



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 191 SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2014



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26</p> <p>Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 19</p> <p>Eunício Oliveira (63,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferrão (105)</p> <p>Romero Jucá (40,104)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 24</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (116,121)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,102,133)</p> <p>Inácio Arruda (89,96,115,127)</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,128)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 14</p> <p>Humberto Costa (116,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,95)</p> <p>Aníbal Diniz (25,99)</p> <p>Paulo Paim (94)</p> <p>Eduardo Suplicy (103)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,102,133)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91,117)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Inácio Arruda (89,96,115,127)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,128)</p> <p>Governo</p> <p>Líder</p> <p>Eduardo Braga - PMDB (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Mário Couto (34,61,123)</p> <p>Jayme Campos (28,106,110,124)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (80)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,74,79)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>PSB - 4</p> <p>Líder</p> <p>Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82,129)</p> <p>PROS - 1</p> <p>Líder</p> <p>Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)</p>
---	--	---

EXPEDIENTE

<p>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários</p> <p>Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 171ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014..... 9

1.1 – ABERTURA..... 9

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO..... 9

Destinada à entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento, personalidade que se destacaram na proteção e promoção da cultura afro-brasileira, aos Srs. agraciados Gilberto Gil, Martinho da Vila, Milton Gonçalves, Sílvio Humberto dos Passos Cunha, Benedito Gonçalves, Edna Almeida Lourenço e Francisco José do Nascimento (“Dragão do Mar”) (*in memorian*), nos termos da Resolução nº 47/2013..... 9

1.2.1 – **Fala da Presidência** (Senador Renan Calheiros) 9

1.2.2 – **Leitura do currículo dos agraciados**

1.2.3 – **Outorga da Comenda Senador Abdias Nascimento**

1.2.4 – **Oradores**

Senador Paulo Paim..... 11

Senadora Lídice Da Mata 15

Sr.^a Elisa Larkin Nascimento 17

Sr. Martinho da Vila 18

1.3 – ENCERRAMENTO..... 20

2 – ATA DA 172ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014..... 21

2.1 – ABERTURA..... 21

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE..... 21

2.2.1 – **Expediente encaminhado à publicação**

2.2.1.1 – **Parecer**

Nº 910/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 54/2009. 23

2.2.1.2 – **Comunicação da Presidência**

Arquivamento do Ofício "S" nº 54/2009. 31

2.2.1.3 – **Requerimentos**

Nº 935/2014, de autoria do Senador João Alberto Souza, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 324/2011..... 31

Nº 936/2014, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2012 com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 65/2005; 17/2007; 9, 12, 20, 23 e 35/2009; 31 e 125/2011; e 2/2012..... 32

Nº 937/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União acerca da *joint venture* entre o Banco do Brasil e a CIELO..... 32

Nº 938/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda..... 32

Nº 941/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações à Sra Maria das Neves de Sá Macedo Filha..... 33

2.2.1.4 – **Término de prazo**

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 53/2014. 34

2.2.1.5 – **Projeto de Decreto Legislativo**

Nº 152/2014, de autoria do Senador Kaká Andrade, que susta a Resolução da Diretoria Colegiada nº 50, de 25 de setembro de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre as medidas de controle de comercialização, prescrição e dispensação de medicamentos que contenham as substâncias anfepramona, femproporex, mazindol e sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários e dá outras providências. 34

2.2.1.6 – **Projeto de Lei do Senado**

Nº 346/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que acrescenta o inciso VI e o § 2º ao art. 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para determinar

<i>a obrigatoriedade das entidades do Sistema Nacional de Desporto prestarem contas ao Tribunal de Contas da União da aplicação de recursos públicos federais.....</i>	37
2.2.1.7 – Ofício do Procurador-Geral da República	
Nº S/25/2014 (nº 3/2014, na origem), encaminhando Relatório do Grupo de Trabalho Interinstitucional do Programa Segurança Sem Violência.	39
2.2.1.8 – Comunicações	
Do Senador Kaká Andrade, relatando viagem realizada para participar da 69ª Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada nos dias 12 a 15 do corrente (Ofício nº 129/2014).	39
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 51/2014, com posterior envio ao Arquivo (Ofício nº 147/2014).....	39
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 52/2014, com posterior envio ao Arquivo (Ofício nº 148/2014).....	40
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 56/2014, com posterior envio ao Arquivo (Ofício nº 151/2014).....	40
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 61/2014, com posterior envio ao Arquivo (Ofício nº 155/2014).....	40
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 72/2014, com posterior envio ao Arquivo (Ofício nº 165/2014).....	41
Do Senador Roberto Requião, informando a não participação de S. Exª na Missão Oficial Internacional à República Socialista do Vietnã, a ser realizada no período de 21 do corrente a 1º de dezembro próximo (Ofício 183/2014)	41
Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, referente ao Requerimento nº 984/2013, relatando a participação do Senador Mozarildo Cavalcanti na verificação da zona <i>non aedificandi</i> na fronteira entre Brasil e Venezuela, no período de 7 a 9 de novembro de 2013 (Ofício nº 114/2014)	41
2.2.1.9 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 1.178/2014, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 3.088/2014, proferido nos autos do processo TC 009.046/2012-7, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.	41
2.2.2 – Oradores	
SENADOR PAULO PAIM – Registro do transcurso do Dia da Proclamação dos Direitos da Criança; e outro assunto	94
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Leitura de nota de esclarecimentos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, a qual repudia discurso em que o Senador Romero Jucá citou o órgão.....	98
SENADOR CASILDO MALDANER – Críticas a vetos apostos pela Presidência da República a dispositivos da Lei nº 13.043, os quais dispõem sobre a redução do PIS e da Cofins incidentes sobre as receitas de venda de pneus fabricados nas condições especificadas na lei.....	99
SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Satisfação com a homenagem prestada pelo Senado Federal, na manhã de hoje, a personalidades que se destacaram na proteção e promoção da cultura afro-brasileira, dentre eles Francisco José do Nascimento, o “Dragão do Mar”.....	101
2.2.3 – Leitura de Requerimento	
Nº 5/2014-CN, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 2/2014-CN, destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias, solicitando a prorrogação do prazo até o final da presente sessão legislativa	103
2.2.4 – Comunicação	
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação do Senador Ruben Figueiró como 3º Vice-Líder do referido Partido (Ofício nº 68/2011).....	163
2.2.5 – Oradores (continuação)	
SENADORA ANA RITA – Registro da realização da Conferência Nacional de Educação	163
SENADOR JORGE VIANA – Encaminhamento de requerimento de pesar pelo falecimento do Ex-Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos; e outros assuntos	165
2.2.6 – Leitura de Requerimentos	
Nº 939/2014, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Ministro Márcio Thomaz Bastos.....	168
Nº 940/2014, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Ministro Adib Jatene.....	168
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 18 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Requerimento nº 1.142/2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, <i>solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1/2013, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. Aprovado</i>	169

2.3.2 – Item 19 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 1.143/2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1/2013, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. Aprovado*.....

170

2.3.3 – Item 20 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 1.144/2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1/2013, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado*.....

170

2.3.4 – Item 21 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 1.145/2013, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1/2013, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado*.....

170

2.3.5 – Item 22 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 1.146/2013, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1/2013, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. Aprovado*.....

170

2.3.6 – Item 24 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 44/2014, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499/2013, seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Aprovado*.....

170

2.3.7 – Item 27 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 146/2014, de autoria do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499/2013, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado*.....

170

2.3.8 – Item 28 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 147/2014, de autoria do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499/2013, seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Aprovado*.....

170

2.3.9 – Item 29 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 148/2014, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499/2013, seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Aprovado*.....

170

2.3.10 – Item 30 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 149/2014, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499/2013, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado*.....

171

2.3.11 – Item 32 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 226/2014, de autoria do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70/2013, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. Aprovado*.....

171

2.3.12 – Item 33 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 227/2014, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 327/2013, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. Aprovado*.....

171

2.3.13 – Item 34 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 229/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 209/2013, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo. Aprovado*.....

171

2.3.14 – Item 35 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 230/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 209/2013, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Aprovado*.....

171

2.3.15 – Item 36 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 231/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 209/2013, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Aprovado*.....

171

2.3.16 – Item 37 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 232/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390/2013, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado*.....

171

2.3.17 – Item 42 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 243/2014, de autoria do Senador José Agripino, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36/2014, além da Comissão constante do despacho inicial, sejam ouvidas, também, as de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos. Aprovado*.....

171

2.3.18 – Item 43 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 308/2014, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 558/2013, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado*.....

171

2.3.19 – Item 44 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 310/2014, de autoria do Senador Zeze Perrella, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83/2014, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Aprovado*.....

172

2.3.20 – Item 45 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 367/2014, de autoria do Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499/2013, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais. Aprovado*.....

172

2.3.21 – Item 51 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 593/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 458/2013, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. Aprovado*.....

172

2.3.22 – Item 52 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 594/2014, de autoria da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 448/2013, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Aprovado*.....

172

2.3.23 – Item 53 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 595/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 448/2013, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos. Aprovado*.....

172

2.3.24 – Item 56 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 869/2014 do Senador Aníbal Diniz, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 491/2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. Aprovado*.....

172

2.3.25 – Item 26 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 88/2014, de autoria do Senador Luiz Henrique, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 419/2005; 157/2007; 366/2009; 347/2011; e 498/2013. Aprovado*.....

172

2.3.26 – Item 31 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 180/2014, de autoria do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 195/2010; 63/2011; 125, 476 e 528/2013; e 16/2014, todos Complementares, com o Projeto de Lei do Senado nº 467/2008-Complementar, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 130, 242, 481 e 701/2007; 90/2010; 246, 344/2011; 136 e 270/2012; 181, 201, 329, 353 e 354/2013, todos Complementares. Aprovado*.....

172

2.3.27 – Item 39 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 235/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 223 e 487/2013. Aprovado*.....

173

2.3.28 – Item 40 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 240/2014, de autoria do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 449/2013, com o Projeto de Lei da Câmara nº 20/2012 (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nº 103/2009; 74, 183 e 261/2012; 235 e 515 de 2013). Aprovado*.....

173

2.3.29 – Item 41 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 242/2014, de autoria do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 104/2011; e 129/2007 (que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 24 e 111/2008; e 278/2012). Aprovado*.....

173

2.3.30 – Item 46 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 473/2014, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 330/2013 e 131/2014. Aprovado*.....

173

2.3.31 – Item 47 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 495/2014, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 327/2013 e 78/2014. Aprovado*.....

173

2.3.32 – Item 48 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 517/2014, de autoria do Senador Roberto Requião, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 720/2011 e 248/2012. Aprovado*.....

173

2.3.33 – Item 49 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 520/2014, de autoria do Senador Wellington Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 168/2012 e 79/2013. Aprovado*.....

173

2.3.34 – Item 50 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 592, de /2014, de autoria do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 448 e 458/2013. Aprovado*.....

173

2.3.35 – Item 54 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 676/2014, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 462 e 547/2013. Aprovado* 174

2.3.36 – Item 55 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 689/2014, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 28/2008; com os Projetos de Lei do Senado nºs 522/2007 e 620/2011 (que já tramitam em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 182/2012; e com o Projeto de Lei da Câmara nº 137/2010). Aprovado* 174

2.3.37 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 174**2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****2.4.1 – Comunicação da Presidência**

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (**Ofício nº 1.038/2014**). *Designação dos Deputados Júnior Coimbra e Professor Setimo, como suplentes, para comporem a referida Comissão.* 177

2.4.2 – Oradores

SENADOR KAKÁ ANDRADE – Preocupação com a redução da vazão do Rio São Francisco, causada por mudanças climáticas e ações antropogênicas; e outro assunto 177

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Encaminhamento de requerimento para a inclusão, em Ordem do Dia, de projeto que veda doações de pessoas jurídicas a campanhas eleitorais 183

SENADOR PEDRO SIMON – Preocupação com os casos de corrupção no País; e outros assuntos 184

2.4.3 – Mensagem da Presidente da República

Nº 390/2014, na origem, encaminhando as razões do Veto Total nº 31/2014, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 150/2009. *Constituição da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o referido Veto.* 187

2.4.4 – Oradores (continuação)

SENADORA LÚCIA VÂNIA, como Líder – Críticas ao Governo Federal por adiar a votação de projeto de lei que convalida os atos normativos de concessão de benefícios fiscais e concede remissão e anistia de créditos tributários ao ICMS; e outros assuntos 190

SENADOR ANIBAL DINIZ – Exaltação de medidas adotadas no País para promover a igualdade racial; e outro assunto 192

2.5 – ENCERRAMENTO. 194**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 20.11.2014** 195**4 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO****4.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Programa Senado Jovem Brasileiro 2014

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação 196

Bancadas dos Partidos 197

Por ordem alfabética 198

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 199**7 – LIDERANÇAS** 200**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** 204**9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** 213**10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 217

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 226

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 229

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 235

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 240

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 249

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 257

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 266

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 274

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 281

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 285

CSF – Comissão Senado do Futuro 288

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 289

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 290

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	291
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	291
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	291
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	292
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	294
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	296
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	298
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	300
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	302
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	304

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	306
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	312
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	316
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	318
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	319
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	320
Comissões Mistas Especiais.....	321
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	326

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	332
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	333
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	336
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999)	340

Ata da 171ª Sessão, Especial, em 20 de novembro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 39 minutos e encerra-se às 13 horas e 6 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Todos podem sentar. Vamos começar a sessão.

Declaro aberta a sessão.

A presente sessão do Senado Federal destina-se a conferir a Comenda Abdias Nascimento, em sua primeira premiação, conforme prevê a Resolução do Senado nº 47, de 2013.

Já compomos a Mesa eu, o Senador Paulo Paim, a Senadora Lídice da Mata, que são os coordenadores, presidente e vice-presidente do Conselho da Comenda Abdias Nascimento.

Os premiados são: Benedito Gonçalves (*Palmas.*), Edna Almeida Lourenço (*Palmas.*), Gilberto Gil (*Palmas.*), Martinho da Vila (*Palmas.*), Milton Gonçalves (*Palmas.*), Sílvio Humberto dos Passos Cunha (*Palmas.*), e será homenageado *in memoriam* o Sr. Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar (*Palmas.*), representado nesta solenidade pelo Sr. Paulo Victor Gomes Feitosa, que é secretário adjunto de Cultura do Estado do Ceará.

Nós vamos compor a Mesa.

Convido para compor a Mesa o Senador José Pimentel, grande Senador e Líder do Governo no Congresso Nacional. (*Palmas.*)

Convido para compor a Mesa o Embaixador da República da África do Sul, Mphakama Nyangweni Mbete. (*Palmas.*)

Convido para compor a Mesa a Ministra de Estado interina da Cultura, Srª Ana Wanzeler. (*Palmas.*)

Convido para compor a Mesa a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade racial da Presidência da República, Srª Luiza Bairros. (*Palmas.*)

Convido para compor a Mesa a diretora presidente do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros, viúva do Senador Abdias Nascimento, Srª Elisa Larkin Nascimento. (*Palmas.*)

Registro, com muita satisfação, as honrosas presenças da Ministra de Estado interina da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Lourdes Bandeira; com muita satisfação, mais uma vez, a presença dos agraciados; representando o Governo do Estado da Bahia, o chefe de gabinete da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia, Ataíde Lima de Oliveira; do Conselheiro da Embaixada da Belarus no Brasil, Sr. Aleksandr Tserkovsky; da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal, Ana Rosa de Oliveira; do Secretário Adjunto da Igualdade Racial do Distrito Federal, José Alves; e do Presidente da Fundação Cultural Palmares, Hilton Cobra.

Registro também, com satisfação, a presença do Sr. Alexandre de Oxalá, que é Presidente da Rede Afro-brasileira Sociocultural, e do Ministro da Embaixada da Nigéria, Sr. Abdullahi Toku.

Srªs e Srs. Senadores, convidados, a entrega da Comenda Abdias Nascimento, que hoje realizamos, é, sem dúvida, a concretização de um sonho e de um esforço do Congresso Nacional, capitaneado, como já disse, pelos Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata, para exaltar aqueles que se destacaram na promoção e na proteção da cultura afrobrasileira.

Para mim, pessoalmente, é também motivo de orgulho, pela instituição realizada no ano passado, no primeiro ano da minha atual gestão na Presidência do Senado Federal, orgulho duplo, já que, por ser alagoano, é impossível celebrarmos esta data sem reverenciar o Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, em Alagoas, e seus símbolos maiores – Ganga Zumba e Zumbi –, cuja data de morte é 20 de novembro. Hoje, comemoramos o Dia da Consciência Negra.

Palmares, como se sabe, se transformou em uma espécie de confederação que abrigava os vários quilombos que existiam naquela época.

Sua prosperidade e organização representaram uma séria ameaça para a ordem escravocrata.

Não por acaso, vários governos organizaram expedições que tinham por objetivo a destruição definitiva de Palmares. Contudo, os quilombolas resistiram ao longo de 80 anos e conseguiram derrotar mais de 30 expedições militares.

Senhoras e senhores, recordo-me que, durante a criação da Comenda, ano passado, ressaltei que a iniciativa é mais um instrumento da luta contra a discriminação no Brasil. O Brasil, infelizmente, ainda está muito aquém do desejado quando se trata de respeito e de igualdade entre as etnias que ajudaram a construir a Nação. Apesar do sistema de cotas e do Estatuto da Igualdade Racial, ainda há muito por fazer.

Só para se ter uma ideia da gravidade deste quadro, a taxa de homicídios de negros no País é de 36 para cada 100 mil pessoas, enquanto que para os não negros é de 15,2. São dados preocupantes da pesquisa *Vidas Perdidas e Racismo no Brasil*, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que continuam a merecer uma reflexão e, sobretudo, mais ação das autoridades.

Mais do que a oportunidade de homenagear todos os afrodescendentes, sinto-me agraciado pela oportunidade de aqui estar, hoje, Dia da Consciência Negra, para entregar a tão ilustres brasileiros a primeira edição da Comenda Abdias Nascimento. Entregá-la, honrosamente, em nome de todos os Senadores, ao Ministro Benedito Gonçalves, do Tribunal Superior de Justiça; aos Músicos Martinho da Vila e Gilberto Gil, que está sendo representado por Gleycy Passos; a militante do Movimento Negro, Edna Almeida Lourenço; ao ator Milton Gonçalves; ao Professor Sílvio Humberto dos Passos Cunha, da Universidade Estadual de Feira de Santana e, *in memoriam*, ao representante do pescador Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar, famoso pela luta abolicionista no Ceará, representado aqui pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura do Ceará, Paulo Victor Gomes Feitosa.

Nesta oportunidade, quero também, mais uma vez, cumprimentar Elisa Larkin Nascimento, especialmente convidada para esta sessão especial, a quem desejo também agradecer pela presença, assim como pela organização da edição do volume *Grandes Vultos Que Honraram o Senado*, que lançamos, recentemente, em homenagem ao seu marido e ex-Senador Abdias Nascimento.

Agora em 2014, em que estamos comemorando o centenário de nascimento de Abdias Nascimento, é importante relembrar sua luta contra o preconceito racial e pela igualdade de direitos. Durante toda a sua trajetória de vida, Abdias Nascimento defendeu a justiça social e a igualdade de oportunidades como valor fundamental da democracia, onde os interesses de cada membro da comunidade têm imensa importância. Por tudo que acreditou e lutou, tornou-se um ícone da defesa da fraternidade entre todas as etnias que compõe o povo brasileiro.

Esta sessão especial de entrega de comendas não é, como todos sabem, nem de longe, suficiente para exaltar a figura de Abdias, que, além de Senador, de 1997 a 1999, foi também Deputado, escritor, intelectual, ativista, ator e escultor. Pioneiro no combate ao racismo, muito também resistiu à intolerância religiosa, defendendo o direito de o brasileiro praticar as religiões de origem africana.

Durante anos de exílio nos Estados Unidos e em alguns países africanos, consolidou os seus ideais libertários, tendo proferido palestras, seminários, e cursos em várias universidades no mundo inteiro, onde sempre refletia sobre as relações raciais nas diferentes culturas.

Ganhou também vários prêmios internacionais pelo seu engajamento na causa racial e chegou a ser lembrado para receber o Prêmio Nobel da Paz. Mais importante do que todas as honrarias, Abdias Nascimento é motivo de orgulho para todo o povo brasileiro pelo seu engajamento político a favor dos afrodescendentes, tal como Aleijadinho, na escultura; Machado de Assis, na literatura; e Pelé, no futebol. Mas é a importância do combate ao preconceito racial que devemos hoje reforçar.

Insidioso na sua disseminação, imperdoável na sua prática e cruel nos seus efeitos, o preconceito é tema sensível em nosso País.

Contudo, se evidencia, muito frequentemente, no veneno do discurso do ódio, que se caracteriza na fala que promove e incentiva a discriminação, a hostilidade, a violência contra uma pessoa ou grupo em virtude da raça, religião, nacionalidade, orientação sexual, gênero, condição física ou outra característica qualquer. O discurso do ódio é utilizado, ainda, para justificar a privação dos direitos humanos e, em casos extremos, para dar razão a agressões físicas e até assassinatos.

O art. 1º da Declaração das Nações Unidas, sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, tipifica o preconceito como distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública.

De acordo com o relatório mais recente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, para conseguir romper o preconceito racial é necessário criar e fortalecer alianças com a sociedade, pois é o único

modo de mudar a mentalidade preconceituosa forjada durante anos de escravidão e quase cinco séculos de discriminação.

Neste sentido, quero parabenizar o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinicius Furtado Coelho, pelo empenho para a criação da Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, e destacar, ainda, o lançamento do livro *A Guerra contra o Xangô*, de Fernando Antônio Gomes de Andrade, que versa, exatamente, sobre este tema, sobre uma guerra absurda, que aconteceu em Alagoas, no início do século XX.

Assim, neste 20 de novembro, Dia da Consciência negra, que esta homenagem que prestamos a tão ilustres brasileiros sirva também de reflexão sobre o preconceito racial que persiste em nosso País, e que seja também um incentivo para que todos nos esforcemos para construir um País mais justo e mais humano.

Agora, vou pedir ao Senador Paulo Paim para fazer uma breve leitura do currículo dos agraciados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Breve currículo dos agraciados.

Benedito Gonçalves nasceu no Rio de Janeiro, formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especializou-se em Direito Processual Civil e é Mestre em Direito, Ministro do STJ desde 2008, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Juiz Federal titular da 3ª, 16ª e 25ª Varas Federais do Rio de Janeiro, dentre outras nos Estados do Paraná e também lá no meu Rio Grande do Sul. Recebeu várias condecorações, títulos e medalhas. Por seus méritos e relevância do seu reconhecido trabalho desenvolvido como magistrado, foi indicado e escolhido para receber a Comenda Senador Abdias Nascimento.

Edna Almeida Lourenço pertence à Comunidade de Tradição Afro Ilesin Lakaye Ogum Osinmole – estou tentando falar exatamente como se pronuncia! Normalista de formação, é fundadora e membro da Coordenação do Grupo Força da Raça, militante do Movimento Negro, Diretora do Instituto Cultural Babá Tolaji, membro da Organização da Lavagem da Escadaria da Catedral Metropolitana de Campinas, fundadora da Festa de São Jorge, organizadora do catálogo Caminhos do Axé e idealizadora do Prêmio Mãe Criadeira. No momento, é Secretária de Combate ao Racismo do PT de Campinas e região e assessora do Vereador Carlão, do PT.

Gilberto Gil nasceu na Bahia. É compositor, cantor, multi-instrumentista, político, escritor, ambientalista e empresário, sendo um dos compositores, escritores e cantores mais respeitados no Brasil e no mundo.

Ganhador de diversos prêmios, em especial os Prêmios Grammy Latino, concedido pelo governo francês; a Ordem Nacional do Mérito, pela Unesco, como artista pela paz; Doutor Honoris Causa pela Universidade de Aveiro, em Portugal; Embaixador da ONU para Agricultura e Alimentação e ex-Ministro da Cultura do Brasil; Prêmio Polar de Música do Ano de 2004, da Academia Real Sueca de Música, prêmio considerado o Nobel da música popular; autor de 59 discos e 28 livros. Ele não pôde estar presente, mas mandou o representante.

Martinho da Vila nasceu em Duas Barras, no Rio de Janeiro. Martinho da Vila está aqui presente. Uma salva de palmas a ele e a todos os homenageados, já que o Gilberto Gil não pôde estar presente. (Palmas.)

Foi criado na Serra dos Pretos Forros e teve como primeira profissão auxiliar químico industrial, curso feito pelo Senai. Também fiz o Senai, somos da mesma origem. Mais tarde, no Exército, tornou-se escrevente e contador. Em 1970, tornou-se cantor profissional e logo um dos mais respeitados artistas do País, além de um dos maiores vendedores de disco do Brasil, sendo o primeiro sambista a ultrapassar a marca de um milhão de cópias vendidas. Em 1965, passou a dedicar-se à história da Unidos de Vila Isabel e passou a ser chamado de "da Vila". Por várias vezes, esteve à frente da agremiação, da qual é o Presidente de Honra. Os sambas-enredo mais consagrados da escola são de sua autoria. Em seu acervo constam 49 discos, 13 livros e muitos títulos. Ganhador do Grammy Latino, em 2005, pelo CD Brasilatinidade, Martinho foi um dos precursores da aproximação do Brasil com a África, em especial em Angola. Martinho funcionava como um embaixador informal quando aquele país não possuía representação no Brasil, tendo recebido, por seu trabalho, o título de cidadão angolano.

Milton Gonçalves é considerado o maior e mais atuante ator negro da atualidade, com mais de 70 longas-metragens, 80 novelas, programas humorísticos e casos-verdade, entre outras apresentações, além de ter escrito peças teatrais. Consciente das questões raciais e discriminatórias, sempre se coloca como um negro em movimento, um brasileiro negro que luta pelo direito de igualdade de condições, tratamento e oportunidade para todos. Milton é um cidadão consciente que, política e artisticamente, luta pelos direitos civis do brasileiro, seja ele negro ou não, um militante do movimento negro.

Silvio Humberto dos Passos Cunha, nascido e criado em Salvador, Bahia, possui o título de Doutorado em Economia pela Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, é Mestre em Economia pela UFBA, é Professor Assistente da Universidade Estadual de Feira de Santana desde 1993. Foi um dos fundadores e o atual Diretor de Comunicação do Instituto Cultural Steve Biko. Tem experiência nas áreas de Economia, Desenvolvimento Econômico, Políticas Públicas, Ações Afirmativas, Relações Raciais, Relações Internacionais, com foco nas relações Brasil-África. Participou da Conferência de Washington, em 2008; de Moçambique, em 2008; de Luanda, em 2006; da África do Sul, em 2007; da Conferência Internacional Steve Biko, e é membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado da Bahia.

Francisco José do Nascimento, conhecido como o “Dragão do Mar”, é considerado um expoente na luta abolicionista. Foi um pescador símbolo da resistência popular cearense contra a escravidão, marcou época ao impedir o comércio de negros nas praias do Ceará. Nasceu em Canoa Quebrada, Aracati, Ceará. A História registrou o seu brado guerreiro. Disse ele: “Não há força bruta neste mundo que me faça reabrir o porto ao tráfico negreiro!” Em 25 de março de 1884, a província do Ceará libertou seus escravos, quatro anos antes da abolição da escravatura no País.

Esses são os nossos homenageados. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Convido o Senador José Agripino para compor a Mesa, Líder do DEM nesta Casa do Congresso Nacional, e passamos, em seguida, à premiação. (*Pausa.*)

Convido o Senador Paulo Paim para fazer a entrega da medalha e do diploma ao Sr. Benedito Gonçalves, Ministro do STJ. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

(*Procede-se à entrega da Comenda Senador Abdias do Nascimento.*)

Convido a Senadora Lídice da Mata para fazer a entrega da medalha e do diploma à Srª Edna Almeida Lourenço. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

(*Procede-se à entrega da Comenda Senador Abdias do Nascimento.*)

Convido a Senadora Lídice da Mata para fazer a entrega da medalha e do diploma à Srª Grace Passos Stefanini, neste ato representando o agraciado Gilberto Gil (*Palmas.*)

Registro com muita satisfação a honrosa presença da Deputada Janete Pietá e da Deputada Luciana Santos (*Palmas.*) (*Pausa.*)

(*Procede-se à entrega da Comenda Senador Abdias do Nascimento.*)

Convido o Senador Paulo Paim para fazer a entrega da medalha e do diploma ao Sr. Martinho José Ferreira, Martinho da Vila (*Palmas.*) (*Pausa.*)

(*Procede-se à entrega da Comenda Senador Abdias do Nascimento.*)

Convido o Senador José Pimentel para fazer a entrega da medalha e do diploma ao Sr. Eloi Ferreira de Araújo, Ex-Ministro da Secretaria de Políticas da Promoção da Igualdade Racial, neste ato representando o agraciado Milton Gonçalves. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

(*Procede-se à entrega da Comenda Senador Abdias do Nascimento.*)

Convido a Ministra Chefe de Estado da Secretaria de Políticas da Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, Luiza Bairros, para fazer a entrega da medalha e do diploma ao Sr. Sílvio Humberto dos Passos Cunha. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

(*Procede-se à entrega da Comenda Senador Abdias do Nascimento.*)

Convido o Senador José Agripino para fazer a entrega da placa em homenagem póstuma ao Sr. Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar, que, neste ato, é representado pelo Sr. Paulo Victor Gomes Feitosa. (*Palmas.*)

(*Procede-se à entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento.*)

Concedo a palavra ao Presidente do Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento, Senador Paulo Paim. (*Palmas.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; minha querida amiga Vice-Presidente do Conselho da Comenda Senador Abdias, Senadora Lídice da Mata; Senador da República José Pimentel, meu Líder aqui no Congresso; Senador da República José Agripino, que, com muita competência, atua no Parlamento no campo da oposição, mas, nas grandes causas, sempre estamos juntos; querido Embaixador da África do Sul, que aqui recebi logo que chegou – quanto à pronúncia, vou fazer a maior força do mundo e vou ler como está aqui –, Mphakama Nyangweni Mbete, que disse que é mais ou menos isso; Ministra de Estado interina da Cultura, Srª Ana Wanzeler; Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, Srª Luiza Bairros; Diretora Presidente do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro Brasileiros e viúva do Senador Abdias Nascimento, minha querida amiga Elisa Larkin Nascimento; quando o

político vem à tribuna, Martinho, com uma pilha de papel, vocês se preparem: ele vai falar duas horas. Mas eu, por conta própria, já cortei pela metade e vou logo falando aquilo que eu acho que é a essência.

Primeiro, Senador Renan Calheiros, eu quero falar um pouco dos quilombos. E vou me socorrer de uma música do Gilberto Gil – e só um pedacinho, porque, se eu cantar tudo aqui, vocês choram, mas choram de tristeza pela voz de quem está na tribuna. Em 20 de novembro, dia em que homenageamos, hoje, aqui, o Abdias, homenageamos também o grande Zumbi dos Palmares, nosso grande líder de todos os tempos. Eu chego a dizer, minha querida esposa do meu querido Abdias e Luiza Bairros, que eu vejo o movimento no Brasil em dois momentos: vida longa às ideias e à luta de Zumbi e, no segundo momento, vida longa às ideias e à luta de Abdias Nascimento. São dois momentos que marcam a história da luta do movimento negro no nosso País. E, por isso, os restos mortais do grande Abdias estão lá em Alagoas.

Eu pego um pedacinho da música do Gilberto Gil para dizer:

*Quilombo [Ah, quilombo]
Que todos nós ainda hoje desejamos tanto
[um quilombo em que todos, todos, eram tratados de forma igualitária]
Existiu [sim]
Um eldorado negro no Brasil
Existiu [sim]
[E, lá, a gente] Viveu, lutou, tombou, morreu, de novo ressurgiu
[E por isso estamos aqui]
[Sim]
Ressurgiu
[Como] Pavão de tantas cores, carnaval do sonho meu
Renasceu
Quilombo, agora, sim, você e eu*

Nós queremos que o Brasil seja um quilombo para negros, para índio, para branco, para todas as raças. Vivam os quilombolas! Eu sou um quilombola! (Palmas.)

Quero falar um pouquinho do meu querido Abdias, um homem de talento sem limite. Mas quero falar, antes, da esposa do Abdias.

Elisa, você foi companheira dele de todas as horas, no momento da dor e da alegria. Lembro-me de um momento no Itamaraty, em que o mundo fazia uma homenagem a Abdias: ele de cadeira de rodas e você ao lado dele como uma guerreira, defendendo as ideias e o seu companheiro ali ao lado. E ali eu declamei uma poesia ao Abdias que repeti tantas vezes que não vou repetir aqui hoje de novo, mas queria, ao falar de Abdias, pedir para este Plenário uma grande salva de palmas para a Elisa, essa guerreira, lutadora, que muitas vezes os homens deslocam e esquecem o papel de uma guerreira como você. (Palmas.)

Abdias, por meio da sua poesia, da dramaturgia, da pintura, promoveu em todas as esferas o combate ao racismo. Digo e repito o que eu já dizia lá em 2002: Abdias Nascimento não é um patrimônio do Brasil, Abdias é um patrimônio da humanidade.

Quantas vezes – eu lembro, porque aqui eu tenho alguns anos já – eu, como Deputado Federal, saía lá da Câmara dos Deputados, vinha para cá, sentava ali quietinho e, na tribuna, eu assistia ao discurso do Abdias! Eu assistia sentado aqui ao Abdias na tribuna, solito tal qual uma nau solitária, mas ele sabia que ele falava ali para milhões e milhões de brasileiros. Lembro como se fosse hoje. Eu ficava ali admirando a fibra, a raça e a coragem daquele homem em que cabelos brancos começavam a tomar conta da barba. Ele falava com tanta força, com tanta coragem que eu saía daqui tomado de um sentimento cada vez mais de: "Meu Deus, meu Deus, nós precisaríamos tanto, tanto ter mais Abdias".

Abdias Nascimento é a nossa vida, que ele mostrava olhando para trás o presente e projetando o futuro. Abdias, jamais, jamais nós o esqueceremos. Palmas, palmas, não para as minhas palavras aqui, palmas, palmas a Abdias, o grande líder do povo negro e daqueles que querem um País igual para todos. (Palmas.)

Quero também, nesta data tão especial, falar do meu orgulho de, como Senador negro, ter participado, aqui, no Congresso, da elaboração de leis que ajudam a combater o racismo e o preconceito. Como é bom ver a nossa cor, o nosso sorriso, a nossa alegria, a nossa sabedoria ocupando as universidades públicas brasileiras e as particulares, com o ProUni, por exemplo, com a política de cotas, com o Estatuto da Igualdade Racial, com a Lei da Injúria.

Eu sei que é muito pouco, mas avançamos, sim. Eu queria tanto, tanto – eu aqui iniciei falando de quilombola – que os quilombolas fossem mais visíveis, porque ainda estão muito invisíveis, mas já avançamos.

Enfim, como foi bom, aqui, no Parlamento, eu poder ajudar a aprovar, Senador Renan – e V. Ex^a as colocou na pauta, recentemente –, duas leis do grande Abdias Nascimento, uma das quais tive a alegria de relatar.

Acompanho os dados do MEC e de todas as áreas e me preocupo um pouco com a falta de mais negros na linha de frente, como chamamos, do nosso País. Já houve a presença do Ministro Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal Federal, mas hoje não há lá nenhum negro. E somos 51% da população. Somos menos que 20% na Câmara e somos em torno de 1% no Senado. No Executivo, temos quantos Ministros negros? Dois, três, quem sabe. Enfim, o que eu queria deixar registrado aqui, neste momento, senhoras e senhores, é que a nossa luta é permanente na busca de espaços para o povo negro.

Eu quero aqui fazer uma homenagem à juventude negra. Como é bom ver o movimento das periferias batendo o tambor, porque não aceitam mais o genocídio dos jovens negros, porque esse massacre não pode continuar. Estão massacrandos a nossa juventude! De cada dez jovens assassinados, sete são negros. Eu não quero nenhum jovem assassinado, nem branco, nem negro, mas há um genocídio, sim, da juventude negra. Senhoras e senhores, os homicídios contra jovens negros ocorrem quase três vezes mais do que os homicídios contra jovens não negros. Chega, chega, chega, chega! Não podemos permitir que o chicote de ontem seja a bala de hoje! Não podemos permitir que o chicote de ontem seja a bala de hoje! Não podemos permitir que o chicote de ontem seja a bala de hoje! (Palmas.)

Minha querida Senadora Lídice da Mata, nós aprovamos juntos essa comenda, com o apoio de todos os Senadores, por unanimidade. Lembro também, minha querida Senadora, que dialogamos muito.

Junto com V. Ex^a, aprovamos aqui uma CPI para investigar os assassinatos dos jovens negros, um verdadeiro genocídio, por sugestão de outros militantes dos direitos humanos de que combatêssemos o assassinato de todos os jovens, brancos e negros – a maioria são negros. Vamos, sim, atender a esse pedido na linha de combater todo o assassinato contra a nossa juventude.

O Governo Federal, claro, vem tomando algumas medidas na luta em relação ao assassinato da juventude negra, mas temos que fazer muito, muito mais. Temos que sensibilizar a todos para essa luta sem fim, desafio das mortes das nossas filhas e filhos negros.

Faço aqui um apelo a todas as autoridades, ministros e ministras, prefeitos e prefeitas, vereadores e vereadoras, juízes e juízas, lideranças comunitárias, enfim, todas as profissões de todos os recantos, para que venham conosco nessa grande caminhada no combate ao assassinato da nossa juventude, porque nenhum de nós estará livre enquanto um de nós não estiver livre. Nenhum de nós estará livre enquanto um de nós não estiver livre!

Nesse último dia 9 de novembro, a Anistia Internacional começou a recolher assinaturas para um manifesto contra o alto índice de homicídios de jovens negros no Brasil. O manifesto será entregue à Presidenta da República, Dilma Rousseff, e a todos os governadores do País. Mais um ato de combate ao genocídio aos jovens negros.

Senhoras e senhores, nós não podemos deixar de falar da importância que tem hoje o Conselho Nacional de Juventude. É a organização da sociedade que defende a vida da juventude negra e o fim dos autos de resistência.

Meus amigos e minhas amigas, quero afirmar que, mesmo diante de tanta tristeza frente à morte de jovens, eu tenho esperança de um dia ver os meus netos, os seus netos, a nossa juventude, as nossas crianças correndo, brincando, de mãos dadas como numa roda bem grande, a roda da vida, da alegria e da igualdade, numa aquarela em que as cores de todos os povos vão celebrar a liberdade, a liberdade tão sonhada por Zumbi dos Palmares e por Abdias.

Como é bom ver, a cada dia, mais e mais Municípios brasileiros assumindo o feriado nacional de 20 de Novembro não como um dia em que não se vai trabalhar, mas como um dia de reflexão, de indagação, de discussão, em que se pergunta por que o nosso povo é tão discriminado. Vamos avançar com certeza absoluta.

Enfim, eu gostaria de dizer que, para mim, ser negro é como ser branco, pois cada um tem orgulho de sua origem, de sua etnia, de sua raça, de sua história. Então, digo que, para mim, ser negro é ser múltiplo de resistência, é ser solidário, é ser amigo, é sentir na pele o olhar do outro. Como diz meu amigo Martinho da Vila na música Kizomba, é encontro de entidades, é festa de confraternização.

E também há o nome que ele recebe “da Vila”. Chamem-me de “da Vila” um dia, que ficarei muito feliz, Martinho. Eu quero ser “da Vila”, quero ser do povo. Quero caminhar. Como diz o poeta espanhol, é caminhando que a gente escreve a história de toda a nossa gente.

Termino esta sessão especial com a música de Luiz Carlos da Vila, de Rodolfo e de Jonas, interpretada por Martinho da Vila, a música Kizomba.

Como Martinho é meu amigo, eu ia cantar aqui a música Kizomba, mas acertei com Martinho: “Vou salvá-lo dessa.” Agora, tu estás descomprometido. Eu vou salvá-lo dessa. E vou cantar para vocês.

Viva a liberdade! Viva a igualdade! Vivam negros! Vivam brancos! Viva um País para todos! O Brasil pode ser essa referência mundial.

Um abraço a todos vocês!

Viva Abdias! Viva Zumbi! Viva Dandara! (*Palmas.*)

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata, que é Vice-Presidente do Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Cumprimento o Ex^{mo} Sr. Presidente Renan Calheiros; o Ex^{mo} Senador Paulo Paim, Presidente do Conselho da Comenda Senador Abdias; o Sr. Senador da República José Pimentel, que é da terra justamente de um dos nossos agraciados; o Embaixador da República da África do Sul; a Ministra de Estado interina da Cultura, Ana Cristina Wanzeler; a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Polícia de Promoção de Igualdade, minha querida amiga Luiza Bairros; o Senador Agripino Maia; a Diretora Presidente do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros, viúva e representante do maior homenageado no dia de hoje, o Senador Abdias Nascimento, Sr^a Elisa Larkin.

Eu quero também saudar aqui alguns companheiros que se encontram neste plenário e que fazem parte dessa história de luta da organização e da participação dos negros no Estado brasileiro: Carlos Moura, ex-Presidente da Fundação Palmares; Zulu Araújo, ex-Presidente da Fundação Palmares; Elói Ferreira de Araújo, também ex-Presidente da Fundação Palmares; Hilton Cobra, atual Presidente da Fundação Palmares. Todos esses Presidentes representam essa luta e a conquista do espaço da negritude no governo do Brasil a partir do Presidente Lula, além da nossa Ministra.

Quero saudar de forma especial o Secretário Adjunto de Cultura do Ceará, que aqui esteve representando o Governo do Estado, que é uma importante representação do Governo do Estado aqui presente e que não poderia deixar de ser o representante da Sepromi (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial) da Bahia, que é o meu Estado: o Sr. Ataíde Lima de Oliveira.

Quero saudar todos os nossos homenageados, Sr. Presidente, e dizer que a ideia de fazer esta comenda se deu justamente ao fato de que há outras comendas que geralmente buscam destacar segmentos da população discriminados. Nós temos uma comenda para as mulheres; nós temos uma comenda, também de minha autoria, para pessoas com deficiência; e, finalmente, temos uma comenda para expressar essa grande maioria de discriminados no Brasil, a Comenda Abdias Nascimento, uma homenagem a este que foi a grande referência da luta antirracista em nosso País.

Completa-se o seu centenário. O Senado Federal tem a honra de iniciar as comemorações pelos cem anos de Abdias, fazendo aqui esta premiação de personalidades da cultura, da economia e da vida do povo brasileiro que se destacam e que são negros. Certamente, em cada uma delas, vive a luta de Abdias Nascimento.

Apesar de nosso País possuir mais da metade de sua população de origem africana, de ter sua alma e seu corpo impregnados da cultura e das manifestações artísticas e religiosas de origem negra, de ter uma gigantesca contribuição civilizatória, tanto material quanto imaterial, dos descendentes de africanos, ainda assim, persistem em nosso País as consequências trágicas do mais longo período de escravidão já vivido na história moderna da humanidade. É sempre bom lembrar que o Brasil foi o último País do mundo a extinguir a escravidão e que ela vigorou em nosso País por 286 anos, afigindo e humilhando milhões de afro-brasileiros e levando-lhes dor e sofrimento.

O primeiro homenageado do dia é aquele que empresta seu nome à nossa Comenda: Abdias do Nascimento. Nascido em Franca, no interior de São Paulo, Abdias é o ícone maior, é o exemplo, é a referência da tenacidade, da persistência e da coragem na luta pela igualdade racial no Brasil.

Foi ator, escritor, artista plástico e militante exemplar do Movimento Negro Brasileiro. Foi agraciado com o título de Doutor Honoris Causa por inúmeras universidades, entre elas a Universidade Federal da Bahia, minha terra, a Universidade de Brasília e a Universidade do Estado de Nova York, onde foi professor benemerito.

Foi Abdias que, inspirado no Movimento Negro, criou o 20 de novembro? Não. Mas foi Abdias que deu ao dia 20 de novembro esse conteúdo tão forte que ele tem.

Paim falou do dia 20 de novembro.

Paim, hoje, fiquei atenta, ouvindo o noticiário. E tanto o noticiário escrito quanto o televisivo falaram do feriado existente em nosso País. Nenhum deles falou a razão pela qual é feriado em diversos Estados brasileiros. Infelizmente, na Bahia, não é feriado. Na Bahia, embora não seja feriado, o povo negro estará nas ruas, manifestando-se, comemorando, afirmando sua luta pela igualdade, como sempre fazemos.

Alguns mereceram a escolha para serem homenageados. É feita uma votação. Eu queria esclarecer aos senhores que é feita a indicação de entidades de todo o Brasil. Todos aqueles que participam do Conselho escolhem cinco nomes. Foi assim que nós escolhemos os nomes de vocês.

São homenageados o Ministro Benedito Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça; Sílvio Humberto Passos Cunha; Gilberto Passos Gil Moreira, mais conhecido como Gilberto Gil, também baiano; Martinho da Vila; Edna Almeida Lourenço; Milton Gonçalves; Francisco José do Nascimento.

Todos eles – temos orgulho de dizer – são negros, são a expressão do afeto e do reconhecimento do povo brasileiro.

Temos a convicção de que esta comenda estará em boas mãos a partir de cada um desses homenageados. Suas vidas são o testemunho de que o combate ao racismo e a luta pela promoção da igualdade racial no Brasil não podem nem devem arrefecer, pois a abolição da escravatura no Brasil ainda está inconclusa, visto que a desigualdade racial, bem como as manifestações racistas e discriminatórias, continua fazendo parte do nosso cotidiano, cada vez de maneira mais ostensiva, em que pesem os avanços significativos obtidos nos últimos anos por meio de inúmeras políticas públicas, tais como a introdução das cotas no Ensino Superior, aprovada por unanimidade pelo Supremo Tribunal Federal; a inclusão no ensino fundamental do estudo da história da cultura afro-brasileira, por meio da Lei nº 10.639, de 2004; e o reconhecimento das terras remanescentes de quilombos, via o Decreto nº 4.887, entre tantas outras.

Talvez até por conta desses avanços conquistados pela sociedade brasileira, com a participação ativa do movimento negro e de seus representantes, setores conservadores e racistas de nossa sociedade estejam tão ativos, ultimamente, provocando tantos retrocessos no campo dos direitos humanos, a exemplo do que temos visto no tocante à intolerância religiosa às religiões de matriz africana, às manifestações racistas nos campos de futebol e à violência contra a juventude negra.

Nesse sentido, as redes sociais têm sido um campo fértil para a disseminação de preconceitos e de discriminações, onde o anonimato, de um lado, e a liberdade de expressão, de outro, têm sido utilizados para garantir a impunidade de alguns.

Por isso mesmo, precisamos continuar firmes e fortes, não só para consolidar o que já conquistamos, o que não é pouco, como também para fazer avançar as políticas de promoção da igualdade racial de que o País e a sociedade brasileira precisam.

Os dados e informações, fruto de pesquisas e de estudos sérios e criteriosos realizados por instituições insuspeitas, como o Ipea, o IBGE, a Unesco e as universidades, indicam que o quadro de desigualdade racial no País continua grave no campo econômico. Os negros continuam a receber salários entre 50% e 60% mais baixos que os brancos, embora realizando as mesmas atividades. Os sinais emitidos são tão graves e alarmantes, que a Anistia Internacional lançou, no início do mês, no último dia 9 de novembro, no Rio de Janeiro, uma campanha mundial contra o assassinato de jovens negros no Brasil.

Segundo dados do Mapa da Violência, que é coordenado pelo Prof. Júlio Jacobo, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), na faixa etária de 15 a 29 anos, pretos e pardos representam 77% das vítimas de assassinatos no Brasil. Mais ainda, nos últimos dez anos, de 2002 a 2012, os homicídios de jovens negros cresceram 32,4%, enquanto os de jovens brancos reduziram 32,3%. Esse é um dado muito, muito grave. Se considerarmos a relação com a população em geral, enquanto entre os jovens brancos a taxa de homicídios por 100 mil habitantes caiu 28,6%, entre os jovens negros ela subiu 6,5%.

Toda essa violência é uma tragédia tanto para os jovens brancos como para os negros, é uma tragédia de enorme dimensão, particularmente para a parcela negra da juventude brasileira.

O Senado da República não pode deixar esse escândalo passar, essa crueldade se verificar de maneira impune, omissa. Temos de apurar, de identificar as causas desse verdadeiro genocídio, de ouvir a sociedade, por meio de seus representantes, para encontrarmos as soluções adequadas e para exigirmos que os poderes públicos, em todas as suas dimensões, adotem as medidas necessárias, para que, assim, possamos dar um basta nessa tragédia da violência contra a juventude negra do Brasil.

Jovens negros policiais matam jovens negros da periferia, e jovens negros da periferia, em situação de marginalidade, matam jovens negros policiais em todas as grandes cidades brasileiras.

Sr. Presidente, ouvindo essas vozes, eu e o Senador Paim tentamos, neste ano, criar uma CPI para investigar as mortes violentas de jovens negros no Brasil. Em função das dificuldades de implantação dessa CPI neste ano eleitoral, nós vamos reiniciar essa luta no início de 2015, para que possamos prosseguir com a investigação e a batalha para afirmar o combate à violência contra a juventude brasileira, em especial contra a juventude negra.

Nesses últimos dias, Paim, neste mês, desapareceram quatro jovens, negros, em Salvador. A mãe de um deles, Davi Fiúza, de um bairro que, por coincidência, foi fundado por mim, na minha administração, Vila Verde, transformou sua voz, Luiza, em um movimento de resistência, sua dor num movimento de resistência.

Na última segunda-feira, nós fizemos um “twitaço” com a sociedade baiana, a juventude baiana: #devolvamDavi. Esse é um movimento que toma corpo na juventude. É a juventude que começa a reagir, a não aceitar que a morte dos jovens negros na periferia possa continuar, como se fosse uma coisa natural.

Nós fizemos aqui, à época, uma pesquisa, realizada pelo DataSenado, e a resposta foi que as pessoas pesquisadas acham que a morte de um jovem negro é vista com mais naturalidade do que a de um jovem branco, a morte violenta.

A população está começando a se acostumar com a ideia de que, de um lado, nós promovemos a igualdade racial com políticas públicas e, de outro, pagamos um preço enorme com a vida dos nossos jovens na periferia. É preciso dar um basta!

É justamente para homenagear o centenário de Abdias que nós temos de dar esse basta, instalando essa CPI no próximo ano. Que o espírito, a coragem de Zumbi dos Palmares, assim como o exemplo vivo de todos aqueles que aqui foram homenageados, nos inspirem nesse momento, na certeza de que suas trajetórias são e continuarão sendo exemplos para a construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna, em que brancos e negros afirmem: todos somos brasileiros!

Eu quero terminar, Presidente, imitando um pouco o Senador Paim, que aqui declamou alguns versos, preocupado que sua voz não nos agradasse. Eu, como tenho certeza de que a minha não agradará, quero terminar com a esperança de que nossos blocos afros: o Ilê, o Olodum, o Cortejo Afro, o Muzeuza e tantos outros possam servir de exemplo a essa luta de resistência cultural que o povo da Bahia e o povo do Brasil desenvolvem.

Vou reproduzir este verso do Ilê. Digo-o, ouvindo na minha cabeça a voz de veludo de Lazzo Matumbi, cantando nas noites baianas.

Infelizmente, não poderei cantar para vocês – graças a Deus para vocês:

*Um sorriso negro, um abraço negro
Traz felicidade
Negro sem emprego
Fica sem sossego
Negro é a raiz da liberdade.*

Um sorriso negro! (Palmas.)

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra, para uma breve comunicação, à Diretora do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros e viúva do Senador Abdias Nascimento, Elisa Larkin Nascimento.

A SR^a ELISA LARKIN NASCIMENTO – Sr. Presidente, eu agradeço muito a concessão da palavra nesta sessão que tanto me alegra e me honra, por estar aqui, presidida por um Senador de Alagoas, terra da Serra da Barriga, onde as cinzas do Abdias, cumprindo o desejo dele, foram enterradas, e na presença de autoridades e do atual Presidente da Fundação Cultural Palmares, Carlos Moura, fruto de uma luta do Abdias e de tantos outros do movimento negro, que foi finalmente constituída em 1989.

Quero cumprimentar cada um dos integrantes da Mesa, na pessoa dos Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata, criadores dessa comenda, e também os representantes da África do Sul, o nosso Embaixador, e da Nigéria, representando o continente africano, por cujas relações com o Brasil e cuja libertação de regimes, como o *apartheid*, o Abdias tanto lutou.

O Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros, que tenho a honra de dirigir hoje e que ajudei o Abdias a fundar, realizou um seminário internacional sobre a independência da Namíbia, Embaixador. Publicamos, talvez, o único livro em português, publicado no Brasil, sobre a Namíbia.

Quero registrar essa pequena honra que nós tivemos.

Preciso ser muito breve. Diferentemente do Senador Paulo Paim, eu não tenho um calhamaço de papel com muita coisa para ler, mas tenho muita coisa na cabeça para dizer. Eu quero começar oferecendo, a cada um dos agraciados, uma pequena lembrança do Centenário do Abdias Nascimento que o Ipeafro teve o prazer de organizar, no Cais do Valongo, no dia do seu aniversário de nascimento, 14 de março deste ano. Quero passar essa lembrança para o Senador Paulo Paim, que vai fazer com que chegue a cada um dos agraciados. (Palmas.)

Eu queria cumprimentar os agraciados, cada um deles, na pessoa de Edna Almeida Lourenço, que representa, vocês todos representam, a causa afro-brasileira em seus diversos aspectos, mas ela representa a tradição de origem africana, aqui, no Brasil, que também é um dos lugares onde o Abdias deixou um legado legislativo, que é a ação civil pública, a que o Senador Paulo Paim se referiu, uma das leis que foram aprovadas, e a Presidenta assinou, sancionou em março deste ano. Trata-se de uma ação civil pública para a defesa coletiva da dignidade e da integridade dos grupos étnicos, religiosos e raciais contra a agressão que lhes é dirigida.

Essa foi uma vitória legislativa do Abdias muito importante.

Eu queria comentar que, muitas vezes, se ouve, Senadora Lídice da Mata, referência ao Abdias como o criador do dia 20 de novembro, o Dia Nacional da Consciência Negra. Eu sei que ele não concordaria com isso, porque essa foi uma causa coletiva.

Uma das origens foi no Estado do Rio Grande do Sul, o Grupo Palmares, de Porto Alegre, com o nosso grande poeta Oliveira Silveira. Esse movimento me parece o exemplo daquilo que o Abdias mais simboliza hoje: o fato de que ele não falava por si.

Ele não olhava para o próprio umbigo. Toda ação dele era uma ação pelo coletivo. As causas que ele levou no primeiro mandato como Deputado Federal, tanto os projetos de lei, inclusive o projeto que cria o 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra e como feriado nacional – que não chegou a ser –, quanto as outras iniciativas sempre foram para a coletividade e representando o discurso do movimento negro.

Sobre a questão do genocídio, Senador Paulo Paim e Senadora Lídice da Mata, a gente só pode observar que a Anistia Internacional chega tarde, porque esse tem sido um movimento, uma causa, uma denúncia do movimento negro durante muito tempo, de várias entidades do movimento negro. O Abdias também denunciou isso desde 1991, quando ele tomou assento aqui nesta Casa.

Eu gostaria de lembrar brevemente o primeiro discurso dele. Ele era sempre referido como o primeiro Senador negro a tomar assento no Senado naquele momento, e ele trouxe nesse discurso toda uma história dos Senadores que passaram por esta Casa, inclusive no século 19, e que eram negros. Mas era uma sociedade que, no fundo, racista, não os deixava reconhecer sua própria identidade, muito menos a identidade de fundo negro da Nação brasileira. Parece-me que esse foi um momento típico daquilo que o Abdias deixou.

Eu gostaria, Sr. Presidente Renan Calheiros, de fazer um apelo. A biografia do Abdias Nascimento, que o Senado Federal publica como parte de sua série Grandes Vultos que Honraram o Senado, mereceu apenas a impressão de 300 exemplares. É uma edição muito pequena. Nós não conseguimos nem começar a levar esse livro para as universidades, para as várias bibliotecas públicas. Então, eu gostaria de fazer um apelo para que essa edição, cujo texto eu tive a honra de escrever, a pedido do Senado Federal, seja ampliada e distribuída amplamente.

Eu também quero dizer, Senador Paulo Paim, que me parece que o Estatuto da Igualdade Racial foi uma grande vitória, uma grande conquista do movimento negro, dos legisladores negros, mas, na negociação, que foi difícil – não é, ex-Ministro Eloi Ferreira? –, nós perdemos talvez um dos dispositivos mais importantes do Estatuto da Igualdade Racial, concebido por V. Ex^a, que foi o Fundo Nacional para a Igualdade Racial.

Parece-me que é necessário voltarmos a essa ideia, para que os recursos públicos que já estão contemplados pelo Estatuto da Igualdade Racial, mas que não chegam a ser empenhados, não chegam a ser definidos no orçamento público, sejam dirigidos também, Senadora Lídice, para lutar contra esse genocídio dos jovens negros.

Quero cumprimentar a Ministra Luiza Bairros, porque sei que a Seppir tem grandes iniciativas nessa direção, mas precisamos de recursos para que essas iniciativas possam ser concretizadas. Então, me parece que esse assunto do Fundo para a Igualdade Racial, que também pode beneficiar uma Fundação Palmares, que carece enormemente de recursos, é uma coisa importantíssima para ir em frente.

Gostaria também de dizer que, no Estado da Bahia, em Salvador, amanhã, haverá a estreia da Companhia Abdias Nascimento, de teatro, que faz aniversário de dez anos este ano. Será apresentada, pela primeira vez, a produção teatral da peça Sortilégio II – Mistério Negro de Zumbi Redivivo, que é a segunda versão da peça de autoria do Abdias, que, depois de sete anos segurada pela censura, estreou no teatro Municipal do Rio de Janeiro, em 1957. Depois de um ano vivendo na Nigéria, ele escreveu uma nova versão da peça, que é a versão que amanhã vai estrear no Teatro Vila Velha, em Salvador. Espero que nosso Sílvio Humberto, que nos presenteou com essa vestimenta africana aqui, no plenário do Senado, honrando uma ideia do Abdias, possa estar presente.

Com isso, encerro. Desculpem-me por me alongar. Agradeço a todos vocês a paciência de me ouvir.
Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Para dizer algumas palavras em nome de todos os homenageados, nós convidamos para fazer uma breve comunicação e, quem sabe, brindar-nos com a sua voz, cantando uma de suas belas canções, Martinho da Vila. (Palmas.)

O SR. MARTINHO DA VILA – O Paim disse que tinha me livrado (Risos). Não livrou, não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Não conseguiu, não é?

O SR. MARTINHO DA VILA – O Senado hoje dá um grande passo na direção da erradicação do racismo no Brasil. É um momento, assim, importantíssimo da Casa, com certeza, e a Lídice e o Paim são alavancadores disso. Mas parabéns ao Senado, em seu nome, Calheiros, que é o Presidente.

Essa luta é antiga, ela vem lá de Ganga Zumba, Zumbi, João Cândido, com a Revolta da Chibata – foi um momento marcante. Depois de Zumbi, vieram muitos outros zumbis, e Abdias foi o nosso zumbi mais agres-

sivo com a sua palavra. Ele era agressivíssimo com a sua palavra. Eu, que sou mais da linha do Luther King, estranhava um pouco.

Nós éramos muito unidos. Eu falava: "Abdias, você podia ir mais devagar, que você vai mais longe", que é a minha filosofia. E ele: "Não, Martinho, você vai devagar, que eu vou depressa". Fantástico! Em todas as nossas lutas – aqui há uma testemunha – nós estávamos juntos. Às vezes, eu estava em uma atividade e, de longe, recebia um recado: "O Abdias mandou dizer que não está aqui, mas ele está". Muito fantástico!

E os zumbis dos novos tempos, Lídice e Paim, estão integrando essa sequência que veio lá de trás e que vai avançar, espero que não por muito tempo. Porque o meu sonho maior mesmo é o dia em que não houver necessidade de movimento negro no Brasil e nem de organizações para integração racial. Quando isso acontecer, vai ser uma maravilha.

E, quando eu puder chegar a um restaurante também, daqueles a que eu fui ontem com o Ministro... Eu estava até conversando com ele. A gente sempre é um só, porque, quando a gente consegue avançar um pouco na vida, a uma posição social maior, e financeira, a gente frequenta determinados lugares. Aí, a gente não encontra ninguém igual a gente. É um sonho também poder almoçar com mais gente tendo dinheiro para isso. (Palmas.)

Bem, hoje, neste dia do Abdias, dia de zumbis, muitos, em nome de nós todos agraciados, eu vou cantarolar um pouquinho.

Deixe-me ver... Que Preta... Ela queria que eu cantasse Sonho de um Sonho, mas hoje é dia do Zumbi. Vai pra todo mundo, de leve: "Valeu, Zumbi" – valeu essa luta para todos nós; vocês prosseguem.

*Valeu Zumbi
O grito forte dos Palmares
Que correu terras, céus e mares
Influenciando a Abolição
Zumbi valeu
Hoje a Vila é Kizomba
É batuque, canto e dança
Jongo e Maracatu
Vem, menininha, pra dançar o Caxambu
Vem, menininha, pra dançar o Caxambu
Ô ô nega mina
Anastácia não se deixou escravizar
Ô ô Clementina
O pagode é o partido popular
Sacerdote ergue a taça
Convocando toda a massa
Nesse evento que com graça
Gente de todas as raças
Numa mesma emoção*

Isto aqui hoje é uma Kizomba!

*Esta Kizomba é nossa constituição
Esta Kizomba é nossa constituição
Que magia
Reza ageum e Orixá
Tem a força da Cultura
Tem a arte e a bravura
E um bom jogo de cintura
Faz valer seus ideais
E a beleza pura dos seus rituais
Vem a Lua de Luanda
Para iluminar a rua
Nossa sede é nossa sede
De que o Apartheid...*

Apartheid, que ainda existe no Brasil.

*De que o Apartheid se destrua
Vem a Lua de Luanda
Para iluminar a rua
Nossa sede é nossa sede
De que o Apartheid se destrua
Valeu*

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Antes de encerrar a sessão, quero dizer-lhes da nossa satisfação em poder realizar hoje, 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, a primeira solenidade de entrega da Comenda Abdias Nascimento, batalhador pela igualdade racial, causa de tantos brasileiros.

Foi uma grande honra poder contar com a presença de todos e de todas.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 6 minutos.)

Ata da 172ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 20 de novembro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, Mozarildo Cavalcanti e Kaká Andrade.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 17 horas e 2 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

54ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

172ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 19/11/14 07:00 até 20/11/14 20:33

Partido	UF	Nome	Pres
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X

PSB	BA	LIDICE DA MATA	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
SD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PSDB	PR	WILSON MATOS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 64 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Eu queria cumprimentar todos os colegas.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECER

PARECER Nº 910, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício nº S/54, de 2009, por meio do qual a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa encaminha documentação do Senhor José Carlos Barbosa.

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA o Ofício “S” nº 54, de 2009. Com fulcro no art. 409 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, encaminha expediente (com anexos) do Senhor José Carlos Barbosa, pelo qual o cidadão “solicita providências para o efetivo cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, exarada por Tribunal competente, em face da Caixa Seguradora S/A”.

No documento, endereçado ao Senador Garibaldi Alves Filho, o missivista, Senhor José Carlos Barbosa, afirma que a decisão judicial lhe seria favorável e reclama da sua não execução. Solicita apoio, ainda, para que sejam providos recursos judiciais por ele apresentados, por ser de Justiça.

II – ANÁLISE

Não se insere nas competências deste Senado Federal garantir o cumprimento de decisões judiciais. A matéria não pode ser deliberada por esta Casa. O princípio da separação e independência dos poderes, plasmado no

art. 2º da Constituição Federal, impede que esta Casa atue conforme tenciona o Senhor José Carlos Barbosa.

Saliente-se estarem à disposição do cidadão instrumentos processuais adequados ao alcance do seu objetivo, como o instituto da reclamação, insculpido nos arts. 102, I, I, e 105, I, f, da Constituição Federal e cujo processamento está regulado nos arts. 13 a 18 da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990.

A reclamação enseja a constituição de processo especial destinado a corrigir excessos, abusos e irregularidade derivados de atos de autoridades judiciárias ou de serventuários que lhe sejam subordinados. A correção se dá por meio da cassação do ato reclamado. Conforme as informações prestadas pelo próprio missivista, cumpre anotar que o Poder Judiciário dispõe das informações necessárias à tomada da decisão pertinente.

Registra-se a intransponível e republicana cláusula pétreia da separação dos poderes, que impede ao Legislativo de se imiscuir na seara própria e privativa do Judiciário. É incabível a este Poder exercer competências ou influir nas atribuições daquele.

III – VOTO

À luz do exposto, concluo pelo não-conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento do Ofício “S” nº 54, de 2009.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2014.

Senador Vital do Rêgo, Presidente

J. R. R., Relator

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 19/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Vital do Rêgo*

RELATOR: *Senador Paulo Paim*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

José Pimentel (PT)	<i>Chamulene</i>	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)		2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	<i>Aníbal Diniz</i>	3. Jorge Viana (PT)
Aníbal Diniz (PT)		4. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	<i>Carlos Valadares</i>	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	<i>Inácio Arruda</i>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)		7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	<i>EM (Randolfe)</i>	8. Paulo Paim (PT) <i>Paulo Paim</i>
Eduardo Suplicy (PT)	<i>EM (Suplicy)</i>	9. Ana Rita (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Eduardo Braga (PMDB)	<i>Eduardo Braga</i>	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	<i>Vital do Rêgo</i>	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)		3. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)		4. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	<i>Luiz Henrique</i>	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	<i>Eunício Oliveira</i>	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)		7. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)		8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)		9. Lobão Filho (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)

Aécio Neves (PSDB)	<i>Aécio Neves</i>	1. Lúcia Vânia (PSDB) <i>Lúcia Vânia</i>
Cássio Cunha Lima (PSDB)		2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)		3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)		4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)		5. Cyro Miranda (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Armando Monteiro (PTB)	<i>Armando Monteiro</i>	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	<i>Mozarildo Cavalcanti</i>	2. Kaká Andrade (PDT)
Magno Malta (PR)	<i>Magno Malta</i>	3. Blairo Maggi (PR)
VAGO		4. Alfredo Nascimento (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precípua mente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

I) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

LEI N° 8.038, DE 28 DE MAIO DE 1990

Institui normas procedimentais para os processos que especifica perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

CAPÍTULO II

Reclamação

Art. 13 - Para preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, caberá reclamação da parte interessada ou do Ministério Pú blico.

Parágrafo único - A reclamação, dirigida ao Presidente do Tribunal, instruída com prova documental, será autuada e distribuída ao relator da causa principal, sempre que possível.

Art. 14 - Ao despachar a reclamação, o relator:

I - requisitará informações da autoridade a quem for imputada a prática do ato impugnado, que as prestará no prazo de dez dias;

II - ordenará, se necessário, para evitar dano irreparável, a suspensão do processo ou do ato impugnado.

Art. 15 - Qualquer interessado poderá impugnar o pedido do reclamante.

Art. 16 - O Ministério Públíco, nas reclamações que não houver formulado, terá vista do processo, por cinco dias, após o decurso do prazo para informações.

Art. 17 - Julgando procedente a reclamação, o Tribunal cassará a decisão exorbitante de seu julgado ou determinará medida adequada à preservação de sua competência.

Art. 18 - O Presidente determinará o imediato cumprimento da decisão, lavrando-se o acórdão posteriormente

.....

*TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO***RELATÓRIO****RELATOR: Senador EXPEDITO JÚNIOR****I – RELATÓRIO**

Submete-se ao conhecimento desta COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA o Ofício “S” nº 54, de 2009. Com fulcro no art. 409 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador PAULO PAIM, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, encaminha expediente (com anexos) do Senhor José Carlos Barbosa, pelo qual o cidadão “solicita providências para o efetivo cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, exarada por Tribunal competente, em face da Caixa Seguradora S/A”.

No documento, endereçado ao Senador GARIBALDI ALVES FILHO, o missivista, José Carlos Barbosa, informa uma decisão judicial que lhe seria favorável e reclama de sua não execução. Solicita apoio, ainda, para o Agravo de Instrumento e os Embargos de Declaração respectivos, por ser de Justiça.

II – ANÁLISE

Não se insere nas competências deste Senado Federal garantir o cumprimento de decisões judiciais. A matéria não pode ser deliberada por esta Casa. A separação dos poderes o impede.

Cumpre notar que o Poder Judiciário, conforme as informações prestadas pelo próprio missivista, dispõe das informações necessárias à tomada da decisão pertinente.

III – VOTO

À luz do exposto, concluo pelo não-conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento do Ofício “S” nº 54, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPlicY**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA o Ofício "S" nº 54, de 2009. Com fulcro no art. 409 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, encaminha expediente (com anexos) do Senhor José Carlos Barbosa, pelo qual o cidadão "solicita providências para o efetivo cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, exarada por Tribunal competente, em face da Caixa Seguradora S/A".

No documento, endereçado ao Senador Garibaldi Alves Filho, o missivista, Senhor José Carlos Barbosa, afirma que a decisão judicial lhe seria favorável e reclama da sua não execução. Solicita apoio, ainda, para que sejam providos recursos judiciais por ele apresentados, por ser de Justiça.

II – ANÁLISE

Não se insere nas competências deste Senado Federal garantir o cumprimento de decisões judiciais. A matéria não pode ser deliberada por esta Casa. A separação e independência dos poderes, dispostas no art. 2º da Constituição Federal, impedem que esta Casa atue conforme tenciona o Senhor José Carlos Barbosa.

Salienta-se estarem à disposição do cidadão instrumentos processuais adequados ao alcance do seu objetivo, como o instituto da reclamação, inscrito nos arts. 102, I, I, e 105, I, f, da Constituição Federal e cujo processamento está regulado nos arts. 13 a 18 da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990.

A reclamação enseja a constituição de processo especial destinado a corrigir excessos, abusos e irregularidade derivados de atos de autoridades judiciais ou de serventuários que lhe sejam subordinados. A correção se dá por meio da cassação do ato reclamado.

Por fim, conforme as informações prestadas pelo próprio missivista, cumpre anotar que o Poder Judiciário dispõe das informações necessárias à tomada da decisão pertinente.

III – VOTO

À luz do exposto, concluo pelo não-conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento do Ofício "S" nº 54, de 2009.

Sala da Comissão,



Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

(À publicação)

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

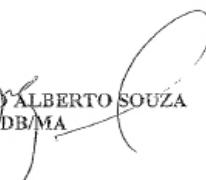
O Ofício nº **S/54, de 2009** (nº 491/2008, na origem), em cumprimento à conclusão do **Parecer nº 910, de 2014 – CCJ**, vai ao Arquivo.

REQUERIMENTOS**REQUERIMENTO N° 935 , de 2014– CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, Inciso II, alínea c, item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2011, que "Modifica a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que criou o Programa Universidade para Todos, com a finalidade de permitir que estudantes estrangeiros sejam beneficiados pelo programa", seja encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser verificada a constitucionalidade da matéria.

Em 18 de novembro de 2014.



SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA
PMDB/MA

(Inclua-se em ordem do dia oportunamente.)

REQUERIMENTO N° 936 , DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda Constitucional nº 68, de 2012, com as PECs nº 65, de 2005, 17, de 2007, 9, 12, 20, 23 e 35, de 2009, 31 e 125, de 2011, e 2, de 2012, pelo fato de as proposições versarem sobre a mesma matéria, ou seja, a compensação aos entes subnacionais pela concessão de benefícios tributários.

Sala das Sessões, de de 2014.



Senador JORGE VIANA

(Inclua-se em ordem do dia oportunamente)

REQUERIMENTO N° 937, DE 2014

(Sen. Aloysio Nunes Ferreira)

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria na respeito da criação da joint venture entre o Banco do Brasil e a credenciadora CIELO para gerir a operação de cartões de crédito e de débito da estatal incluindo todos os documentos, pareceres jurídicos e de viabilidade econômico-financeira, atas de reuniões, fundamentação legal, decisões colegiadas, assim como a conveniência desta operação.

Justificação

O Banco do Brasil e a Cielo, respectivamente o maior banco e a maior processadora de cartões do país, decidiram criar uma nova empresa de pagamentos eletrônicos com um valor estimado em R\$ 11,6 bilhões.

A nova empresa, que foi oficializada nesta quarta (19), será responsável pelas operações dos cartões de crédito e de débito Ourocard, emitidos pelo Banco do Brasil. A nova processadora de cartões cuidará de toda a área de gestão de cartões, além de segurança, tecnologia, compensação das transações e suporte técnico. Já o Banco do Brasil seguirá com as atividades de marketing, análise e concessão de crédito do cliente portador do cartão Ourocard.

A nova empresa nasce como uma joint venture com 30% de capital do BB e os 70% restantes da Cielo. A Cielo, cujo principal negócio hoje é fazer os pagamentos dos donos de cartões aos estabelecimentos comerciais, será a maior beneficiada por diversificar suas fontes de receita, entrando em outras áreas da cadeia do processamento de transações eletrônicas.

A operação está cercada de pontos duvidosos quanto ao interesse público, parecendo se tratar mais uma vez de uma "contabilidade criativa" para maquiar o resultado dos constantes gastos descontrolados do governo.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2014.



Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do PSDB

(À publicação)

REQUERIMENTO N° 938, DE 2014

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Sr. Ministro de Fazenda, para que esta providencie, junto ao Banco do Brasil, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

– Cópia integral de todo o processo relativo à criação da joint venture entre o Banco do Brasil e a credenciadora CIELO para gerir a operação de cartões de crédito e de débito da estatal incluindo todos os documentos, pareceres jurídicos e de viabilidade econômico-financeira, atas de reuniões, fundamentação legal, decisões colegiadas, assim como a conveniência desta operação.

Justificação

O jornal *Folha de S. Paulo*, em sua edição de hoje, 20 de novembro de 2014, publicou matéria mostrando que o Banco do Brasil e a Cielo, respectivamente o maior banco e a maior processadora de cartões do país, decidiram criar uma nova empresa de pagamentos eletrônicos com um valor estimado em R\$ 11,6 bilhões.

A nova empresa, que foi oficializada nesta quarta (19), será responsável pelas operações dos cartões de crédito e de débito Ourocard, emitidos pelo Banco do Brasil. A nova processadora de cartões cuidará de toda a área de gestão de cartões, além de segurança, tecnologia, compensação das transações e suporte técnico. Já o Banco do Brasil seguirá com as atividades de marketing, análise e concessão de crédito do cliente portador do cartão Ourocard.

A nova empresa nasce como um joint venture com 30% de capital do BB e os 70% restantes da Cielo. A Cielo, cujo principal negócio hoje é fazer os pagamentos dos donos de cartões aos estabelecimentos comerciais, será a maior beneficiada por diversificar suas fontes de receita, entrando em outras áreas da cadeia do processamento de transações eletrônicas.

A operação está cercada de pontos duvidosos quanto ao interesse público, parecendo se tratar mais uma vez de uma “contabilidade criativa” para maquiar o resultado dos constantes gastos descontrolados do governo.

Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois garantirão que se impeça que o governo haja de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas, prejudicando os interesses nacionais.

Sala da Sessão, 20 de novembro de 2014


 Senador ALOYSIO NUNES-FERREIRA
 Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 941, de 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para a senhora Maria das Neves de Sá Macedo Filha, designada para o Conselho Nacional de Juventude, representando a União Brasileira de Mulheres, bem como seja encaminhado o referido voto à homenageada, no seguinte endereço:

Pavilhão das metas Via VN1 – Leste – s/nº Praça dos Três Poderes – Zona Cívico Administrativa – CEP: 70150-908

Justificação

Maria das Neves de Sá Macêdo Filha foi presidente do Grêmio Estudantil do CEFET/AM (2004/2005); presidente reeleita da União Estadual dos Estudantes do Amazonas (2007-2009/2009-2011); secretária do Conselho Estadual de Juventude do Amazonas (2010-2011); Diretora de Cultura da UNE (2011-2013); membro do Conselho Nacional de Juventude (2011-2012); diretora Nacional de Jovens Feministas da UJS e Coordenadora de Juventude da UBM.

Por meio da Portaria nº 22, de 20 de agosto de 2014, foi designada como membro suplente do Conselho Nacional de Juventude, em vaga da União Brasileira de Mulheres.

Sala das Sessões, em de Novembro 2014-11-19


 Senadora VANESSA GRAZZIOTIN - PCdoB/AM
 Procuradora da Mulher

(Encaminhe-se)

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se em 19 de novembro o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 53, de 2014**.

Não foram oferecidas emendas.

Á matéria vai à CCJ, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 152, DE 2014

Susta a Resolução da Diretoria Colegiada nº 50, de 25 de setembro de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre as medidas de controle de comercialização, prescrição e dispensação de medicamentos que contenham as substâncias anfepramona, femproporex, mazindol e sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos dos incisos V e XI do art. 49 da Constituição Federal, a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 50, de 25 de setembro de 2014, que dispõe sobre as medidas de controle de comercialização, prescrição e dispensação de medicamentos que contenham as substâncias anfepramona, femproporex, mazindol e sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 2011, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicou a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 52, que proibiu o uso dos medicamentos anorexígenos anfepramona, femproporex e mazindol e instituiu medidas de controle da prescrição e dispensação da sibutramina.

Desde que essa resolução entrou em vigor, intensificou-se nitidamente o problema da obesidade no Brasil. A proibição desses medicamentos ainda interferiu indevidamente no exercício da profissão médica, uma vez que causou drástica redução das opções para o tratamento da obesidade. Isso passou a dificultar, sobretudo, a condução dos casos mais graves, os quais são mais susceptíveis às complicações clínicas.

Cabe-nos lembrar-lhes de que o excesso de peso é reconhecido fator de risco para doenças com grande potencial de morbidade e de mortalidade. Entre ela, destacam-se o diabetes do tipo 2, a hipertensão arterial sistêmica, as doenças cerebrovasculares e o infarto agudo do miocárdio.

Percebendo os impactos negativos causados à saúde pública pela atuação equivocada da Anvisa, o Congresso Nacional publicou, em 4 de setembro de 2014, o Decreto Legislativo nº 273, que susta os efeitos da RDC nº 52, de 2011, da autarquia.

Todavia, poucos dias após a entrada em vigor desse decreto, precisamente em 26 de setembro de 2014, a Agência publicou a RDC nº 50, de 2014, que instituiu medidas de controle sobre a comercialização, prescrição e dispensação de medicamentos que contêm anfepramona, femproporex, mazindol e sibutramina.

Essa nova norma obriga as empresas interessadas em renovar o registro de tais fármacos a comprovarem a segurança e a eficácia desses produtos. Conforme perspicaz análise feita pelos membros da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade (ABESO), essa resolução mantém os efeitos da RDC nº 52, de 2011, da Anvisa, uma vez que pode ensejar demasiada demora na obtenção ou na renovação desses registros. Isso ocorre pelo fato de a Agência, frequentemente, não conseguir respeitar os prazos legalmente estabelecidos para a concessão de registro aos medicamentos.

Exemplo disso é dado pelo estudo publicado em 2012 pela Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (INTERFARMA), que evidenciou que 1.500 pedidos de registro ou pós-registro para produtos genéricos ou similares aguardavam resposta dos técnicos da autarquia. A pesquisa mostrou, ainda, que o período transcorrido entre a petição e a liberação do registro foi de até 630 dias.

Ademais, a RDC nº 50, de 2014, recuperou parte do teor da RDC nº 52, de 2011, uma vez que passou a exigir, na ocasião da prescrição dos anorexígenos, o preenchimento do "Termo de Responsabilidade do Prescritor". Pode-se considerar essa determinação como mais um nítido limitador da autonomia e da liberdade profissional do médico.

Depreende-se, assim, que, ao publicar a RDC nº 50, de 2014, a autarquia recuperou, em grande parte, os efeitos da RDC nº 52, de 2011, sustada pelo Decreto Legislativo nº 273, de 2014.

Concluímos, enfim, que a Agência não se conformou à deliberação congressual e ignorou, desse modo, o posicionamento do Parlamento brasileiro. Nesse sentido, apresentamos proposição legislativa com o fim de sustar essa nova resolução da Anvisa e, desse modo, fazer prevalecer atuação do Congresso Nacional como fiscalizador dos atos do Poder Executivo.

Para isso, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do projeto de decreto legislativo que ora apresentamos.

Sala das Sessões, – Senador **Kaká Andrade.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO – RDC N° 50, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre as medidas de controle de comercialização, prescrição e dispensação de medicamentos que contenham as substâncias anfepramona, femproporex, mazindol e sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, aprovado pelo Decreto No-3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da

Portaria No- 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de setembro de 2014, Adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico para o controle de comercialização, prescrição e dispensação de medicamentos que contenham as substâncias anfepramona, fempnoporex, mazindol e sibutramina, seus sais e isômeros, bem como seus intermediários.

Art. 2º O registro de medicamentos que contenham as substâncias tratadas nesta norma somente poderá ser concedido mediante a apresentação de dados que comprovem a eficácia e segurança, de acordo com as normas sanitárias vigentes.

Art. 3º Fica vedada a prescrição e a dispensação de medicamentos que contenham as substâncias tratadas nesta norma acima das Doses Diárias Recomendadas (DDR), conforme a seguir especificado:

- I – Fempnoporex: 50,0 mg/dia;
- II – Anfepramona: 120,0 mg/dia;
- III – Mazindol: 3,00 mg/dia;
- IV – Sibutramina: 15,0 mg/dia.

Art. 4º Somente será permitido o avançamento de fórmulas magistrais de medicamentos que contenham as substâncias tratadas nesta norma nos casos em que o prescritor tenha indicado que o medicamento deve ser manipulado, em receituário próprio, na forma do item 5.17 do Anexo da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC Nº 67, de 08 de outubro de 2007, que dispõe sobre as Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias, que deve acompanhar a Notificação de Receita “B2”.

Art. 5º A prescrição, dispensação e o avançamento de medicamentos que contenham as substâncias tratadas nesta norma deverão ser realizados por meio da Notificação de Receita “B2”, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC Nº 58, de 05 de setembro de 2007, ou aquela que vier substituí-la, ficando condicionados às medidas de controle definidas

nesta Resolução.

Art. 6º As prescrições de medicamentos que contenham as substâncias tratadas nesta norma deverão ser acompanhadas de Termo de Responsabilidade do Prescritor, conforme modelos constantes dos Anexo I e Anexo II desta Resolução, a ser preenchido em três vias.

§ 1º As vias preenchidas deverão ter a seguinte destinação:

- I – arquivada no prontuário do paciente;
- II – arquivada na farmácia ou drogaria dispensadora;
- III – em poder do paciente.

§ 2º O Termo de Responsabilidade a que se refere o *caput* deverá ser assinado pelo paciente, e será o documento comprobatório de que recebeu as informações prestadas pelo prescritor.

Art. 7º Todo e qualquer evento adverso relacionado ao uso de medicamento que contenha as substâncias tratadas nesta norma, bem como intermediários, são de notificação compulsória ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. A responsabilidade pela notificação caberá:

- I – aos profissionais de saúde;
- II – aos detentores do registro de medicamentos;
- III – aos estabelecimentos que dispensem esses medicamentos.

Art. 8º As empresas detentoras do registro dos medicamentos à base das substâncias tratadas nesta norma deverão

apresentar à ANVISA os Relatórios Periódicos referentes aos produtos a cada 6 (seis) meses.

Parágrafo único. A elaboração dos relatórios deve respeitar as orientações contidas na Resolução de Diretoria Colegiada – RDC Nº 04, de 10 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre as normas de farmacovigilância para os detentores de registro de medicamentos de uso humano, e na Instrução Normativa Nº 14, de 27 de outubro de 2009, que aprovou os guias técnicos para a elaboração de Planos de Farmacovigilância, de Planos de Minimização de Riscos e do Relatório Periódico.

Art. 9º A manipulação de fórmulas que contenham substâncias tratadas nesta norma está vedada, com exceção daquelas presentes em medicamentos registrados com prova de eficácia e segurança nos termos do art. 2º.

Art. 10. As farmácias que manipularem formulações contendo as substâncias tratadas nesta norma deverão apresentar à área de farmacovigilância da ANVISA relatório semestral sobre as notificações de suspeitas de eventos adversos.

§ 1º A ausência de notificações no período definido no *caput* não desobriga a apresentação do relatório, que deverá conter as justificativas de ausência de notificações.

§ 2º Para o cumprimento no disposto no *caput* o responsável técnico pela farmácia deverá cadastrar-se no Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível no sítio eletrônico da Anvisa na internet, ou no sistema que venha a substituí-lo.

Art. 11. A farmácia deverá preencher os campos específicos do Termo de Responsabilidade do Prescritor que acompanha a notificação de receita definida no art. 6º desta Resolução, reter uma via e entregar a outra via para o paciente.

Art. 12. O monitoramento das prescrições e dispensações de medicamentos que contenham as substâncias tratadas nesta norma será realizado por meio do Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível no sítio eletrônico da Anvisa na internet, ou o sistema que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. Deverão ser cadastrados no sistema NOTIVISA:

I – o responsável técnico pela farmácia ou drogaria que dispense apenas medicamentos industrializados e manipulados;

II – os profissionais prescritores.

Art. 13. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. – **DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PRESCRITOR PARA USO DO MEDICAMENTO CONTENDO A SUBSTÂNCIA SIBUTRAMINA

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 346, DE 2014

Acrescenta o inciso VI e o § 2º ao art. 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade das entidades do Sistema Nacional de Desporto prestarem contas ao Tribunal de Contas da União da aplicação de recursos públicos federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

VI – tiverem suas contas de exercícios anteriores julgadas regulares pelo Tribunal de Contas da União, ou, no caso de suas contas serem julgadas regulares com ressalva, apresentem ao Ministério do Esporte plano de correção das irregularidades ou faltas de natureza formal apontadas pelo tribunal.

§ 1º A verificação do cumprimento das exigências contidas neste artigo será de responsabilidade do Ministério do Esporte.

§ 2º Para efeito do disposto no inciso VI, as entidades do Sistema Nacional do Desporto deverão apresentar, nos termos da legislação específica, contas da aplicação de todos os recursos mencionados no *caput* ao Tribunal de Contas da União, sujeitando-se os seus administradores, em caso de infração, às sanções previstas no Capítulo V da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação esportiva brasileira prevê a existência de um amplo espectro de entidades que colaboram com o Estado em sua missão constitucional de fomentar práticas desportivas, tanto no plano do desporto educacional quanto no desporto de alto rendimento. A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, em seu art. 18, institui o Sistema Nacional do Desporto, congregando as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normatização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva.

Integram o Sistema Nacional de Desporto o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), o Comitê Paraolímpico Brasileiro e a Confederação Brasileira de Clubes, bem como as entidades nacionais e regionais de administração do desporto e as ligas regionais e nacionais, além das demais entidades de prática desportiva, sejam elas filiadas ou não às outras entidades organizadoras. Todas essas entidades podem ser beneficiadas com isenções fiscais e repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta, desde que cumpridas algumas exigências relativas à transparência de gestão e regularidade fiscal e trabalhista. Entre essas exigências, não figura a obrigação de prestar contas da aplicação dos recursos recebidos ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Este Projeto de Lei do Senado (PLS) tem o propósito de deixar clara a necessidade de prestação de contas – e da verificação, pelo TCU, da regularidade dessas contas – como requisito para recebimento de isenções fiscais e repasses de recursos federais. A prestação de contas deverá ser efetuada nos termos demandados pela legislação específica, e os administradores das entidades esportivas ficarão sujeitos à responsabilização e às sanções correspondentes, em caso de irregularidades na aplicação dos recursos ou no dever de prestação de contas.

Certa de estar contribuindo para o aprimoramento da fiscalização sobre o emprego de recursos públicos no esporte, rogo aos Senhores e Senhoras Senadores o apoio a este projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazzotin**, PCdoB/Amazonas

LEGISLAÇÃO CITADA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2014

Acrescenta o inciso VI e o § 2º ao art. 18 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade das entidades do Sistema Nacional de Desporto prestarem contas ao Tribunal de Contas da União da aplicação de recursos públicos federais.

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências

Art. 18. Somente serão beneficiadas com isenções fiscais e repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta, nos termos do inciso II do art. 217 da Constituição Federal, as entidades do Sistema Nacional do Desporto que:

- I – possuírem viabilidade e autonomia financeiras;
- II – apresentarem manifestação favorável do Comitê Olímpico Brasileiro-COB ou do Comitê Paraolímpico Brasileiro, nos casos de suas filiadas e vinculadas;
- II – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011). (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).
- III – atendam aos demais requisitos estabelecidos em lei;
- IV – estiverem quites com suas obrigações fiscais e trabalhistas;
- V – demonstrem compatibilidade entre as ações desenvolvidas para a melhoria das respectivas modalidades desportivas e o Plano Nacional do Desporto. (Incluído pela Medida Provisória nº 502, de 2010)
- IV – estiverem em situação regular com suas obrigações fiscais e trabalhistas; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).
- V – demonstrem compatibilidade entre as ações desenvolvidas para a melhoria das respectivas modalidades desportivas e o Plano Nacional do Desporto. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

Parágrafo único. A verificação do cumprimento da exigência contida no inciso I é de responsabilidade do INDES, e das contidas nos incisos III e IV, do Ministério Público.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento das exigências contidas nos incisos I a IV deste artigo será de responsabilidade do INDESPI. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

Parágrafo único. A verificação do cumprimento das exigências contidas nos incisos I a V deste artigo será de responsabilidade do Ministério do Esporte. (Redação dada pela Medida Provisória nº 502, de 2010)

Parágrafo único. A verificação do cumprimento das exigências contidas nos incisos I a V deste artigo será de responsabilidade do Ministério do Esporte.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; em decisão terminativa)

OFÍCIO DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Nº S/25, de 2014 (nº 3/2014, na origem), encaminhando cópia do Relatório do Grupo de Trabalho Inte-

rinstitucional do Programa Segurança Sem Violência.

À CCJ.

COMUNICAÇÕES

Ofício nº 129, de 2014, do Senador Kaká Andrade, referente ao **Requerimento nº 837, de 2014**, de missão, por meio do qual relata participação na 69ª Assembléia Geral das Nações Unidas, nos dias 12 a 15 de novembro do corrente ano, em Nova Iorque, Estados Unidos.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao arquivo.

É o seguinte Ofício:

Of. nº 129/2014

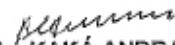
Brasília, 20 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Transmito a Vossa Excelência o relato de minha estada na cidade de Nova Iorque, em missão oficial pelo Senado Federal, para participar como observador, das reuniões das comissões da 69ª Assembleia Geral das Nações Unidas conforme as datas abaixo:

- 12/11, chegada a Nova Iorque e participação na III Comissão, onde foi debatido o relatório acerca das questões dos refugiados, repatriados, deslocados e questões humanitárias.
- 13/11, participação na Comissão de Meio Ambiente onde foram discutidas questões ambientais mundiais e desenvolvimento sustentável do planeta.
- 14/11, reunião com o Embaixador, Antonio de Aguiar Patriota Chefe da Missão Permanente do Brasil nas Nações Unidas, onde foi conversado sobre a posição brasileira nas questões acima, além das demandas de nosso País na organização.
- 15/11, retorno ao Brasil.

Atenciosamente,


Senador **KAKÁ ANDRADE**
(PDT/SE)

OF. 147/2014/CAE

Brasília, 4 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 27ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 4 de novembro de 2014, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 51 de 2014 (Aviso nº 243/GMF/MF-DF), de 30 de julho de 2014, do Ministério da Fazenda, encaminhando Relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de junho de 2014, e tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.
Respeitosamente,



Senador LUIZ HENRIQUE
Vice-presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OF. 148/2014/CAE

Brasília, 4 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 27ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 4 de novembro de 2014, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 52 de 2014 (Aviso nº 249/MF), de 30 de julho de 2014, do Ministério da Fazenda, encaminhando Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.
Respeitosamente,



Senador LUIZ HENRIQUE
Vice-presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

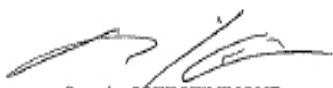
OF. 151/2014/CAE

Brasília, 4 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 27ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 4 de novembro de 2014, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 56 de 2014 (Aviso nº 259/GMF/MF-DF), de 28 de agosto de 2014, do Ministério da Fazenda, encaminhando Relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de julho de 2014, e as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.
Respeitosamente,



Senador LUIZ HENRIQUE
Vice-presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

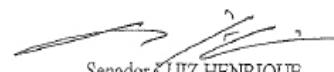
OF. 155/2014/CAE

Brasília, 4 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 27ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 4 de novembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 61 de 2014 (Aviso nº 270/MF), de 16 de setembro de 2014, do Ministério da Fazenda, encaminhando Relatório sobre a operação estruturada de títulos no mercado internacional de capitais envolvendo emissão de um novo título de 30 anos e a recompra de títulos em mercado realizada em agosto de 2014,

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.
Respeitosamente,



Senador LUIZ HENRIQUE
Vice-presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

OF. 165/2014/CAE

Brasília, 4 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 27ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 4 de novembro de 2014, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 72 de 2014 (Aviso nº 292/GMF/MF-DF), de 27 de outubro de 2014, do Ministério da Fazenda, encaminhando relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de setembro de 2014, e as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Informo, ainda; que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,



Senador LUIZ HENRIQUE
Vice-presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

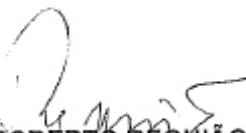
Ofício nº 183/2014

Brasília, em 20 de novembro de 2014

Senhor Presidente,

Solicito tornar sem efeito os Requerimentos nº 914 e 930/2014, destinado à autorização para participar de Missão Oficial Internacional à República Socialista do Vietnã.

Por consequência, solicito ainda, que sejam cancelados os procedimentos de emissão de passagens e concessão de diárias.



Senador ROBERTO REQUIÃO
PMDB/PR

Ofício nº 114, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, referente ao Requerimento nº 984, de 2013, de missão, por meio do qual relata participação do Senador Mozarildo Cavalcanti na verificação da zona non aedificandi na fronteira entre Brasil e Venezuela, no período de 7 a 9 de novembro de 2013.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 114/2014-CRE

Brasília, 20 de novembro de 2014

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente Eventual da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o relatório da missão da Comissão Temporária Externa, criada pelo Requerimento nº 38, de 2013 – CRE, realizada nos dias 7, 8, 9 de novembro de 2013, com finalidade de verificar a zona *non aedificandi* na fronteira entre Brasil e Venezuela.

Por oportuno, informo que me foi concedida licença para participação na referida missão, nos termos do RQS nº 984, de 2013.

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Presidente Eventual.

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– **Aviso nº 1.178-Seses-TCU-Plenário**, da Presidência do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 3088/2014, proferido pelo Plenário do Tribunal, acerca da auditoria realizada nas obras de construção da Avenida Marginal Leste, em Teresina/PI.

É o seguinte o aviso:

Aviso nº 1.178-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 12 de novembro de 2014

A Sua Excelência, o Senhor
 Senador Renan Calheiros
 Presidente do Congresso Nacional
 Praça dos Três Poderes, Senado Federal
 Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 009.046/2012-7, na Sessão Ordinária de 12-11-2014, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Respeitosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

ACÓRDÃO N° 3088/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 009.046/2012-7.

1.1. Apensos: 021.023/2003-1; 011.226/2014-5; 006.368/2013-1; 011.539/2012-7

2. Grupo II – Classe de Assunto IV – Tomada de Contas Especial

3. Interessados/Ressponsáveis:

3.1. Responsáveis: Construtora OAS Ltda. (14.310.577/0001-04); Luiz Gonzaga Paes Landim (050.116.553-34) e Paulo de Tarso Tavares Silva (121.073.603-91)

4. Entidades: Ministério da Integração Nacional (MI), Ministério do Meio Ambiente, Estado do Piauí e Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Piauí (Semar)

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representantes do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira e Procurador-Geral, em exercício Lucas Rocha Furtado (manifestação oral).

7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Aeroportos (Secob Energ).

8. Advogados constituídos nos autos: Anna Carolina Dantas (OAB/DF 41.793), Ernesto de A. Vieira Santos Filho (OAB/PE 8.833) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial oriunda da conversão de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Avenida Marginal Leste, em Teresina/PI (TC 021.023/2003-1).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso III, alínea "c"; 19 e 23, inciso III, todos da Lei nº 8.443/1992, julgar irregulares as contas dos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim e Paulo de Tarso Tavares Silva e da sociedade empresária Construtora OAS Ltda e condená-los ao pagamento das quantias a seguir especificadas, com a incidência dos devidos encargos legais, calculados a partir das datas correspondentes até o efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor:

9.1.1. Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim, solidariamente com o Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva e a sociedade empresária Construtora OAS Ltda.:

Data	Débito
28/9/2000	39.125,41
26/12/2000	83.484,92
17/4/2001	5.188,93
1/11/2001	735.630,79
19/12/2001	1.004.526,11
27/3/2002	295.216,54
31/5/2002	48.701,42
2/7/2002	43.789,40
16/9/2002	1.550,22

9.1.2 Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva, solidariamente com a sociedade empresária Construtora OAS Ltda.:

Data	Débito
28/9/2000	522.628,81
26/12/2000	225.411,87
17/4/2001	14.010,28
22/8/2001	187.046,02
1/11/2001	74.178,78
19/12/2001	264.099,29
27/3/2002	568.802,94
31/5/2002	668.315,37
2/7/2002	174.588,76
16/9/2002	20.779,62

9.2. fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, para que os responsáveis de que trata o subitem anterior comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da Lei 8.443/1992 e/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU (RI/TCU);

9.3. aplicar as seguintes multas individuais, com fulcro no art. 57, da Lei 8.443/1992:

9.3.1. Ao Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

9.3.2. Ao Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva e à sociedade empresária Construtora OAS Ltda., no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

9.4. fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, para que os responsáveis de que trata o item anterior comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", e 269 do RI/TCU), o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas, quando pagas após seu vencimento, monetariamente desde a data de prolação deste Acórdão até a do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor;

9.5. autorizar a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992;

9.6. autorizar, desde já, caso venha a ser solicitado, o parcelamento das dívidas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, nos termos do art. 217 do RI/TCU, com a incidência sobre cada parcela dos devidos encargos legais até o efetivo pagamento, esclarecendo que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor (§ 2º do art. 217 do RI/TCU);

9.7. dar ciência da presente deliberação, assim como do Relatório e do Voto que o fundamentam, aos responsáveis arrolados no preâmbulo, ao Congresso Nacional, ao Ministério da Integração Nacional (MI), ao Ministério do Meio Ambiente, ao Estado do Piauí e à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Piauí (Semar);

9.8. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Piauí, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 8.443/1992 e/c o art. 209, § 7º, do Regimento Interno do TCU, para a adoção das medidas que entender cabíveis;

10. Ata nº 45/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 12/11/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3088-45/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

GRUPO II – CLASSE IV – Plenário

TC 009.046/2012-7 [Apenso: TC 021.023/2003-1, TC 011.226/2014-5, TC 006.368/2013-1, TC 011.539/2012-7]

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidades: Ministério da Integração Nacional (MI), Ministério do Meio Ambiente, Estado do Piauí e Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Piauí (Semar)

Responsáveis: Construtora OAS Ltda. (14.310.577/0001-04); Luiz Gonzaga Paes Landim (050.116.553-34) e Paulo de Tarso Tavares Silva (121.073.603-91)

Advogados constituído nos autos: Anna Carolina Dantas (OAB/DF 41.793), Ernesto de A. Vieira Santos Filho (OAB/PE 8.833) e outros.

SUMÁRIO: RELATÓRIO DE AUDITORIA. CONSTRUÇÃO DA AVENIDA MARGINAL LESTE EM TERESINA/PI. SOBREPREÇO. MEDIDA CAUTELAR. REJEIÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS. CONVERSÃO EM TCE. CITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. ACOLHIMENTO PARCIAL DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA. REDUÇÃO DO VALOR DO DÉBITO. NÃO COMPROVAÇÃO DA BOA-FÉ. CONTAS JULGADAS IRREGULARES COM APLICAÇÃO DE DÉBITO E MULTA DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA. AUDIÊNCIA. OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DAS MULTAS DO ART. 58 DA LEI ORGÂNICA.

RELATÓRIO

Cuidam os autos de tomada de contas especial oriunda da conversão de relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Avenida Marginal Leste, em Teresina/PI (TC 021.023/2003-1).

2. Para a consecução do referido empreendimento foram celebradas as seguintes avenças:

a) Convênio 530/1999-MI (Siafi 387.814), entre a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, e o Município de Teresina, no valor de R\$ 1.100.000,00, sendo R\$ 1.000.000,00 correspondente à parcela da União e o restante a jusitivo à contrapartida municipal;

b) Convênio 017/2001-MMA (Siafi 416.577), entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, e o Estado do Piauí, no valor de R\$ 6.082.762,40, sendo R\$ 5.529.784,00 correspondentes à parcela federal e o restante referente à contrapartida do Estado;

c) Convênio 145/2001-MMA (Siafi 430.466), entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, e o Estado do Piauí, no valor de R\$ 4.404.758,60, sendo R\$ 4.004.326,00 correspondente à obrigação da União e o restante equivalente à contrapartida estadual;

d) Contrato 001/1999-Semar, advindo da Concorrência 002/1997-Semar, entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (Semar) e a Construtora OAS Ltda. no valor de R\$ 25.294.240,05.

3. O último ajuste tinha como objeto a execução de obras da Av. Marginal Leste do rio Poty, contemplando serviços de drenagem, pavimentação, contenção a inundações com aterro, urbanização e erradicação de favelas no município de Teresina/PI, divididos em itens segundo a tabela a seguir:

Tabela 1 – Itens e valores da proposta da licitante vencedora da Concorrência 002/1997-Semar

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1	Serviços Preliminares	-	2.019.974,08
2	Trecho 1	3.707 m	5.782.512,65
3	Trecho 2	9.000 m	8.468.219,81
4	Trecho 3	11.000 m	6.254.638,83
5	Viadutos	2	2.669.664,34
6	Passarelas	2	99.230,34
TOTAL GERAL			25.294.240,05

4. No âmbito da fiscalização levada a efeito pela Secex/PI, foram identificados os seguintes indícios de irregularidades:

- a) ausência de orçamento prévio estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- b) falta de indicação no edital da previsão de recursos orçamentários;
- c) ausência no edital da estipulação de critério de aceitabilidade dos preços unitários e global conforme exigido no art. 40, X, da Lei 8.666/1993;
- d) ausência de previsão da obra da Avenida Marginal Leste, objeto da concorrência, nas metas estabelecidas no Plano Plurianual.

e) cobrança superior ao custo efetivo de reprodução gráfica pelo fornecimento do edital e de seus constitutivos;

- f) inadequação das exigências de qualificação técnica, comprometendo a competitividade;
- g) falta de respaldo técnico e valor superior ao limite estabelecido pela Lei de Licitações nos acréscimos aos serviços originalmente previstos no contrato; e
- h) preços unitários do contrato muito superiores aos constantes das tabelas de referência oficiais.

5. Após as medidas preliminares de praxe, este Tribunal lavrou o Acórdão 517/2012-Plenário, por meio do qual decidiu converter os autos em tomada de contas especial, tendo em vista a ocorrência do débito de R\$ 13.083.972,00, atualizado até outubro de 2005 (letra "h" do item 4 supra).

6. Com relação aos demais achados, o único que foi considerado saneado, segundo se depreende do voto condutor da deliberação, foi o relativo à ausência de justificativa técnica para os acréscimos de serviços no contrato – primeira parte da letra "g" do item 4 supra.

7. Quanto aos demais itens, a Ministra Ana Arraes, então Relatora do processo, deixou de propor a imputação de multa “(...) por considerar prudente que a aplicação da penalidade seja reavaliada após o completo desenvolvimento processual decorrente da conversão destes autos em tomada de contas especial.”.

8. Em seguida, os autos passaram à responsabilidade da 3ª Secretaria de Fiscalização de Obras, atualmente denominada Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento (SecobEnerg), que promoveu a citação dos responsáveis e, em seguida, analisou as respostas

encaminhadas, nos termos da instrução de que trata a peça 67, anuída pelo corpo diretivo da unidade (peças 68 e 69):

“6. *Após a contratação da obra, os serviços previstos para a execução do trecho I sofreram alterações significativas quando da apresentação do projeto executivo pela empresa construtora, tendo em vista as exigências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e da Prefeitura de Teresina/PI, ocasionando um acréscimo de 213,79% em relação a esse trecho no primeiro aditivo contratual, firmado em 28/6/2001 (peça 3, p. 188-190 do TC 021.023/2003-1), passando de R\$ 5.782.512,65 para R\$ 18.145.239,39.*

7. *A primeira auditoria do TCU nessas obras foi realizada pela Secex/PI em cumprimento ao Plano de Auditoria 2003/2, cuja inclusão foi motivada por representação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no âmbito do TC 018.525/2002-3. Segundo a representação, a Divisão de Engenharia do TCE/PI concluiu por indícios de sobrepreços no referido contrato no valor de R\$ 7.820.632,85, em decorrência de comparação dos preços da planilha orçamentária da empresa contratada com os preços indicados na planilha do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). Na ocasião, a análise contemplou 79,25% da planilha orçamentária dos itens 1 e 2 (serviços preliminares e trecho 1), adotando setembro de 1997 como data-base (data de homologação da licitação).*

8. *A auditoria decorrente dessa representação foi realizada pela Secex/PI no período de 8/12/2003 a 12/12/2003 e resultou na elaboração do relatório (peça 4, p. 111-132 do TC 021.023/2003-1), de 26/3/2004, no qual foram destacados os seguintes achados:*

(-)

9. *O relatório de auditoria informou que, naquele marco temporal, o status da obra restringia-se à execução parcial do trecho 1 (1,4 km), com pagamento à contratada do montante de R\$ 11.538.761,75, não tendo sido iniciados os trechos 2 e 3.*

10. *Em decorrência dos indícios de irregularidade apontados no relatório de auditoria, o Ministro-Relator emitiu despacho em 17/5/2004 (peça 4, p. 141-142 do TC 021.023/2003-1), determinando a ônus da empresa contratada e a audiência dos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim e Paulo de Tarso Tavares Silva, ex-secretários da Semar, responsáveis, respectivamente, pela promoção da Concorrência 002/97-Semar e pela formalização do Contrato 001/1999-Semar. Ademais, em sede de medida cautelar, determinou à Semar que se abstivesse de adotar qualquer medida que representasse a continuidade das obras desse contrato, até pronunciamento definitivo deste Tribunal a respeito das medidas a serem tomadas de modo a evitar um possível dano ao erário.*

11. *Trata-se, portanto, de obra paralisada que foi incluída no Anexo VI da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2005 - Quadro Bloqueio. Desde então, esta Corte de Contas vem realizando levantamentos e auditorias de conformidade anuais no contrato em comento, com o propósito de avaliar se foram adotadas as medidas corretivas que motivaram o bloqueio da obra na LOA, quais sejam, a anulação da Concorrência 002/1997-Semar e do decorrente Contrato 001/1999-Semar. Como tem sido verificado ao longo desses anos que não foram adotadas as medidas corretivas, o que foi ratificado na última auditoria de conformidade realizada no âmbito do Fiscobras de 2012 (TC 011.539/2012-7), a obra em questão continua sendo incluída no quadro bloqueio das sucessivas LOA desde 2005 até o ano corrente.*

12. *Conforme a reclassificação dos achados determinada pelo Acórdão 2681/2012-TCU-Plenário, o achado descrito na alínea “h” do parágrafo 8º desta instrução ficou classificado como indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P), enquanto que os demais como indício de irregularidade grave que não prejudica a continuidade (IG-C).*

13. Inicialmente, a análise da oitiva da empresa contratada e das audiências foi realizada pela Secex/PI. Em síntese, a instrução processual dessa unidade técnica (peça 6, p. 125-153 do TC 021.023/2003-1), de 29/4/2005, concluiu que os argumentos apresentados não foram suficientes para elidir nenhum dos indícios de irregularidade apontados no relatório de auditoria. Tendo em vista a permanência dos indícios de dano ao erário em decorrência de pagamentos realizados com base em preços unitários superiores aos de mercado, a Secex/PI propôs a conversão dos autos em tomada de contas especial e a citação solidária dos responsáveis.

14. Em 17/5/2005, o Ministro-Relator emitiu despacho (peça 6, p. 157-158 do TC 021.023/2003-1) determinando à Secob que se manifestasse quanto ao valor do débito apurado pela Secex/PI, tendo em vista a materialidade dos valores envolvidos e a natureza eminentemente técnica do cálculo do débito.

15. A Secob, por meio de parecer (peça 7, p. 153-178 do TC 021.023/2003-1), de 16/11/2005, concluiu pela existência de débito em função de superfaturamento nas medições realizadas no valor de R\$ 4.520.136,63, a preços de setembro de 1997 (data-base do controle). Acrescentando a esse valor o reflexo do superfaturamento dessas medições nos respectivos reajustes realizados entre a data-base e a data do efetivo pagamento (valores dos débitos decorrentes dos reajustes estão descritos na Tabela 2), e atualizando esse valor para outubro de 2005, chega-se a existência de um débito total da ordem de R\$ 13.083.972,00, o que, embora superior, está próximo ao valor estimado pela Secex/PI.

16. A análise da Secob atingiu quase que a totalidade dos itens medidaos. Houve uma análise mais detalhada para dez dos itens mais representativos da planilha orçamentária, que representam cerca de 85% do valor total das medições efetuadas, além de outros quatro itens que estavam fora da curva ABC, mas que foram incluídos nessa análise pormenorizada em face do potencial de se tornarem significativos em caso de novo termo aditivo para os serviços ainda não executados. Para os demais itens, houve comparação direta dos seus custos unitários com aqueles obtidos de suas correspondentes composições do Sicro.

17. Na sequência, em 13/9/2005, em virtude de nova manifestação apresentada pela empresa contratada, foi prolatado despacho do Ministro-Relator (peça 7, p. 3 do TC 021.023/2003-1) à Secob, determinando que esta unidade técnica também verificasse o reflexo dessa nova manifestação da construtora no parecer solicitado anteriormente.

18. Em 24/10/2006, a Secob elaborou nova instrução (peça 7, p. 241-253 do TC 021.023/2003-1), com vistas a analisar razões de justificativa adicionais do Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva, em que se concluiu que os novos elementos apresentados não elidiram os indícios de irregularidade detectados durante a auditoria.

19. Posteriormente, em 3/12/2010, o Ministro-Relator emitiu despacho (peça 7, p. 282 do TC 021.023/2003-1) à Secex/PI, determinando que esta atualizasse a sua proposta de encaminhamento em virtude do significativo espaço de tempo transcorrido. Em 31/8/2011, essa unidade técnica, por meio de instrução contida na peça 8, p. 3-14 do TC 021.023/2003-1, considerou pertinente os ajustes procedidos pela Secob no cálculo do valor do débito e atualizou a proposta de encaminhamento.

20. Com base nessas informações, foi proferido o Acórdão 517/2012-TCU-Plenário (peça 6, p. 13-14), de 7/3/2012, determinando no subitem 9.1 a conversão dos autos em tomadas de contas especial e a citação solidária da Construtora OAS Ltda. e dos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim e Paulo de Tarso Tavares Silva para que apresentassem as alegações de defesa e/ou recolhessem aos cofres do Tesouro Nacional os valores discriminados na tabela abaixo, acrescidos de encargos legais, calculados a partir das respectivas datas de pagamento até o seu efetivo recolhimento.

Tabela 2 – Débito indicado no subitem 9.1 do Acórdão 517/2012-TCU-Plenário

MEDIDA	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO SEGUNDO A SECOB (R\$)
1 ^a medida	28/9/2000	451.701,40
Reajustamento 1 ^a medida	28/9/2000	114.946,44
2 ^a medida	26/12/2000	325.163,06
Reajustamento 2 ^a medida	17/4/2001	21.353,75
4 ^a medida	22/8/2001	239.063,72
Reajustamento 4 ^a medida	22/8/2001	33.462,21
5 ^a medida	1/11/2001	711.763,51
Reajustamento 5 ^a medida	1/11/2001	196.925,50
6 ^a medida	19/12/2001	657.457,10
Reajustamento 6 ^a medida	19/12/2001	220.748,13
7 ^a medida	19/12/2001	459.947,65
Reajustamento 7 ^a medida	19/12/2001	124.170,77
8 ^a medida	27/3/2002	166.931,14
Reajustamento 8 ^a medida	27/3/2002	42.729,22
9 ^a medida	27/3/2002	582.971,05
Reajustamento 9 ^a medida	27/3/2002	143.175,49
10 ^a medida	16/9/2002	26.054,30
11 ^a medida	31/5/2002	658.127,50
Reajustamento 11 ^a medida	31/5/2002	145.282,75
12 ^a medida	2/7/2002	240.956,20

* Para determinação desses valores, foram consideradas apenas as medições pagas com recursos federais, descontadas as respectivas contrapartidas efetuadas pelo Governo do Estado do Piauí.

21. Além disso, conforme Voto da Ministra-Relatora (peça 6, p.12), as razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis nas audiências promovidas no âmbito do TC 021.023/2003-1 não foram capazes de afastar a maioria das irregularidades identificadas nesse contrato. Entretanto, em função da conversão dos autos nessa tomada de contas especial (TCE), entendeu-se prudente que a aplicação de eventual sanção aos responsáveis fosse deixada para ser reavaliada após o completo desenvolvimento processual desta TCE.

22. Ademais, cabe salientar que, após a reestruturação da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), aprovada pela Resolução-TCU 252/2012, esta Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento (SecobEnergia) passou a ser a unidade responsável pela instrução destes autos, tendo em vista que o valor inicial da obra enquadra-se no art. 9º, inciso I, alínea "a" da Portaria Segecex 2/2010 e que o contrato e o edital desta obra estão inseridos no Anexo VI da LOA/2013, conforme esclarece o despacho da Segecex (peça 4).

23. Na presente instrução serão analisadas as alegações de defesa apresentadas em razão do superfaturamento detectado na execução do Contrato 001/1999 e as condutas dos responsáveis no

tocante às demais irregularidades identificadas. Para tanto a instrução está dividida em quatro partes. Nos tópicos I, II e III, são analisadas, respectivamente, as alegações de defesa da Construtora OAS Ltda., e dos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim e Paulo de Tarso Tavares Silva, em virtude do superfaturamento detectado na execução do Contrato 001/1999-Semar. E, no tópico IV, são analisadas as condutas desses ex-secretários da Semar em relação às demais irregularidades identificadas durante a auditoria, para fins de responsabilização.

EXAME TÉCNICO

24. Em relação ao achado "preços unitários do Contrato 001/1999-Semar muito superiores aos constantes das tabelas de referência oficiais", a Secob, por meio da instrução contida na peça 7, p. 153-178 do TC 021.023/2003-1, apontou as seguintes inconformidades que contribuíram para o superfaturamento apontado nestes autos:

- a) instalação do canteiro de obras – serviço incluído em duplicidade na planilha orçamentária e na taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI);
- b) escavação, carga e transporte de material de 1^ª categoria para aterro (DMT = 0,8km) – sobrepreço unitário na ordem de 151% em relação ao preço do Sicre;
- c) momento extraordinário de transporte de solos – custo horário do equipamento indicado pela Construtora OAS Ltda. para o serviço aproximadamente 60% mais caro que o constante no Sicre, previsão de utilização de equipamento de baixa capacidade, além da previsão de produtividade horária da equipe em valor extremamente baixo;
- d) escavação, carga e transporte de material de jazida (DMT= 8km) – cotação com sobrepreço unitário na ordem de 258% em relação ao preço do Sicre;
- e) projeto executivo – sobrepreço unitário na ordem de 81%;
- f) escavação manual em material de 1^ª categoria (DMT – 3km) – sobrepreço unitário na ordem de 49% em relação ao preço do Sicre;
- g) concreto de regularização 10 MPa e meio-fio de concreto – sobrepreço unitário na ordem de 174% em relação ao preço do Sicre;
- h) revestimento asfáltico – sobrepreço unitário na ordem de 340% em relação ao preço do Sicre;
- i) retirada de árvores – sobrepreço unitário na ordem de 278% em relação ao preço do Sicre; e
- j) execução do colchão de areia – sobrepreço unitário na ordem de 75% em relação ao preço do Sicre ajustado;

25. Os demais achados de auditoria são aqueles listados anteriormente no parágrafo 8º desta instrução, alíneas "a" a "g".

1. Citação da empresa Construtora OAS Ltda.

26. Em cumprimento ao subitem 9.1 do Acórdão 517/2012-TCU-Plenário, foi promovida a citação da Construtora OAS Ltda. para possibilitar que esta apresentasse as alegações de defesa e/ou recolhesse aos cofres do Tesouro Nacional os valores de débito em face do superfaturamento identificado na execução do Contrato 001/1999-Semar, acrescidos de encargos legais, calculados a partir das respectivas datas de pagamento até o seu efetivo recolhimento.

1.1. Alegações de defesa (peça 58)

27. A construtora considerou a data da contratação como fato gerador e alegou que foram transcorridos treze anos entre o fato gerador e a instauração desta tomada de contas especial (TCE),

de modo que esta deveria ser arquivada por ter se passado mais de dez anos, conforme disciplinado no art. 5º, § 4º, da Instrução Normativa-TCU 56/2007, tendo em vista a impossibilidade de exercício de ampla defesa e do contraditório.

28. Adicionalmente, invocou o art. 1º, § 1º, da Lei 9.873/99, ressaltando que a ação punitiva da Administração Pública Federal em relação a procedimento administrativo, quando paralisado, prescreve em três anos. Como o processo que deu origem a esta TCE chegou a ficar parado por quase quatro anos, apresentou o entendimento de que este Tribunal deveria declarar prescrição intercorrente e ordenar o arquivamento dos presentes autos.

29. Destacou também que não houve superfaturamento e, mesmo que houvesse, o valor deveria ser menor, pois a construtora não poderia ser penalizada com juros de mora, uma vez que a mora na resolução do presente caso foi da própria Administração.

30. Mais adiante, solicitou a mudança de data-base da tabela do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro) utilizada como referência para junho de 2001, informando que foi a data da formalização do aditivo contratual, visando o efetivo início das obras.

31. Em relação às composições de preços unitários de referência, elaboradas pela Secob com base no Sicro para o cálculo do superfaturamento, a contratada ressaltou que não foram considerados fatores que influenciaram na redução da produtividade dos equipamentos, tais como a execução das obras em vias urbanas (maior tráfego de veículos) e as condições climáticas (ocorrência de chuvas).

32. Segundo a manifestante, o projeto básico que serviu de base para a licitação apresentou dados de precipitação média em Teresina, conforme descritos na tabela a seguir. Alegou que a obra foi executada no período de setembro de 2001 a junho de 2002, de forma que teria passado pelos cinco meses de maiores precipitações.

Tabela 3 – Precipitação média em Teresina apresentada no projeto básico

MÊS	PRECIPITAÇÃO (mm)
Jan	188,4
Fev	253,5
Mar	326,7
Abr	261,7
Mai	98,3
Jun	15,7
Jul	6,8
Ago	10,7
Set	13,7
Out	30,5
Nov	50,4
Dez	93,6
ANUAL	1.350,00

33. Por fim, afirmou que a aplicação da tabela Sicro como referência de preços somente pode ser feita quando consideradas as necessárias ressalvas e as especificidades da obra. Dessa forma, buscou justificar a necessidade de diversos ajustes nas composições de preços unitários utilizadas como referência. Esse assunto, devido à sua extensão, encontra-se detalhado no Anexo 1 desta instrução.

L2. Análise

34. Preliminarmente, convém observar que a Instrução Normativa – TCU 56, de 5/12/2007, foi revogada pela Instrução Normativa – TCU 71, de 28/11/2012. Esse primeiro normativo disciplinava a dispensa da instauração da tomada de contas especial da seguinte forma:

Art. 5º A tomada de contas especial somente deve ser instaurada e encaminhada ao Tribunal quando o valor do dano, atualizado monetariamente, for igual ou superior à quantia fixada pelo Tribunal para esse efeito.

(...)

§ 4º Salvo determinação em contrário do Tribunal, fica dispensada a instauração de tomada de contas especial após transcorridos dez anos desde o fato gerador, sem prejuízo de apuração da responsabilidade daqueles que tiverem em dada causa ao atraso, nos termos do art. 1º, § 1º.

§ 5º O prazo previsto no parágrafo anterior conta-se na forma do § 2º do art. 1º desta Instrução Normativa e interrompe-se com a notificação do responsável pela autoridade administrativa federal competente.

(...)

Art. 10. Aplicam-se as disposições constantes no art. 5º aos processos já constituídos que se encontram no Tribunal, nos órgãos de controle interno ou nos órgãos ou entidades de origem (grifos acrescidos)

35. A Instrução Normativa – TCU 71/2012 passou a disciplinar a dispensa da instauração da TCE nos seguintes moldes:

Art. 6º Salvo determinação em contrário do Tribunal, fica dispensada a instauração da tomada de contas especial, nas seguintes hipóteses:

I – valor do débito atualizado monetariamente for inferior a R\$ 75.000,00;

II – houver transcorrido prazo superior a dez anos entre a data provável de ocorrência do dano e a primeira notificação dos responsáveis pela autoridade administrativa competente;

(...)

Art. 19. Aplicam-se as disposições constantes no art. 6º desta Instrução Normativa às tomadas de contas especiais, ainda pendentes de citação válida, que se encontram em tramitação no Tribunal de Contas da União. (grifos acrescidos)

36. Analisando o disposto nessas duas instruções normativas, conclui-se que deve ser aplicada ao presente caso a Instrução Normativa – TCU 56/2007, uma vez que já haviam sido realizadas as citações quando da sua revogação, conforme o art. 19 da Instrução Normativa – TCU 71/2012. Por outro lado, é importante observar que o entendimento do Tribunal não mudou em relação à dispensa de instauração de TCE por decurso do prazo. Observa-se que nas duas instruções normativas a TCE é dispensada quando transcorrido mais de dez anos desde o fato gerador, mas que a notificação do responsável pela autoridade administrativa competente interrompe esse prazo.

37. Além disso, é importante ressaltar que o fato gerador é o pagamento do valor superfaturado, e não a assinatura do contrato.

38. Neste aspecto, cumpre salientar que a contratada já havia sido notificada anteriormente a respeito das irregularidades detectadas durante a auditoria, por meio do Ofício 376/2004-TCU/SECEXPI (peça 4, p. 148 do TC 021.023/2003-1), de 21/5/2004, e que inclusive apresentou suas manifestações em resposta à ofício promovida por este Tribunal em duas oportunidades: em 12/8/2004 (peça 5, p. 15-193 do TC 021.023/2003-1) e em 6/9/2005 (peça 7, p. 6-152 do TC 021.023/2003-1). Desse modo, entende-se que o decurso do prazo para instauração desta TCE não prejudicou a ampla defesa e o contraditório, uma vez que o prazo desde o fato gerador foi interrompido em 21/5/2004.

39. No tocante à aplicação da Lei 9.873/1999 ao caso em tela, a jurisprudência deste Tribunal é pacífica no sentido de que essa lei, que regula a ação punitiva movida pela Administração Pública Federal, não atinge a atividade judicante desta Corte de Contas, cujo fundamento legal tem escopo no exercício do controle externo, constitucionalmente previsto, e não no exercício do poder de polícia. Tal entendimento está manifestado nos Acórdãos 86/2013, 1241/2010, 3062/2008 e 2611/2007, todos do Plenário do TCU. A seguir, apresenta-se trecho do Voto do Ministro-Relator que subsidiou o Acórdão 86/2013-TCU-Plenário:

O processo administrativo do TCU não se confunde com o regulado pela Lei nº 9.873/1999, que disciplina ação punitiva da Administração Pública Federal no exercício do poder de polícia, distinto do controle externo a cargo dos tribunais de contas.

Consoante o disposto no art. 37, §5º, da Constituição Federal e nas jurisprudências do TCU e do STF (MS 26210/DF), as ações destinadas ao resarcimento de danos ao patrimônio público são imprescritíveis.

40. Dessa forma, entende-se que as alegações preliminares apresentadas pela contratada solicitando o arquivamento deste processo não devem ser acatadas.

41. Em relação aos juros moratórios, cabe esclarecer que a Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU), por meio do seu art. 12, §2º, autoriza a dispensa da cobrança dos referidos juros somente na hipótese de reconhecimento da boa-fé do responsável, recolhimento tempestivo da dívida e ausência de outra irregularidade nas contas. Além disso, conforme art. 19 da lei retro, caso as contas dos responsáveis em citação solidária venham a ser julgadas irregulares, havendo o débito, o valor da dívida a ser pago deverá ser atualizado e acrescido dos devidos juros de mora.

42. Diante disso, se for constatado o débito e se o caso concreto não atender a todos os requisitos dispostos no art. 12, §2º, da referida lei, o valor da dívida deverá ser acrescido de juros moratórios.

43. Além disso, a responsável citada solicitou mudança da data-base da tabela Sicre utilizada como referência. Segundo a construtora, deveria ser adotada a data da formalização do aditivo contratual, em vez da data de apresentação da proposta da contratada.

44. Essa solicitação da contratada não deve ser atendida por dois motivos. Primeiro porque a data de apresentação da proposta da contratada (setembro/1997) é mais adequada para ser utilizada como data-base, tendo em vista que os preços ofertados pelas empresas participantes da licitação foram baseados nas circunstâncias locais à época do certame. E segundo porque o próprio termo aditivo contratual trouxe os preços na mesma data-base da proposta de preços inicial da contratada.

45. Conforme se observa nas planilhas de medição e pagamento (peça 4, p. 3-35 do TC 021.023/2003-1), cada medição era dividida em duas partes para efeitos de cálculo do pagamento a ser feito. Na primeira parte era calculado o valor da medição propriamente dita sem aplicar o reajuste, isto é, os quantitativos dos serviços executados eram multiplicados pelos respectivos preços unitários na data-base de setembro/1997. Na segunda parte era calculado o valor que deveria ser pago em função do reajustamento. Para isso, aplicava-se sobre o valor total da medição um fator de reajuste obtido pelo quociente do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) na época do pagamento com o valor desse índice na época da data-base de setembro/1997.

46. Diante disso, a Secob utilizou a mesma metodologia para o cálculo do débito, separando as parcelas de débito entre "medição" e "reajustamento" (peça 7, p. 150-151 do TC 021.023/2003-1). Todas as parcelas de "medição" tiveram o superfaturamento apurado na data-base de setembro/1997. Já as parcelas de "reajustamento" tiveram o superfaturamento apurado com a incidência do índice de reajuste no valor medido superfaturado, ao se reajustar o valor de setembro/1997 para a data do valor faturado pela contratada informada nas notas fiscais.

47. Dessa forma, entende-se adequado o método adotado pela Secob para cálculo do débito.

48. *Em relação às composições de preços unitários de referência, a construtora ressaltou que a Secob não considerou em sua análise alguns fatores que influenciaram na redução da produtividade dos equipamentos, tais como: transporte em vias urbanas e ocorrência de chuvas.*

49. *Conforme informações extraídas do projeto básico (peça 2, p. 5 do TC 021.023/2003-1), o traçado selecionado para construção da rodovia "cruza área ribeirinha, não urbanizada". O relatório do TCE/PI (peça 4, p. 154 do TC 021.023.2003-1) também destacou que esse traçado encontra-se em área com características de zona rural, conforme transcritó a seguir.*

Também é pífio o argumento utilizado de que às Margens do rio Poti, principalmente do lado em que a Avenida está sendo construída, teve rápida urbanização. Na verdade esta urbanização, em termos de ocupação do solo pela população e como elemento complicador da obra, ainda não ocorreu, como se pode facilmente verificar em uma simples passagem pelo local. Portanto, o local apresenta-se com características de zona rural, sem arruamentos, e coberto com vegetação natural. Esta peculiaridade, sim, vem demonstrar que a obra possui condições e dificuldades de execução local, semelhantes às rodovias rotineiramente executadas.

50. *Mesmo assim, em favor da contratada, a Secob, quando do cálculo do débito (peça 7, p. 153-178 do TC 021.023/2003-1), considerou a redução de produtividade no item "momento extraordinário de transporte de solos" em função de sua localização em vias urbanas, conforme se observa no trecho transcritó a seguir.*

18.16 Para determinação da produtividade horária da equipe, considerou-se as situações mais críticas para realização do transporte. Desse modo, a velocidade média utilizada no cálculo da produção horária foi aquela referente a trabalhos de restauração e conservação, visto ser esta modalidade de serviço a mais afetada pelas condições de tráfego em regiões urbanizadas. Além disso, considerou-se ainda transporte de materiais em via não pavimentada. A rigor, nestas situações, recomenda-se um estudo de cada caso, realizando as alterações na velocidade média quantas vezes forem necessárias. Como não dispomos de maiores informações nos autos sobre as reais condições de transporte, adotaremos as condições citadas visto constituírem a situação mais favorável à construtora.

51. *Dessa forma, considerando que as obras em apreço estão localizadas em área ribeirinha, não urbanizada, entende-se peritamente considerar a redução de produtividade devido às interferências características de zona urbana apenas no transporte de insumos. Isso porque o transporte de insumos passa por vias que possuem interferência do tráfego urbano para chegar ao local da execução da obra. Por outro lado, os equipamentos utilizados somente no local da obra, tais como carregadeira, rolo compressor, trator de esteira, não sofreram interferências urbanas no caso concreto, tendo em vista que o local de execução das obras apresenta características semelhantes às de zona rural.*

52. *Diante do exposto, para se considerar a redução de produtividade nos demais serviços de transporte de insumos inseridos nas composições de referência, a exemplo do que já havia sido feito para o item "momento extraordinário de transporte de solos", adotou-se, no Anexo I desta instrução, a redução das respectivas produtividades por meio da utilização da referência do Sicro para serviços de restauração de rodovias.*

53. *Convém esclarecer que as obras de restauração de rodovias contemplam condições/dificuldades similares às obras de construção de rodovias em áreas urbanas, tais como execução de serviços sobre o pavimento existente com desvios de tráfego, trabalhos em meia pista, espaços reduzidos para manobras e operações de carga e descarga, e interferências com o tráfego de veículos da rodovia, o que eleva o tempo de ciclo dos equipamentos.*

54. *Por outro lado, entende-se que não é cabível considerar a redução de produtividade em decorrência de chuvas no caso concreto. Isso porque Teresina está localizada em uma região com índices pluviométricos históricos mais baixos que a média nacional.*

55. Segundo informações do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil de 2009, disponível no sítio eletrônico da Agência Nacional de Águas (http://conjunturaана.gov.br/conjuntura/ubr_nacional.htm), “a precipitação média anual do Brasil (histórico de 1961-2007) é de 1.761 mm, variando de valores na faixa de 500 mm, na região semiárida do Nordeste, a mais de 3.000 mm, na região amazônica”. Observa-se, portanto, que a precipitação média anual de Teresina informada pela defensoria, 1.350,00 mm, é significativamente menor do que a média anual histórica do Brasil.

56. A jurisprudência deste Tribunal é no sentido de se considerar os efeitos das chuvas nas produtividades dos equipamentos em situações de pluviometria comprovadamente extraordinárias, ou seja, muito acima da média aferida, a exemplo dos Acórdãos 1513/2010-TCU-Plenário, 1199/2004-TCU-Plenário e 580/2002-TCU-2ª Câmara.

57. Além disso, ressalta-se que a Semar autorizou a paralisação dos serviços de execução da referida obra nos períodos mais chuvosos, conforme os Termos de Paralisação expedidos (peça 1, p. 165-168 do TC 021.023/2003-1).

58. Dessa forma, considerando que os períodos de seca são predominantes no local, que a Semar autorizou a paralisação dos serviços nos períodos chuvosos e que a construtora não apresentou documentos que pudessem comprovar que a ocorrência de chuvas durante a efetiva execução da obra realmente resultou na redução da sua produtividade, tais como diários de obra, boletins de medição ou outro documento comprobatório, entende-se desnecessário realizar qualquer redução de produtividade nas composições dos serviços em decorrência de chuvas. Cabe destacar ainda que nem mesmo a construtora considerou tal redução de produtividade nas composições que utilizou como referência em suas alegações de defesa.

59. Quanto ao Sicre, a construtora alegou que a utilização desse sistema como ferramenta de referência de preços deve ser feita considerando as necessárias ressalvas e as especificidades da obra.

60. Após análise dos ajustes solicitados nestas alegações de defesa nas diversas composições de preços unitários dos serviços, a qual se encontra detalhada no Anexo 1, verifica-se que a Secob já havia considerado a maior parte das especificidades relacionadas à obra em apreço, de modo que se entende adequada a realização de novos ajustes somente nos seguintes itens:

- a) escavação, carga e transporte de material de jazida (DMT= 8km) – alteração do preço unitário de referência de R\$ 2,66/m³ para R\$ 4,06/m³, reduzindo o sobrepreço unitário de 258% para 134%, em virtude do acréscimo do custo de indenização de jazida;
- b) projeto executivo – alteração do preço unitário de referência de R\$ 164.934,47 para R\$ 230.908,26, reduzindo o sobrepreço de 81% para 29%, devido à incidência de BDI no valor de referência que havia sido calculado pela Secob em instrução anterior (peça 7, p. 159-160 do TC 021.023/2003-1);
- c) concreto de regularização 10 MPa e meio-fio de concreto – alteração do preço unitário de referência de R\$ 90,85/m³ para R\$ 104,45/m³, reduzindo o sobrepreço unitário de 174% para 138%, em decorrência da utilização de brita comercial em vez de brita produzida na composição de referência e da incorporação dos custos de transporte da areia e da brita;
- d) retirada de árvores – alteração do preço unitário de referência de R\$ 97,38/unid. para R\$ 106,97/unid., reduzindo o sobrepreço unitário de 278% para 244%, devido à consideração do uso adicional de motosserra; e
- e) execução do colchão de areia – alteração do preço unitário de referência de R\$ 8,94/m³ para R\$ 10,27/m³, reduzindo o sobrepreço unitário de 75% para 65%, em virtude de ajuste

no custo horário operacional produtivo da draga de sucção, redução da produtividade do transporte de areia devido às interferências do tráfego urbano, e alterações na distância e nas velocidades do caminhão tanque.

61. *Diante do exposto, considera-se que os argumentos apresentados nestas alegações de defesa não foram suficientes para elidir a irregularidade relacionada ao superfaturamento, tendo somente ensejado a redução do seu valor, em decorrência da alteração dos preços unitários de referência relativos aos cinco itens elencados no parágrafo anterior. O superfaturamento identificado nas medições, a preços de setembro de 1997, totaliza R\$ 4.432.756,56. O detalhamento dos valores superfaturados e o correspondente cálculo do débito encontram-se discriminados nos anexos 2 e 3 desta instrução.*

II. Citação do Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim

62. *Em cumprimento ao subitem 9.1 do Acórdão 517/2012-TCU-Plenário, foi promovida a citação do Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim, ex-secretário da Semar, responsável pela promoção da Concorrência 002/1997-Semar, para possibilitar que este apresentasse as alegações de defesa e/ou recolhesse aos cofres do Tesouro Nacional os valores de débito em face do superfaturamento identificado na execução do contrato oriundo da referida licitação, acrescidos de encargos legais, calculados a partir das respectivas datas de pagamento até o seu efetivo recolhimento.*

II.1. Alegações de defesa (peça 43)

63. *O responsável citado informou que, na época que era secretário da Semar, submeteu o acudido processo licitatório ao crivo da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, que, com base nas suas competências insculpidas nos incisos X e XIV do art. 2º da Lei Complementar 56/2005 do Estado do Piauí, manifestou-se pela legalidade do processo licitatório.*

64. *Acrescentou ainda que, antes da formalização do contrato, o seu sucessor encaminhou novamente a licitação realizada para parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, tendo esse órgão jurídico se manifestado pelo atendimento do certame à Lei 8.666/93.*

65. *Dito isso, destacou que não deveria ser responsabilizado pelo fato de tanto a licitação como o contrato terem sido amparados por pareceres jurídicos.*

66. *Afirmou também que na época da homologação da licitação não havia previsão de alteração de quantitativos nas planilhas orçamentárias, de modo que não pode ser responsabilizado por aditivo ao contrato efetuado pela gestão posterior em decorrência de fatos novos.*

67. *Refutou que houve irregularidade de ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitário e global na licitação, mas não apresentou nenhum elemento comprobatório. Destacou que, mesmo que houvesse falta desses critérios no edital, não houve sobrepreço no contrato, uma vez que nem mesmo os órgãos técnicos chegaram a uma mesma conclusão quanto ao valor de sobrepreço, conforme consta das instruções contidas nos autos, citando como exemplo o caso dos serviços de execução do colchão de areia.*

68. *Quanto à falta de planilhas orçamentárias com quantitativos e preços unitários no edital da licitação e à ausência de previsão da obra no Plano Pluriannual (PPA), afirmou que os referidos documentos comprobatórios existiam, mas que não cabe ao defendente a responsabilidade pelos seus desaparecimentos, até mesmo porque houve um longo período entre a realização do certame e esta defesa, acrescentando que foi exonerado do seu cargo em 31/12/1998.*

69. *Ainda em relação à previsão da obra no PPA, apesar de não ter apresentado cópia de documento comprobatório, considerou que essa questão já havia sido dirimida, visto que, no item 2.5 da instrução da Secex/PI (peça 6, p. 126 do TC 021.023/2003-1), essa unidade técnica já havia afirmado que "mediante pesquisa no PPA 2000/2003, encontramos o programa 0497 - ÁGUAS DO*

BRASIL, projeto 3041 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCIENTES, que vem a ser o programa/projeto que custeou a presente obra.”

70. *Relatou ainda que não houve restrição de competitividade, pois várias empresas tiveram acesso ao edital e que três delas participaram da licitação. Dentre as várias empresas que adquiriram o edital, além das que efetivamente participaram da licitação, somente conseguiu juntar aos autos a comprovação da compra do edital por uma empresa (peça 43, p. 49). Argumentou que, como a licitação foi realizada há quinze anos, não haveria como comprovar que várias empresas haviam adquirido o edital, destacando ainda que diversos documentos foram extraviados ou perdidos na Semar, conforme certidão expedida pela atual presidente da comissão permanente de licitação da Semar (peça 43, p. 29).*

71. *Destacou que os Convênios MIN 530/99 e MMA 017/01 tiveram as suas prestações de contas aprovadas pelo órgão convenente, enquanto que o Convênio MMA 145/01 teve sua prestação de contas aprovada parcialmente, tendo permanecido como irregularidade a não aplicação da contrapartida do Governo do Estado do Piauí.*

72. *Por último, alegou que não concorreu direta ou indiretamente com ato administrativo que pudesse ensejar sua responsabilização por ocorrência de dano à administração pública estadual ou federal.*

II.2. Análise

73. *Incialmente, convém destacar que o defensor não apresentou comprovação de que submeteu a Concorrência 002/1997-Semar à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí na época em que era secretário da Semar.*

74. *Somente restou comprovado que o seu sucessor no cargo de secretário da Semar solicitou parecer dessa Procuradoria em 26/8/1999, por meio do Ofício GAB 311/99 (Peça 43, p. 23), e que esse órgão emitiu parecer em 8/9/1999 (peça 43, p. 24-27), informando que a licitação transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade formal e posicionando-se pela possibilidade de formalização do referido contrato, caso fosse de interesse público.*

75. *Analizando o caso em tela, nota-se que o defensor homologou a licitação em 22/9/1997, conforme documento contido na peça 11, p. 166 do TC 021.023/2003-1, ou seja, aproximadamente dois anos antes da data do mencionado parecer. Ante o exposto, não se pode afirmar que a conduta deste responsável partiu-se no parecer jurídico da aludida Procuradoria.*

76. *Além disso, o defensor alegou que não pode ser responsabilizado pelo aditivo contratual efetuado pelo gestor que o sucedeu no cargo de secretário da Semar.*

77. *Apesar de concordar que o manifestante não deve ser responsabilizado especificamente em relação ao ato de formalização do aditivo contratual, tendo em vista que o ato foi realizado por outro gestor, entende-se que a conduta irregular do defensor também contribuiu para o superfaturamento indicado nas obras em apreço, uma vez que a ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitários na licitação resultou na homologação da licitação em que a proposta vencedora, que posteriormente veio a ser a proposta contratada, já apresentava sobrepreços unitários nos itens mais relevantes (itens inseridos na curva ABC das obras do trecho 1 que foi elaborada pela Secob), conforme detalhado no Anexo 2.*

78. *Ressalta-se, ainda, que a ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitários na licitação também contribuiu para a prática do denominado “jogo de planilha” quando da celebração do termo aditivo ao contrato, tendo em vista o aumento substancial do quantitativo de serviços com preços unitários acima dos de mercado, a exemplo do item execução de colchão de areia, com*

sobrepreço unitário de 63% (conforme Anexo 2 desta instrução), que teve o seu quantitativo aumentado em quase três vezes (peça 4, p. 128 do TC 021.023/2003-1).

79. *Convém frisar que o responsável citado limitou-se a alegar que não houve ausência desses critérios de aceitabilidade, não apresentando qualquer documento comprobatório.*

80. *Quanto à afirmativa de que os órgãos técnicos não chegaram a uma mesma conclusão quanto ao valor de sobrepreço, verifica-se que tal alegação não procede. Conforme se observa na última instrução elaborada pela Secex/PI, peça 8, p. 31-32 do TC 021.023/2003-1, essa unidade técnica demonstrou total concordância com os ajustes procedidos pela Secob no cálculo do débito, conforme trecho transscrito a seguir.*

11. *Relativamente aos ajustes procedidos pela Secob que resultaram em alterações no valor do débito inicialmente calculado, consideram-se todos pertinentes, razão pela qual, em consonância com a posterior análise da própria Secob, manifesta-se que a proposta de conversão dos causos em tomada de contas especial, contida no item 46.1 da instrução de fls. 1131-1156, deve ser mantida, modificando-se apenas os valores dos débitos objeto das citações, adotando-se aqueles calculados pela Secob nos itens 26 a 26.8 de sua instrução.*

81. *Inclusive, o valor de referência para o item execução de calechão de areia calculado pela Secob na data-base de setembro de 1997 (R\$ 8,94 por m³) está bem próximo do valor que havia sido calculado anteriormente pela Secex/PI (R\$ 8,11 por m³), ainda mais quando se compara com o valor saturado pela comitata (R\$ 16,94 por m³), conforme foi ressaltado na instrução da Secob (peça 7, p. 164, do TC 021.023/2003-1).*

82. *Quanto à falta de planilhas orçamentárias com quantitativos e preços unitários no edital da licitação e à ausência de previsão da obra no Plano Pluriannual (PPA), a argumentação do defendente de que não deve ser responsabilizado pelo desaparecimento dos documentos comprobatórios, devido ao longo tempo decorrido entre a realização da certame e esta defesa, não procede.*

83. *Esse argumento já havia sido apresentado por esse responsável nas suas razões de justificativa (peça 5, p. 194-204 do TC 021.023/2003-1) em 16/8/2004 e considerado improcedente pela Secex-PI em instrução anterior (peça 6, p. 142 do TC 021.023/2003-1), conforme trecho transscrito a seguir:*

37. *O Sr. Responsável, inobstante pugne pela existência da planilha de preços do serviço, não traz nenhum indício concreto de sua existência (...)*

27.1 *Ademais, a Lei 8.666/93 exige não só a exigência do orçamento, que, saliente-se, não restou comprovada, como também o art. 40, § 2º, II, da Lei 8.666/93 classifica-os como anexos necessários ao Edital, ou seja, quis a Lei garantir sua efetiva visibilidade.*

84. *Como o responsável novamente não apresentou nenhuma evidência que comprovasse a existência desses documentos e nem justificou a ausência de planilhas orçamentárias com quantitativos e preços unitários como anexo do edital da licitação em apreço, coaduna-se com o entendimento apresentado anteriormente pela Secex-PI.*

85. *Convém acrescentar que, conforme disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, art. 113 da Lei 8.666/1993 e art. 93 do Decreto-lei 200/1967, cabe ao gestor o dever de demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos públicos. Caso este não logre produzir tal comprovação, restará presumida a sua culpa, a exemplo do entendimento expresso nos Acórdãos 276/2010-Plenário, 1435/2010-1ª Câmara, 1017/2008-2ª Câmara e 969/2005-2ª Câmara, todos deste Tribunal.*

86. *Ademais, em que pese a obra ter sido inserida no PPA 2000/2003, entende-se que tal comprovação não justifica a irregularidade de ausência de previsão da obra no PPA à época da licitação, tendo em vista que esta foi realizada em 1997.*

87. *No tocante à restrição do caráter restritivo do certame, além do fato de o responsável não ter comprovado que várias empresas adquiriram o edital, verificou-se que este não justificou a necessidade de se ter exigido, na fase de habilitação do certame, comprovação de experiência anterior na realização de serviços pouco significativos para o objeto da licitação. Inclusive, a alegação de que várias empresas adquiriram o edital e apenas três participaram do certame somente reforça a irregularidade de restrição à competitividade que foi detectada na Concorrência 002/1997-Semar.*

88. *Ressalta-se que a certidão expedida pela presidente da comissão permanente de licitação da Semar, de 9/11/2012, limita-se a informar que foram perdidos ou extraviados vários documentos relativos à Concorrência 002/1997-Semar em decorrência do tempo e da mudança de sede desse órgão. A certidão não informou quais foram os documentos perdidos ou extraviados, nem a data em que ocorreu a mudança da sede (informação que possibilitaria saber se a mudança foi anterior ou posterior à apresentação das razões de justificativa desse responsável) e nem justificou o fato de os documentos não estarem contidos no processo licitatório fornecido à equipe de auditoria na época da fiscalização.*

89. *Por fim, a aprovação das prestações de contas dos convênios pelo órgão convenente não comprova as irregularidades identificadas na referida licitação e na execução do subsequente contrato.*

90. *Quanto ao Convênio MMA 145/01, o indício de irregularidade relativo à não aplicação da contrapartida do Governo do Estado do Piauí foi tratado no âmbito do processo de tomada de contas especial, TC 012.944/2012-2, e não possui correlação com o débito apurado nestes autos.*

91. *Dante do exposto, observa-se que as alegações de defesa não elidem o indício de irregularidade relacionado ao superfaturamento decorrente de preços excessivos e também não apresentam argumentos novos suficientes para afastar os demais indícios de irregularidade detectados na promoção da Concorrência 002/1997-Semar.*

III. Citação do Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva

92. *Em cumprimento ao subitem 9.1 do Acordão 517/2012-TCU-Plenário, foi promovida a citação do Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva, ex-secretário da Semar, responsável pela formalização do Contrato 01/1999-Semar, para possibilitar que este apresentasse as alegações de defesa e/ou recolhesse aos cofres do Tesouro Nacional os valores de débito em face do superfaturamento identificado na execução do referido contrato, acrescidos de encargos legais, calculados a partir das respectivas datas de pagamento até o seu efetivo recolhimento.*

III.I. Alegações de defesa (peça 56)

93. *Em suas alegações de defesa, o responsável citado informou que “não é engenheiro, nem possuía, à época, qualquer expertise com relação à administração de obras públicas”, tendo somente dito prosseguimento à contratação da obra que teve a sua licitação homologada pelo gestor que lhe antecedeu na Semar.*

94. *Afirmou que o descompasso entre a realização do certame licitatório e a efetiva contratação ocorreu devido a fatores alheios à sua vontade, uma vez que Governador do Estado do Piauí em 1997 tinha a intenção de utilizar recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), opção que veio a ser descartada durante esse descompasso em virtude das dificuldades físicas e estratégicas da obra.*

95. *Ressaltou que a contratação da obra, celebrada em 2/6/1999, foi amparada pelo parecer da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí (peça 56, p. 43-46), de 8/9/1999, parecer que não havia sido apresentado nas defesas anteriores, por meio do qual se afirma que a licitação cumpriu as legalidades formais previstas na Lei 8.666/1993, apontando para a possibilidade de formalização do subsequente contrato, caso fosse de interesse público.*

96. Alegou que a alteração contratual, realizada em 28/6/2001, foi decorrente de desconformidade entre o projeto básico e a realidade da obra, de modo que a alteração ocorreu por interesse público. Destacou que o aditivo foi feito com base em parecer técnico do responsável no órgão pelo acompanhamento da obra (peça 56, p. 34) e em parecer da assessoria jurídica do órgão, de modo que deveria haver excludente de responsabilidade nesse caso. Registre-se que as alegações de defesa não trouxeram aos autos cópia desse último parecer, somente a solicitação do documento à Semar.

97. Ainda, informou que na alteração contratual não houve aumento dos preços unitários, apenas de quantitativos, enfatizando que as irregularidades apontadas pelo TCU referem-se ao superfaturamento decorrente de preços unitários, entendendo que não poderia ser responsabilizado.

98. Destacou que o Ministério do Meio Ambiente (MMA) aprovou os preços unitários quando os recepcionou quando da celebração do Convênio.

99. Como ficou no cargo nos períodos de 1/1/1999 a 21/11/2001 e 6/12/2001 a 9/4/2002, considerou que não poderia ser responsabilizada pelos pagamentos das quatro faturas referentes ao período de 31/5/2002 a 16/9/2002.

100. Por fim, solicitou que o TCU permitisse o distrato do contrato com a construtora para que se pudesse fazer o encontro das contas antes que estas se tornem iliquidáveis, além de requerer conversão da presente TCE em julgamento de diligência, objetivando a realização de perícia para definição dos valores realizados e pagos.

III.2. Análise

101. Primeiramente, é importante destacar que a alegação de desconhecimento na área de administração de obras públicas não pode servir como escusa para a prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, uma vez que o gestor tem o dever de demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, conforme disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, art. 113 da Lei 8.666/93 e art. 93 do Decreto-lei 200/67, e reiterada jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do entendimento expresso nos Acórdãos 276/2010-Plenário, 1435/2010-1º Câmara e 969/2005-2º Câmara.

102. Quanto ao desconhecimento na área de engenharia, entende-se que tal argumento, por si só, não é suficiente para afastar a responsabilidade da conduta desse ex-secretário, pois, neste caso, era de se esperar que as suas decisões relacionadas com a engenharia tivessem sido respaldadas em pareceres técnicos da área competente do órgão. Todavia, não há parecer técnico que respaldasse a contratação e o parecer técnico apresentado para celebração do termo aditivo apresentava análise insuficiente, conforme detalhado a diante.

103. Outrossim, a alegação de que o deficiente simplesmente deu prosseguimento à contratação de obra que teve sua licitação homologada pelo gestor anterior não pode servir como excludente de culpabilidade, principalmente no caso em tela. Isso porque houve um período de quase dois anos entre a homologação da licitação (22/9/1997) e a sua correspondente contratação (2/6/1999), de modo que era de se esperar que o gestor tivesse anulado a licitação, caso houvesse sido constatada alguma irregularidade grave, ou avaliado a conveniência e oportunidade de se aproveitar ou revogar uma licitação com proposta de preços defasada, de modo a evitar a contratação de obra com valores acima do praticado no mercado na época em questão.

104. Neste aspecto, cabe registrar que o manifestante solicitou parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí em relação à legalidade da Concorrência 002/1997-Semar e à possibilidade de aproveitamento desta para celebração do subsequente contrato. No entanto, tal solicitação somente foi feita em 26/8/1999, isto é, mais de dois meses após ter firmado o referido

contrato administrativo. Desse modo, nota-se que a conduta do gestor não foi previamente baseada nesse parecer jurídico.

105. *Quanto ao parecer técnico, conforme dito, mesmo diante do longo período entre a homologação da licitação e a contratação, não foi apresentado nenhum parecer técnico analisando se a proposta de preços da vencedora do certame – acrescida dos devidos reajustes para a época da contratação, conforme previsto no edital – estaria com valor igual ou inferior ao de mercado.*

106. *Pelo contrário, ficou constatada a contratação das obras para execução do trecho 1 com preço acima do de mercado, contrariando o interesse público e até mesmo o parecer jurídico, uma vez que o parecerista havia condicionado a possibilidade de aproveitamento da licitação para celebração do subsequente contrato ao atendimento do interesse público.*

107. *Em relação ao aditivo contratual, não se pode afirmar que a conduta do responsável foi baseado em parecer jurídico, visto que esse documento não foi acostado aos presentes autos. Ressalta-se que tal aditivo gerou um acréscimo de aproximadamente 48% em relação ao valor original do contrato, ultrapassando o limite de 25%, estipulado no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, e contribuindo para o aumento do valor superfaturamento, conforme se observa no Anexo 2.*

108. *No tocante ao parecer técnico recomendando o aditivo contratual (peça 56, p. 34), apesar de manuscrito e sem indicação clara do nome e do cargo do parecerista, subentende-se que este foi elaborado em 13/6/2001 pelo engenheiro Sr. José Ribamar Bastos, designado à época para fiscalizar a obra por parte da Semar, conforme a Portaria Gabinete 9/00-Semar, tendo assinado também outros documentos relacionados à aferição dos serviços executados (peça 1, p. 45 e peça 9, p. 52-57 do TC 021.023/2003-1).*

109. *Trata-se de parecer deficiente, visto que não apresenta análise da adequação dos preços unitários dos serviços novos frente aos preços de mercado e também não contempla análise dos quantitativos e dos preços unitários dos serviços já existentes na planilha contratual, com o propósito de se evitar possível prática do “jogo de planilha”.*

110. *Tal prática foi constatada no contrato aditivado, já que itens com alto sobrepreço inicial tiveram seu quantitativo aumentado substancialmente, conforme exemplificado no parágrafo 78 dessa instrução. Isso contribuiu para que o contrato se tornasse ainda mais desvantajoso para a Administração, uma vez que, segundo relatado pela Secex-PI (peça 4, p. 128 do TC 021.023/2003-1), caso o novo quantitativo do item execução de colchão de areia já estivesse contemplado no orçamento base da licitação, outra licitante teria sido a vencedora do certame.*

111. *No que concerne à responsabilização do parecerista técnico relativo ao aditivo contratual, subentende-se da leitura do art. 5º, § 4º, da Instrução Normativa – TCU 56/2007, substituído pelo art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa – TCU 71/2012, que, neste momento, não seria adequado promover a citação desse parecerista, tendo em vista que já foram transcorridos mais de dez anos desde o fato gerador e que este ainda não havia sido notificado anteriormente, de forma que restaria prejudicado o exercício da ampla defesa e contraditório.*

112. *O manifestante alegou também que não poderia ser responsabilizado pelo superfaturamento decorrente de preços excessivos, tendo em vista que não houve aumento dos preços unitários na alteração contratual, apenas de quantitativos.*

113. *Tal alegação também não procede, pois também houve inserção de serviços novos no trecho 1 da obra por meio de aditivo contratual, conforme se depreende da cláusula 1 desse aditivo (peça 3, p. 189 do TC 021.023/2003-1) e da planilha orçamentária que o integrou (peça 3, p. 192-204 do TC 021.023/2003-1). Ao se comparar essa planilha com a planilha orçamentária original do contrato (peça 3, p. 123-144 do TC 021.023/2003-1), percebe-se inclusive a existência de serviços novos no trecho 1 que não estavam previstos em nenhum dos trechos contratados originalmente, como*

é o caso do item “retirada de árvores com diâmetro maior que 15 cm”. Cabe acrescentar que esse item, conforme análise contida no Tópico X do Anexo 1 desta instrução, possui sobrepreço unitário de 244%.

114. Quanto à recepção dos preços unitários pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) quando da celebração do Convênio, convém destacar que a aprovação de planilha orçamentária de determinado contrato administrativo por órgão federal não afasta a possibilidade de fiscalização deste Tribunal mediante controle externo, conforme se depreende do art. 71, inciso VI, da Constituição Federal de 1988.

115. Outro aspecto abordado pelo manifestante refere-se ao pagamento das últimas quatro faturas à construtora. Segundo o que foi alegado, nesse período, o defensor já não ocupava mais o cargo de secretário da Semar, de modo que considerou que não poderia ser responsabilizado por tais pagamentos.

116. Discorda-se dessa abordagem, visto que as condutas do responsável citado referentes à formalização do contrato e do termo aditivo também contribuíram para o superfaturamento detectado nessas últimas quatro faturas. O secretário que o sucedeu apenas efetuou os pagamentos cujos preços e quantitativos dos serviços já haviam sido previstos contratualmente pelo responsável citado.

117. Adicionalmente, o manifestante solicitou que o TCU permitisse o distrato do contrato com a construtora e que convertesse a presente TCE em julgamento de diligência, objetivando a realização de perícia para definição dos valores realizados e pagos.

118. Entretanto, diante dos indícios de sobrepreço e superfaturamento identificados, coaduna-se com o entendimento deste Tribunal, apresentado no subitem 9.1.1 do Acórdão 2681/2012-TCU-Plenário (Fiscobras/2012), de que a medida saneadora para este caso consiste da anulação da Concorrência 002/1997-Semar e do decorrente contrato.

119. Além disso, considera-se desnecessária a realização de perícia para a definição dos valores realizados e pagos, haja vista que esse trabalho já havia sido realizado pela Secob (peça 7, p. 153-178 do TC 021.023/2003-1), o qual se encontra parcialmente reproduzido no Anexo 3 desta instrução. Tal trabalho havia sido feito com base nas faturas dos pagamentos efetivados, notas fiscais e boletins de medição.

120. Ante todo o exposto, verifica-se que os argumentos apresentados pelo defensor não elidiram o indício de irregularidade relacionado com o superfaturamento decorrente de preços excessivos.

121. Considera-se também que os pareceres apresentados nestas alegações de defesa não foram suficientes para excluir a culpabilidade da conduta deste responsável. Em relação à formalização do contrato, o parecer jurídico foi emitido aproximadamente três meses após a sua conduta. Além de que não foi apresentado nenhum parecer técnico analisando se a proposta de preços defasada da vencedora do certame, acrescida dos respectivos reajustes previstos no edital, estaria com valor igual ou inferior ao de mercado. Era de se esperar que tal análise tivesse sido feita, com o intuito de se evitar contratação desvantajosa para a Administração, uma vez que houve um longo período, de aproximadamente dois anos, entre a homologação da licitação e a efetiva contratação. Quanto à celebração do termo aditivo em valor superior ao limite permitido pela Lei de Licitações, não restou comprovado que a conduta do defensor baseou-se em parecer jurídico, conduta essa que gerou um acréscimo de 48% em relação ao valor original do contrato e contribuiu para o aumento do valor superfaturamento.

IV. Análise da responsabilização acerca dos demais achados de auditoria

122. A análise dos demais achados de auditoria não vinculados diretamente ao débito está dividida em duas partes. Na primeira parte são analisadas as condutas do Sr. Luiz Gonzaga Paes

Landim, enquanto que na segunda são analisadas as condutas do Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva, ambos na qualidade de ex-secretários da Semar/PI.

IV.1. Análise das condutas do Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim

123. *Os demais achados de auditoria relacionados à conduta deste ex-secretário da Semar/PI, responsável pela publicação do edital e pela homologação da Concorrência 002/1997-Semar, são:*

- a) ausência de orçamento prévio estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, contrariando o art. 40, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993;*
- b) falta de indicação no edital da previsão de recursos orçamentários, em descumprimento ao art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei 8.666/1993;*
- c) ausência no edital da estipulação de critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, em afronta ao art. 40, X, da Lei 8.666/1993;*
- d) ausência de previsão da obra da Avenida Marginal Leste, objeto da concorrência, nas metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), em inobservância ao art. 7º, § 2º, inciso IV, da Lei 8.666/1993;*
- e) cobrança de R\$ 1.000,00 para fornecimento do edital e dos seus constitutivos aos licitantes, valor muito superior ao custo efetivo de reprodução gráfica desses materiais, o que vai de encontro ao art. 32, § 5º, da Lei 8.666/1993; e*
- f) inadequação das exigências de qualificação técnica, o que contraria o art. 30, § 1º, inciso I da Lei 8.666/1993. Trata-se da exigência de atestados de execução de serviços em terra arrimada, concreto protendido e ações de transferência ou reassentamento de famílias com a construção de alojamentos, embora tais serviços fossem materialmente pouco significativos, representando respectivamente 0,6% e 3,17% do valor global da obra para os dois primeiros, sendo que os de transferência/reassentamento de famílias sequer foram cotados na planilha de formação de preços, nem na planilha da contratada.*

124. *Conforme se depreende do Voto da Ministra Relatora Ana Arraes (peça 6, p. 8-12), os argumentos apresentados nas razões de justificativa deste responsável não foram suficientes para elidir os supracitados achados de auditoria. Nesse caso, cabe apenas acrescentar a ressalva que a Ministra fez em relação à falta de indicação no edital da previsão de recursos orçamentários, a qual é transcrita a seguir:*

8. Embora subsista a irregularidade relativa à falta de indicação de previsão de recursos orçamentários no edital da citada concorrência, a Semar comprovou que o Orçamento Geral do Estado referente ao ano de 1997 (fl. 27/42 do volume principal) havia consignado dotação orçamentária apta, em tese, a garantir a realização do procedimento licitatório. Vale mencionar que, ao final, a obra acabou custeada por recursos consignados nos OGUs referentes aos exercícios de 1999 e 2001 e não pelas dotações originalmente apontadas pelos responsáveis.

125. *Novamente, os argumentos apresentados nas alegações de defesa deste responsável não foram suficientes para elidir as irregularidades em apreço, conforme se verifica na análise corida no subtópico II.2 desta instrução.*

126. *No tocante à responsabilização deste ex-secretário da Semar/PI, cabe tecer os seguintes comentários.*

127. *Primeiramente, é notório que a conduta do responsável de promover a licitação sem observar vários dispositivos da Lei 8.666/1993 contribuiu para:*

- a) seleção da proposta vencedora da licitação, que veio a ser posteriormente contratada, contendo preços unitários de diversos serviços muito superiores aos praticados pelo mercado, em decorrência da ausência de orçamento prévio estimado em planilhas de*

quantitativos e preços unitários, bem como da ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitários no edital de licitação;

b) posterior prática do denominado “jogo de planilha”, em que itens com sobrepreço inicial tiveram seu quantitativo aumentado substancialmente quando do aditivo contratual, conforme comentado nos subtópicos II.2, III.2 e Anexo 2, tendo vista a ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitários no edital de licitação;

c) potencial restrição à competitividade do certame em virtude da inadequação das exigências de qualificação técnica das licitantes, constatação endossada pela presença de apenas três empresas na licitação, sendo que uma delas, a Construtora Sucesso, somente participou do certame por força de liminar em mandado de segurança, no qual impugnava exatamente as exigências de habilitação técnica, por considerá-las excessivas;

d) cobrança excessiva para o fornecimento do edital e dos seus constitutivos aos licitantes;

e) ausência de transparência do planejamento da obra e dos recursos orçamentários previstos inicialmente para o pagamento da obra licitada, haja vista a ausência da previsão da obra no PPA e a falta da indicação no edital da previsão de recursos orçamentários.

128. Era de se esperar conduta diversa da praticada por este ex-gestor, uma vez que, por ter sido o responsável pela publicação do edital e homologação da licitação, deveria ter atentado para os dispositivos da Lei 8.666/1993, a fim de assegurar a seleção de proposta com preços unitários iguais ou inferiores aos praticados pelo mercado, a inibição da prática de eventual “jogo de planilha”, a ampla competitividade do certame e a transparência do planejamento da obra e dos recursos orçamentários inicialmente previstos para fazer frente à suas despesas.

129. É importante destacar que a autoridade responsável pela homologação da licitação promove o controle de todo o procedimento licitatório no que diz respeito ao mérito e à legalidade. Feita a homologação e determinada a adjudicação, a respectiva autoridade passa a responder por todos os efeitos e consequências diretas da licitação. Isto porque, com a homologação, ocorre a superação da decisão inferior pela superior e, consequentemente, a elevação da instância administrativa.

130. Em relação às condutas deste responsável, não foram constatadas nos presentes autos excludentes de ilicitude ou de culpabilidade.

131. Conforme mencionado no subtópico II.2, apesar de o responsável ter alegado que a sua conduta se baseou em parecer da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí em relação à legalidade da licitação, somente restou comprovado que o seu sucessor no cargo de secretário da Semar/PI solicitou parecer dessa Procuradoria em 26/8/1999, por meio do Ofício GAB 311/99 (Peça 43, p. 23), e que o parecer foi emitido por esse órgão em 8/9/1999 (peça 43, p. 24-27), cerca de dois anos após a licitação ter sido homologada (22/9/1997). Desse modo, não se pode afirmar que a conduta deste responsável pautou-se no parecer jurídico da aludida Procuradoria.

132. Acrescenta-se ainda que o responsável alegou que diversos documentos comprobatórios relacionados às mencionadas irregularidades na Concorrência 002/1997-Semar existiam, mas que, devido ao longo tempo decorrido entre a realização da licitação e as suas alegações de defesa, esses documentos foram perdidos. Anexou às suas alegações de defesa uma certidão expedida pela presidente da comissão permanente de licitação da Semar/PI, de 9/11/2012 (peça 43, p. 29), em que esta informou que vários documentos foram perdidos ou extraviados em decorrência do tempo e da mudança de sede da Semar/PI.

133. Convém ressaltar que essa certidão não informou quais foram os documentos perdidos ou extraviados, e nem justificou o fato de os documentos não estarem contidos no processo licitatório fornecido à equipe de auditoria na época da fiscalização.

134. Além disso, o responsável já havia tido a oportunidade de se manifestar anteriormente sobre essas irregularidades, tendo sido convocado em audiência em 21/5/2004 (peça 4, p. 144 do TC 021.023/2003-1) e enviando suas razões de justificativa (peça 5, p. 194-204 TC 021.023/2003-1) em 16/8/2004.

135. Dessa forma, entende-se que os referidos documentos comprobatórios poderiam ter sido apresentados à equipe de auditoria na época da fiscalização ou na manifestação anterior deste responsável.

136. Neste diapasão, vale frisar novamente que a jurisprudência desta Corte de Contas é pacífica no sentido de que incide sobre o gestor o ônus de provar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, restando presumida a sua culpa, caso não logre produzir tal comprovação, a exemplo do entendimento expresso nos Acórdãos 276/2010-Plenário, 1435/2010-1^a Câmara, 1017/2008-2^a Câmara e 969/2005-2^a Câmara, todos deste Tribunal.

137. Dante do exposto, considera-se que a culpabilidade constatada na conduta irregular deste responsável enseja a aplicação de multa com base no art. 58 da Lei 8443/1992.

IV.1. Análise das condutas do Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva

138. O achado de auditoria relacionado à conduta deste ex-secretário da Semar/PI refere-se à formalização de aditivo ao Contrato 01/1999-Semar, cujas alterações resultaram em acréscimos de serviços de 48% em relação ao montante original do contrato, o que ultrapassa o limite de 25% estatuído no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

139. Embora este responsável tenha alegado em suas razões de justificativa que a alteração contratual do objeto foi apenas qualitativa, motivada por alteração do traçado da avenida por exigências do Ibama, é importante destacar que essa alteração não se enquadrou nos pressupostos I, III e IV estabelecidos na Decisão TCU 215/1999-Plenário, acerca da possibilidade de ultrapassagem dos limites percentuais preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme elucida o Voto da Ministra Relatora Ana Arraes (peça 6, p. 10-11).

140. Analisando as alegações de defesa deste ex-secretário da Semar/PI, verifica-se que os argumentos apresentados também não foram suficientes para afastar a irregularidade em comento, conforme se depreende da análise contida no subtópico III.2 desta instrução.

141. Quanto à responsabilização deste ex-gestor, cabe tecer os seguintes comentários.

142. Observa-se a evidente existência de nexo de causalidade entre conduta do responsável de formalizar o termo aditivo contratual e a infração ao art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993 e à Decisão TCU 215/1999-Plenário, cabendo ressaltar que não foram constatadas excludentes de ilicitude.

143. Além disso, a referida alteração contratual foi formalizada em 28/6/2001, isto é, aproximadamente dois anos após a Decisão TCU 215/1999-Plenário em meios oficiais (Ata nº 18/99, publicada no Diário Oficial da União de 21/5/1999) e oito anos após a entrada de vigência da Lei 8.666/1993.

144. Neste caso, era de se esperar conduta diversa da praticada, visto que, ao se deparar com a necessidade de alteração qualitativa do objeto contratual em percentual superior ao permitido pela Lei de Licitações, este responsável deveria ter realizado novo processo licitatório, uma vez que tal alteração não atendia aos requisitos estabelecidos na Decisão TCU 215/1999-Plenário.

145. Embora este responsável tenha alegado que não possuía, à época em que assumiu o cargo de secretário da Semar/PI, qualquer "expertise" com relação à administração de obras públicas, entende-se que não é cabível acatar o argumento de que a sua culpabilidade deveria ser afastada por não possuir conhecimento da ilicitude em comento.

146. Isso porque, nessas circunstâncias, o ato de formalização do aditivo contratual deveria ter sido amparado em pareceres técnico e jurídico. Com relação ao primeiro, em que pese o responsável ter apresentado parecer técnico (peça 56, p. 34) recomendando tal formalização, verifica-se que esse parecer restringiu-se à análise de adequação entre as alterações dos quantitativos de serviços que seriam acrescentados e as alterações do projeto executivo, não havendo qualquer análise de que tal alteração contratual atenderia à Lei 8.666/1993 e à Decisão TCU 215/1999-Plenário.

147. Com relação ao segundo, era de se esperar que houvesse parecer jurídico recomendando a formalização do referido aditivo contratual. Entretanto, conforme comentado no subtópico do III.2 desta instrução, não foi apresentado nenhum parecer jurídico recomendando a mencionada alteração contratual nos moldes em que foi realizada. Desse modo, entende-se que não há nos autos qualquer documento comprobatório que possa ensejar a exclusão de sua culpabilidade em relação a esta irregularidade.

148. Diante do exposto, considera-se que a culpabilidade constatada em sua conduta irregular enseja a aplicação de multa a este ex-secretário da Semar/PI com base no art. 58 da Lei 8443/1992.

CONCLUSÃO

149. O presente processo trata da tomada de contas especial, oriunda da conversão do TC 021.023/2003-1 (Relatório de Auditoria), em face do superfaturamento detectado nas obras de construção da Avenida Marginal Leste em Teresina/PI, objeto do Contrato 01/1999-SEMAR, vinculado aos Convênios 530/1999-MI, 017/2001-MMA e 145/2001-MMA.

150. Foram analisadas as alegações de defesa apresentadas pela Construtora OAS Ltda. e pelos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim e Paulo de Tarso Tavares Silva, ex-secretários da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (Semar/PI), nos termos da citação solidária promovida em cumprimento ao subitem 9.1 do Acórdão 517/2012-TCU-Plenário.

151. Além da irregularidade relativa ao superfaturamento, esta instrução também analisou os novos argumentos apresentados nas alegações de defesa em relação a essas irregularidades, tendo em vista que as razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis nas audiências promovidas no âmbito do TC 021.023/2003-1 não afastaram as demais irregularidades identificadas nesse contrato e que a aplicação de eventual sanção aos responsáveis foi deixada para ser reavaliada após o completo desenvolvimento processual decorrente da conversão daqueles autos nessa tomada de contas especial, conforme Voto da Ministra-Relatora (peça 6, p.12) que fundamentou o supracitado acórdão.

152. Verificou-se no Tópico II e no Anexo 1 desta instrução que as alegações apresentadas pela Construtora OAS Ltda. não foram suficientes para elidir a irregularidade relacionada ao superfaturamento, tendo somente ensejado a redução do seu valor, em decorrência de ajustes nos preços unitários de referência relativos a cinco itens, quais sejam:

a) escavação, carga e transporte de material de jazida (DMT= 8km) – alteração do preço unitário de referência de R\$ 2,66/m³ para R\$ 4,06/m³, reduzindo o sobrepreço unitário de 258% para 134%;

b) projeto executivo – alteração do preço unitário de referência de R\$ 164.934,47 para R\$ 230.908,26, reduzindo o sobrepreço de 81% para 29%;

c) concreto de regularização 10 MPa e meio-fio de concreto – alteração do preço unitário de referência de R\$ 90,85/m³ para R\$ 104,45/m³, reduzindo o sobrepreço unitário de 174% para 138%;

d) retirada de árvores – alteração do preço unitário de referência de R\$ 97,38/unid. para R\$ 106,97/unid., reduzindo o sobrepreço unitário de 278% para 244%;

e) execução do colchão de areia – alteração do preço unitário de referência de R\$ 8,94/m³ para R\$ 10,27/m³, reduzindo o sobrepreço unitário de 75% para 65%.

153. Os novos valores de superfaturamento e o correspondente cálculo do débito, em decorrência desses ajustes nos preços unitários, encontram-se discriminados de forma detalhada nos anexos 2 e 3 desta instrução. O superfaturamento identificado nas medições, a preços de setembro de 1997, totaliza R\$ 4.432.756,56, enquanto que os correspondentes valores de débito estão sintetizados na tabela seguinte. Diante disso, será proposta a condenação dessa empresa construtora em débito, sem prejuízos para a aplicação de multa com fundamento no art. 57 da Lei 8443/1992.

Tabela 4 - Valores dos débitos e suas respectivas datas-bases

MEDIDA	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO SEGUNDO A SECOPENERGIA (R\$)
1 ^a medição	28/9/2000	447.631,95
Reajuste 1 ^a medição	28/9/2000	114.122,27
2 ^a medição	26/12/2000	308.896,78
Reajuste 2 ^a medição	17/4/2001	19.199,22
4 ^a medição	22/8/2001	173.089,93
Reajuste 4 ^a medição	22/8/2001	13.956,09
5 ^a medição	1/11/2001	637.012,07
Reajuste 5 ^a medição	1/11/2001	172.797,50
6 ^a medição	19/12/2001	576.653,10
Reajuste 6 ^a medição	19/12/2001	188.436,44
7 ^a medição	19/12/2001	399.233,06
Reajuste 7 ^a medição	19/12/2001	104.302,77
8 ^a medição	27/3/2002	166.634,01
Reajuste 8 ^a medição	27/3/2002	42.626,11
9 ^a medição	27/3/2002	529.975,44
Reajuste 9 ^a medição	27/3/2002	124.783,92
10 ^a medição	16/9/2002	22.329,84
11 ^a medição	31/5/2002	595.781,11
Reajuste 11 ^a medição	31/5/2002	121.235,69
12 ^a medição	27/2002	218.378,16

154. Conforme analisado no Tópico II desta instrução, as alegações do Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim, responsável pela promoção da Concorrência 002/1997-Semar, também não foram suficientes para afastar a irregularidade relacionada ao superfaturamento decorrente de preços excessivos. Considerando as irregularidades detectadas no edital dessa licitação relativas à ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitários e à ausência de orçamento prévio estimado em planilhas com quantitativos e preços unitários, verifica-se que a conduta desse responsável de homologar tal licitação contribuiu substancialmente para o superfaturamento identificado nas obras em apreço.

155. Destaca-se que a proposta vencedora da licitação, que posteriormente veio a ser a proposta contratada, já apresentava sobrepreços unitários significativos nos itens mais relevantes do trecho 1 da obra em questão, conforme detalhado no Anexo 2 desta instrução. Além disso, a ausência

de critérios de aceitabilidade de preços unitários na licitação também contribuiu para a prática do denominado “jogo de planilha” quando da celebração do termo aditivo ao contrato, tendo em vista o aumento substancial do quantitativo de serviços com preços unitários acima dos de mercado, a exemplo do item execução de colchão de areia que teve o seu quantitativo aumentado em quase três vezes.

156. *Isso contribuiu para que o contrato se tornasse ainda mais desvantajoso para a Administração, uma vez que, segundo relatado pela Secex (peça 4, p. 128 do IC 021.023/2003-1), caso o novo quantitativo do item execução de colchão de areia já estivesse contemplado no orçamento base da licitação, outra licitante teria sido a vencedora do certame.*

157. *Dessa forma, entende-se que a conduta desse responsável contribuiu para o superfaturamento detectado, razão pela qual será proposta a sua condenação em débito, sem prejuízos para a aplicação de multa com fundamento no art. 57 da Lei 8443/1992.*

158. *Além da irregularidade relativa ao superfaturamento, as alegações desse ex-secretário do Semar/PI também não foram suficientes para elidir as demais irregularidades detectadas na referida licitação, a saber:*

- a) ausência de orçamento prévio estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, contrariando o art. 40, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993;*
- b) falta de indicação no edital da previsão de recursos orçamentários, em descumprimento ao art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei 8.666/1993;*
- c) ausência no edital da estipulação de critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, em afronta ao art. 40, X, da Lei 8.666/1993;*
- d) ausência de previsão da obra da Avenida Marginal Leste, objeto da concorrência, nas metas estabelecidas no Plano Pluriannual (PPA), em inobservância ao art. 7º, § 2º, inciso IV, da Lei 8.666/1993;*
- e) cobrança para fornecimento do edital e dos seus constitutivos aos licitantes em valor muito superior ao custo efetivo de reprodução gráfica desses materiais, o que vai de encontro ao art. 32, § 5º, da Lei 8.666/1993; e*
- f) inadequação das exigências de qualificação técnica, o que contraria o art. 30, § 1º, inciso I da Lei 8.666/1993.*

159. *No que concerne à responsabilização do Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim em relação a essas demais irregularidades, conforme comentado no subtópico IV.1, era de se esperar conduta diversa da praticada por este ex-gestor, uma vez que, por ter sido o responsável pela publicação do edital e homologação da licitação, deveria ter atentado para os dispositivos da Lei 8.666/1993, a fim de assegurar a seleção de proposta com preços unitários iguais ou inferiores aos praticados pelo mercado, a inibição da prática de eventual “jogo de planilha”, a ampla competitividade do certame e a transparência do planejamento da obra e dos recursos orçamentários inicialmente previstos para fazer frente às suas despesas.*

160. *Em que pese ter afirmado que a sua conduta foi amparada por parecer jurídico, verificou-se que esse foi emitido somente dois anos após a homologação da referida licitação. Considerando que não foram apresentados documentos comprobatórios que pudessem ensejar a exclusão de sua culpabilidade, entende-se que a conduta irregular deste responsável requer a aplicação de multa com base no art. 58 da Lei 8443/1992.*

161. *Também, no Tópico III desta instrução, conclui-se que as alegações do Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva, responsável pela formalização do Contrato 01/1999-Semar e pelo seu 1º aditivo contratual, não elidiram a irregularidade relacionada ao superfaturamento decorrente de preços*

excessivos e nem afastaram a irregularidade referente à alteração contratual com acréscimos de serviços de 48% em relação ao montante original do contrato, o que ultrapassa o limite de 25% estatuído no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

162. Esse responsável apresentou um parecer jurídico relativo à formalização do contrato administrativo e um parecer técnico referente ao aditivo contratual. Entretanto, considera-se que os pareceres apresentados nestas alegações de defesa não foram suficientes para excluir a culpabilidade da conduta desse responsável em relação ao superfaturamento detectado no contrato em apreço.

163. No caso da formalização do contrato, observou-se que o parecer jurídico foi emitido três meses após a efetiva contratação, ou seja, a conduta do responsável não foi baseada em parecer jurídico prévio.

164. Além disso, considerando que houve um período de aproximadamente dois anos entre a homologação da licitação e a efetiva contratação, e que esse ex-secretário da Semar/PI alegou que não possuía, à época, conhecimentos na área de engenharia e de administração de obras públicas, era de se esperar que ele tivesse baseado a sua conduta também em um parecer técnico que analisasse se a proposta de preços defasada da vencedora do certame, acrescida dos respectivos reajustes previstos no edital, estaria com valor igual ou inferior ao de mercado, com o intuito de se evitar contratação desvantajosa para a Administração. Entretanto, não há nos autos parecer técnico relativo à contratação com base na planilha de preços da vencedora do certame.

165. Dessa forma, entende-se que a conduta desse responsável contribuiu para o superfaturamento detectado, razão pela qual será proposta a sua condenação em débito, sem prejuízos para a aplicação de multa com fundamento no art. 57 da Lei 8443/1992.

166. No tocante à responsabilização do Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva em relação à celebração do termo aditivo em valor superior ao limite permitido pela Lei de Licitações e Contratos, conforme comentado no subtópico IV.2, era de se esperar conduta diversa da praticada, visto que, ao se deparar com a necessidade de alteração qualitativa do objeto contratual em percentual superior ao permitido pela referida lei, este responsável deveria ter realizado novo processo licitatório, uma vez que tal alteração não atendia aos requisitos estabelecidos na Decisão TCU 215/1999-Plenário. Em que pese este responsável ter afirmado que a sua conduta foi baseada em parecer jurídico, entende-se que tal argumento, por si só, não serve para excluir a sua responsabilidade, tendo em vista que não foi acostado aos autos o correspondente documento comprobatório.

167. Como fator agravante, ressalta-se que esse aditivo contratual em valor excessivo contribuiu para o aumento do superfaturamento decorrente de preços acima dos praticados no mercado, conforme se verifica no Anexo 2. Dessa forma, considera-se que a culpabilidade constatada em sua conduta irregular enseja a aplicação de multa a este ex-secretário da Semar/PI com base no art. 58 da Lei 8443/1992.

168. Conforme o art. 12, § 2º da Lei 8443/1992 c/c art. 202, § 6º do Regimento Interno do TCU, o não reconhecimento da boa-fé do responsável ou a presença de outras irregularidades relacionadas à sua conduta enseja o julgamento definitivo de mérito pela irregularidade de suas contas. Como não há nos presentes autos elementos capazes de demonstrar a boa-fé objetiva por parte desses dois ex-secretários da Semar/PI – boa-fé entendida como aquela que deve ser objetivamente analisada e provada no caso concreto, considerando-se a prática efetiva e as consequências de determinado ato à luz de um modelo de conduta comum do homem médio – e como também há outras irregularidades nas condutas desses responsáveis, torna-se cabível o imediato julgamento de suas respectivas contas como irregulares.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

169. Caso a deliberação que vier a ser proferida por este Tribunal se enquadre nas disposições do art. 16, § 3º, da Lei Orgânica do TCU e/c art. 209, § 7º, do Regimento Interno do TCU, torna-se adequado o encaminhamento de cópia da documentação pertinente ao Ministério Pùblico da União, para possibilitar que este adote as ações cabíveis.

170. Pelo fato de o Tribunal de Contas do Estado do Piauí figurar como representante no processo que originou a presente tomada de contas especial, considera-se oportuno comunicar a esse órgão acerca da decisão que vier a ser proferida.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

171. Ante o exposto, propõe-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Exma. Ministra Relatora Ana Arraes, com as seguintes propostas:

171.1 acolher parcialmente as alegações de defesa da empresa Construtora OAS Ltda. (CNPJ: 14.310.777/0001-04) e rejeitar as alegações de defesa dos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim (CPF: 050.116.553-34) e Paulo de Tarso Tavares Silva (CPF: 121.073.603-91), ex-secretários da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (Semar/PI), responsáveis, respectivamente, pela promoção da Concorrência 002/1997 e pela formalização do consequente Contrato 01/1999-Semar, condenando-os, solidariamente, ao pagamento do débito em face do superfaturamento ocorrido na execução do referido contrato, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar da ciência, para que seja comprovado, perante o Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional dos valores abaixo discriminados – repassados ao pre citado órgão mediante os Convênios 530/1999-MI, 017/2001-MMA e 145/2001-MMA –, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora calculados a partir das respectivas datas de pagamento até o efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor;

MEDIDA	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO SEGUNDO A SECOENERGIA (R\$)
1ª medição	28/9/2000	447.631,95
Reajustamento 1ª medição	28/9/2000	114.122,27
2ª medição	26/12/2000	308.896,78
Reajustamento 2ª medição	17/4/2001	19.199,22
4ª medição	22/8/2001	173.089,93
Reajustamento 4ª medição	22/8/2001	13.956,09
5ª medição	1/11/2001	637.012,07
Reajustamento 5ª medição	1/11/2001	172.797,50
6ª medição	19/12/2001	576.653,10
Reajustamento 6ª medição	19/12/2001	188.436,44
7ª medição	19/12/2001	399.233,06
Reajustamento 7ª medição	19/12/2001	104.302,77
8ª medição	27/3/2002	166.634,01
Reajustamento 8ª medição	27/3/2002	42.626,11
9ª medição	27/3/2002	529.975,44
Reajustamento 9ª medição	27/3/2002	124.783,92
10ª medição	16/9/2002	22.329,84

MEDIÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO SEGUNDO A SECOBENERGIA (R\$)
11ª medição	31/5/2002	595.781,11
Reajustamento 11ª medição	31/5/2002	121.235,69
12ª medição	27/7/2002	218.378,16

171.2 julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e 16, inciso III, alínea "c", da Lei 8.443/1992 e/ou art. 202, § 6º do Regimento Interno do TCU, irregulares as contas dos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim (CPF: 050.116.553-34) e Paulo de Tarso Tavares Silva (CPF: 121.073.603-91), ambos na qualidade de ex-secretários da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (Semar/PI), tendo em vista o superfaturamento ocorrido na execução do referido contrato, ausência de comprovação de hוא-fé e existência de outras irregularidades detectadas na supracitada licitação e no consequente contrato;

171.3 aplicar, individualmente, à empresa Construtora OAS Lida. (CNPJ: 14.310.777/0001-04) e aos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim (CPF: 050.116.553-34) e Paulo de Tarso Tavares Silva (CPF: 121.073.603-91), ex-secretários da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (Semar/PI), responsáveis, respectivamente, pela promoção da Concorrência 002/1997 e pela formalização do consequente Contrato 01/1999-Semar, a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, em face do superfaturamento ocorrido na execução do referido contrato, com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovarem, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU, atualizada monetariamente desde a data do Acórdão que vier a ser prolatado até a data do efetivo recolhimento, se forem pagas após o vencimento, na forma de legislação em vigor;

171.4 aplicar, individualmente, a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992 ao:

171.4.1 Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim (CPF: 050.116.553-34), por ter sido responsável por promover a Concorrência 002/1997-Semar, na qual foram detectadas as seguintes irregularidades: inadequação das exigências de qualificação técnica para participação do certame; ausência da estipulação de critério de aceitabilidade dos preços unitários e global; ausência de orçamento prévio estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; falta de indicação no edital da previsão de recursos orçamentários; ausência de previsão da obra objeto da referida concorrência nas metas estabelecidas no Plano Pluriannual (PPA); e cobrança para fornecimento do edital e dos seus constitutivos aos licitantes em valor muito superior ao custo efetivo de reprodução gráfica desses materiais, descumprindo os arts. 7º, § 2º, inciso III e IV, 30, § 1º, inciso I, 32, § 5º, e 40, inciso X e § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993, fixando-lhe um prazo de quinze dias, a contar da ciência, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do Acórdão que vier a ser prolatado até a data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma de legislação em vigor;

171.4.2 Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva (CPF: 121.073.603-91), por ter sido responsável por celebrar aditivo ao Contrato 01/1999-Semar em valor superior ao limite estabelecido no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e sem observar os requisitos contidos na Decisão TCU 215/1999-Plenário, fixando-lhe um prazo de quinze dias, a contar da ciência, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do Acórdão que vier a ser prolatado até a data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma de legislação em vigor;

171.5 autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, II, da Lei 8.443/1992;

171.6 autorizar, desde logo, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992 c/c art. 217 do RITCU, o pagamento das dívidas em até vinte e quatro parcelas mensais e consecutivas, se solicitado pelo responsável, fixando-se o vencimento da primeira parcela em quinze dias, a contar do recebimento da notificação, e das demais a cada trinta dias, devendo incidir sobre cada parcela os encargos legais devidos, na forma prevista na legislação em vigor, além de informar aos responsáveis que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do art. 217, § 2º, do RITCU;

171.7 remeter cópia do Acórdão que vier a ser proferido, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentarem, ao:

171.7.1 Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Piauí, para adoção das providências que julgar pertinentes, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992 c/c art. 209, § 7º, do Regimento Interno do TCU;

171.7.2 Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tendo em vista que esse órgão figura como representante no processo que originou a presente tomada de contas especial.

171.7.3 Ministério da Integração Nacional, Ministério do Meio Ambiente e Governo do Estado do Piauí, visto que este processo trata dos convênios firmados por esses órgãos com o referido ente federado."

9. Todavia, a Exma. Ministra Ana Arraes divergiu da imputação de débito de forma solidária aos responsáveis e fez retornar os autos à SccobEnerg para que fossem adotadas as seguintes providências, conforme as razões expostas em seu despacho (peça 74):

"3. Em que pese considerar a peça produzida pela unidade técnica, especialmente no que concerne à avaliação do superfaturamento, de elevada qualidade, graças à clareza, objetividade e robustez da análise empreendida, divirjo do critério adotado para atribuição de responsabilidade solidária aos ex-titulares da Semar.

4. O Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim foi responsável pela realização da licitação que levou à contratação da obra já com sobrepreço inicial, enquanto o Sr. Paulo de Tarso Tavares foi responsável pela formalização de aditivo que incrementou significativamente o sobrepreço inicial.

5. A atuação de ambos, sem dúvida, contribuiu para constituição do superfaturamento apurado nestes autos. Entretanto, não considero que devam responder, solidariamente, pela totalidade do dano causado ao erário.

6. Não deve o Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim ser responsabilizado pelo acréscimo do débito provocado pelo aditivo, cuja formalização ocorreu num momento em que ele não tinha a menor ingerência sobre a gestão do contrato.

7. De outro lado, ao dar andamento a uma contratação feita com base em preços admitidos pela gestão anterior, seria razável que o Sr. Paulo de Tarso Tavares presumisse que os valores da avença fossem adequados. Entretanto, previamente à aprovação do aditivo que alterou significativamente os quantitativos originais, com expressivo impacto na planilha orçamentária do contrato, o novo secretário deveria ter-se certificado de que os valores estavam compatíveis com o mercado e de que a contratada não auferiria ganhos superiores aos originalmente previstos, por meio do artifício denominado jogo de planilha.

8. Entendo, portanto, que o Sr. Luiz Gonzaga Paes tem responsabilidade solidária somente pela parcela de superfaturamento decorrente do sobrepreço original, enquanto o Sr. Paulo de Tarso Tavares deve responder pela parcela advinda das alterações da planilha provocadas pelo aditivo que formalizou.

9. *Em vista disso, restitua os autos à SecobEnergia, para que elabore tabela na qual a parcela de superfaturamento provocada pelo sobrepreço original do contrato esteja separada da causada pelo aditivo firmado posteriormente, bem como para subdividir o valor do débito, por medição, a ser atribuído a cada um dos responsáveis.*

10. *Em seguida, os autos devem ser remetidos ao Ministério Público junto ao TCU, para que tome ciência e se pronuncie a respeito da alteração a ser promovida pela unidade técnica.”*

10. Nesse passo, a unidade técnica deu cumprimento ao despacho, tendo elaborado a seguinte instrução de mérito, com a qual se pronunciou favoravelmente o Diretor e o titular da SecobEnerg (transcrição parcial - peças 79 a 81):

“7. *Na época, a equipe de auditoria informou no relatório que o status da obra restringia-se à execução parcial do trecho 1 (1,4 km), não tendo sido iniciados os trechos 2 e 3.*

8. *Considerando os indícios de irregularidade apontados no relatório de auditoria, o Ministro Relator emitiu despacho em 17/5/2004 (peça 4, p. 141-142 do TC 021.023/2003-1), determinando a oitiva da empresa contratada e a audiência dos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim e Paulo de Tarso Tavares Silva, ex-secretários da Semar, responsáveis, respectivamente, pela promoção da Concorrência 002/97-Semar e pela formalização do Contrato 001/1999-Semar. Ademais, em que pese a obra estivesse paralisada desde 5/7/2002 (peça 1, p. 12, do TC 004.969/2005-20), o mesmo despacho determinou à Semar, em sede de medida cautelar, que se abolvesse de adotar qualquer medida que representasse a continuidade das obras desse contrato, até pronunciamento definitivo deste Tribunal a respeito das medidas a serem tomadas, com o propósito de se evitar um possível dano ao erário. Trata-se, portanto, de obra paralisada que foi incluída no Anexo VI da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2005.*

9. *Desde então, esta Corte de Contas vem realizando levantamentos e auditorias de conformidade anuais no contrato em apreço, com o propósito de avaliar se foram adotadas as medidas corretivas necessárias para o desbloqueio da obra na LOA, quais sejam, a anulação da Concorrência 002/1997-Semar e do decorrente Contrato 001/1999-Semar. Como tem sido verificado ao longo desses anos que não foram adotadas as medidas corretivas, o que foi ratificado na última auditoria de conformidade realizada no âmbito do Fiscobras de 2013 (TC 006.368/2013-1), a obra em questão tem sido incluída no quadro bloqueio das sucessivas LOA, desde 2005 até o ano corrente.*

10. *Todavia, conforme a reclassificação dos achados determinada pelo Acórdão 2681/2012-TCU-Plenário, somente o achado descrito na alínea “h” do parágrafo 6º desta instrução resta classificado como indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P), enquanto que os demais estão classificados como indício de irregularidade grave que não prejudica a continuidade (IG-C).*

11. *Em 29/4/2005, a Secex/PI (peça 6, p. 125-153 do TC 021.023/2003-1) analisou as manifestações relativas à oitiva da empresa contratada e às audiências dos ex-secretários da Semar, tendo concluído que os argumentos apresentados não foram suficientes para elidir os indícios de irregularidade apontados no relatório de auditoria.*

12. *Em seguida, o Ministro Relator emitiu despacho (peça 6, p. 157-158 do TC 021.023/2003-1), de 17/5/2005, determinando à Secob que se manifestasse quanto ao valor do débito apurado pela Secex/PI, tendo em vista a materialidade dos valores envolvidos e a natureza eminentemente técnica do cálculo do débito.*

13. *A Secob, por meio de parecer (peça 7, p. 153-178 do TC 021.023/2003-1), de 16/11/2005, concluiu pela existência de débito da ordem de R\$ 13.083.972,00, atualizado até outubro de 2005, o que, embora superior, ficou próximo do valor estimado pela Secex/PI. A análise da Secob enfocou de modo detalhado dez itens da planilha orçamentária, que representam cerca de 85% do valor total das*

medidas efetuadas, além de outros quatro itens que estavam fora da curva ABC, mas que foram incluídos nessa análise pormenorizada em face do potencial de se tornarem significativos em caso de novo termo aditivo para os serviços ainda não executados. Os demais itens foram praticamente todos cotados diretamente de composições do Sicro, de modo que a análise atingiu quase que a totalidade dos itens medidos.

14. *Posteriormente, foi proferido o Acórdão 517/2012-TCU-Plenário (peça 6, p. 13-14), de 7/3/2012, determinando no subitem 9.1 a conversão dos autos em Tomada de Contas Especial e a citação solidária da Construtora OAS Ltda. e dos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim e Paulo de Tarso Tavares Silva para que apresentassem as alegações de defesa e/ou recolhessem aos cofres do Tesouro Nacional o débito informado na referida decisão do plenário.*

15. *Cabe acrescentar que, conforme Voto da Ministra Relatora (peça 6, p.12), as razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis nas audiências promovidas no âmbito do TC 021.023/2003-1 não foram capazes de afastar a maioria das irregularidades identificadas nesse contrato. Entretanto, em função da conversão dos autos nesta Tomada de Contas Especial (TCE), entendeu-se prudente que a aplicação de eventual sanção aos responsáveis fosse deixada para ser reavaliada após o completo desenvolvimento processual desta TCE.*

16. *A análise das supracitadas alegações de defesa em relação ao achado de superfaturamento e das condutas desses ex-secretários da Semar no tocante às demais irregularidades identificadas durante a auditoria foi feita pela SecobEnergia, em 28/8/2013 (peça 67), unidade técnica que passou a ser responsável para instruir estes autos em virtude da reestruturação da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), aprovada pela Resolução-TCU 252/2012.*

17. *A SecobEnergia apresentou o entendimento de que as alegações de defesa apresentadas não foram suficientes para elidir a irregularidade de superfaturamento, tendo somente ensejado a redução do seu valor, em decorrência de ajustes nos preços unitários de referência relativos a cinco itens do Contrato 01/1999-Semar, quais sejam: escavação, carga e transporte de material de jazida (DMT – 8km); projeto executivo; concreto de regularização 10 MPa; retirada de árvores; e execução do colchão de areia. Os valores de superfaturamento e do correspondente débito dos responsáveis foi sintetizado nas tabelas contidas nos anexos 2 e 3 da instrução dessa unidade técnica (peça 67, p. 53-60).*

18. *Assim, a SecobEnergia concluiu ser cabível a responsabilização do Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim pelas irregularidades relacionadas ao processo licitatório que deu origem ao Contrato 01/1999-Semar e do Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva pela irregularidade relativa ao aditivo contratual acima do limite permitido na Lei de Licitações e Contratos, e propôs a responsabilização solidária desses dois agentes pela totalidade do valor apurado de débito decorrente do superfaturamento.*

19. *Em seguida, em 6/3/2014, a Ministra Relatora emitiu despacho (peça 74) concordando com o entendimento de que a atuação de ambos os ex-secretários da Semar contribuiu para a constituição do superfaturamento. Porém, discordou da responsabilização solidária desses dois ex-secretários, sob o argumento de que o Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim, responsável pela realização da licitação, somente deve responder pelo superfaturamento decorrente do sobrepreço original do contrato, enquanto que o Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva, responsável pela celebração do 1º termo aditivo ao contrato, somente deve responder pelo superfaturamento advindo das alterações nas planilhas orçamentárias provocadas por esse aditivo.*

20. *Dessa forma, a Ministra Relatora restituui os autos à SecobEnergia para que fosse feita a separação do superfaturamento e do correspondente débito em parcelas atribuídas a cada um desses ex-gestores.*

21. *Ante o exposto, a presente instrução trata estritamente da separação da parcela de superfaturamento provocada pelo sobrepreço original do contrato da parcela causada pelo aditivo firmado posteriormente, bem como da subdivisão do débito calculado na instrução anterior (peça 67, p. 53-60).*

EXAME TÉCNICO

22. *Atendendo ao solicitado pela Ministra relatora, o superfaturamento total e o correspondente débito foram divididos em duas parcelas. Uma parcela é de responsabilidade solidária da empresa contratada e do Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim, em decorrência do superfaturamento oriundo do sobrepreço original do Contrato 01/1999-Semar, haja vista que esse ex-secretário da Semar foi o responsável pela realização da licitação.*

23. *A outra parcela é de responsabilidade solidária da empresa contratada e do Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva, em função do superfaturamento provocado pelas alterações na planilha orçamentária oriundas do 1º aditivo contratual, seja pela inserção de serviços novos, seja pelo aumento do quantitativo de serviços existentes com sobrepreço, haja vista que esse ex-secretário da Semar foi o responsável pela celebração desse aditivo.*

I. Divisão do superfaturamento e do débito

24. *Para realizar a divisão do superfaturamento em função dos preços excessivos e do correspondente débito dos responsáveis, foi necessário realizar uma análise minuciosa em todos os doze boletins de medição. O detalhamento do método de cálculo e as tabelas que sintetizam esses valores estão contidos nos anexos 1 e 2 desta instrução.*

25. *Na separação do superfaturamento, considerou-se que os quantitativos de serviços executados sob a responsabilidade do Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim são os valores que já estavam previstos antes do aditivo, a não ser para os casos em que o executado foi menor do que o previsto. Para esses casos, os quantitativos de responsabilidade desse ex-gestor são os próprios valores executados.*

26. *Por outro lado, os quantitativos de serviços executados sob a responsabilidade do Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva foram obtidos pela diferença positiva entre os valores executados e os que estavam previstos antes do aditivo, e também pelos valores provenientes da inserção de novos serviços. Nos casos em que o quantitativo executado foi menor do que o previsto, não foi atribuída responsabilidade a esse ex-secretário da Semar.*

27. *O superfaturamento total nas medições de serviços, a preços de setembro de 1997, é de R\$ 4.432.756,56, o que corresponde a um superfaturamento de 92% frente ao valor de referência dos serviços que foram executados. Desse valor, R\$ 887.649,38 são oriundos da conduta do Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim e R\$ 3.545.107,18 são decorrentes da conduta do Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva.*

28. *É importante mencionar duas ressalvas no tocante a esses valores. A primeira é que eles contemplam apenas o superfaturamento na data-base do contrato, isto é, não consideram o reflexo do superfaturamento no reajuste para a data do pagamento. E a segunda é que esses valores contemplam tanto o superfaturamento pago com recursos federais como o pago com contrapartida do Governo do Estado do Piauí.*

29. *Já o cálculo do débito em decorrência desse superfaturamento contempla o seu reflexo nos reajustes e considera somente o superfaturamento pago com recursos federais.*

30. *Antes de apresentar as parcelas de débitos a serem atribuídas a cada responsável, necessário se faz esclarecer que esta instrução e as anteriores diferenciam o débito decorrente da "medição" do proveniente do "reajustamento", tendo em vista que o procedimento adotado pela Semar para efetivar os pagamentos também contempla essa diferenciação.*

31. Dessa forma, todas as parcelas de "medição" tiveram o débito apurado na data-base de setembro/1997 em função do superfaturamento. Já as parcelas de débito de "reajustamento" decorrem do reflexo da incidência do índice de reajuste no valor medido superfaturado, em face do reajuste do valor de setembro/1997 para a data do valor faturado pela contratada, conforme as notas fiscais.

32. Tendo em vista essas considerações, a tabela a seguir apresenta a divisão dos débitos de medição e reajustamento para cada responsável.

Tabela 2 – Divisão do débito em decorrência do superfaturamento por preços excessivos

MEDIÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO (R\$)		
		ORIJUNO DO SOBREPREÇO ORIGINAL	ORIJUNO DAS ALTERAÇÕES DO 1º ADITIVO	TOTAL
1ª medição	28/9/2000	31.176,95	416.455,00	447.631,95
Reajustamento 1ª medição	28/9/2000	7.948,46	106.173,81	114.122,27
2ª medição	26/12/2000	83.484,92	225.411,87	308.896,79
Reajustamento 2ª medição	17/4/2001	5.188,93	14.010,28	19.199,22
4ª medição	22/8/2001	0,00	173.089,93	173.089,93
Reajustamento 4ª medição	22/8/2001	0,00	13.956,09	13.956,09
5ª medição	1/11/2001	468.487,93	168.524,14	637.012,07
Reajustamento 5ª medição	1/11/2001	127.083,21	45.714,28	172.797,50
6ª medição	19/12/2001	169.940,84	406.712,29	576.653,12*
Reajustamento 6ª medição	19/12/2001	55.532,60	132.903,84	188.436,44*
7ª medição	19/12/2001	0,00	399.233,06	399.233,06
Reajustamento 7ª medição	19/12/2001	0,00	104.302,77	104.302,77
8ª medição	27/3/2002	11.715,92	154.918,09	166.634,01*
Reajustamento 8ª medição	27/3/2002	2.997,01	39.629,10	42.626,11*
9ª medição	27/3/2002	20.591,73	509.383,71	529.975,43*
Reajustamento 9ª medição	27/3/2002	4.848,37	119.935,55	124.783,92*
10ª medição	16/9/2002	261,18	22.068,66	22.329,84*
11ª medição	31/5/2002	6.699,64	589.081,46	595.781,10*
Reajustamento 11ª medição	31/5/2002	1.363,31	119.872,37	121.235,69*
12ª medição	2/7/2002	25.359,53	193.018,63	218.378,16*

* Conforme demonstrado no anexo 3, em decorrência de alguns equívocos no lançamento dos preços unitários nos boletins de medição adotados como paradigma nas instruções anteriores, esses valores de débito estão menores em aproximadamente R\$ 19.278,24 do que deveriam ser. Entretanto, essa diferença é de baixa materialidade, além de ser em favor dos responsáveis para todas essas medições e reajustamentos, de modo que, por economia processual, entende-se apropriado manter os valores pelos quais foram citados.

33. Cabe ressaltar que os valores retomencionados de superfaturamento, a preços de setembro de 1997, atribuídos a cada responsável não resulta no mesmo valor do somatório dos débitos das medições relatados na Tabela 2. Isso porque os valores de superfaturamento (anexo 1) são brutos, isto é, foram calculados sem diferenciar o que foi pago com recursos federais do que foi pago com contrapartida. Por outro lado, os valores de débitos atribuídos a cada responsável (anexo 2) consideram apenas o que foi pago com recursos federais.

CONCLUSÃO

34. Este processo trata da tomada de contas especial, oriunda da conversão do TC 021.023/2003-1 (Relatório de Auditoria), em face do superfaturamento decorrente de preços excessivos detectado nas obras de construção da Avenida Marginal Leste em Teresina/PI, objeto do Contrato 01/1999-Semar, vinculado aos Convênios 530/1999-MI, 017/2001-MMA e 145/2001-MMA.

35. Em cumprimento ao Despacho da Exma. Ministra Relatora Ana Arraes (peça 74), esta instrução tratou estritamente da subdivisão do superfaturamento e do correspondente débito calculado em instrução anterior (peça 67) em parcelas sob responsabilidade de cada um dos ex-secretários da Semar envolvidos.

36. Ao Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim, responsável pela promoção da licitação que deu origem ao Contrato 01/1999-Semar, foram atribuídas as parcelas de débito em função do superfaturamento proveniente do sobrepreço original do contrato.

37. Ao Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva, responsável pela formalização do 1º Termo Aditivo ao referido contrato, foram atribuídas as parcelas de débito em função do superfaturamento advindo das alterações na planilha orçamentária, seja pela inserção de serviços novos, seja pelo aumento do quantitativo de serviços existentes com sobrepreço, o que contribuiu para a ocorrência do denominado "jogo de planilha".

38. As parcelas de superfaturamento e do correspondente débito sob responsabilidade de cada uma desses ex-secretários da Semar/PI encontram-se discriminados nos anexos 1 e 2 desta instrução.

39. Diante disso, será proposta a condenação solidária do Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim e da empresa construtora em débito por conta do superfaturamento oriundo do sobrepreço original do contrato, sem prejuízos para a aplicação de multa com fundamento no art. 57 da Lei 8443/1992.

40. Também, será proposta a condenação solidária do Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva e da empresa construtora em débito por conta do superfaturamento oriundo das alterações nas planilhas orçamentárias advindas do aditivo contratual, sem prejuízos para a aplicação de multa com fundamento no art. 57 da Lei 8443/1992.

41. Além da irregularidade relativa ao superfaturamento, cabe acrescentar que as razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis nas audiências promovidas no âmbito do TC 021.023/2003-1 não afastaram as demais irregularidades identificadas nesse contrato e que a aplicação de eventual sanção aos responsáveis foi deixada para ser reavaliada após o completo desenvolvimento processual decorrente da conversão daqueles autos nesta tomada de contas especial, conforme Voto da Ministra Relatora (peça 6, p.12).

42. As demais irregularidades decorrentes da conduta do Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim na promoção do processo licitatório que deu origem ao Contrato 01/1999-Semar são: a) ausência de orçamento prévio estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; b) falta de indicação no edital da previsão de recursos orçamentários; c) ausência no edital da estipulação de critério de aceitabilidade dos preços unitários e global; d) ausência de previsão do objeto da Concorrência nas metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA); e) cobrança excessiva para fornecimento do edital e dos seus constitutivos aos licitantes; e f) inadequação das exigências de qualificação técnica aos licitantes.

43. Já o Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva foi responsável por celebrar aditivo ao Contrato 01/1999-Semar com acréscimo de 48% em relação ao valor original do contrato, quase o dobro do limite de 25% permitido pelo art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

44. De acordo com a análise apresentada na instrução anterior (peça 67), as manifestações desses ex-secretários da Semar contidas nestes autos não foram suficientes para elidir essas irregularidades. Ao analisar as suas condutas, a referida instrução concluiu ser cabível a responsabilização desses ex-gestores. Dessa forma, retomando as propostas de encaminhamento da

referida instrução, será proposta a aplicação de multa a esses responsáveis, com fundamento no art. 58 da Lei 8443/1992.

45. *Por fim, cabe ressaltar que, conforme o art. 12, § 2º da Lei 8443/1992 c/c art. 202, § 6º do Regimento Interno do TCU, o não reconhecimento da boa-fé do responsável ou a presença de outras irregularidades relacionadas à sua conduta enseja o julgamento definitivo de mérito pela irregularidade de suas contas. Como não há nos presentes autos elementos capazes de demonstrar a boa-fé objetiva por parte desses dois ex-secretários da Semar/PI – boa-fé entendida como aquela que deve ser objetivamente analisada e provada no caso concreto, considerando-se a prática efetiva e as consequências de determinado ato à luz de um modelo de conduta comum do homem médio – e como também há outras irregularidades nas condutas desses responsáveis, torna-se cabível o imediato julgamento de suas respectivas contas como irregulares.*

BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE EXTERNO

46. *Dentre os benefícios potenciais desta ação de controle, destaca-se o ressarcimento do débito em virtude do superfaturamento decorrente do pagamento de serviços com preços unitários acima do praticado no mercado à época da execução das obras. Trata-se de benefício quantitativo de R\$ 23.906.786,64, atualizado para valores de março de 2014.*

47. *Outro benefício potencial importante de ser mencionado é o fornecimento de subsídios para atuação dos seguintes órgãos/entidades: Procuradoria da República no Estado do Piauí, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Integração Nacional e Governo do Estado do Piauí.*

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

48. *Caso a deliberação que vier a ser proferida por este Tribunal se enquadre nas disposições do art. 16, § 3º, da Lei Orgânica do TCU c/c art. 209, § 7º, do Regimento Interno do TCU, torna-se adequado o encaminhamento de cópia da documentação pertinente ao Ministério Público da União, para possibilitar que este adote as ações cabíveis.*

49. *Ademais, pelo fato de o Tribunal de Contas do Estado do Piauí figurar como representante no processo que originou a presente tomada de contas especial, considera-se oportuno comunicar a esse órgão acerca da decisão que vier a ser proferida.*

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

50. *Ante o exposto, propõe-se o encaminhamento dos autos ao Ministério Público junto ao TCU para promiscimento, com posterior envio ao Gabinete da Exma. Ministra Relatora Ana Arraes, com as seguintes propostas:*

50.1 *acolher parcialmente as alegações de defesa da empresa Construtora OAS Ltda. (CNPJ: 14.310.777/0001-04), e rejeitar as alegações de defesa do Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim (CPF: 050.116.553-34), ex-secretário da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (Semar/PI), responsável pela promoção da Concorrência 002/1997 que deu origem ao Contrato 01/1999-Semar, condenando-os, solidariamente, ao pagamento do débito em face da parcela de superfaturamento decorrente da execução de serviços que estavam com sobrepreço na planilha orçamentária original, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar da ciência, para que seja comprovado, perante o Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional dos valores abaixo discriminados repassados ao precitado órgão mediante os Convênios 530/1999-MI, 017/2001-MMA e 145/2001-MMA –, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora calculados a partir das respectivas datas de pagamento até o efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor, conforme tabela abaixo:*

MEDIDA	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO SEGUNDO A SECOBENERGIA (R\$)
1 ^a medição	28/9/2000	31.176,95
Reajustamento 1 ^a medição	28/9/2000	7.948,46
2 ^a medição	26/12/2000	83.484,92
Reajustamento 2 ^a medição	17/4/2001	5.188,93
5 ^a medição	1/11/2001	468.487,93
Reajustamento 5 ^a medição	1/11/2001	127.083,21
6 ^a medição	19/12/2001	169.940,84
Reajustamento 6 ^a medição	19/12/2001	55.532,60
8 ^a medição	27/3/2002	11.715,92
Reajustamento 8 ^a medição	27/3/2002	2.997,01
9 ^a medição	27/3/2002	20.591,73
Reajustamento 9 ^a medição	27/3/2002	4.848,37
10 ^a medição	16/9/2002	261,18
11 ^a medição	31/5/2002	6.699,64
Reajustamento 11 ^a medição	31/5/2002	1.363,31
12 ^a medição	2/7/2002	25.359,53

50.2 acolher parcialmente as alegações de defesa da empresa Construtora OAS Ltda. (CNPJ: 14.310.777/0001-04) e rejeitar as alegações de defesa do Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva (CPF: 121.073.603-91), ex-secretário da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (Semar/PI), responsável, pela formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato 01/1999-Semar, condenando-os, solidariamente, ao pagamento do débito em face da parcela de superfaturamento oriunda das alterações na planilha orçamentária do referido contrato, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar da ciência, para que seja comprovado, perante o Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional dos valores abaixo discriminados – repassados ao precitado órgão mediante os Convênios 530/1999-MI, 017/2001-MMA e 145/2001-MMA –, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora calculados a partir das respectivas datas de pagamento até o efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor, conforme tabela abaixo:

MEDIDA	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO SEGUNDO A SECOBENERGIA (R\$)
1 ^a medição	28/9/2000	416.455,00
Reajustamento 1 ^a medição	28/9/2000	106.173,81
2 ^a medição	26/12/2000	225.411,87
Reajustamento 2 ^a medição	17/4/2001	14.010,28
4 ^a medição	22/8/2001	173.089,93
Reajustamento 4 ^a medição	22/8/2001	13.956,09
5 ^a medição	1/11/2001	168.524,14
Reajustamento 5 ^a medição	1/11/2001	45.714,28
6 ^a medição	19/12/2001	406.712,29
Reajustamento 6 ^a medição	19/12/2001	132.903,84
7 ^a medição	19/12/2001	399.233,06

MEDIDA	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO SEGUNDO A SECOPENERGLA (R\$)
Reajustamento 7 ^a medição	19/12/2001	104.302,77
8 ^a medição	27/3/2002	154.918,09
Reajustamento 8 ^a medição	27/3/2002	39.629,10
9 ^a medição	27/3/2002	509.383,71
Reajustamento 9 ^a medição	27/3/2002	119.935,55
10 ^a medição	16/9/2002	22.068,66
11 ^a medição	31/5/2002	589.081,46
Reajustamento 11 ^a medição	31/5/2002	119.872,37
12 ^a medição	2/7/2002	193.018,63

50.3 *judgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e 16, inciso III, alínea "c", da Lei 8.443/1992 c/c art. 202, § 6º do Regimento Interno do TCU, irregulares as contas dos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim (CPF: 050.116.553-34) e Paulo de Tarso Tavares Silva (CPF: 121.073.603-91), ambos na qualidade de ex-secretários da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (Semar/PI), tendo em vista o superfaturamento ocorrido na execução do referido contrato, ausência de comprovação de boa-fé e existência de outras irregularidades detectadas na supracitada licitação e no consequente contrato;*

50.4 *aplicar, individualmente, à empresa Construtora OAS Ltda. (CNPJ: 14.310.777/0001-04) e aos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim (CPF: 050.116.553-34) e Paulo de Tarso Tavares Silva (CPF: 121.073.603-91), ex-secretários da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (Semar/PI), responsáveis, respectivamente, pela promoção da Concorrência 002/1997 e pela formalização do consequente Contrato 01/1999-Semar, a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, em face do superfaturamento ocorrido na execução do referido contrato, com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovarem, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU, atualizada monetariamente desde a data do Acórdão que vier a ser prolatado até a data do efetivo recolhimento, se forem pagas após o vencimento, na forma de legislação em vigor;*

50.5 *aplicar, individualmente, a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992 ao:*

50.5.1 *Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim (CPF: 050.116.553-34), por ter sido responsável por promover a Concorrência 002/1997-Semar, na qual foram detectadas as seguintes irregularidades: inadequação das exigências de qualificação técnica para participação do certame; ausência da estipulação de critério de aceitabilidade dos preços unitários e global; ausência de orçamento prévio estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; falta de indicação no edital da previsão de recursos orçamentários; ausência de previsão da obra objeto da referida concorrência nas metas estabelecidas no Plano Pluriannual (PPA); e cobrança para fornecimento do edital e dos seus constitutivos aos licitantes em valor muito superior ao custo efetivo de reprodução gráfica desses materiais, descumprindo os arts. 7º, § 2º, inciso III e IV, 30, § 1º, inciso I, 32, § 5º, e 40, inciso X e § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993, fixando-lhe um prazo de quinze dias, a contar da ciência, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do Acórdão que vier a ser prolatado até a data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma de legislação em vigor;*

50.5.2 *Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva (CPF: 121.073.603-91), por ter sido responsável por celebrar aditivo ao Contrato 01/1999-Semar em valor superior ao limite estabelecido no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e sem observar os requisitos contidos na Decisão TCU 215/1999-Plenário, fixando-lhe um prazo de quinze dias, a contar da ciência, para comprovar, perante o Tribunal, o*

recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do Acórdão que vier a ser prolatado até a data do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma de legislação em vigor;

50.6 *autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, II, da Lei 8.443/1992;*

50.7 *autorizar, desde logo, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992 e/c art. 217 do RI/TCU, o pagamento das dívidas em até trinta e seis parcelas mensais e consecutivas, se solicitado pelo responsável, fixando-se o vencimento da primeira parcela em quinze dias, a contar do recebimento da notificação, e das demais a cada trinta dias, devendo incidir sobre cada parcela os encargos legais devidos, na forma prevista na legislação em vigor, além de informar aos responsáveis que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do art. 217, § 2º, do RI/TCU;*

50.8 *remeter cópia do Acórdão que vier a ser proferido, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentarem, ao:*

50.8.1 *Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Piauí, para adoção das providências que julgar pertinentes, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992 e/c art. 209, § 7º, do Regimento Interno do TCU;*

50.8.2 *Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tendo em vista que esse órgão figura como representante no processo que originou a presente Tomada de Contas Especial.*

50.8.3 *Ministério da Integração Nacional, Ministério do Meio Ambiente e Governo do Estado do Piauí, visto que este processo trata dos convênios firmados por esses órgãos com o referido ente federado.”*

11. Em seguida, o Ministério Públíco junto ao Tribunal, em parecer da lavra do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, elaborou o seguinte parecer, transscrito apenas em parte (peça 83):

“Por seus lícitos fundamentos, o Ministério Públíco acompanha, em essência, as conclusões da unidade técnica especializada.

(...)

À luz da planilha orçamentária original do contrato (peça 3, pp. 123/44, do TC-021.023/2003-1), dos boletins de medição (peça 4, pp. 3/35, do TC-021.023/2003-1), das planilhas do Anexo 2 à peça 67, pp. 53/60, e dos boletins de medição de referência (peça 78), retificados, em parte, pela unidade especializada à peça 82, a SecobEnergia, na instrução à peça 79, detalhou os cálculos necessários e procedeu ao adequado rateio dos valores devidos.

A retificação de parte dos boletins de medição de referência, pela SecobEnergia, após contato telefônico do Ministério Públíco, decorreu de divergências entre as planilhas das medições 4 e 8 da peça 78 e os acertados valores da proposta de condenação à peça 79, conforme pertinentes esclarecimentos da própria Secob:

a) houve, provavelmente, erro na conversão do arquivo “Excel” para “PDF”, que arredondou os quantitativos de dois serviços;

b) medição 4: na peça 78, p. 4, o quantitativo do item “instalação do canteiro de obras” aparece como 0 no total e na responsabilidade do sr. Paulo de Tarso. Porém, a exemplo da planilha à peça 77, o quantitativo correto é de 0,140005114. Com esta correção, o valor do débito alusivo à medição 4 fica idêntico ao da proposta de encaminhamento à peça 79, item 50.2;

c) medição 8: na peça 78, pp. 8/9, o quantitativo do item “instalação do canteiro de obras” aparece como 6 para a responsabilidade do sr. Paulo de Tarso. Contudo, a exemplo da planilha à peça 77, o quantitativo correto é de 0,01, de modo que, corrigindo-se isto, os valores ficam iguais aos da proposta de encaminhamento à peça 79, item 50.2.

Raciocínio similar aplica-se ao débito decorrente do valor do reajustamento da 8ª medição sob a responsabilidade do sr. Luiz Gonzaga, que aparece como R\$ 3.179,10 à peça 78, pp. 8/9, mas corresponde, em verdade, a R\$ 2.997,01 (peça 82), exatamente como constou da proposta de encaminhamento à peça 79, item 50.1.

Essa diferença na planilha à peça 78 teve origem, conforme detalhado relato da SecobEnergia ao Ministério Público, unicamente na correção do quantitativo do item "instalação do canteiro de obras" (de 0 para 0,01) sob a responsabilidade do sr. Paulo de Tarso, considerando que:

a) considerando a metodologia utilizada, nestes autos, para cálculo do dano, o débito de cada responsável foi sempre dividido em duas parcelas: uma referente ao superfaturamento a preços de setembro/1997 e outra referente ao reflexo deste superfaturamento no reajuste do contrato, uma vez que os valores sempre eram reajustados da data-base contratual - setembro/1997 - para a data de pagamento;

b) a responsabilidade pela 1ª parcela de débito (superfaturamento a preços de setembro/1997 de cada medição) foi dividida entre os srs. Luiz Gonzaga e Paulo de Tarso, de acordo com a divisão de quantitativos sob responsabilidade de cada um;

c) a responsabilidade pela 2ª parcela de débito (reajuste) foi atribuída dividindo-se o valor total do DÉBITO DE REAJUSTE de cada medição entre esses dois agentes. Como os pagamentos foram feitos reajustando o valor total da medição por um fator linear (fator "k"), somente foi possível verificar a responsabilidade de cada um sobre o débito de reajuste (reflexo do superfaturamento) pegando-se o valor total do débito de reajuste e dividindo entre esses dois agentes de forma proporcional ao débito do SUPERFATURAMENTO a preços de set/1997 (tendo em vista que a origem do débito de reajuste foi o débito de superfaturamento);

d) dessa forma, ao se corrigir o quantitativo do item "instalação do canteiro de obras" do sr. Paulo de Tarso, houve aumento no valor da parcela de débito de SUPERFATURAMENTO a preços de setembro/1997 sob a responsabilidade deste, enquanto o valor da parcela de débito de SUPERFATURAMENTO a preços de setembro/1997 do sr. Luiz Gonzaga manteve-se constante. Logo, partindo-se do valor total de débito do REAJUSTE (valor constante, tanto antes como depois da correção), o sr. Paulo de Tarso passou a ser responsável por uma quantia maior desse débito de REAJUSTE e o sr. Luiz Gonzaga, responsável por uma parcela menor, haja vista que a origem do débito do REAJUSTE foi o SUPERFATURAMENTO.

Por seus lídimos fundamentos, o Ministério Público tem por válidas as premissas adotadas pela SecobEnergia e as conclusões desta acerca do valor devido por cada um dos responsáveis solidários.

III

Ante o exposto, manifesta-se o Ministério Público, em atenção à cítiva regimental propiciada por Vossa Excelência (peça 74), de acordo com a proposição da SecobEnergia (peças 79 a 82),

sugerindo apenas que:

a) também sejam julgadas irregulares as contas da Construtora OAS Ltda., com base nos artigos 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "c", e 19, caput, da Lei 8.443/1992 e no entendimento adotado, v.g., nos Acórdãos 946/2013 e 2.545/2013, ambos do Plenário, no sentido de que "é juridicamente possível o Tribunal julgar as contas de pessoas jurídicas privadas por danos cometidos ao erário, com base em interpretação sistemática das disposições dos arts. 70 e 71, inciso II, da Constituição Federal, c/c os arts. 5º, inciso II, e 16, § 2º, da Lei 8.443/1992";

b) seja retificado, na proposta de encaminhamento à peça 79, itens 50.1, 50.2 e 50.4, o número do CNPJ da Construtora OAS Ltda., devendo constar 14.310.577/0001-04 (peças 2, pp. 1/2, e 9, p. 3), em vez de 14.310.777/0001-04."

12. Por fim, ressalto que a Exma. Ministra Ana Arraes, então relatora do processo, declarou seu impedimento para atuar no feito, nos termos do art. 135, parágrafo único do Código de Processo Civil. Por meio de sorteio, fui designado o novo relator do feito.

É o relatório.

VOTO

Cuidam os autos de tomada de contas especial oriunda da conversão do relatório de auditoria realizada nas obras de construção da Avenida Marginal Leste, em Teresina/PI (TC 021.023/2003-1).

2. Para a consecução do referido empreendimento foram celebradas as seguintes avenças:

a) Convênio 530/1999-MI (Siafi 387.814), entre a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, e o Município de Teresina, no valor de R\$ 1.100.000,00, sendo R\$ 1.000.000,00 correspondente à parcela da União e o restante alusivo à contrapartida municipal;

b) Convênio 017/2001-MMA (Siafi 416.577), entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, e o Estado do Piauí, no valor de R\$ R\$ 6.082.762,40, sendo R\$ 5.529.784,00 correspondentes à parcela federal e o restante referente à contrapartida do Estado;

c) Convênio 145/2001-MMA (Siafi 430.466), entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, e o Estado do Piauí, no valor de R\$ 4.404.758,60, sendo R\$ 4.004.326,00 correspondente à obrigação da União e o restante equivalente à contrapartida estadual;

d) Contrato 001/1999-Semar, advindo da Concorrência 002/1997-Semar, entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (Semar) e a Construtora OAS Ltda. no valor de R\$ 25.294.240,05.

3. O último ajuste tinha como objeto a execução de obras da Av. Marginal Leste do rio Poty, contemplando serviços de drenagem, pavimentação, contenção a inundações com aterro, urbanização e erradicação de favelas no município de Teresina/PI, divididos em itens segundo a tabela a seguir. Ressalto que a equipe de auditoria informou no relatório que o status da obra restringia-se à execução parcial do trecho 1 (1,4 km), não tendo sido iniciados os trechos 2 e 3:

Tabela 1 – Itens e valores da proposta da licitante vencedora da Concorrência 002/1997-Semar

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1	Serviços Preliminares	-	2.019.974,08
2	Trecho 1	3.707 m	5.782.512,65
3	Trecho 2	9.000 m	8.468.219,81
4	Trecho 3	11.000 m	6.254.638,83
5	Viadutos	2	2.669.664,34
6	Passarelas	2	99.230,34
TOTAL GERAL			25.294.240,05

4. No âmbito da fiscalização levada a efeito pela Secex/PL, foram identificados os seguintes indícios de irregularidades:

- a) ausência de orçamento prévio estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- b) falta de indicação no edital da previsão de recursos orçamentários;
- c) ausência no edital da estipulação de critério de aceitabilidade dos preços unitários e global conforme exigido no art. 40, X, da Lei 8.666/1993;
- d) ausência de previsão da obra da Avenida Marginal Leste, objeto da concorrência, nas metas estabelecidas no Plano Pluriannual

e) cobrança superior ao custo efetivo de reprodução gráfica pelo fornecimento do edital e de seus constitutivos;

f) inadequação das exigências de qualificação técnica, comprometendo a competitividade;

g) falta de respaldo técnico e valor superior ao limite estabelecido pela Lei de Licitações nos acréscimos aos serviços originalmente previstos no contrato; e

h) preços unitários do contrato muito superiores aos constantes das tabelas de referência oficiais.

5. Após as medidas preliminares de praxe, este Tribunal lavrou o Acórdão 517/2012-Plenário, por meio do qual decidiu converter os autos em tomada de contas especial, tendo em vista a ocorrência do débito de **R\$ 5.562.930,89**, em valores históricos, conforme especificado a seguir. Ressalto que para a apuração do débito, a SecobEnerg considerou apenas as medições pagas com recursos federais, descontadas as respectivas contrapartidas efetuadas pelo Governo do Estado do Piauí:

Tabela 2 – Débito indicado no subitem 9.1 do Acórdão 517/2012-TCU-Plenário

MEDIÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO SEGUNDO A SECOB (R\$)
1 ^a medição	28/9/2000	451.701,40
Reajuste 1 ^a medição	28/9/2000	114.946,44
2 ^a medição	26/12/2000	325.163,06
Reajuste 2 ^a medição	17/4/2001	21.353,75
4 ^a medição	22/8/2001	239.063,72
Reajuste 4 ^a medição	22/8/2001	33.462,21
5 ^a medição	1/11/2001	711.763,51
Reajuste 5 ^a medição	1/11/2001	196.925,50
6 ^a medição	19/12/2001	657.457,10
Reajuste 6 ^a medição	19/12/2001	220.748,13
7 ^a medição	19/12/2001	459.947,65
Reajuste 7 ^a medição	19/12/2001	124.170,77
8 ^a medição	27/3/2002	166.931,14
Reajuste 8 ^a medição	27/3/2002	42.729,22
9 ^a medição	27/3/2002	582.971,05
Reajuste 9 ^a medição	27/3/2002	143.175,49
10 ^a medição	16/9/2002	26.054,30
11 ^a medição	31/5/2002	658.127,50
Reajuste 11 ^a medição	31/5/2002	145.282,75

MEDIÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO SEGUNDO A SECOB (R\$)
12ª medição	2/7/2002	240.956,20

6. Com relação aos demais achados, o único que foi considerado sancionado, segundo se depreende do voto condutor da deliberação, foi o relativo à ausência de justificativa técnica para os acréscimos de serviços no contrato - primeira parte da letra "g" do item 4 supra.

7. Quanto aos demais itens, a Ministra Ana Arraes, então Relatora do processo, deixou de propor a imputação de multa "(...) por considerar prudente que a aplicação da penalidade seja reavaliada após o completo desenvolvimento processual decorrente da conversão destes autos em tomada de contas especial".

8. Nesse contexto, foi promovida a citação solidária da Construtora OAS Ltda., dos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim e Paulo de Tarso Tavares Silva, ex-secretários da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, responsáveis, respectivamente, pela promoção da concorrência 02/1997 e pela formalização do consequente contrato 01/1999-SEMAR, em face do superfaturamento ocorrido na execução do referido contrato, conforme aportado na instrução da então denominada Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União.

9. Em apertada síntese, os responsáveis alegaram que:

9.1. Construtora OAS Ltda.: a tomada de contas especial deveria ser arquivada tendo em vista o transcurso do prazo superior a dez anos desde a ocorrência dos fatos, conforme o art. 5º, § 4º, da Instrução Normativa-TCU 56/2007; ocorreu a prescrição da ação punitiva do Tribunal, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei 9.873/1999, uma vez que o processo esteve paralisado por três anos; caberia a mudança de data-base da análise para junho de 2001, quando houve a formalização do aditivo contratual; as composições da Secob não levaram em conta fatores que influenciaram a redução da produtividade dos equipamentos, tais como a execução das obras em vias urbanas (maior tráfego de veículos) e as condições climáticas (ocorrência de chuvas).

9.2. Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim: submeteu o aludido processo licitatório ao crivo da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, que se manifestou pela legalidade do processo licitatório; na época da homologação da licitação não havia previsão de alteração de quantitativos nas planilhas orçamentárias, de modo que não pode ser responsabilizado por aditivo efetivado posteriormente; não houve irregularidade relativa à ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitário e global na licitação; e não ocorreu sobrepreço no contrato original;

9.3. Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva: a contratação da obra, celebrada em 2/6/1999, foi amparada pelo parecer da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, de 8/9/1999; a alteração contratual, realizada em 28/6/2001, foi decorrente de desconformidade entre o projeto básico e a realidade da obra, de modo que a alteração ocorreu por interesse público; o aditivo foi feito com base em parecer técnico do responsável no órgão pelo acompanhamento da obra e em parecer da assessoria jurídica do órgão, de modo que deveria haver excludente de responsabilidade neste caso.

10. A SecobEnerg analisou os elementos trazidos pelos responsáveis e concluiu que eles não foram suficientes para elidir a irregularidade relacionada ao superfaturamento, tendo somente ensejado a redução do seu valor, em decorrência de ajustes nos preços unitários de referência relativos a cinco itens:

a) escavação, carga e transporte de material de jazida (DMT= 8km) – alteração do preço unitário de referência de R\$ 2,66/m³ para R\$ 4,06/m³;

- b) projeto executivo – alteração do preço unitário de referência de R\$ 164.934,47 para R\$ 230.908,26;
- c) concreto de regularização 10 MPa e meio-fio de concreto – alteração do preço unitário de referência de R\$ 90,85/m³ para R\$ 104,45/m³;
- d) retirada de árvores – alteração do preço unitário de referência de R\$ 97,38/unid. para R\$ 106,97/unid., reduzindo o sobrepreço unitário de 278% para 244%; e
- e) execução do colchão de areia – alteração do preço unitário de referência de R\$ 8,94/m³ para R\$ 10,27/m³.

11. Nesse cenário, alvitrou o julgamento das contas dos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim e Paulo de Tarso Tavares Silva pela irregularidade, com imputação do débito de R\$ 4.977.075,46, em valores históricos, aos referidos responsáveis e à sociedade empresária Construtora OAS Ltda., além das multas individuais do art. 57 da Lei 8.443/1992.

12. Com relação aos demais indícios de irregularidades aduzidos no item 4 supra, a unidade técnica compreendeu que as razões outrora apresentadas também se mostraram insuficientes para afastá-las. Sendo assim, propôs a aplicação das multas especificadas no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992 aos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim e Paulo de Tarso Tavares Silva.

13. Submetidos os autos à consideração superior, a insigne Ministra Ana Arraes, então relatora do processo, restituuiu os autos à SecobEnergia, para que fosse elaborada tabela na qual a parcela de superfaturamento provocada pelo sobrepreço original do contrato estivesse separada da causada pelo aditivo firmado posteriormente, bem como fosse subdividido o valor do débito, por medição, a ser atribuído a cada um dos responsáveis.

14. Nesse contexto, a SecobEnerg elaborou nova instrução de mérito, em que deu cumprimento ao aludido despacho e alvitrou a seguinte divisão ao débito originalmente imputado de forma solidária aos responsáveis:

14.1. Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim e Construtora OAS Ltda., tendo em vista o superfaturamento proveniente do sobrepreço original do contrato:

Tabela 3 – Sobrepreço apurado pela SecobEnerg na última instrução, após a apresentação das alegações de defesa – contrato original

MEDIDA	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO SEGUNDO A SECOBENERGIA (R\$)
1 ^a medição	28/9/2000	31.176,95
Reajustamento 1 ^a medição	28/9/2000	7.948,46
2 ^a medição	26/12/2000	83.484,92
Reajustamento 2 ^a medição	17/4/2001	5.188,93
3 ^a medição	1/11/2001	468.487,93
Reajustamento 3 ^a medição	1/11/2001	127.083,21
6 ^a medição	19/12/2001	169.940,84
Reajustamento 6 ^a medição	19/12/2001	55.532,60
8 ^a medição	27/3/2002	11.715,92
Reajustamento 8 ^a medição	27/3/2002	2.997,01
9 ^a medição	27/3/2002	20.591,73
Reajustamento 9 ^a medição	27/3/2002	4.848,37

MEDIÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO SEGUNDO A SECOBENERGIA (R\$)
10ª medição	16/9/2002	261,18
11ª medição	31/5/2002	6.699,64
Reajustamento 11ª medição	31/5/2002	1.363,31
12ª medição	2/7/2002	25.359,53

14.2 St. Paulo de Tarso Tavares Silva e Construtora OAS Ltda., em razão do superfaturamento advindo das alterações na planilha orçamentária:

Tabela 4 – Sobrepreço apurado pela SecobEnerg na última instrução, após a apresentação das alegações de defesa – quantitativos alterados no aditivo contratual

MEDIÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO SEGUNDO A SECOBENERGIA (R\$)
1ª medição	28/9/2000	416.455,00
Reajustamento 1ª medição	28/9/2000	106.173,81
2ª medição	26/12/2000	225.411,87
Reajustamento 2ª medição	17/4/2001	14.010,28
4ª medição	22/8/2001	173.089,93
Reajustamento 4ª medição	22/8/2001	13.956,09
5ª medição	1/11/2001	168.524,14
Reajustamento 5ª medição	1/11/2001	45.714,28
6ª medição	19/12/2001	406.712,29
Reajustamento 6ª medição	19/12/2001	132.903,84
7ª medição	19/12/2001	399.233,06
Reajustamento 7ª medição	19/12/2001	104.302,77
8ª medição	27/3/2002	154.918,09
Reajustamento 8ª medição	27/3/2002	39.629,10
9ª medição	27/3/2002	509.383,71
Reajustamento 9ª medição	27/3/2002	119.935,55
10ª medição	16/9/2002	22.068,66
11ª medição	31/5/2002	589.081,46
Reajustamento 11ª medição	31/5/2002	119.872,37
12ª medição	2/7/2002	193.018,63

15. Com relação às demais irregularidades, foi mantida a proposta contida na instrução anterior.

16. O Ministério Público junto ao TCU aquiesceu, em essência, a aludida proposta, tendo sugerido apenas que as contas da Construtora OAS Ltda. também fossem julgadas irregulares, além da correção do CNPJ da aludida empresa, tendo em vista o lapso em sua transcrição.

II

17. Feito esse necessário resumo, passo a decidir.

18. No mérito, manifesto-me parcialmente de acordo com a análise efetivada pela SecobEnerg, consoante as razões que passo a expor.

19. Com relação às questões preliminares invocadas pela Construtora OAS Ltda., verifico que a presente tomada de contas especial foi instaurada diretamente por este Tribunal, em cumprimento ao Acórdão 517/2012-Plenário, e que houve a notificação da responsável em 21/5/2004, ainda na etapa de fiscalização, ou seja, antes do transcurso do prazo decenal estabelecido no art. 5º, § 4º, da Instrução Normativa-TCU 56/2007, vigente à época da citação. Com isso, não incide sobre a espécie a hipótese de dispensa de instauração de tomada de contas especial, não assistindo, portanto, razão ao defendente.

20. Com relação à prescrição da pretensão punitiva, é cediço na jurisprudência desta Corte de Contas que a disciplina da Lei 9.873/1999 não se aplica ao sistema processual desta Corte de Contas; haja vista a existência de lei específica acerca da atividade de controle externo e a própria diferença entre as matérias tratadas nas aludidas normas.

21. Inobstante o exposto, é preciso não perder de vista que a jurisprudência deste Tribunal e do Supremo Tribunal se consolidou no sentido de que os prejuízos em desfavor do erário são imprescritíveis, estando pendente de deliberação, no âmbito desta Corte de Contas, qual o prazo prescricional das multas imputadas pelo TCU, com fulcro nos arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992. Tal matéria será objeto de discussão mais detalhada no capítulo IV deste voto.

22. No que se refere à mudança da data-base solicitada pela defesa, ainda que fosse admitido apurar a ocorrência ou não de débito na data em que houve a celebração do aditivo, tal opção não necessariamente implica a incorreção da metodologia escolhida pela unidade técnica, que levou em conta a data-base estabelecida na licitação e no contrato. Trata-se, portanto, de método reconhecido pela prática e pela jurisprudência do Tribunal, inclusive amparada na realidade do contrato, cujos preços, inclusive do aditivo e dos reajustes realizados a cada medição, tomaram por base os custos dos insumos apurados em setembro/1997.

23. Nesse contexto, solicitar a alteração da data-base do cálculo do débito, nessa etapa processual, quando já houve várias oportunidades para se alegar e solicitar toda matéria de fato e de direito durante o transcurso do processo de fiscalização, parece contrária à ideia de boa-fé processual, além de proporcionar a injustificada delonga do processo, em prejuízo ao princípio que impõe a sua razoável duração.

24. Outrossim, observo que a metodologia de cálculo adotada pela unidade técnica consiste na única que possui respaldo jurídico, na medida em que reflete a sistemática de pagamento contratual especificada na Lei de Licitações, em que os preços apurados na data-base do ajuste são atualizados até a data-base vigente por ocasião dos pagamentos, segundo os índices de reajuste contratuais.

25. Dessa forma, não tendo sido produzida prova da absoluta inadequação da metodologia escolhida pela SecobEnerg, ou seja, da incompatibilidade dos preços de referência, apurados em setembro/1997 e atualizados segundo os índices contratuais, com os parâmetros de mercado, rejeito as razões trazidas pela Construtora OAS Ltda.

26. Com relação ao argumento de que as composições da Secob não levaram em conta fatores que influenciaram a redução da produtividade dos equipamentos, tais como a execução das obras em vias urbanas (maior tráfego de veículos) e as condições climáticas (ocorrência de chuvas), entendo que a SecobEnerg enfrentou adequadamente as referidas ponderações, motivo pelo qual incorporo o exame empreendido como razão de decidir.

27. No caso, além de ser notório que o município de Teresina não se enquadra dentre os locais com maior incidência pluviométrica do país, o responsável não fez prova da ocorrência de chuvas que tivessem, de fato, obstaculizado o ritmo dos serviços e, portanto, importado uma menor produtividade das máquinas e equipamentos.

28. Nesse passo, cabe lembrar as considerações esposadas no voto condutor do Acórdão 490/2005-Plenário, segundo as quais, no cálculo do fator de redução da produtividade dos serviços de terraplenagem, devem ser consideradas apenas precipitações diárias superiores a 8 mm, atendendo ao

princípio de que chuvas pouco intensas não são capazes de interferir decisivamente na produtividade das máquinas. Por mais esse motivo, deixo de acolher os argumentos trazidos pela responsável.

29. De todo modo, observo que a SecobEnerg considerou de forma conservadora, em favor da contratada, a redução de produtividade no item “momento extraordinário de transporte de solos” em função de sua localização em vias urbanas. Na situação examinada, a unidade técnica usou a referência do Sicro para serviços de restauração de rodovias, que possui menor produtividade que os serviços de construção de rodovia, justamente em razão da maior interferência do tráfego nos serviços do primeiro tipo.

30. Outrossim, a unidade técnica fez ajustes, na presente etapa processual, nos preços de referência de alguns serviços, de forma a contemplar algumas especificidades trazidas pela defesa da Construtora OAS Ltda..

31. Nesse sentido, a SecobEnerg acrescentou o custo de indenização de jazida adotado pela própria contratada no item escavação, carga e transporte de material de jazida (DMT= 8km); acolheu o BDI de 40% sobre o valor de referência de R\$ 164.934,47 estimado pela Secob para elaboração do projeto executivo; considerou brita comercial em vez de brita produzida e incorporou os custos de transporte da areia e da brita no item concreto de regularização 10 MPa e meio-fio de concreto; considerou o uso adicional de motosserra no serviço de retirada de árvores; ajustou o custo horário operacional produtivo da draga de sucção, reduziu a produtividade do transporte de areia devido às interferências do tráfego urbano e alterou a distância e as velocidades do caminhão tanque, quanto ao item execução do colchão de areia.

32. Com relação aos demais argumentos trazidos pela empresa contratada, a unidade técnica entendeu que eles eram insuficientes para alterar as composições usadas como referência, as quais se basearam nas premissas estabelecidas pelo Sistema Sicro, com as adaptações necessárias às peculiaridades da obra.

33. Por entender adequado o exame empreendido sobre a quantificação do débito, acolho as ponderações aduzidas pela SecobEnerg como razões de decidir, restando, portanto, configurado a ocorrência de dano aos cofres do Tesouro Nacional, a ser imputado aos responsáveis, na forma consignada no capítulo III do presente voto.

III

34. Superada a discussão acerca da existência do débito, passo à análise da culpabilidade dos agentes administrativos citados.

35. Com relação ao Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim, verifico que ele homologou a licitação em 22/9/1997, cujos preços encontravam-se acima dos especificados no sistema Sicro.

36. No caso, observo que o deficiente não fez prova do fato por alegado em sua defesa de que havia submetido o processo licitatório ao crivo da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí.

37. Conforme verificado pela unidade técnica, foi o seu sucessor no cargo de secretário da Semar que solicitou, dois meses após a assinatura do contrato, parecer da Procuradoria que, por sua vez, se posicionou pela possibilidade de formalização do referido contrato, caso fosse de interesse público.

38. Ou seja, pelo que se depreende dos autos, o Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim assumiu a responsabilidade por atestar a legalidade dos atos da licitação, sem se valer do auxílio de qualquer parecer técnico ou jurídico, fato que deu ensejo à posterior celebração de contrato contendo significativo sobrepreço.

39. No caso, considerando a magnitude da licitação, era exigível conduta diversa da praticada pelo responsável, ou seja, impunha-se a homologação do certame com base em parecer técnico e

jurídico que reconhecessem a adequação dos preços praticados e a legalidade dos atos praticados na etapa anterior, respectivamente. Como não houve prova de tal fato, entendo que o agente administrativo assumiu o risco pela omissão por ele praticada, estando assim configurada a sua culpabilidade pelo débito apurado.

40. Quanto ao Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva, observo que ele assinou o contrato em 2/6/1999, aproximadamente dois anos após a homologação do certame, realizada, conforme visto, pelo Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim, Secretário anterior. Consoante aduzido pela unidade técnica, ele solicitou o parecer jurídico da Procuradoria do Estado em 26/8/1999, isto é, mais de dois meses após ter firmado o referido contrato administrativo.

41. Dessa forma, aplica-se ao referido responsável as mesmas considerações esposadas no item 45 supra, no sentido de que ele agiu com culpa ao dar prosseguimento a uma contratação cujos preços estavam acima dos parâmetros de mercado, sem previamente se certificar da adequação dos preços e da conformidade legal de sua conduta.

42. Considerando o transcurso de tempo desde a licitação e a falta de parecer técnico e jurídico preêrito ao ato de homologação, cabia ao ré oportuno uma postura de maior cautela, especialmente com relação aos preços advindos da licitação, que poderiam não mais representar os parâmetros de mercado – segundo apurado, em nenhum momento representaram.

43. Outrossim, verifico que o ré foi responsável pela assinatura do contrato do 1º Aditivo ao Contrato 01/1999-Semar, que além de promover alterações nos quantitativos da planilha orçamentária oriunda da licitação, acrescentou itens novos. No caso, considerando que a SecobEnerg também identificou superfaturamento em alguns itens acrescentados no aludido aditivo, conforme a tabela consignada na instrução anterior, resta assente a sua responsabilidade pelo débito decorrente desta parcela.

44. Quanto à divisão do débito, divirjo parcialmente do último encaminhamento da unidade técnica, o qual foi acolhido pelo Ministério Público junto ao TCU.

45. No caso, comprehendo que o Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim deve ser responsabilizado pelo superfaturamento decorrente dos itens aprovados na licitação, ou seja, daqueles que constavam do contrato original, inclusive da parcela monetária correspondente aos quantitativos acrescentados posteriormente.

46. Nesse sentido, ressalto que o prejuízo verificado nos itens previstos originalmente na licitação teve três causas jurídicas: a aprovação dos preços unitários por ocasião da licitação, a assinatura do contrato e, com relação aos quantitativos acrescidos, a posterior celebração de aditivo contratual.

47. Como o Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim participou da primeira causa, sem a qual não teria havido o superfaturamento, entendo que deve ser chamado a responder solidariamente com os demais responsáveis, que praticaram os demais atos necessários à consumação do prejuízo: o Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva, que assinou o contrato e posteriormente celebrou aditivo contratual, acrescentando quantitativos aos itens originais; e a sociedade empresária Construtora OAS Ltda., que, na condição de contratada, se beneficiou dos pagamentos indevidos em análise.

48. Quanto aos itens novos acrescentados por meio de aditivo, comprehendo que o débito deve ser imputado apenas ao Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva, que assinou a modificação contratual, e à Construtora OAS Ltda., que, na condição de contratada, se beneficiou dos pagamentos indevidos em análise.

49. No caso, entendo que o afastamento do Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim do rol de responsáveis pelo prejuízo decorrente dos itens novos constitui decisão conservadora, em favor do aludido agente público, uma vez que parte dos serviços acrescidos podem ter decorrido de falha no

projeto básico e da planilha orçamentária contratual, o que atrairia a responsabilidade do ré, caso tais aspectos tivessem sido devidamente evidenciados antes de sua citação.

50. Sendo assim, tomando por base as planilhas acostadas no anexo 1 da última instrução de mérito da SecobEnerg, entendo adequada a seguinte divisão do valor do débito:

50.1 Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim, solidariamente com o Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva e a sociedade empresária Construtora OAS Ltda., tendo em vista o superfaturamento verificado nos itens oriundos da concorrência 02/1997, previstos no Contrato 001/1999-Semar, cujos preços encontravam-se acima dos praticados no mercado:

Tabela 5 – superfaturamento em razão do pagamento dos itens existentes no contrato original

MEDIÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO (R\$)
1 ^a medição	28/9/2000	31.176,95
Reajustamento 1 ^a medição	28/9/2000	7.948,46
2 ^a medição	26/12/2000	83.484,92
Reajustamento 2 ^a medição	17/4/2001	5.188,93
5 ^a medição	1/11/2001	578.661,59
Reajustamento 5 ^a medição	1/11/2001	156.969,20
6 ^a medição	19/12/2001	398.201,87
Reajustamento 6 ^a medição	19/12/2001	130.122,84
7 ^a medição	19/12/2001	377.560,70
Reajustamento 7 ^a medição	19/12/2001	98.640,70
8 ^a medição	27/3/2002	12.101,38
Reajustamento 8 ^a medição	27/3/2002	3.095,62
9 ^a medição	27/3/2002	226.653,47
Reajustamento 9 ^a medição	27/3/2002	53.366,07
10 ^a medição	16/9/2002	1.550,22
11 ^a medição	31/5/2002	40.466,81
Reajustamento 11 ^a medição	31/5/2002	8.234,61
12 ^a medição	2/7/2002	43.789,40

* o valor do débito foi oriundo do produto dos quantitativos medidos nos itens que constavam da planilha original pelo sobrepreço apurado em cada item, segundo as referências consideradas pela SecobEnerg, após a defesa dos responsáveis. Ou seja, nos itens previstos na planilha original, foram somados os quantitativos das duas primeiras colunas da tabela 3 (antes do aditivo e pós aditivo) e, em seguida, o resultado foi multiplicado pelo sobrepreço de cada item.

50.2 Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva e a sociedade empresária Construtora OAS Ltda., tendo em vista o superfaturamento verificado nos itens acrescidos ao Contrato 001/1999-Semar, por meio de aditivo, cujos preços encontravam-se acima dos praticados no mercado:

Tabela 6 – superfaturamento em razão do pagamento dos itens acrescidos por aditivo

MEDIÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO (R\$)
1 ^a medição	28/9/2000	416.455,00

MEDIÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	DÉBITO (R\$)
Reajustamento 1 ^a medição	28/9/2000	106.173,81
2 ^a medição	26/12/2000	225.411,87
Reajustamento 2 ^a medição	17/4/2001	14.010,28
4 ^a medição	22/8/2001	173.089,93
Reajustamento 4 ^a medição	22/8/2001	13.956,09
5 ^a medição	1/11/2001	58.350,48
Reajustamento 5 ^a medição	1/11/2001	15.828,30
6 ^a medição	19/12/2001	178.451,26
Reajustamento 6 ^a medição	19/12/2001	58.313,60
7 ^a medição	19/12/2001	21.672,36
Reajustamento 7 ^a medição	19/12/2001	5.662,07
8 ^a medição	27/3/2002	154.532,63
Reajustamento 8 ^a medição	27/3/2002	39.530,49
9 ^a medição	27/3/2002	303.321,97
Reajustamento 9 ^a medição	27/3/2002	71.417,85
10 ^a medição	16/9/2002	20.779,62
11 ^a medição	31/5/2002	555.314,29
Reajustamento 11 ^a medição	31/5/2002	113.001,08
12 ^a medição	27/2002	174.588,76

** o valor do débito foi oriundo do produto dos quantitativos medidos nos itens acrescidos ao contrato (itens novos) pelo sobrepreço apurado de cada item, segundo as referências consideradas pela SecobEnerg, após a defesa dos responsáveis. Ou seja, nos itens não previstos na planilha original (coluna “antes do aditivo” da tabela 3 com valor zero), foi multiplicado o quantitativo da coluna “pós aditivo” pelo sobrepreço de cada item.

51. Cabe ressaltar que o valor total do débito imputado aos responsáveis foi reduzido, tendo em vista as alterações promovidas pela SecobEnerg em alguns preços de referência, conforme visto, após o acatamento parcial de suas alegações de defesa.

52. Ademais, registro que não houve qualquer modificação na metodologia de apuração do sobrepreço, ou seja, sobre os fatos submetidos ao contraditório. Nesse passo, a alteração de que tratam as tabelas 5 e 6 corresponde à mera divisão do valor do débito, inferior ao submetido ao contraditório, segundo as responsabilidades de cada um dos agentes administrativos citados.

53. Dessa forma, considerando demonstrada a ocorrência de prejuízo ao erário e a responsabilidade dos Srs. Luiz Gonzaga Paes Landim e Paulo de Tarso Tavares Silva e da sociedade empresária Construtora OAS Ltda., cabe rejeitar parcialmente as alegações de defesa acostadas aos autos, conforme as razões acima elencadas e a análise efetivada pela SecobEnerg.

54. Compulsando a defesa trazida pelos responsáveis, verifico que não foram carreados aos autos elementos capazes de configurar a sua boa-fé. Sendo assim, reputo adequado julgar desde logo irregulares as contas dos responsáveis e condená-los ao pagamento dos débitos especificados nas tabelas 5 e 6 supra.

55. Com relação às multas, passo a discorrer a seguir.

IV

56. Conforme visto, a Construtora OAS Ltda. invocou a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei 9.873/1999.

57. Sobre o assunto, ressalto que na sessão plenária de 29/5/2013, no voto condutor do Acórdão nº 1.314/2013, assinalei que prepondera, no sistema do Direito Público, o prazo prescricional de cinco anos para a imposição de multas de natureza administrativa.

58. Na ocasião, defendi a tese de que a melhor analogia no caso da prescrição não é a realizada com as regras vigentes no Direito Civil, mas sim a obtida a partir das normas prevalecentes no âmbito do Direito Público.

59. Diante disso e levando em conta os princípios da unidade e coerência do ordenamento jurídico, conclui que o prazo prescricional de 5 anos para imposição de sanção pelo TCU é a solução mais acertada diante da falta de lei específica.

60. Ademais, defendi como termo inicial para a contagem do prazo prescricional com vistas à aplicação das multas do art. 57 e 58 da Lei nº 8.443/1992 a data em que os fatos tidos como irregulares se tornaram conhecidos no âmbito deste Tribunal.

61. Destaco, ainda, que pugnei a mesma tese no voto que proferi no âmbito dos processos TC 007.822/2005-4 e 011.101/2003-6, ambos ainda não apreciados pelo Tribunal em virtude de pedido de vista do Ministro Aroldo Cedraz.

62. Inobstante o exposto, opto em aplicar ao presente caso concreto, na linha do deliberado nos Acórdãos 6.718/2014-1ª Câmara, 2.568/2014-Plenário, 2.391/2014-Plenário, 5.686/2013-1ª Câmara, 4842/2013-1ª Câmara e 1.463/2013-Plenário, a jurisprudência até aqui predominante no Tribunal, que preconiza o uso das regras gerais estabelecidas no Código Civil para a prescrição da pretensão punitiva desta Corte de Contas (dez anos a partir da ocorrência dos fatos, com interrupção em razão da citação e audiência válidas). Ressalvo, porém, que adoto tal posição até a apreciação definitiva dos processos mencionados, quando será deliberada a modificação ou não do entendimento supramencionado.

63. Sendo assim, considerando que os fatos submetidos ao contraditório dos responsáveis ocorreram entre 1997 e 2001 – licitação (1997), assinatura do contrato (1999) e celebração do aditivo (2001) –, aplica-se ao caso a regra de transição no art. 2.028 do Código Civil, expressa nos seguintes termos: se em 11/1/2003 já houvesse transcorrido mais da metade do prazo previsto no código anterior, ficaria valendo o prazo ali previsto, que era de vinte anos. Senão, vale o prazo de dez anos do novo código, contado a partir de sua entrada em vigor, em 11/1/2003, e não do fato gerador.

64. Dessa forma, considerando que transcorreram menos de dez anos entre o termo a quo da contagem do prazo prescricional (11/1/2003) e a data da citação (2012), verifico que não ocorreu, no presente caso concreto, a prescrição das multas do art. 57 da Lei 8.443/1992.

65. Sendo assim, levando em conta o valor dos débitos imputados aos responsáveis, a participação de cada responsável nos atos inquéridos e a gravidade de suas condutas, fixo os valores das multas individuais em: Sr. Luiz Gonzaga Paes Landim, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Luiz Gonzaga Paes Landim e Construtora OAS Ltda., R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), cada.

66. Com relação aos fatos que foram objeto de audiência, observo que os expedientes foram endereçados aos responsáveis em maio de 2004 (peça 4 do TC 021.023/2003-1).

67. Com isso, tendo transcorrido mais de dez anos desde a data da interrupção da prescrição (maio/2004), comprehendo não ser mais possível a imputação de sanção em razão dos fatos aduzidos nas letras “a” a “f” do item 4, tendo em vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva.

68. Ante todo o exposto, VOTO por que seja adotada a deliberação que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em tagDataSessão.

BENJAMIN ZYMLER
Relator

O aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu espero que tenhamos a compreensão do nosso querido Senador Casildo Maldaner, porque o nosso colega Paim, que é o segundo, faz a permuta com ele, e, assim, o Senador Paim poderá pegar o voo no momento certo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Isso. Agora, para Fortaleza.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Mozarildo pediu a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – É para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Mozarildo é o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável.

Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Ana Rita, inscrita... Mas V. Ex^a é a terceira. Provavelmente, vai chegar primeiro a...

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Então, vou manter a inscrição como oradora inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Está bem.

Com a palavra, então, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, primeiro, quero registrar a alegria pela sessão que fizemos hoje pela manhã, quando, em uma iniciativa junto com a Senadora Lídice da Mata, houve uma grande homenagem a Abdias Nascimento, comemorando também o 20 de novembro, data em que lembramos o líder Zumbi dos Palmares.

Como já fiz, pela manhã, um pronunciamento de cerca de trinta minutos sobre 20 de novembro, Zumbi e Abdias, agora, falo sobre 20 de novembro, Dia da Proclamação dos Direitos Humanos.

Festejamos, no Brasil, em 20 de novembro, o Dia da Proclamação dos Direitos da Criança. Eu gostaria de me pronunciar sobre esta data pela sua importância. Na verdade, eu, neste momento, me pronuncio sobre o Dia das Crianças, lembrando que, no dia 12 de outubro passado, como estava no Rio Grande, não falei sobre essa data importante que é 12 de outubro.

Mas, enfim, para a Organização das Nações Unidas, 20 de novembro é o Dia Mundial da Criança, escolhido em virtude da aprovação, nesse dia, da Declaração dos Direitos da Criança, em 1959, e da Convenção dos Direitos da Criança, em 1989. No Brasil, o dia 12 de outubro foi escolhido em 1924, por aprovação dos Deputados Federais e sanção do Presidente da República, na época, Arthur Bernardes.

O dia 12 de outubro, juntamente com o Dia das Mães e o Natal, é, certamente, dos mais importantes para o comércio, para o mercado publicitário e para que façamos declarações de amor pelas nossas crianças. Não digo isso para desmerecer a empresa privada e suas estratégias de promoção para a venda de produtos. Afinal, a renda, o emprego, o bem-estar econômico, o cumprimento de direitos sociais avançados, que beneficiam a população, tudo isso depende, em uma economia de mercado como é a nossa, dos investimentos e das vendas que interessam aos empresários, a quem compra, desde que o preço seja acessível, enfim, a todo o povo brasileiro.

Empresa que não vende não paga o salário dos trabalhadores e, também, não recolhe impostos. No limite, desemprega. Digo isso, apenas, para fazer uma reflexão sobre a importância para o comércio das datas comemorativas, que deveriam homenagear as crianças, homenagear as mães, homenagear o Dia Nacional de Combate ao Racismo e ao Preconceito ou rememorar o nascimento de Jesus Cristo. Tais datas deveriam ser ocasião para esclarecer a população da importância dos valores associados à vida de cada um.

No entanto, infelizmente, certas datas acabam, por motivos outros, mais servindo para o comércio, não que não seja legítimo também.

Mas é importante, neste dia, lembrarmos das crianças e da luta contra o preconceito. E é para essas crianças brasileiras, em primeiro lugar, que faço esta fala.

Eu bem sei que pobreza material não é sinônimo de pobreza afetiva: uma criança pobre pode estar mais provida de afeto e de amor em um lar pobre do que uma criança rica. Afeto, esse é o alimento da alma. Em muitos lares ricos, a quantidade e a variedade de coisas materiais que estão à disposição podem não encontrar correspondência na desejada abundância dos bens morais e espirituais necessários para viver bem e em harmonia.

Mas sei também que a pobreza, com muita frequência, quando atinge níveis extremos, pode destituir as pessoas daquele mínimo necessário para organizar-se em formas de convivência elevadas. Se pobreza fosse bom, não haveria por que querer combatê-la. E a gente combate a pobreza dia e noite.

Penso, neste Dia da Proclamação dos Direitos da Criança, em quantos guris e gurias brasileiras – e não são poucos – vivem nos sinais de trânsito, fazendo arte, por meio de gestos, malabarismos, mímica, ou mesmo

pedindo esmola. Enfim, lembro-me das crianças que deveriam estar na escola, mas que trabalham de sol a sol em minas de carvão ou em plantações da cana-de-açúcar. Penso também nas crianças dos orfanatos.

Reconheço que muitos avanços têm sido obtidos, nos últimos anos, contra o trabalho infantil e contra o trabalho escravo. Mas é necessário ir mais além, apertar ainda mais o cerco e combater aqueles que escravizam nossas crianças. E, como alguém já disse, eu repito: lugar de criança é na escola!

No que diz respeito, em uma formulação mais geral, à violência cometida contra o menor, também se obtiveram avanços, mas muito ainda resta por fazer.

O Estatuto da Criança é um marco: tem que ser festejado, tem que ser lembrado e tem que ser aplicado. Está, portanto, há 24 anos em vigência entre nós. Há defasagem entre o que está escrito e aquilo que é feito; isso tem que ser revisto. Então, não basta promulgar uma lei, é preciso que ela seja aplicada na íntegra.

É isso que estamos aqui cobrando. E queremos a colaboração de todos para que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja cumprido.

Ainda sobre o tema da violência contra a criança, temos a Lei Menino Bernardo, recentemente aprovada pelo Congresso; é mais um instrumento jurídico relevante para coibir a cultura da violência em nosso País, para responsabilizar o mau uso do poder familiar.

E, por falar em poder familiar, que é o novo nome do antigo pátrio poder, ou seja, o poder-dever dos genitores e dos adotantes em relação aos seus filhos, isso me remete ao grave e preocupante caso familiar da alienação parental.

A alienação parental significa a odiosa prática de um genitor difamar o outro para tentar afastar o filho de uma relação entre os pais, no caso, separados. Temos também a guarda compartilhada, que está sendo fruto de debates. Nós temos que aprovar a guarda compartilhada.

Enfim, Sr. Presidente, não importa em que direção se dá, se a mãe ou o pai, o importante é a criança, pois a alienação parental, o combate a essa prática covarde tem sido um dos principais eixos de atuação também do meu mandato.

Graças a pessoas que pensam como eu, graças à movimentação de entidades de proteção do menor, de entidades que procuram esclarecer a sociedade a respeito desse fato, que é antigo, mas que só recentemente tem merecido a atenção devida da sociedade, cada vez mais temos também avançado para coibir essa prática nefasta e proporcionar à infância condições melhores de desenvolver-se; sem angústia, sem pressão, sem insegurança e com amor.

Amar ambos os pais e respeitá-los é a situação ideal para qualquer filho, seja de pais que vivam juntos, seja de pais que estão separados.

Para terminar, Sr. Presidente, quero mencionar a educação como principal meio de desenvolver moral, social e intelectualmente a criança, e prepará-la para o advento da vida adulta.

Muito se fala de educação, todos falam da educação, mas ainda estamos um pouco desorientados sobre a educação ideal para nossa gente, para nossos filhos, netos, bisnetos. Atingimos, ainda bem, a universalização do ensino fundamental, e quase o atingimos também no ensino médio, mas precisamos de mais qualidade, compromisso, boa gestão, organização e projeto de nível nacional, pois sem esses requisitos a injeção de recursos públicos no sistema educacional não vai funcionar.

Dizem os especialistas em educação que o principal motivo pelo qual temos uma taxa de evasão escolar no ensino médio é que os jovens estão interessados naquilo que mais lhes agrada.

Sr. Presidente, apesar da minha gripe, vou para o finalmente,...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... só dizendo que é fundamental nós olharmos com o carinho devido nossas crianças. Que esta data sirva para retomar em nossos corações o amor, a paixão pelo ser humano, principalmente para aqueles que mais precisam, que, neste caso, são nossas crianças.

Considere meu discurso na íntegra, por favor, Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, comemoramos, no Brasil, em 20 de novembro, o Dia da Proclamação dos Direitos da Criança.

Eu gostaria de me pronunciar sobre esta data pela grande importância que ela tem.

Na verdade eu gostaria de ter me pronunciado sobre o dia das Crianças, em 12 de outubro passado, mas como estive em meu estado, Rio Grande do Sul, não pude fazer isso.

Para a Organização das Nações Unidas, 20 de novembro é o Dia Mundial da Criança, escolhido em virtude da aprovação, nesse dia, da Declaração dos Direitos da Criança, em 1959, e da Convenção dos Direitos da Criança, em 1989.

No Brasil, o dia 12 de outubro foi escolhido em 1924, por aprovação dos deputados federais e sanção do Presidente da República Arthur Bernardes.

O dia 12 de outubro, juntamente com o Dia das Mães e o Natal, é certamente dos mais importantes para o comércio e para o mercado publicitário.

Não digo isso para desmerecer a empresa privada e as suas estratégias de promoção para venda de produtos.

Afinal a renda, o emprego, o bem-estar econômico, o cumprimento de direitos sociais avançados, que beneficiam a população, tudo isso depende, numa economia de mercado como é a nossa, dos investimentos e das vendas que realizarem as empresas e os empresários.

Empresa que não vende não paga bons salários, e recolhe poucos impostos. No limite, desemprega.

Digo isso apenas para fazer uma reflexão sobre a progressiva comercialização de tudo; até mesmo das datas comemorativas que deveriam, antes de mais nada, homenagear a criança, homenagear a mãe, lembrar o nascimento de Jesus Cristo, datas que deveriam ser ocasião para encarecer a importância dos valores associados a elas, e renová-los dentro do contexto da vida social.

No entanto, infelizmente certas datas comemorativas tem sido, apenas, motivo para comprar coisas, coisas e mais coisas; para a mera dação ou troca de bens materiais.

Assim sendo, neste 20 de novembro, quero colocar meu foco, em primeiro lugar, nos milhões de crianças pobres brasileiras, em sua maioria negras e pardas, que talvez, naquele domingo, 12 de outubro, não puderam receber de um pai ou mãe afetuosa o carinho de um abraço.

É para essas crianças brasileiras que, em primeiro lugar, eu direciono meu pensamento.

Eu bem sei que pobreza material não é sinônimo de pobreza afetiva: uma criança pobre pode estar mais provida de afeto num lar pobre, – afeto: este alimento da alma, – do que em muitos lares ricos, onde a quantidade e a variedade de coisas materiais disponíveis pode, eventualmente, não encontrar correspondência na desejada abundância dos bens morais e espirituais necessários para viver bem e em harmonia.

Mas sei também que a pobreza, com muita frequência, quando atinge níveis extremos, pode destituir as pessoas daquele mínimo necessário para organizar-se em formas de convivência mais elevadas.

Se pobreza fosse bom, não haveria por que querer combatê-la.

Penso, neste Dia da Proclamação dos Direitos da Crianças, em quantos guris e gurias brasileiras – e não são poucos! – que ficam aí nos sinais de trânsito fazendo arte por meio de gestos, malabarismos, mímica, para ganhar algumas moedas, quando deveriam estar na escola, ou que trabalham de sol a sol em minas de carvão ou em plantações da cana de açúcar. Penso também nas crianças dos orfanatos.

Reconheço que muitos avanços têm sido obtidos, nos últimos anos, contra o trabalho infantil e contra o trabalho escravo.

Mas é necessário ir mais além, apertar ainda mais o cerco aos estabelecimentos assassinos da infância, por meio da intensificação da fiscalização dos agentes das Delegacias do Trabalho espalhadas pelo território nacional.

Essa presença necessária tem de fazer-se visível e efetiva principalmente nas regiões de fronteira agrícola e mineradora, e nas grandes regiões semi-isoladas do Norte do País, que ainda são, em grande parte, regiões sem lei.

No que diz respeito, numa formulação mais geral, à violência cometida contra o menor, também se obtiveram avanços, mas muito mais ainda resta por fazer.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), esse extraordinário diploma legal em favor da civilização brasileira, é de 1990.

Está, portanto, já faz 24 anos, em vigência entre nós. Há defasagem substancial entre o que diz a lei e o que é efetivamente cumprido: temos consciência disso.

Então não basta promulgar uma lei, é necessária a luta política cotidiana para que as boas leis sejam praticadas.

E é isso o que fazemos, — com a colaboração de outros cidadãos, atuando em outras instâncias da sociedade, — aqui no Senado Federal, e mais amplamente no Congresso, no Poder Legislativo brasileiro: falando, insistindo, apontando, reclamando, agindo, conscientizando, negociando, propondo meios eficazes de se fazer cumprir as leis, as boas leis.

Eu sempre digo que ao Brasil não faltam boas leis; falta a efetividade da prestação jurisdicional.

Ainda sobre o tema da violência contra crianças temos aí a Lei Menino Bernardo, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, mais um instrumento jurídico relevante para coibir a cultura da violência em nosso País, para responsabilizar o mau uso do poder familiar.

E por falar em poder familiar, que é o novo nome do antigo pátrio poder, ou seja, o poder-dever dos genitores e dos adotantes em relação aos seus filhos, isso me remete ao grave e preocupante fenômeno familiar da alienação parental.

A alienação parental significa a odiosa prática de um genitor difamar o outro genitor e tentar afastar o filho em relação a ele, em casos de separação conjugal.

Ou é a mãe falando mal do pai para a criança, ou vice-versa. Não importa em que direção se dá, — se da mãe contra o pai, ou se do pai contra a mãe: — a prática da alienação parental compromete o desenvolvimento saudável do filho, porque tanto pai quanto mãe são modelos, são referências morais e afetivas para qualquer criança.

É ato covarde! É aproveitar-se da fragilidade da criança, é explorar a credulidade da criança, é usar o menor como instrumento de vingança de adultos.

É coisificar o próprio filho: transformá-lo em coisa, em meio para uma finalidade espúria.

Pois a alienação parental, o combate a essa prática covarde, tem sido um dos principais eixos de atuação do meu mandato como senador.

Graças a pessoas que pensam como eu, graças à movimentação de entidades de proteção do menor, de entidades que procuram esclarecer a sociedade a respeito desse fenômeno, — que é antigo, mas que só recentemente tem merecido a atenção das instituições judiciais, — cada vez mais temos também avançado para coibir essa prática nefasta, e para proporcionar à infância condições melhores de desenvolver-se; sem angústia, sem pressão, sem insegurança.

Amar ambos os pais e respeitá-los é a situação ideal para qualquer filho, seja de pais que vivam juntos, seja de pais que, por algum motivo, resolveram separar-se.

Para terminar este discurso, não poderia deixar de mencionar a Educação como principal meio de desenvolver moral, social e intelectualmente a criança, e prepará-la bem para o advento da vida adulta.

Muito se fala de Educação, todos falam de Educação, mas ainda estamos um pouco desorientados sobre o que fazer neste setor.

Atingimos, ainda bem!, a universalização do ensino fundamental. E quase o atingimos também no ensino médio.

Mas precisamos de mais qualidade, compromisso, boa gestão, organização e projeto de nível nacional, pois sem esses requisitos a injeção de recursos públicos no sistema educacional, não irá funcionar.

Dizem os especialistas em Educação que o principal motivo pelo qual temos uma taxa absurda de evasão escolar no ensino médio é que os jovens não estão interessados naquilo que lhes é ensinado na escola pública, pois eles julgam inútil para a sua vida prática aquele conteúdo, da forma como é ensinado. E será que alguém pode dizer a eles que estão errados?

Educação de qualidade, com um mínimo de respeito ao papel disciplinador do professor em sala de aula, com preparação adequada dos mestres para ensinar, com salários altos o suficiente para atrair talentos para o magistério, com envolvimento dos pais e da comunidade, com migração progressiva para o ensino de tempo integral é talvez a maior tarefa e o maior desafio posto à sociedade brasileira para os próximos anos.

Com boa vontade e com compromisso demonstrado em relação aos nossos jovens, haveremos de chegar a um resultado satisfatório!

Reafirmo, por fim, minhas sinceras homenagens às crianças e aos jovens brasileiros.

Que essa data sirva para reavivarmos em nossos corações a compaixão pelo percurso do ser humano em sua fase mais delicada e mais bela!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex^a será atendido, nos termos do Regimento.

Melhoras para sua gripe, Senador Paulo Paim.

Eu queria cumprimentar todos que nos acompanham e dizer que hoje tivemos uma notícia muito triste, o falecimento do Dr. Márcio Thomaz Bastos. Daqui a pouco, apresentarei, como orador inscrito, um requerimento e farei uma fala em respeito à memória de Márcio Thomaz Bastos, que nos ajudou, inclusive, quando do julgamento dos suspeitos do assassinato de Chico Mendes. Ele atuou e conseguiu a condenação dos assassinos. Era um amigo do Acre, um amigo pessoal meu. Quero aqui me solidarizar com a família, com os amigos e, mais uma vez, lamentar a morte, hoje, em São Paulo, aos 79 anos, do grande jurista, criminalista, grande advogado Márcio Thomaz Bastos.

Convido para fazer uso da tribuna, para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. Em seguida, como orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, estou ocupando esta tribuna hoje para ler uma nota de esclarecimento do Tribunal de Contas do meu Estado de Roraima a respeito de uma matéria, que li há poucos dias aqui no Senado, sobre procedimentos do Tribunal em relação a corrupções ou indícios de corrupção praticados na Prefeitura de Boa Vista.

Vou ler a íntegra da nota.

Nota de Esclarecimento.

Em nome da verdade e em defesa de suas prerrogativas, este Tribunal de Contas vem a público apresentar o mais veemente repúdio ao pronunciamento descompensado, autoritário e desrespeitoso realizado pelo Senador Romeno Jucá na tribuna do Senado, onde, por meio de acusações infundadas e até mesmo absurdas e fantasiosas, procurou denegrir a imagem desta instituição e de seus membros.

Na verdade, o senador tentou desacreditar este órgão de controle perante a sociedade, pois lhe custa entender que numa democracia sob o modelo republicano é indispensável a noção de fiscalização e de responsabilidade, onde nenhum gestor público, ainda que com o apoio de altas autoridades políticas, pode ver-se excluído de tal determinação constitucional, que poderá ser concretizada tanto via controle social quanto por meio do exercício legítimo das atribuições outorgadas pelo próprio constituinte aos Tribunais de Contas.

Registre-se, inicialmente, que os trabalhos de auditoria e as decisões do Tribunal de Contas de Roraima são eminentemente técnicos, não contendo nenhuma influência político-partidária, sendo que, em relação à fiscalização em realce, cabem ainda os seguintes esclarecimentos:

1. A fiscalização/auditoria, objeto do Processo nº 310/2014, da relatoria do conselheiro Joaquim Pinto Souto Maior Neto, teve o propósito de examinar a regularidade das licitações e da execução dos contratos de aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde [...], nos exercícios financeiros de 2013 2014;

2. No referido plano, também foi aprovada auditoria idêntica (mesmo tema e escopo) na Secretaria de Estado da Saúde (Sesau);

3. A auditoria em questão não foi “levantada” pelo seu relator, a seu critério, embora o pudesse fazer se entendesse haver necessidade, pois resultou do Planejamento Anual de Fiscalização do [...] [Tribunal de Contas do Estado de Roraima] (Resolução nº 005/2014, de 28/03/2014, publicada no DOE nº 2260, de 16/04/2014);

4. O Plano Anual de Fiscalização do [...] [Tribunal de Contas do Estado de Roraima] teve origem em proposição da unidade técnica de controle externo e foi elaborado com base nos critérios da materialidade, relevância e risco, ou seja, os temas ali inseridos como prioritários ao controle foram aqueles onde haveria maior volume de recursos envolvidos, a boa ou má aplicação de tais recursos teria grande importância para a sociedade e na possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos;

5. A auditoria, no bojo do instrumento normativo referenciado, foi aprovada por decisão colegiada e unânime do Tribunal Pleno do [...] [Tribunal de Contas do Estado de Roraima];

6. A fiscalização foi conduzida pela unidade-técnica de controle externo do [...] Tribunal, por meio de equipe de auditoria formalmente credenciada, e observando as Normas de Auditoria Governamentais – Resolução nº 11/2013/TCERR/Pleno, e os Padrões de Auditoria de Conformidade estabelecidos pelo TCERR – Resolução nº 13/2013 [...] –, portanto, seguindo as técnicas de auditoria reconhecidas por organizações internacionais e nacionais de controle externo;

7. Ao final dos procedimentos foi erigido e submetido ao relator o relatório final de auditoria, onde foram apontadas várias irregularidades, dentre elas a existência de sobrepreço e superfaturamento que, visando resguardar o erário, exigiram o exercício imediato do poder geral de cautela;

8. As medidas cautelares, requeridas pela unidade-técnica e guiadas nas substanciosas provas dos autos, foram acolhidas pelo conselheiro relator, que adotou a medida cautelar e imediatamente submeteu a sua decisão ao Tribunal Pleno, obtendo unânime aprovação;

9. O processo segue seu trâmite normal neste Tribunal, sendo garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Assim, o Tribunal de Contas do Estado de Roraima ratifica o seu compromisso com a sociedade, de exercer o controle externo com seriedade e independência, não visando “meter medo” em quem quer que seja,

mas visando garantir a boa e regular gestão dos recursos públicos, e não tolerando atitudes antidemocráticas que se propõem unicamente a intimidar, enfraquecer e desconstruir a credibilidade deste órgão de controle externo no Estado.

Boa Vista, 19 de novembro de 2014.

Assina o Conselheiro Presidente.

Então, fiz questão de ler essa nota, Sr. Presidente, porque, quando fiz a denúncia aqui, aliás, quando repercuti a denúncia aqui de que havia sido afastado o Secretário Municipal de Saúde da capital Boa Vista, do meu Estado, e de que havia três processos com indícios de corrupção, fui, de maneira muito violenta, contra-argumentado pelo Senador Jucá, que, inclusive, partiu para o ataque ao tribunal, que agora emite essa nota que fiz questão de ler e que peço seja transcrita na íntegra no meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Mazarildo Cavalcanti, e convidado para fazer uso da palavra o Senador Casildo Maldaner.

Queria dizer à colega Ana Rita que a próxima é V. Ex^a, como oradora inscrita. Aí há o colega Pimentel, que está para uma comunicação inadiável, em que são cinco minutos ou menos.

Mas sugiro que V. Ex^a fique como oradora inscrita, porque aí há mais tempo para...

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. *Fora do microfone.*) – Sim. Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, a próxima é a querida colega Senadora Ana Rita.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, nosso bom e querido amigo Senador.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador Jorge Viana, caros colegas – Senador Pimentel e demais colegas que estão no plenário –, eu vou fazer um breve comentário sobre dois vetos que ocorreram na quinta ou sexta-feira da semana passada. Aliás, quem exerceu o voto, na função, naturalmente, de Presidente da República, foi o Vice-Presidente Michel Temer, em função da viagem ao exterior da Presidente Dilma.

São dois temas que, se analisarmos um pouco, não poderiam ter acontecido. Nós precisamos reparar, na minha ideia, esse equívoco que ocorreu nesta Medida Provisória nº 651, de 2014, convertida na Lei nº 13.043.

Relato esse fato, pois venho lamentar o voto dos dois artigos que tratavam de assuntos que preocupam os ambientalistas de todo o País.

1) a manutenção da floresta em pé, gerando riqueza e valorizando o trabalho dos extrativistas, por sinal, da região do nosso Senador Jorge Viana.

2) o destino de resíduos sólidos, especificamente de pneus usados.

Veja bem, o art. 108 dessa medida provisória, vetado, diz que:

Ficam reduzidas a 0% as alíquotas de contribuição do PIS [...] e da Cofins incidentes sobre as receitas de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras de ar de borracha).

Parágrafo único. A redução a que se refere o caput aplica-se às receitas de venda realizadas por pessoas jurídicas fabricantes que utilizarem no processo de industrialização, em estabelecimentos implantados na Zona Franca de Manaus, de acordo com o processo produtivo básico fixado em legislação específica, borracha natural produzida por extrativismo não madeireiro na região Norte.

[...] O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28

.....

XXXVII – serviços de reforma de pneumáticos usados, enquadrados na subclasse [...] da Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Neste momento em que há uma... São dois casos, são dois casos: os pneus novos, Sr. Presidente, produzidos do extrativismo da borracha das seringueiras, produzidos na Região Norte, em Manaus, feitos com a borracha da seringa, natural, sem derrubar madeira, sem haver o extrativismo, é só borracha, que é uma coisa que mantém a floresta em pé. Uma coisa assim.

Vetaram, houve o voto, e até foi o Michel Temer que vetou, não caiu na real, quer dizer, a ideia era que eram pneus novos fabricados no Brasil com borracha sintética, e aí, naturalmente, um pneu novo tudo bem, amanhã ia isentar de Cofins, isentar do PIS, mas isso, no momento, não há uma crise para isentar disso. E o que é que houve? A ideia estava na proposta, que passou despercebida, de isentar pneus novos, mas feitos

de borracha da seringueira, os pneus e as câmaras. Era para motivar isso. E para preservar o meio ambiente, para motivar a colheita da seringueira, da borracha. É uma questão que nós precisamos recuperar, esse tema.

E o segundo que foi vetado – é o 108 e o 110 –, o 110 é que os pneus usados no Brasil, se for renovar, se for recauchutar, aproveitar, não jogar carcaça ao relento, não contaminar, não deixar abandonado, e recuperar isso com a tecnologia que existe, com ISO 9000, que já dá uma durabilidade de uns dois terços, que nem o pneu novo. O reaproveitamento é uma tecnologia avançada no mundo. Para tirar o PIS e o Cofins disso, para não deixar na natureza. Estava tudo certinho, e passou despercebido.

Então são dois temas, Presidente Jorge Viana, que eu vi que V. Ex^a está prestando atenção, focalizando, e representa... E o Líder do Governo, Pimentel. São dois temas que é uma questão de bom senso. É o pneu novo, mas feito da seringueira, borracha natural nossa, que não extraí, não derruba madeira, é isso, e a borracha da câmara também; e o segundo caso, pneus usados, que ali haveria também a questão do fim do PIS e do Cofins, para não deixar ao relento na natureza, quer dizer, reaproveitar, é o reaproveitamento do pneu usado. Quer dizer, aproveitar isso, que vale a pena.

Então é um clamor dos setores do Brasil inteiro, precisamos recuperar esse prejuízo.

Faço essa análise, Sr. Presidente, pedindo que receba essa exposição de motivos, que dou por analisada. Encaminho à Mesa para que conste na taquigrafia toda essa exposição. Mas, é algo que vale a pena e representa muito pouco no contexto atual do Brasil. Nossa Líder do Governo, Senador José Pimentel, no contexto geral, sei que nós estamos no momento de equilibrar e desonerações não vêm bem, mas este é um setor tão pequeno, que estava nesse conjunto e, por um azar, foi desapercebido vetado. Vamos recuperar: o pneu feito de borracha natural da seringueira – é pouca coisa que se fabrica –, vamos valorizar aquilo que é nosso, e também a recuperação dos pneus usados, na recauchutagem, que ajuda a despoluir o meio ambiente, no aquecimento global, uma questão que está tão em voga hoje no mundo inteiro. Esses dois fatos representam muito pouco no caixa geral do Governo, e a repercussão social, a repercussão no meio ambiente é muito maior.

São essas as considerações que faço na tarde de hoje, num breve momento, mas não podia deixar de realizar.

Muito obrigado, Sr. Presidente, caros Colegas.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR CASILDO MALDANER

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – No último dia 13, a Medida Provisória nº 651 de 2014 foi convertida na Lei nº 13.043.

Relato esse fato, pois venho lamentar dois artigos que foram vetados, que tratavam de assuntos que preocupam aos ambientalistas e a todos nós:

- 1) a manutenção da floresta em pé (gerando riqueza e valorizando o trabalho dos extrativistas); e
- 2) o destino de resíduos sólidos (especificamente pneus usados)

Os artigos da MP 651/2014 a que me refiro são os artigos 108 e 110, que dizem:

Art. 108. Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) as alíquotas das contribuições para PIS/Pasep – e da Cofins incidentes sobre as receitas de venda dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras de ar de borracha).

Parágrafo único. A redução a que se refere o *caput* aplica-se às receitas de venda realizadas por pessoas jurídicas fabricantes que utilizarem no processo de industrialização, em estabelecimentos implantados na Zona Franca de Manaus, de acordo com o processo produtivo básico fixado em legislação específica, borracha natural produzida por extrativismo não madeireiro na região Norte.

Art. 110. O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.....

.....

XXXVII – serviços de reforma de pneumáticos usados, enquadrados na subclasse 2212-9/00 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0)."

Nesse momento em que há uma enorme discussão sobre mudanças climáticas, destinação de resíduos sólidos, sustentabilidade da floresta em pé, gerando riqueza e mantendo uma economia social sustentável, não podemos nos dar ao luxo de desprezar ações concretas voltadas a colaborar para a solução destas questões.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner.

Convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o nosso Líder na Casa, Líder do Governo no Congresso, Senador José Pimentel. Em seguida, como oradora inscrita, Senadora Ana Rita. Eu sou o próximo inscrito, após a Senadora Ana Rita.

Com a palavra o nosso Líder, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Eu quero saudar o nosso companheiro, Vice-Presidente do Senado Federal, Jorge Viana, no exercício dos trabalhos na Presidência do Senado nesta data, saudar a nossa Senadora, os nossos Senadores, e começar registrando que, hoje pela manhã, o Senado Federal fez uma homenagem a todos aqueles que colaboraram com o fim do sistema escravocrata no Brasil. Entre esses, estava o Dragão do Mar, o nosso cearense de Aracati, terra em que o nosso Senador Jorge Viana tem alguns familiares remanescentes.

Portanto, Sr. Presidente, quero começar agradecendo a homenagem que o Senado Federal prestou, na data de hoje, a todos os que contribuíram para a igualdade racial no Brasil desde a abolição da escravatura. Como representante do Estado do Ceará, faço um agradecimento especial pela distinção feita a Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar, o herói cearense conhecido por todos nós como Dragão do Mar, através da Comenda Abdias Nascimento. Pelo Estado do Ceará veio o nosso Secretário da Cultura, o Sr. Paulo Victor, para representar os familiares de Dragão do Mar.

Essa homenagem a Francisco José do Nascimento transcende as terras cearenses, dada a sua importância histórica na luta a favor da libertação dos escravos no Brasil.

Descendente miscigenado de escravos, Dragão do Mar era filho do pescador Manoel do Nascimento e da rendeira Matilde Maria da Conceição. Aos oito anos de idade, ficou órfão de pai, que faleceu nos seringais amazônicos, região onde nosso Jorge Viana, que foi Governador do Acre por oito anos, faz política muito forte. Então, ele fica conhecido como “Chico da Matilde”, nome de sua mãe.

Francisco cresceu analfabeto e só aos 20 anos aprendeu a ler. Pescador, ele se tornou chefe dos catraeiros, assim chamados os condutores de jangadas e botes do litoral da capital do Ceará, e trabalhou nas obras do porto de Fortaleza a partir de 1859. Depois, empregou-se como marinheiro em um navio que fazia a linha Maranhão-Ceará, que o nosso Senador de Rondônia conhece muito bem. Alguns anos mais tarde, em 1874, foi nomeado prático da Capitania dos Portos.

No período entre 1877 e 1879, o Ceará foi assolado por uma grande seca, o que desorganizou a produção do Estado e obrigou os fazendeiros a venderem seus escravos para o Sudeste do País. Convivendo com esse drama do tráfico de escravos, Dragão do Mar liderou os jangadeiros para não mais embarcarem ou desembarcarem negros escravizados no litoral cearense. Com o Porto de Fortaleza fechado ao tráfico de escravos para as outras províncias, os donos de escravos foram forçados a libertá-los, na impossibilidade de sustentá-los. Assim, Dragão do Mar se envolveu na luta pelo abolicionismo e, em 1881, foi demitido do cargo por ter liderado esse movimento praieiro contra o embarque dos escravos em terras cearenses.

Contudo, o Dragão do Mar, como passou a ser conhecido desde então, não desanimou. Em 1882, jurou – abre aspas – “que não haveria força bruta no mundo que fizesse o tráfico negreiro ser reaberto no Ceará”.

Em consequência, não havendo quem transportasse os escravos do porto até os navios negreiros, transporte esse feito pelos jangadeiros...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Uma pacienciazinha, Sr. Presidente. Dois minutinhos mais.

Assim, o Estado do Ceará decretou, em 1884, pioneiramente no Brasil, a libertação de seus escravos. Tal fato valeu ao Estado do Ceará o nome de Terra da Luz, dado por José do Patrocínio, e fez aumentar os ânimos de todos os abolicionistas do Brasil, merecendo inclusive as saudações aos cearenses do grande escritor francês Victor Hugo.

Por ordem do Imperador D. Pedro II, em 1889, o herói Dragão do Mar foi reconduzido ao cargo de prático da Capitania dos Portos. No ano seguinte, já no regime republicano, ele recebeu a patente de Major-Ajudante de Ordem do Secretário-Geral do Comando Superior da Guarda Nacional do Estado do Ceará.

É muito oportuna a entrega dessa Comenda Senador Abdias Nascimento justamente na data em que celebramos o Dia da Consciência Negra. A data sugere uma reflexão e nos estimula a pensar sobre as desigualdades sociais e raciais, para que possamos apontar as transformações necessárias em direção à igualdade em todos os aspectos.

Nesse quadro, permitam-me fazer um parêntese. As comemorações do Dia da Consciência Negra são reforçadas por manifestações contra a discriminação racial, principalmente nas escolas, nos campos de futebol e nas redes sociais. Todas essas opiniões apontam para a dívida histórica das nações de passado escravista para com os africanos e seus descendentes.

No Brasil, tanto tempo decorrido desde a Abolição da Escravatura, ainda temos um grande débito do conjunto da sociedade com esta imensa população.

Entendo que essa dívida, Sr. Presidente, começou a ser vista com mais atenção, quando o Presidente Lula, no início de seu primeiro mandato, em 2003, criou a Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, com *status* de Ministério. Esse simples fato trouxe o tema da desigualdade para o centro do governo e ordenou uma série de ações e debates que trouxeram novos paradigmas para a nossa sociedade brasileira.

Ainda em 2003, numa ação inédita da política externa de um governante brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva realizou uma viagem histórica ao continente africano visitando vários países. Na cidade de Maputo, em Moçambique, no dia 4 de novembro daquele ano, nosso Presidente discursou no Centro de Estudos Brasileiros e iniciou, do outro lado do nosso Atlântico, o resgate de nossa dívida com nossos irmãos africanos que ajudaram a construir o Brasil.

Sr. Presidente, eu quero dar como lido o restante do nosso pronunciamento, principalmente em respeito à tolerância que V. Ex^a sempre teve com este Senador e com os nossos demais oradores.

Muito obrigado.

SEGUE CONCLUSÃO DO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ PIMENTEL

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Disse o Presidente Lula, àquela época: “A nossa história com a África é mais do que uma relação diplomática. E uma dívida que o Brasil tem com o continente africano. Porque foi desta parte do mundo que partiram homens livres, transformados em escravos no momento em que partiram, para nos ajudar a ser o que somos hoje, para nos ajudar a construir uma mistura belíssima de raças e ter um povo maravilhoso, como nós temos”. Lula disse, ainda, que “o Brasil ficou com uma dívida a pagar ao longo desses próximos anos, mantendo a mais estreita relação, sobretudo com os países de língua portuguesa”.

Em 12 de março de 2004, o Governo lança o Programa Brasil Quêombola com o objetivo de garantir a inclusão social desses grupos étnicos, com trajetória histórica própria, relacionada com a resistência a opressão histórica sofrida. Graças a esse programa, hoje, as comunidades quilombolas são consideradas prioritárias na execução de programas sociais do Governo Federal como o Brasil sem Miséria, Luz para Todos e Água para Todos.

Em 2005, o Presidente Lula institui o Ano Nacional da Promoção da Igualdade Racial com o objetivo de estudar diretrizes e políticas referentes à questão racial. Pela primeira vez, desde a abolição da escravatura, a questão racial assumia um lugar de destaque no debate público nacional, estimulado pelo próprio Governo.

Esse debate evoluiu e, hoje, nós temos uma das mais importantes ações afirmativas, envolvendo as universidades federais, as escolas técnicas federais e as bolsas de estudo vinculadas ao Programa Universidade para Todos (ProUni).

O governo do presidente Lula criou o ProUni (Lei 11.096/2005), que tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação, em instituições privadas de educação superior. A Lei reserva quota de bolsas aos autodeclarados pretos, pardos ou índios, conforme o censo do IBGE. O candidato cotista também deve se enquadrar nos demais critérios de seleção do programa.

O debate se aprofundou na sociedade brasileira até que, em 2012, conseguimos aprovar a lei das cotas (Lei 12.711), sancionada pela presidente Dilma Rousseff. Com isso, as instituições de ensino superior e escolas técnicas, vinculadas ao MEC, reservam vagas para o regime de cotas, envolvendo principalmente o critério de distribuição racial, também conforme o censo demográfico do IBGE.

Como era de se esperar, o desempenho dos cotistas tem sido equivalente aos demais, que ingressaram pelo sistema universal. Com isso, os estudantes de origem negra passam a ter um novo horizonte de vida para si, para suas famílias e descendentes.

Aliás, algumas forças conservadoras do nosso Brasil tentaram impedir o sistema de cotas junto ao Supremo Tribunal Federal. Mas, no mês de abril de 2012, o Supremo manteve as ações afirmativas, numa vitória daqueles que querem uma sociedade mais igual.

Em 2010, tivemos a sanção do Estatuto da Igualdade Racial, uma luta do nosso senador Paulo Paim que todos os parlamentares abraçaram, que visa garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades e o combate à discriminação.

Sr. Presidente, quero aqui lembrar também da importância da nossa Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Ário-Brasileira (Unilab).

A Unilab é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Redenção, no Ceará. De lá, emanam dois campus: um no município de Acarape, também no Ceará, e outro em São Francisco do Conde, na Bahia.

Essa importante instituição tem a missão de formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os países africanos, promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

Concluo saudando, mais uma vez, a figura do herói cearense Dragão do Mar. Sei que o que estamos colhendo hoje em termos de debate e aprofundamento das ações afirmativas é a comprovação de que a semente plantada pelos abolicionistas germinou.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a e agradeço as referências, Senador José Pimentel, nosso Líder. De fato, o Dragão do Mar é uma referência na cultura brasileira. V. Ex^a foi muito feliz em trazer esse tema para a tribuna do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Antes de passar a palavra para a Senadora Ana Rita, oradora inscrita, a Presidência comunica ao Plenário que recebeu o requerimento solicitando prorrogação do prazo de funcionamento, até o final da presente Sessão Legislativa, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014-CN, destinada a “Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas, Estados Unidos; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O requerimento contém o número regimental de subscritores e será publicado no *Diário do Senado Federal* de 21 de novembro do corrente.

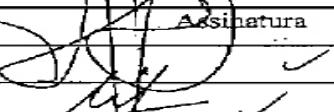
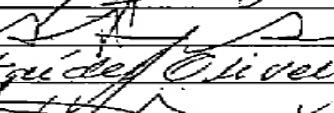
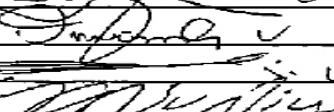
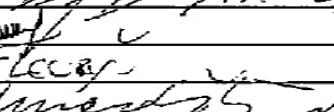
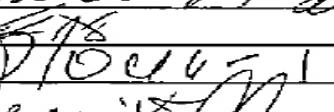
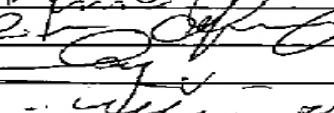
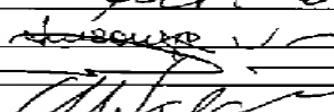
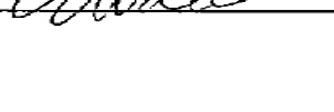
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 5, DE 2014- CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Senador	Assinatura
1)	VITÓRIA DA RÉGIA	
2)	GIL	
3)	ALFREDO JÚNIOR	
4)	WALDEMAR DE SOUZA	
5)	JOSÉ AERIPINO	
6)	JOSÉ MARIA	
7)	MOACIR LIMA	
8)	WILSON JESUS	
9)	ROBERTO FONSECA	
10)	ROBERTO FONSECA	
11)	ROBERTO FONSECA	
12)	ROBERTO FONSECA	
13)	ROBERTO FONSECA	
14)	ROBERTO REQUIÃO	
15)	ROBERTO LUCENA	
16)	ROBERTO LUCENA	
17)	MARIA DO CÉU	
18)	ROBERTO LUCENA	
19)	ROBERTO LUCENA	
20)	ROBERTO LUCENA	



REQUERIMENTO N.º 5/2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

21)	<i>WRC</i>	<i>WRC</i>	<i>WRC</i>	<i>WRC</i>
22)	<i>PTB</i>	<i>PTB</i>	<i>PTB</i>	<i>PTB</i>
23)	<i>INACIO</i>	<i>INACIO</i>	<i>INACIO</i>	<i>INACIO</i>
24)				
25)	<i>RANDOLFE</i>			
26)	<i>ROMERO JUCA</i>			
27)	<i>FLEXA</i>	<i>FLEXA</i>	<i>FLEXA</i>	<i>FLEXA</i>
28)	<i>CJW</i>	<i>CJW</i>	<i>CJW</i>	<i>CJW</i>
29)	<i>INACIO AKRUDA</i>		<i>INACIO</i>	<i>INACIO</i>
30)	<i>Shenek Yane</i>		<i>Shenek</i>	<i>Shenek</i>
31)				
32)	<i>PEDRO SIMOU</i>		<i>PEDRO SIMOU</i>	<i>PEDRO SIMOU</i>
33)	<i>Renan inacivel</i>		<i>Renan inacivel</i>	<i>Renan inacivel</i>
34)	<i>JAYME CAUDU</i>		<i>JAYME CAUDU</i>	<i>JAYME CAUDU</i>
35)				
36)				
37)				
38)				
39)				

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional

Requerimento 5, de 2014

CPMI - Petrobras (prorrogação)

Requerente: Senador Vital do Rêgo e outros Senhores Parlamentares

Conferência em 19 de novembro de 2014

Senadores	Partido	UF	Confere?	fls.
Vital do Rêgo	PMDB	PB	sim	1
Gim	PTB	DF	sim	1
Antonio Aureliano	PSDB	MG	sim	1
Ataídes Oliveira	PROS	TO	sim	1
José Agripino	DEM	RN	sim	1
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	sim	1
Mozarildo Cavalcanti	PTB	RR	sim	1
Eduardo Suplicy	PT	SP	sim	1
Acir Gurgacz	PDT	SP	sim	1
Fleury	DEM	GO	sim	1
Benedito de Lira	PP	AL	sim	1
Douglas Cintra	PTB	PE	sim	1
Odacir Soares	PP	RO	sim	1
Roberto Requião	PMDB	PR	sim	1
Cícero Lucena	PSDB	PB	sim	1
Ana Amélia	PP	RS	sim	1
Maria do Carmo Alves	DEM	SE	sim	1
Lidice da Mata	PSB	BA	sim	1
Waldemir Moka	PMDB	MS	sim	1
Antonio Carlos Valadares	PSB	SE	sim	1
Luiz Henrique	PMDB	SC	sim	2
Magno Malta	PR	ES	sim	2
Ricardo Ferrão	PMDB	ES	sim	2
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	sim	2
Romero Jucá	PMDB	RR	sim	2
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	sim	2
Cyro Miranda	PSDB	GO	sim	2
Inácio Arruda	PCdoB	CE	sim	2
Ivonete Dantas	PMDB	RN	sim	2
Pedro Simon	PMDB	RS	sim	2
Ruben Figueiró	PSDB	MS	sim	2
Jayme campos	DEM	MT	sim	2
<hr/>				
Assinaturas apostas			33	
Conferem com a original			33	
Sem mandato			3	
Repetidas			1	
Assinaturas válidas			29	



SENADO FEDERAL

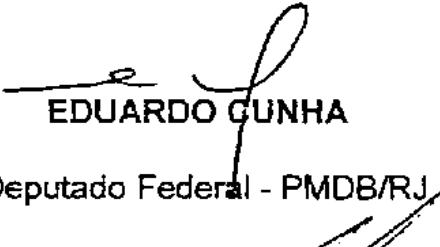
REQUERIMENTO N° , DE 2014 - CPMI

Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS

Sr. Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014-CN, requeremos nos termo do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21, do Regimento Comum do Congresso Nacional e com o artigo 152 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria da Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias", até o final da presente Sessão Legislativa.

Sala das Sessões, de de 2014.


EDUARDO CUNHA

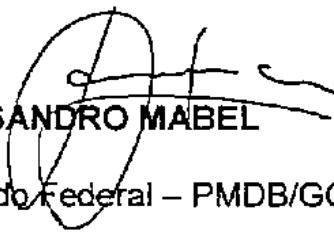
Deputado Federal - PMDB/RJ


LÚCIO VIEIRA LIMA

Deputado Federal – PMDB/BA


JOÃO MAGALHÃES

Deputado Federal - PMDB/MG


SANDRO MABEL

Deputado Federal – PMDB/GO



Senado Federal

Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar
Mista de Inquérito destinada a investigar
irregularidades envolvendo a empresa Petróleo
Brasileiro S/A – PETROBRÁS.

NOME	GABINETE	ASSINATURA
Leonardo Góes	414	
Seu May	550	
José Marcelo	274	
Junior comitato		
Marcos Roriz	615	
Titíua Pela	416	
Marcelo Soárez	601	
Celso Maldaner	311	
José Magalhães	613	
Nauro Berrelse	604	
Dirceu Peres	518	
Danielle Forró	384	
Marcos Coelho	811	
Roberto Rech	585	
Edmundo Júnior	350	
Carlos Belchior	815	
Edmundo Viana	612	
Paulo Pondoni	893	
Velho Chico	801	
Alberto Filho	617	





Senado Federal

Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar
Mista de Inquérito destinada a investigar
irregularidades envolvendo a empresa Petróleo
Brasileiro S/A – PETROBRÁS.

NOME	GABINETE	ASSINATURA
Edinho Bez	703	
Edilson Gomes	331	
Antônio Fachin	238	
Edmílio Melo	224	
Akira Otávio	272	
Geraldo Ribeiro	845	
Osvaldo Reis	717	
Leonardo Paccani	302	
Pedro Chaves	406	
Felipe Resende	905	
Paulo Melo	445	
Gostavo Vieira	554	



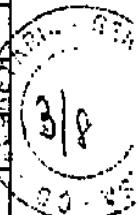


REQUERIMENTO N°. 5/2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao supersaturamento na construção de refinarias", até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	ALFREDO KACFER	
2)	ANDRÉIA ZITO	
3)	A.C. MONTES THAMÉ	
4)	ANTONIO IMPASSABY	
5)	BONIFACIO DE ANDRADE	
6)	BRUNA FURLAN	
7)	BRUNO ARAÚJO	
8)	CARLOS ALBERTO LERGIO	
9)	CARLOS BRANÇO	
10)	CARLOS SAMPAIO	
11)	CESAR COLNAGO	
12)	DOMINGOS SÁvio	
13)	DIARTE NOGUEIRA	
14)	EDSON APARECIDO	
15)	ENJARDO BARROSO	
16)	EMANUEL FERNANDES	
17)	HELIO SANTOS	
18)	IZALCIO	
19)	JOÃO CAMPOS	
20)	JOSÉ ANIBAL	





REQUERIMENTO N.º 5/2014-CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014-CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

21)	JUTAHY JUNIOR	
22)	LUÍZ CARLOS	
23)	LUÍZ CARLOS HANLY	
24)	LUÍZ FERNANDO MACHADO	
25)	LUÍZ PRIMAN	
26)	MARA GARRILLI	
27)	MARCIO BITTAR	
28)	MARCO TEBALDI	
29)	MARCOS PESTANA	
30)	NEISON MARCHEZANI	
31)	NILSON LEITÃO	
32)	NILSON PINTO	
33)	OTAVIO LEITE	
34)	PAULO ABREU ACKEL	
35)	PINTO ITAMARATY	
36)	RAIMUNDO G. MATOS	
37)	REINALDO AZAMBULHA	
38)	RICARDO TRÍPOLI	
39)	RODRIGO DE CASTRO	



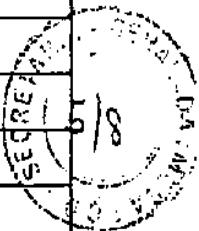


REQUERIMENTO N°. 5/2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias", até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	RODRIGO CARNEIRO	
2)	VANDERLEI MACRIS	
3)	WALDEMAR VASCONCELOS	
4)	WILLIAM DARA	
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		





REQUERIMENTO N° 512014-CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014-CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	MARCO MAIA	
2)	OYX LORONHA	
3)	RUBENS BUENO	
4)	FERNANDA FRANQUESCHI	
5)	IZACCI	
6)	RONALDO FONSECA	
7)	ANTONIO BAMBAGH	
8)	ENRIQUINA (CUNHA)	
9)	JOSÉ CARLOS BRASILEIRO	
10)	PHÍLIO BACI	
11)	RODRIGO VIANI	
12)	HUGO NAPOLEÃO	
13)	SOUZA MASEI	
14)	MENDONÇA FILHO	
15)	AFONSO FLORENTINO	
16)	JUVENTINIANO	
17)	ABRAÃO JESÚS	
18)	KALIL DA SILVA	
19)	ARNALDO JARDIM	



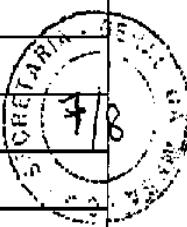


REQUERIMENTO N°. 5/2014-CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014-CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

20)	SANDRO ALEX	
21)	AUGUSTO GOMINHO	
22)	ENIO BACU	
23)	TZALCI	
24)	JOÃO JADO	
25)		
26)		
27)		
28)		
29)		
30)		
31)		
32)		
33)		
34)		
35)		
36)		
37)		
38)		
39)		
40)		

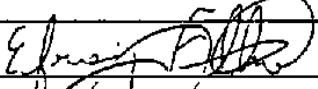
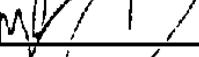
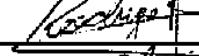
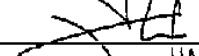
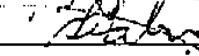
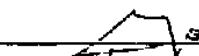


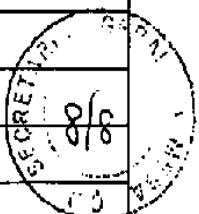


REQUERIMENTO N°. 513014-CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	Efraim Filho	 744
2)	Romário	
3)	Oryx Lorenzon	
4)	Fábio Souto	
5)	Rodrigo García	
6)	Claudio Erbálio	
7)	Jorge Teixeira	
8)	Paulo Quatieri	
9)	Alceu de Britto	
10)	Levi Alcântara	
11)	Ronivaldo Cunha	
12)	Mendonça Filho	
13)	Doninha Palma Ribeiro	
14)	Lira Neiva	
15)	Manoel Reis	
16)	Adelardo Júnior	
17)		
18)		
19)		
20)		





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

OF.Nº 071/2014 – SGM

Brasília, 19 de novembro de 2014

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza da conferência das assinaturas de Deputadas e Deputados, contidas nas 9 (nove) folhas originais encaminhadas em anexo a este ofício, referentes ao Requerimento s/n, de 2014-CN, que “Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ao Senhor
Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Secretaria-Geral da Mesa SEFFO 19/Nov/2014 12:53

Ass.:
Data:
Págs.:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM n.º 232

Brasília, 19 de novembro de 2014.

Ao Senhor

Luiz Fernando Bandeira Mello

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

N E S T A

Assunto: Conferência de assinatura de Deputado.

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 071/2014-SGM, de 19 de novembro de 2014, a conferência de assinaturas dos Senhores Deputados, apostas ao Req. s/n/2014-CN que "Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades evolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mozart Viana de Paiva".

Mozart Viana de Paiva
Secretário-Geral da Mesa

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP
Conferência de Assinaturas

19/11/2014 15:34:52

Página: 001

Proposição: OF. 0071/2014

Autor da Proposição: SENADO FEDERAL

Data de Apresentação: 19/11/2014

Ementa: Solicita conferência de assinaturas apostas ao Req s/n/2014-CN que "Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades evolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

Folha:

Deputado	Partido	UF	Confere
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	SIM ✓
LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA	SIM ✓
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG	SIM ✓
SANDRO MABEL	PMDB	GO	SIM ✓
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG	SIM ✓
PROFESSOR SETIMO	PMDB	MA	SIM ✓
JÚNIOR COIMBRA	PMDB	TO	SIM ✓
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	SIM ✓
FÁTIMA PELAES	PMDB	AP	SIM ✓
MANOEL JUNIOR	PMDB	PB	SIM ✓
CELSO MALDANER	PMDB	SC	SIM ✓
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG	SIM R
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	SIM ✓
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	SIM ✓
DANILO FORTE	PMDB	CE	SIM ✓
MARCELO CASTRO	PMDB	PI	SIM ✓
RODRIGO BETHLEM	PMDB	RJ	SIM ✓
EDIO LOPES	PMDB	RR	SIM ✓
CARLOS BEZERRA	PMDB	MT	SIM ✓
LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA	SIM R



SGM - SECAP**Conferência de Assinaturas**

19/11/2014 15:34:52

Página: 002

NILDA GONDIM	PMDB	PB	SIM ✓
LELO COIMBRA	PMDB	ES	SIM ✓
ALBERTO FILHO	PMDB	MA	SIM ✓
EDINHO BEZ	PMDB	SC	SIM ✓
ALEXANDRE SANTOS	PMDB	RJ	SIM ✓
ANDRÉ ZACHAROW	PMDB	PR	SIM ✓
FLAVIANO MELO	PMDB	AC	SIM ✓
AKIRA OTSUBO	PMDB	MS	SIM ✓
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	SIM ✓
OSVALDO REIS	PMDB	TO	SIM ✓
LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ	SIM ✓
PEDRO CHAVES	PMDB	GO	SIM ✓
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	SIM ✓
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	SIM ✓
GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	SIM ✓
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	SIM ✓
ANDREIA ZITO	PSDB	RJ	SIM ✓
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	SIM ✓
ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA	SIM ✓
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	SIM ✓
BRUNA FURLAN	PSDB	SP	SIM ✓
CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO	SIM ✓
CARLOS BRANDÃO	PSDB	MA	SIM ✓
CESAR COLNAGO	PSDB	ES	SIM ✓
DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG	SIM ✓
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	SIM ✓
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	SIM ✓
EMANUEL FERNANDES	PSDB	SP	SIM ✓
HÉLIO SANTOS	PSDB	MA	SIM ✓
IZALCI	PSDB	DF	SIM ✓
JOÃO CAMPOS	PSDB	GO	SIM ✓
JOSÉ ANÍBAL	PSDB	SP	SIM ✓
JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA	SIM ✓
LUIZ CARLOS	PSDB	AP	SIM ✓
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	SIM ✓
LUIZ FERNANDO MACHADO	PSDB	SP	SIM ✓
MARA GABRILLI	PSDB	SP	SIM ✓

SGM - SECAP

Conferência de Assinaturas

19/11/2014 15:34:52

Página: 003

MARCO TEBALDI	PSDB	SC	SIM ✓
MARCUS PESTANA	PSDB	MG	SIM ✓
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS	SIM ✓
NILSON LEITÃO	PSDB	MT	SIM ✓
OTAVIO LEITE	PSDB	RJ	SIM ✓
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	SIM ✓
PINTO ITAMARATY	PSDB	MA	SIM ✓
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	SIM ✓
RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP	SIM ✓
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG	SIM ✓
RUY CARNEIRO	PSDB	PB	SIM ✓
VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP	SIM ✓
VAZ DE LIMA	PSDB	SP	SIM ✓
WILLIAM DIB	PSDB	SP	SIM ✓
MARCO MAIA	PT	RS	SIM ✓
ONYX LORENZONI	DEM	RS	SIM ✓
RUBENS BUENO	PPS	PR	SIM ✓
FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR	SIM ✓
<i>R</i> IZALCI	PSDB	DF	SIM R
RONALDO FONSECA	PROS	DF	SIM ✓
<i>R</i> ÁNTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA	SIM R
<i>R</i> EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	SIM R
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA	SIM ✓
ENIO BACCI	PDT	RS	SIM ✓
RODRIGO MAIA	DEM	RJ	SIM ✓
HUGO NAPOLEÃO	PSD	PI	SIM ✓
<i>R</i> SANDRO MABEL	PMDB	GO	SIM R
MENDONÇA FILHO	DEM	PE	SIM ✓
AFONSO FLORENCE	PT	BA	SIM ✓
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	SIM ✓
ARNALDO JORDY	PPS	PA	SIM ✓
ROBERTO FREIRE	PPS	SP	SIM ✓
ARNALDO JARDIM	PPS	SP	SIM ✓
SANDRO ALEX	PPS	PR	SIM ✓
AUGUSTO COUTINHO	SD	PE	SIM ✓
<i>R</i> ENIO BACCI	PDT	RS	SIM R
<i>R</i> IZALCI	PSDB	DF	SIM R



SGM - SECAP		Conferência de Assinaturas		
19/11/2014 15:34:52		Página: 004		
		SD	SP	SIM ✓
	JOÃO DADO	DEM	PB	SIM ✓
	EFRAIM FILHO	DEM	RJ	SIM ✓
	R RODRIGO MAIA	DEM	RS	SIM ✓
	RONYX LORENZONI	DEM	BA	SIM ✓
	FÁBIO SOUTO	DEM	SP	SIM ✓
	RODRIGO GARCIA	DEM	BA	SIM ✓
	CLAUDIO CAJADO	DEM	SP	SIM ✓
	JORGE TADEU MUDALEN	DEM	RR	SIM ✓
	PAULO CESAR QUARTIERO	DEM	SP	SIM ✓
	ALEXANDRE LEITE	DEM	AP	SIM ✓
	DAVI ALCOLUMBRE	DEM	GO	SIM ✓
	RONALDO CAIADO	DEM	PE	SIM ✓
	R MENDONÇA FILHO	DEM	TO	SIM ✓
	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	PA	SIM ✓
	LIRA MAIA	DEM	MS	NÃO ✓
	MANDETTA	DEM	PR	SIM
	ABELARDO LUPION			



REQUERIMENTO N°. 5 / 2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	<i>João Carlos Araújo</i>	<i>João Carlos Araújo</i>
2)		
3)		
4)		
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		



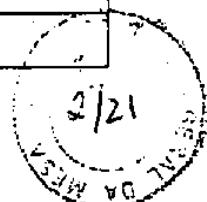


REQUERIMENTO N°. 5 / 2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	ARNALDO FAÍN DE SÁ	
2)	PLA CONDORI	
3)	GEORGE GÓRDE REIS	
4)	ANTONIO BRITO	
5)	JOSÉ CHAVES	
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		





REQUERIMENTO Nº. 5/2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	JAIRO MARTINS	
2)		
3)	Floriano Peixoto	
4)		
5)	AFONSO HANAU	
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		



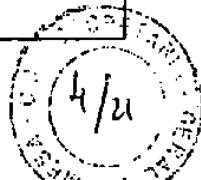


REQUERIMENTO N°. 5/2014-CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	ANDRÉ FERREIRA	
2)	Fábio Pereira	
3)	Edmar Ferreira	
4)	Enivalton Santana	
5)	Itamar Aguiar	
6)	WILSON PAGORSKI	
7)	Zéquita Marinho	
8)	Lauriete	
9)	ANTONIA LÚCIA	
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		





REQUERIMENTO N°. 5 / 2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

41)		CARLOS SAMPAIO
42)		
43)		
44)		
45)		
46)		
47)		
48)		
49)		
50)		
51)		
52)		
53)		
54)		
55)		
56)		
57)		
58)		
59)		
60)		
61)		





REQUERIMENTO N°. 5/2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

62)		Paulo Pernini
63)		Jônio Passos
64)		
65)		Laércio Oliveira
66)		Mário Negromonte
67)		Wladimir Costa SD-PA
68)		Zé Góes SD-MG
69)		Manato
70)		Alvaro Coutinho
71)		Aenco
72)		
73)		
74)		
75)		
76)		
77)		
78)		
79)		
80)		
81)		
82)		





REQUERIMENTO N.º 5/2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias", até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	JAIR BORGES	
2)	Elzaes MIAIA	
3)	Prof. Jairine Scali	
4)	Maria Jobim	
5)	Cesar Helle	
6)	Giovanni Tassan	
7)	MARCHEZAN	
8)	José Publiano	
9)	JOSÉ AQUIBAL	
10)	Toruca	
11)	Alexandre Rosa	
12)	Ricardo Túpoli	
13)	Efraim FILHO	
14)	Josson SANTOS	
15)	PAULO ABINTZKA	
16)	Felipe MIAIA	
17)	Luis Carlos	
18)	Dr. Grilo	
19)	RODRIGO DUTRA	
20)	F. GOMES	

FERNANDO
FEGRO

7/21



REQUERIMENTO N.º 5 / 2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias", até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

21)	SIRKIS .	
22)		
23)	ARLINDO JARDIM	
24)	E. AMARAL	
25)	DUDIMAR TAVIBA	
26)	WIL CAVES BUSTAM	
27)	REGUFFE .	
28)	ANTONIO GUTTOS	
29)	ATACIRMO PONOMI	
30)	DOMINGOS NETO .	
31)		
32)		
33)		
34)		
35)		
36)		
37)		
38)		
39)		



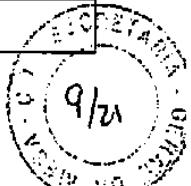


REQUERIMENTO N° 5 / 2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)		
2)		
3)		
4)	<i>celo comissão</i>	<i>celo comissão</i>
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		



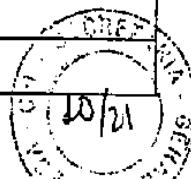


REQUERIMENTO N° 5 / 2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias", até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	Giovanni Reis	<i>Giovanni Reis</i> (618)
2)	Paulo Rubem J.	<i>Paulo Rubem J.</i> (380)
3)	Enrico P.A. Júnior	<i>Enrico P.A. Júnior</i> 375 PO
4)		
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		





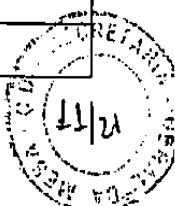
REQUERIMENTO N°. 5 / 2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	ITALC	
2)		
3)	Romário Joffa	
4)	Sebastião Belo Ribeiro	
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		

camilo
cela





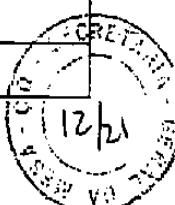
REQUERIMENTO N°. 512074 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

✓

	Deputado	Assinatura
1)	JACINTO PEREIRA	
2)		
3)		
4)		
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		



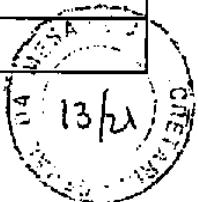


REQUERIMENTO N°. 5 /2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	JOSE SIEBELA	
2)	GRANJA VATTIOLA	
3)		
4)		
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		





REQUERIMENTO N°. 5 / 2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias", até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

83)	ANDRÉ FIGUEIREDO	<i>André Figueiredo</i>
84)	Roberto Braga	<i>Roberto Braga</i>
85)	Genival Pereira	<i>Genival Pereira</i>
86)	Wanderson Moura	<i>Wanderson Moura</i>
87)	W	<i>W</i>
88)	T. de Souza	<i>T. de Souza</i>
89)	Akina Otávio	<i>Akina Otávio</i>
90)	Ornare Senna	<i>Ornare Senna</i>
91)	Flávia Melo	<i>Flávia Melo</i>
92)	Waldemar Lima	<i>Waldemar Lima</i>
93)	RENNA	<i>RENNA</i>
94)	Laércio Ladeira	<i>Laércio Ladeira</i>
95)	Ronaldo Fonseca	<i>Ronaldo Fonseca</i>
96)	Sandra Brasil	<i>Sandra Brasil</i>
97)		<i>Rosado</i>
98)		
99)		
100)		
101)		
102)		
103)		

OSMARA SERRAOLIC



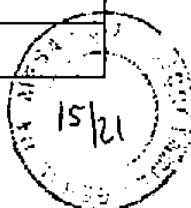


REQUERIMENTO N°. 5 / 2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	Stefano ATUJAR	<i>Stefano Atujar</i>
2)	Maurício TRINDADE	<i>Maurício Trindade</i>
3)	JACQUELINE RORIZ	<i>Jacqueline Roriz</i>
4)	WANDELENKOLK	<i>Wandelenkolk</i>
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		



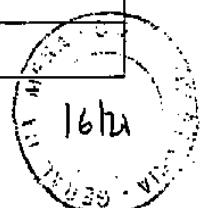


REQUERIMENTO N°. 5 / 2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias", até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	REGUFFE	
2)		
3)		
4)		
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		



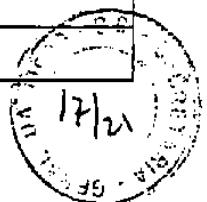


REQUERIMENTO N°. 5 / 2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

104)	Julio Campos	A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Julio Campos".
105)	Heuler Criveller	A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Heuler Criveller".
106)	Luis Carlos Henna	A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Luis Carlos Henna".
107)		
108)		
109)		
110)		
111)		
112)		
113)		
114)		
115)		
116)		
117)		
118)		
119)		
120)		
121)		
122)		
123)		
124)		



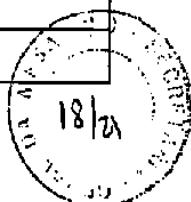


REQUERIMENTO N°. 512014-CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)		
2)		
3)		
4)	Marcus Monroe,	
5)	JUVENTI Abreu	
6)	Thierry Lando	
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		



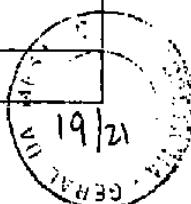


REQUERIMENTO N°. 512014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	Dep. <i>Leônidas Braga</i>	<i>Leônidas Braga</i>
2)	Wlton Motta	<i>Wlton Motta</i>
3)	<i>Eduardo Dantas</i>	<i>Eduardo Dantas</i>
4)		
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		





REQUERIMENTO N°. 5/2014-CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em



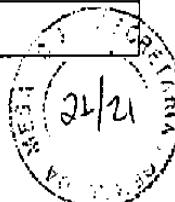


REQUERIMENTO N.º 5 /2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	MARINA MEUNIER	
2)	José Alencastro	
3)	João Rocha Júnior	
4)	Roberto do Rio	
5)	Gilberto Borghetti	
6)	DANKLEI	
7)	EDUARDO SCENARO	
8)	RICARDO IZAR	
9)	Ramesso Aguiar	
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		

ROBERTO
DO RIO



00100.085675/2014-04

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

OF. N° 72 /2014 – SGM

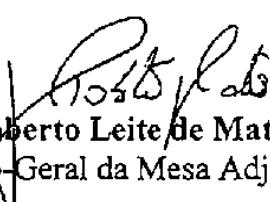
Brasília, em 19 de novembro de 2014.

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza da conferência das assinaturas de Deputadas e Deputados, contidas nas folhas originais encaminhadas em anexo a este ofício, referentes ao Requerimento s/n, de 2014-CN, que “Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

11
M. P.
Secretaria-Geral da Mesa SENO. 19/NOV/2014 17:11
Assinado digitalmente
Ponto: 4533 Pess.:

Atenciosamente,


José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Ao Senhor
Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SGM n.º 283/14

Brasília, 19 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Luiz Fernando Bandeira Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
N E S T A

Assunto: Conferência de assinatura de Deputado.

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 072/2014-SGM, de 19 de novembro de 2014, a conferência de assinaturas dos Senhores Deputados, apostas ao Req. s/n/2014-CN que "Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades evolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mozart Viana de Paiva".
Mozart Viana de Paiva
Secretário-Geral da Mesa

CÂMARA DOS DEPUTADOS**SGM - SECAP**

19/11/2014 18:31:01

Conferência de Assinaturas

Página: 001

Proposição: OF. 0072/2014**Autor da Proposição:** SENADO FEDERAL**Data de Apresentação:** 19/11/2014

Ementa: Solicita conferência de assinaturas apostas ao Req s/n/2014-CN que "Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades evolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

Folha:

Deputado	Partido	UF	Confere
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA	SIM R
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	SIM
ALEX CANZIANI	PTB	PR	SIM
JORGE CÔRTE REAL	PTB	PE	SIM
ANTONIO BRITO	PTB	BA	SIM
JOSÉ CHAVES	PTB	PE	SIM
JAIME MARTINS	PSD	MG	SIM
ROMÁRIO	PSB	RJ	SIM
AFONSO HAMM	PP	RS	SIM
ANDRE MOURA	PSC	SE	SIM
FILIPE PEREIRA	PSC	RJ	SIM
EDMAR ARRUDA	PSC	PR	SIM
ERIVELTON SANTANA	PSC	BA	SIM
TAKAYAMA	PSC	PR	SIM
NELSON PADOVANI	PSC	PR	SIM
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	SIM
LAURINETE	PSC	ES	SIM
ANTÔNIA LÚCIA	PSC	AC	SIM
CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP	SIM
PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP	SIM



SGM - SECAP

19/11/2014 18:31:01

Conferência de Assinaturas

Página: 002

JOÃO DADO	SD	SP	SIM <i>R</i>
DR. GRILLO	SD	MG	SIM
LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE	SIM
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA	SIM
WLADIMIR COSTA	SD	PA	SIM
ZÉ SILVA	SD	MG	SIM
CARLOS MANATO	SD	ES	SIM
AUGUSTO COUTINHO	SD	PE	SIM <i>R</i>
AUREO	SD	RJ	SIM
JAIR BOLSONARO	PP	RJ	SIM
ELEUSES PAIVA	PSD	SP	SIM
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE DEM	TO	SIM <i>R</i>	
MARA GABRILLI	PSDB	SP	SIM <i>R</i>
CÉSAR HALUM	PRB	TO	SIM
GIOVANI CHERINI	PDT	RS	SIM
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS	SIM <i>R</i>
JOÃO PAULO LIMA	PT	PE	SIM
JOSÉ ANÍBAL	PSDB	SP	SIM <i>R</i>
TIRIRICA	PR	SP	SIM
ALEXANDRE ROSO	PSB	RS	SIM
RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP	SIM <i>R</i>
EFRAIM FILHO	DEM	PB	SIM <i>R</i>
EDSON SANTOS	PT	RJ	SIM
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	SIM <i>R</i>
FELIPE MAIA	DEM	RN	SIM
LUIZ CARLOS	PSDB	AP	SIM <i>R</i>
DR. GRILLO	SD	MG	SIM <i>R</i>
DOMINGOS DUTRA	SD	MA	SIM
FERNANDO FERRO	PT	PE	SIM
ALFREDO SIRKIS	PSB	RJ	SIM
ZÉ GERALDO	PT	PA	SIM
ARNALDO JARDIM	PPS	SP	SIM <i>R</i>
ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC	SIM
DUDIMAR PAXIUBA	PROS	PA	SIM
LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS	SIM
REGUFFE	PDT	DF	SIM
ANTONIO BULHÕES	PRB	SP	SIM

SGM - SECAP

Conferência de Assinaturas

19/11/2014 18:31:01

Página: 003

DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	SIM R
DOMINGOS NETO	PROS	CE	SIM
LELO COIMBRA	PMDB	ES	SIM R
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	SIM
PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE	SIM
EURICO JÚNIOR	PV	RJ	SIM
IZALCI	PSDB	DF	SIM R
CAMILO COLA	PMDB	ES	SIM
SEBASTIÃO BALA ROCHA	SD	AP	SIM
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	SIM R
JOSE STÉDILE	PSB	RS	SIM
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	SIM
ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE	SIM
ROBERTO BALESTRA	PP	GO	SIM
GORETE PEREIRA	PR	CE	SIM
WALDIR MARANHÃO	PP	MA	SIM
IRIS DE ARAÚJO	PMDB	GO	SIM
AKIRA OTSUBO	PMDB	MS	SIM R
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	SIM R
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	SIM R
VAZ DE LIMA	PSDB	SP	SIM R
PENNA	PV	SP	SIM
LÁZARO BOTELHO	PP	TO	SIM
RONALDO FONSECA	PROS	DF	SIM R
SANDRA ROSADO	PSB	RN	SIM
STEFANO AGUIAR	PSB	MG	SIM
MAURÍCIO TRINDADE	PROS	BA	SIM
JAQUELINE RORIZ	PMN	DF	SIM
WANDENKOLK GONÇALVES	PSDB	PA	SIM
REGUFFE	PDT	DF	SIM R
JÚLIO CAMPOS	DEM	MT	SIM
HEULER CRUVINEL	PSD	GO	SIM
LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS	SIM
MARCOS MONTES	PSD	MG	SIM
JUNJI ABE	PSD	SP	SIM
AMIR LANDO	PMDB	RO	SIM
VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP	SIM R



SGM - SECAP

19/11/2014 18:31:01

Conferência de Assinaturas

Página: 004

HUGO MOTTA	PMDB	PB	SIM
EDIO LOPES	PMDB	RR	SIM R
MARCELO AGUIAR	DEM	SP	SIM
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	SIM R
ZOINHO	PR	RJ	SIM
FÁBIO TRAD	PMDB	MS	SIM
NILMAR RUIZ	PEN	TO	SIM
ONOFRE SANTO AGOSTINI	PSD	SC	SIM
ALEXANDRE TOLEDO	PSB	AL	SIM
MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO	SIM
VILMAR ROCHA	PSD	GO	SIM
NILSON PINTO	PSDB	PA	SIM
FELIPE BORNIER	PSD	RJ	SIM
BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE	SIM
SILVIO COSTA	PSC	PE	SIM
ROBERTO SANTIAGO	PSD	SP	SIM
URZENI ROCHA	PSD	RR	SIM
ALEXANDRE SILVEIRA	PSD	MG	SIM
GERALDO THADEU	PSD	MG	SIM
INOCÉNCIO OLIVEIRA	PR	PE	SIM
STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ	SIM
PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM	SIM
FRANCISCO TENÓRIO	PMN	AL	SIM
MOREIRA MENDES	PSD	RO	SIM
JOSÉ HUMBERTO	PSD	MG	SIM
JOÃO RODRIGUES	PSD	SC	SIM
ROBERTO DORNER	PSD	MT	SIM
CIDA BORGHETTI	PROS	PR	SIM
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS	NAO
EDUARDO SCIARRA	PSD	PR	SIM
RICARDO IZAR	PSD	SP	SIM
REINALDO AZAMBUJA	PSDB	MS	SIM



REQUERIMENTO N°. 5/2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	DR. CLOIAZI	
2)	PAULO FOLINETI	
3)	DANILS CARVALHO	
4)	JOSÉ GESSUL	NC
5)	ATILIO LIMA	
6)	LEOPOLDO MEYER	
7)	MARCIO FRANCO	
8)	KELIS DE	NC
9)	REGO ALBUQUERQUE	
10)	STANISLAOS ROSADO	Stanislao Rosado
11)	ALVARO SISTO	
12)	RODRIGO DE FREITAS	R. F.
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		



00100.0857-21/2014-67

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

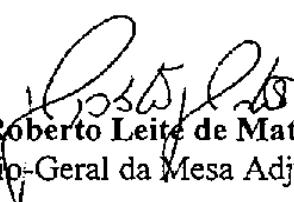
OF. N° 73 /2014 – SGM

Brasília, em 19 de novembro de 2014.

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza da conferência das assinaturas de Deputadas e Deputados, contidas na folha original encaminhada em anexo a este ofício, referentes ao Requerimento s/n, de 2014-CN, que “Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Atenciosamente,


José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Secretaria-Geral da Mesa SERR 0.19/Nov/2014 16:50
Mauricio Drissi
4553 465.1
Foto:

Ao Senhor
Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SGM n.º 284/2014

Brasília, 19 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Luiz Fernando Bandeira Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
N E S T A

Assunto: Conferência de assinatura de Deputado.

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 073/2014-SGM, de 19 de novembro de 2014, a conferência de assinaturas dos Senhores Deputados, apostas ao Req. s/n/2014-CN que "Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mozart Viana de Paiva".
Mozart Viana de Paiva
Secretário-Geral da Mesa

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP

Conferência de Assinaturas

19/11/2014 19:31:53

Página: 001

Proposição: OF. 0073/2014

Autor da Proposição: SENADO FEDERAL

Data de Apresentação: 19/11/2014

Ementa: ·Solicita a conferência de assinaturas contidas no Requerimento s/n, de 2014-CN, que "Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; ao superfaturamento na construção de refinarias.

Folha:

Deputado	Partido	UF	Confere
✓ DR. UBALI	PSB	SP	SIM
✓ PAULO FOLETO	PSB	ES	SIM
✓ DANILO CABRAL	PSB	PE	SIM
JOSE STÉDILE	PSB	RS	NÃO (roboado)
✓ ATILA LIRA	PSB	PI	SIM
✓ LEOPOLDO MEYER	PSB	PR	SIM
✓ MÁRCIO FRANÇA	PSB	SP	SIM
✓ KEIKO OTA	PSB	SP	NÃO
✓ BETO ALBUQUERQUE	PSB	RS	SIM
SANDRA ROSADO	PSB	RN	SIM R
ALFREDO SIRKIS	PSB	RJ	SIM R
ROMÁRIO	PSB	RJ	SIM R

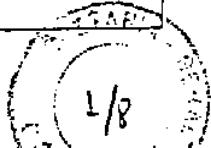


REQUERIMENTO N°. 5 / 2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	Ivan Valente	<i>Ivan Valente</i>
2)	Chico Reis	<i>Chico Reis</i>
3)	Jean Wyllys	<i>Jean Wyllys</i>
4)		
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		





REQUERIMENTO N° 5/2014-CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014-CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

21)	V. f. m. Renato	A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "V. f. m. Renato".
22)	Fábio Maia	A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Fábio Maia".
23)		A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Fábio Maia".
24)		
25)		
26)		
27)		
28)		
29)		
30)		
31)		
32)		
33)		
34)		
35)		
36)		
37)		
38)		
39)		





REQUERIMENTO N°. 5/2014-CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014-CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias", até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	ZAIRO ATAIQUE	A handwritten signature in cursive ink, appearing to read 'ZAIRO ATAIQUE'.
2)		
3)		
4)		
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		

318

A circular official seal of the Federal Senate of Brazil, featuring the text 'SENADO FEDERAL' around the perimeter and '318' in the center.



REQUERIMENTO N°. 5/2014-CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014-CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	ELI CORRÊA FILHO	<i>Eli Corrêa Filho</i>
2)		
3)		
4)		
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		





REQUERIMENTO N° 5/2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias", até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	Efraim Filho	744
2)	Romário Mag.	M
3)	Osyx Lorenzon	Osyx Lorenzon
4)	Fábio Soárez	Fábio Soárez
5)	Rodrigo García	Rodrigo García
6)	Claudio Pizzani	Claudio Pizzani
7)	Jorge Teixeira	Jorge Teixeira
8)	Paulo Quartiero	Paulo Quartiero
9)	Alceu de Britto	Alceu de Britto
10)	Davi Alcolumbre	Davi Alcolumbre
11)	Romário Caiado	Romário Caiado
12)	Mendonça Filho	Mendonça Filho
13)	Dominica Balbá Ribeiro	Dominica Balbá Ribeiro
14)	Lira Neiva	Lira Neiva
15)	Marcelo de Carvalho	Marcelo de Carvalho
16)	Isidoro Figueiredo	Isidoro Figueiredo
17)	Antônio Almeida	Antônio Almeida
18)		
19)		
20)		





REQUERIMENTO N.º 5/2014 - CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	Marcelo Aguiar	
2)		
3)		
4)		
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		



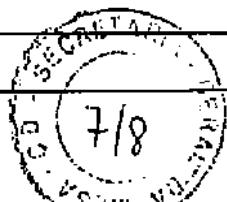


REQUERIMENTO N.º 5/2014-CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	CARLOS MELLES DEM/RS	
2)		
3)		
4)		
5)		
6)		
7)		
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		





REQUERIMENTO Nº. 5/2014-CN

Em aditamento ao Requerimento nº 2, de 2014- CN, requeremos nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum e com o art. 152. do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias”, até o final da presente sessão legislativa.

Sala das Sessões, em

	Deputado	Assinatura
1)	WALNEY ROCHA	
2)	Antônio Braga	
3)	PAES LANDIM	
4)	NILTON CAPIXABA	
5)	SÉRGIO MORAES	
6)	WILSON FILHO	
7)	JOSUÉ BORGES	
8)		
9)		
10)		
11)		
12)		
13)		
14)		
15)		
16)		
17)		
18)		
19)		
20)		





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

OF. N° 044 /2014 - SGM

Brasília, em 30 de novembro de 2014.

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza da conferência das assinaturas de Deputadas e Deputados, contidas nas 8 (oito) folhas originais encaminhadas em anexo a este ofício, referentes ao Requerimento s/n, de 2014-CN, que "Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

Atenciosamente,

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

**Ao Senhor
Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados**

Secretaria-geral da Mesa SÉRIO 20/Abr/2014 09:45
Ponto: SJ 438855.0 Dr.º Henrique



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SGM n.º 285/2014

Brasília, 20 de novembro de 2014.

Ao Senhor

Luiz Fernando Bandeira Mello

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

N E S T A

Assunto: Conferência de assinatura de Deputado.

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 074/2014-SGM, de 20 de novembro de 2014, a conferência de assinaturas dos Senhores Deputados, apostas ao Req. s/n/2014-CN que "Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias".

Atenciosamente,

Mozart Viana de Paiva

Secretário-Geral da Mesa

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP

Conferência de Assinaturas

20/11/2014 11:03:02

Página: 001

Proposição: OF. 0074/2014

Autor da Proposição: SENADO FEDERAL

Data de Apresentação: 20/11/2014

Ementa: Solicita a conferência de assinaturas contidas no Requerimento s/n, de 2014-CN, que "Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; ao superfaturamento na construção de refinarias.

Folha:

Deputado	Partido	UF	Confere
IVAN VALENTE	PSOL	SP	SIM
CHICO ALENCAR	PSOL	RJ	SIM
JEAN WYLLYS	PSOL	RJ	SIM
VITOR PENIDO	DEM	MG	SIM
FELIPE MAIA	DEM	RN	SIM
JAIRO ATAÍDE	DEM	MG	SIM
ELI CORREIA FILHO	DEM	SP	SIM
PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM	SIM
MARCELO AGUIAR	DEM	SP	SIM
CARLOS MELLES	DEM	MG	SIM
WALNEY ROCHA	PTB	RJ	SIM
ANTONIO BRITO	PTB	BA	SIM
PAES LANDIM	PTB	PI	SIM
NILTON CAPIXABA	PTB	RO	SIM
SÉRGIO MORAES	PTB	RS	SIM
WILSON FILHO	PTB	PB	~SIM
JOSUÉ BENGTON	PTB	PA	SIM

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Quero também ler a seguinte indicação: “Sr. Presidente, nos termos regimentais, indico o Senador Ruben Figueiró para ocupar o cargo de 3º Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Senador Aloysio Nunes, Líder do Partido”.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício nº 68/11-GLPSDB

Brasília, 21 de novembro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Ruben Figueiró para ocupar o cargo de 3º Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, a Senadora Ana Rita, como oradora inscrita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Sras e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, público que nos acompanha nesta tarde de hoje, venho a esta tribuna registrar a realização da Conferência Nacional de Educação (Conae) 2014, que se iniciou ontem e segue até o próximo domingo, dia 23, aqui em Brasília.

Nesse período, cerca de 4 mil participantes irão discutir os rumos da educação no País. Se consideradas as etapas municipais e estaduais e as conferências livres e pela internet, todo o processo da Conae envolveu cerca de 3 milhões de pessoas.

O tema base para as discussões deste ano é “O Plano Nacional de Educação na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração”. A partir dele, a conferência apresentará um conjunto de propostas para subsidiar a implementação do PNE, com indicação de responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de ensino.

Quero, aqui, utilizar o exemplo da Conae para recolocar em pauta a questão da participação social como método de governo. Convido os Parlamentares e o conjunto da sociedade que nos ouvem e nos veem a acompanhar, de perto, este momento de construção democrática de políticas públicas, neste caso, de políticas públicas educacionais.

As principais diretrizes estratégicas do Plano Nacional de Educação, recentemente aprovado por este Congresso, são fruto das discussões realizadas na Conae de 2010, que também apontou a necessidade de criação do Sistema Nacional de Educação. O próprio PNE, aprovado nesta Casa, prevê a realização de conferências a cada quatro anos.

Vejam que as conferências, que já existem e estão em pleno funcionamento no Brasil, não se opõem ao Congresso, uma vez que elas têm, apenas, caráter deliberativo e em nada ferem a atribuição constitucional do Legislativo. Ao contrário, as conferências têm demonstrado que são um importante instrumento de oxigenação de idéias e da democracia, uma vez que as políticas públicas são pensadas por quem tem vivência cotidiana com as temáticas, com quem constrói este País na base da sociedade brasileira.

Nesse sentido, é fundamental atentarmos para a riqueza do processo de participação social das conferências, que agregam uma diversidade de atores e de segmentos sociais que estão, muitas vezes, sub-representados, ou mesmo ausentes aqui, no próprio Congresso Nacional. As conferências, os conselhos e os demais mecanismos de participação direta da população não concorrem com o Congresso brasileiro, pelo contrário, o subsidiam, o qualificam e, consequentemente, aprimoram as políticas públicas.

E aqui faço um registro especial, Sr. Presidente, da fala do Ministro da Secretaria-Geral da Presidência, o companheiro Gilberto de Carvalho, na abertura da conferência, que aconteceu ontem, quando ele enaltece a necessidade de os governos democráticos governarem em conjunto com a sociedade, em cooperação com a sociedade, subvertendo a lógica de um Estado historicamente distanciado da população, rompendo com as formas de governos autoritários e dominadores.

O Ministro foi enfático ao afirmar que as melhores políticas sociais implementadas nos últimos 12 anos surgiram em grande medida dessa relação dialógica entre governo e sociedade. “Foram as conferências, as mesas de negociação e diversos outros mecanismos de diálogo adotados pelo Governo que produziram políticas fundamentais que não estavam nos planos de governo de 2002, 2006 e 2010”, disse o Ministro.

Vale ressaltar que as conferências e os conselhos das mais variadas temáticas não são apenas espaços de elaborar propostas, ou mesmo, como alguns dizem, de defesa acrítica do Governo. Quem acompanha as conferências observa que é um rico e democrático espaço de cobrança por parte da sociedade civil de suas pautas históricas, assim como de compromissos de campanha dos governantes.

Obviamente, esse modelo de participação ampliada nas definições das políticas públicas, que possibilita que diferentes segmentos sociais participem da agenda estratégica do Governo, gera reação por parte daqueles grupos que historicamente tiveram canais privilegiados de acesso às instâncias de poder para opinar e contribuir na tomada de decisões.

Não é razoável se colocar contra esse tipo de iniciativa, votando contrariamente ao aprofundamento da democracia e do protagonismo social nas definições importantes do País, a exemplo da definição da lógica de funcionamento do próprio Estado, que deve estar a serviço da maioria da população, inclusive no que diz respeito ao uso que se faz dos recursos públicos.

Estamos falando aqui de aprofundamento democrático, de aproximação do Governo com a sociedade, de formas participativas que possam responsabilizar as burocracias governamentais e fortalecer o controle social das políticas públicas, aumentando, assim, a transparência e a garantia de se obter resultados na ação governamental que, de fato, estejam em consonância com aquilo que o povo espera de seu Governo e de seus representantes.

Portanto, são louváveis as iniciativas de participação direta da sociedade, de robustecimento da democracia, de ampliação do diálogo e da transparência, pois esse é o único caminho viável para que possamos realizar as mudanças de que este País necessita, com vistas a construir um Brasil profundamente justo, solidário e democrático.

Por fim, Sr. Presidente, tenho a convicção de que foi a participação social que nos permitiu aprovar o Plano Nacional de Educação, que, entre outros avanços, destina 10% do PIB para o setor. É essa mesma mobilização social que irá permitir também a efetiva implantação do plano e a correta aplicação dos recursos, a fim de que possamos garantir a melhoria do ensino básico, onde se encontra a raiz das desigualdades educacionais; ampliar a presença da nossa juventude no ensino médio e profissionalizante, de modo a lhes garantir autonomia e futuro; e, logicamente, continuar aprofundando o processo de universalização do ensino superior neste País, trazendo, para dentro da universidade e das pós-graduações, setores que estiveram historicamente excluídos desses espaços, que se configuraram como espaços de poder e de manutenção de poder por uma pequena parcela da sociedade.

É esse projeto de Brasil da inclusão social, da redução das desigualdades e da valorização da diversidade que precisa ser cada vez mais aprofundado. É a participação, a mobilização social e popular que nos permitirá avançar cada vez mais na educação brasileira.

Sr. Presidente, aproveitando rapidamente o tempo, quero dizer que, hoje, pela manhã, estive na Conferência Nacional de Educação, e os delegados, de maneira muito receptiva, com uma presença muito expressiva, acolheram muito bem a Presidenta Dilma, que foi altamente aplaudida e que expressou uma fala bastante esperançosa para o futuro da educação em nosso País.

Então, Sr. Presidente, quero manifestar toda a minha esperança, a minha convicção de que cada vez mais construiremos um Brasil melhor, um País bom de se viver.

A Presidenta Dilma disse que a prioridade das prioridades do próximo Governo dela será a educação.

Então, é com muita alegria que faço esse registro aqui.

Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar todos os delegados presentes de todos os Estados brasileiros e também os delegados do meu Estado, o Estado do Espírito Santo. Praticamente, todos os Municípios do Estado estavam representados.

Então, faço esse registro e quero agradecer a oportunidade de, nesta tarde de hoje, fazer esta minha manifestação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senadora Ana Rita, como oradora inscrita.

Agradecendo, mais uma vez, a colaboração e a dedicação do Senador Mozarildo Cavalcanti ao Senado, passo a Presidência dos trabalhos a S. Ex^a, para que eu possa fazer uso da tribuna.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, o Senador Jorge Viana, do PT do Estado do Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não posso começar este pronunciamento sem antes registrar uma notícia lamentável que me entristece muito. Refiro-me à notícia que trata do falecimento do ex-Ministro, grande jurista e bom amigo Márcio Thomaz Bastos, que ocorreu nesta manhã do dia 20 de novembro no Hospital Sírio-Libanês.

Márcio Thomaz Bastos é uma figura muito respeitada neste País, com uma grande biografia. E, em respeito a essa biografia, a essa história exemplar, à sua honradez, à sua dedicação quando Ministro da Justiça e ao seu apego à advocacia, estou, então, Sr. Presidente, apresentando um requerimento, que passo a registrar aqui, na tribuna.

Requeiro uma homenagem de pesar e apresento condolências à família pelo falecimento do ex-Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos nesta quinta-feira, dia 20 de novembro de 2014.

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso III, "d", do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignada nos Anais da Casa Homenagem de Pesar e que, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas condolências à família de Márcio Thomaz Bastos, ex-Ministro da Justiça, falecido no dia de hoje, pela manhã.

Márcio Thomaz Bastos estava internado no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, para tratamento de problemas no pulmão. Hoje, pela manhã, aos 79 anos, faleceu em decorrência de complicações pulmonares, depois de um tratamento de descompensação pulmonar.

Márcio Thomaz Bastos é considerado um dos principais advogados criminalistas do País. Foi Presidente da OAB de São Paulo entre 1983 e 1985 e do Conselho Federal da OAB entre 1987 e 1989.

Antes de ser Ministro da Justiça do Governo Lula, de 2003 a 2007, o ex-Ministro também foi advogado de acusação no caso do julgamento do assassinato do líder ambientalista acriano Chico Mendes. Em 1988, houve o assassinato de Chico, e o julgamento ocorreu em 1990.

Em reconhecimento ao trabalho desse talentoso e íntegro jurista, que muito contribuiu para o aprimoramento da democracia e do Estado de direito em nosso País, requeiro que sejam prestadas as justas homenagens de pesar e que o Senado apresente condolências à família, especialmente à esposa, Maria de Castro Bastos, e à filha, Marcela Bastos.

Esse é o teor do requerimento que apresento, Sr. Presidente.

Antes de me referir a Márcio Thomaz Bastos, fiz uma referência, nesta semana, à perda de outro grande cidadão deste País, o Dr. Adib Jatene. Estou apresentando também um requerimento de voto de pesar e de apresentação de condolências à família pelo falecimento do ex-Ministro da Saúde Adib Jatene.

Já fiz um discurso aqui referindo-me à história de Adib Jatene, um acriano, nascido em Xapuri, que faleceu também nesta semana, na sexta-feira passada, aos 85 anos, em São Paulo. Ele tem uma história de vida muito bonita, é um exemplo de profissional, um grande médico, um grande cientista, que descobriu técnicas que, até hoje, salvam vidas no Brasil e no mundo, como as pontes de safena.

Então, fica aqui o registro de que, além do requerimento de homenagem, de voto de pesar, pelo falecimento de Márcio Thomaz Bastos, estou apresentando também um requerimento de voto de pesar e de condolências aos familiares e amigos de Adib Jatene.

Para Márcio Thomaz Bastos, a imprensa, o Brasil inteiro, as autoridades e as personalidades fazem homenagens hoje. Ainda há pouco, eu lia, e reproduzo aqui, o posicionamento da Presidenta Dilma, que publicou nota, lamentando a perda de um amigo e de um defensor intransigente do direito de defesa.

A Presidenta destacou a atuação de Bastos no cargo de Ministro da Justiça, dizendo que ele foi responsável por avanços institucionais como a reestruturação que ampliou a autonomia da Polícia Federal, a aprovação da emenda constitucional da reforma do Poder Judiciário e o Estatuto do Desarmamento.

Disse a Presidenta Dilma: "Quem teve o privilégio de conviver com ele, como eu tive, conheceu também um amigo espirituoso, de caráter e lealdade ímpares".

O ex-Presidente Lula também se manifestou. Márcio Thomaz Bastos era grande amigo do Presidente Lula, e o Presidente Lula era um grande amigo dele. O ex-Presidente Lula também registrou o legado deixado por Márcio Thomaz Bastos:

O Brasil perde hoje não apenas um de seus melhores advogados criminalistas, mas um dos homens que mais lutaram pela democracia e pelo Estado de direito em nosso País. Em particular, nós perdemos um amigo [diz Lula].

Márcio Thomaz Bastos foi um corajoso defensor da lei e um advogado apaixonado pela ideia de um Brasil melhor. Foi um homem raro, que muito contribuiu para mudar a história deste País. Sua atuação como Ministro foi fundamental para o combate ao crime e para a garantia do cumprimento da lei [disse Lula].

O Presidente Michel Temer também se manifestou, muitos juristas se manifestaram hoje. E eu presto esta singela homenagem aqui, Senador Mozarildo, a esse advogado que conheci, com quem convivi e de quem tive o privilégio de compartilhar a amizade. Era uma pessoa educadíssima, agradável, um brasileiro no sentido pleno dessa palavra.

Ele se ofereceu para nos ajudar no Acre a fazer justiça no caso Chico Mendes, no julgamento dos assassinos de Chico Mendes. Esse foro, esse julgamento contou com a Presidência do Dr. Adair Longuini, que hoje segue sendo referência no Judiciário do Acre, que era juiz à época e que, hoje, é desembargador. E foi Márcio Thomaz Bastos quem se ofereceu para liderar um grupo de advogados e para fazer a defesa da honra de Chico Mendes e de seus familiares, funcionando como advogado de acusação no julgamento dos assassinos de Chico Mendes.

Márcio Thomaz Bastos formou-se em Direito, em 1958, na Universidade de São Paulo. Depois, fez especialização na PUC de São Paulo. Com um currículo invejável, ocupou o cargo de Ministro da Justiça no primeiro Governo Lula e em parte do segundo governo, em alguns meses do segundo governo.

Eu aqui apresento e deixo registrado, nos *Anais do Senado*, esse requerimento com voto de pesar por conta dos serviços prestados a este País e por conta da vida exemplar que teve Márcio Thomaz Bastos.

Ficam aqui, então, minhas condolências aos seus familiares, à esposa, à filha, aos amigos, aos quais me somo, neste dia triste para todos nós, pela notícia da morte do ex-Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Sr. Presidente, eu queria, aproveitando ainda o tempo, fazer aqui um agradecimento especial.

Hoje, bem cedo, acompanhado do Senador Aníbal Diniz, eu estive no Ministério da Integração Nacional, onde o Ministro Francisco Teixeira, acompanhado do Secretário Nacional de Defesa Civil em exercício, Alexandre Gomes, recebeu-nos. Nós estávamos em busca – sobre isto já fiz dois pronunciamentos nesta semana aqui – de apoio, para que a população de Tarauacá pudesse enfrentar um momento de extrema dificuldade. O Município de Tarauacá, no Acre, enfrenta a maior cheia de sua história. Uma alagação, como chamamos, sem precedentes na história do Município atingiu cinco mil famílias em Tarauacá, causando um dano material que não se pode mensurar ainda. É uma situação de grande dano às famílias, às pessoas, ao Município, à economia de Tarauacá, no Estado do Acre, que não pode ser mensurada ainda.

O Governador Tião Viana esteve lá, botou o Estado a serviço, cumpriu a parte dele. Aqui, na condição de Senador do Acre, da Amazônia, eu pedi, cobrei o apoio o mais rápido possível do Governo Federal.

Venho, hoje, à tribuna, para cumprimentar a Presidenta Dilma, agradecer à Presidenta Dilma pela atitude tomada pelo Ministro da Integração Nacional, Francisco Teixeira, que conhece a realidade. Um homem sensível, que soube, rapidamente, liberar recursos ou liberar a tramitação dos recursos, para que eles possam chegar aos cofres da prefeitura na semana que vem.

Os recursos estão liberados, o empenho está sendo feito, e a questão, agora, é só burocrática. Mas há um compromisso do Ministro e da Defesa Civil de que, no mais tardar na terça ou na quarta-feira da semana que vem, esses recursos possam estar disponíveis para que a Prefeitura de Tarauacá possa fazer frente ao grande desafio que ela enfrenta, que é poder socorrer as vítimas dessa cheia.

O Ministro determinou a liberação, o empenho de R\$794 mil, e eu, que vim a esta tribuna cobrar uma posição do Governo Federal, da Defesa Civil de socorro às vítimas dessa cheia no Município de Tarauacá, voltei à tribuna para agradecer e cumprimentar o Ministro e a Defesa Civil pela sensibilidade, pela capacidade e competência de agilizar esse processo de socorro ao Município, que teve, inclusive, hoje, reconhecida a situação de emergência, decretada pelo Prefeito. Hoje ainda, ele também entrou com um decreto de calamidade pública.

O estado do Município é de calamidade pública. Não há outro termo. A situação é muito grave, e a expectativa é que possa ser reconhecido o estado de calamidade pública no Município de Tarauacá até amanhã.

A calamidade pública é tão óbvia, tão explícita! Eu mostrei as fotografias do desastre natural, o maior da história do Município de Tarauacá, um dos maiores do Acre, e o Ministro Francisco Teixeira e o Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, Alexandre Gomes, imediatamente se sensibilizaram.

Eu quero aqui também cumprimentar o Governador Tião Viana, que ajudou, que foi a Tarauacá, que está fazendo o possível para ajudar. E quero dizer que, amanhã, Sr. Presidente – eu viajo ao Acre hoje à noite –, vou estar, junto com o Governador Tião Viana, visitando as vítimas dessa tragédia em Tarauacá, que foi a cheia, o transbordamento do Rio Tarauacá e do Rio Muru.

Nós estamos experimentando situações cada vez mais graves do ponto de vista dos desastres naturais, o que, para mim, são sinais concretos de que nós já estamos tendo consequências do que todos conhecemos como mudanças climáticas.

Tivemos uma cheia do Madeira sem precedente. Nunca tínhamos vivido algo parecido. É o maior volume de chuva dos últimos 300 anos – é o que eu ouvi dos cientistas. As cheias do Rio Acre são anuais agora; eram decenais. Tivemos, no Município de Tarauacá, no mesmo ano, duas cheias: uma em maio e essa, agora,

nesta semana. É uma cheia fora de época e em uma magnitude que assustou todos nós, porque 90% da cidade foram atingidos pela cheia – todos os postos de saúde, as escolas todas. Os prejuízos são incalculáveis. Nós vamos ter muito trabalho pela frente.

Eu agradeço ao Ministério da Integração, ao Ministro Francisco Teixeira, que, inclusive, colocou-se à disposição para, em um plano de trabalho mais detalhado, poder socorrer também aqueles que ainda não conseguiram nem dar a devida dimensão do prejuízo que estão tomando.

A população indígena foi atingida; a população ribeirinha de não indígenas também foi atingida. Muitos ribeirinhos perderam tudo: a produção, a criação e suas casas. E isso terá um custo muito elevado.

Já, já, vamos atrás do Banco da Amazônia, da Caixa Econômica Federal, do BNDES, para modificar, liberar recursos, para que todos, trabalhando juntos, possamos iniciar um processo de reconstrução da cidade de Tarauacá.

Também entrei com um pedido no sentido de pedir uma ação rápida do Ministério dos Transportes, através do DNIT, para auxiliar o Governo do Estado a encontrar a melhor solução para a erosão no encabeçamento da ponte que faz a transposição do Rio Tarauacá, na periferia do Município.

Eu queria, então, concluir este pronunciamento, Sr. Presidente, agradecendo o tempo que V. Ex^a me concede para usar a tribuna.

Mais uma vez, quero dizer que apresentei um requerimento com voto de pesar pelo falecimento de Márcio Thomaz Bastos.

Eu queria agora, já que concluí o meu pronunciamento, fazer algo a pedido do colega Senador Eduardo Suplicy, que pediu, através da sua assessoria, que eu fizesse a leitura aqui, no Senado, de um comunicado que ele nos envia:

Comunico que, nesta quinta-feira, 20 de novembro de 2013, estarei no quilombola, na Fazenda Picinguaba, litoral norte de São Paulo, participando do lançamento do movimento pelo reconhecimento da titulação e da implantação de políticas públicas que valorizem e defendam as comunidades tradicionais quilombolas e indígenas.

Vale ressaltar que o quilombola da Fazenda Picinguaba é constituído por famílias descendentes de escravos que permaneceram habitando um antigo território de seus ancestrais e hoje buscam preservar a sua identidade, manter suas raízes, cultivando suas terras, que são a base do seu sustento. Como o quilombola na fazenda está inserido no Parque Estadual da Serra do Mar, o encontro de hoje busca reunir órgãos do Governo Federal e estadual com o objetivo de regularizar a situação dessa comunidade.

Considero que o reconhecimento pelo Estado de direito dessa comunidade é a melhor forma de homenagear a memória do Senador Abdias Nascimento e a cultura afro-brasileira.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo /PT – AC) – É esse o pedido que eu atendo, Sr. Presidente, do nobre colega Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Senador Kaká Andrade, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Kaká Andrade (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Senador Jorge Viana, eu estava ouvindo V. Ex^a falar da extrema cheia que acontece na sua terra. V. Ex^a também falou das mudanças climáticas, que são, na realidade, uma evidência. É fato que as mudanças climáticas estão acontecendo. Elas estão visíveis. São os chamados eventos extremos: cheias demais em um local, secas demais em outro local, temperaturas extremas altas num local, temperaturas extremas baixas em outro local. Então, eu acho que está mais do que na hora de a sociedade e de cada um, na sua área de influência, começar a exercer o seu papel para contribuir de forma a reverter essa tendência. As alterações climáticas são fatos. O mundo está se aquecendo, o mar está subindo, acidificando-se. Então, as tragédias ambientais estão acontecendo por todo o mundo.

Os refugiados ambientais começam a aparecer, e não é uma visão apocalíptica. É fato. Isso se vê todos os dias nos noticiários. Esta Casa, como cada um de nós, na sua área de influência, deve procurar fazer a sua parte para que possamos contribuir para a reversão desse quadro, que não se manifesta de forma imediata. Da forma como nós contribuímos para que isso acontecesse até hoje, durante muitos anos, judiando do meio ambiente, judiando da nossa teia global, da nossa esfera global, a resposta para a reversão para uma situação melhor também é lenta. Então, eu gostaria de me somar a V. Ex^a. Estou concluindo o meu mandato aqui esta semana e espero que V. Ex^a continue defendendo essa bandeira da mudança climática e da participação de cada um de nós, no sentido de trabalhar para reverter essa situação. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu que agradeço.

Quero cumprimentá-lo, caro Senador Kaká, pela dedicação nesse tempo em que esteve, como Senador da República, conosco no Senado.

Quero dizer que hoje também estou apresentando emendas, propondo – sou membro da Comissão Mista do Orçamento este ano – que não se permita contingenciamento de recursos da Defesa Civil. O Brasil está vivendo uma situação de desastres naturais que se multiplicam, como bem colocou V. Ex^a. Para mim, estes são sinais evidentes de que já estamos sentindo as mudanças do clima: São Paulo sem água; o Município de Itu sem água nenhuma; o Nordeste vivendo o drama da seca; cheias no Sul; na Amazônia, esse mix de cheias e recordes de chuvas; e também uma quantidade recorde de Municípios apelando para decreto de situação de emergência e de calamidade.

Nesse quadro, mesmo o Brasil não tendo clima extremo, como outras partes do mundo, temos que ter mais recursos para a Defesa Civil. Vi, hoje, uma eficiência técnica no trato de uma questão gravíssima que enfrenta o Município de Tarauacá, mas nós, que trabalhamos o Orçamento da União, temos que ter coragem também de aperfeiçoá-lo.

Estou apresentando três emendas. Uma delas propõe que não haja contingenciamento dos recursos da Defesa Civil. São recursos para calamidade, para situação de emergência, e esses são imprescindíveis. Têm que estar lá, têm que ser aumentados, e não contingenciados.

Muito obrigado, Senador Mozarildo, Presidente desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Jorge Viana, os requerimentos enviados por V. Ex^a já se encontram sobre a mesa, despachados, para serem atendidos na forma do Regimento.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N° 939 , DE 2014

Requer HOMENAGEM DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento do ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos na manhã desta quinta-feira, 20 de novembro de 2014.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, III, d, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, que seja consignado, nos anais da Casa, HOMENAGEM DE PESAR e, nos termos do art. 221, I, do RISF, que sejam apresentadas condolências à família de Marcio Thomaz Bastos, ex-ministro da Justiça falecido no dia de hoje pela manhã.

Marcio Thomaz Bastos estava internado no hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, para tratamento de problemas no pulmão. Hoje pela manhã, aos 79 anos, faleceu “em decorrência de complicações pulmonares” depois de um “tratamento de descompensação de fibrose pulmonar”.

Thomaz Bastos é considerado um dos principais advogados criminalistas do país. Foi presidente da OAB-SP – 1983 a 1985 – e do Conselho Federal da OAB – 1987 a 1989 – antes de virar ministro da Justiça – 2003 a 2007 – no governo Lula. O ex-ministro também foi advogado de acusação no caso do assassinato do ativista ambiental Chico Mendes, morto em 1988.

Em reconhecimento aos trabalhos desse talentoso jurista, que muito contribuiu para o aprimoramento da democracia e do estado de direito em nosso país, requeiro que sejam prestadas as justas homenagens de pesar e que o Senado apresente condolências à família, especialmente à esposa, Maria Leonor de Castro Bastos, e à filha, Marcela Bastos.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2014.


Senador JORGE VIANA

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO N° 940, DE 2014

Requer HOMENAGEM DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento do ex-ministro da Saúde e renomado cardiologista Adib Jatene, um acreano.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, III, d, do Regimento Interno do Senado Federal – RISE, que seja consignado, nos anais da Casa, HOMENAGEM DE PESAR e, nos termos do art. 221, I, do RISF, que sejam apresentadas condolências à família do acreano Adib Jatene, ex-ministro da Saúde e renomado cardiologista, falecido no dia 14 de novembro de 2014, aos 85 anos.

Esta é uma justa homenagem ao médico, acreano, brasileiro, um cidadão do mundo, um exemplo de servidor público, de profissional, que o Brasil perdeu: o Dr. Adib Jatene. Ele nos deixou exatamente por um problema no coração, tendo autodiagnosticado seu problema de saúde.

Tive o prazer, o privilégio, de ter uma convivência com ele e de aprender muito nas oportunidades em que nos encontramos e conversamos. O Dr. Adib Jatene é um cidadão que venceu na vida e deixou um belíssimo legado. Foi pioneiro na realização da mais complexa cirurgia do coração: as pontes de safem.

Dr. Adib Jatene era um acreano de Xapuri. Nasceu em 04 de junho de 1929. Deixou quatro filhos e três deles são médicos: D? Ieda, Dr. Marcelo e o Dr. Fábio Jatene, com quem, aliás, eu tenho uma relação também. Há pouco tempo, ele operou o meu pai. E é um dos grandes cirurgiões do Brasil. Era casado com D. Aurice Jatene e filho de um seringueiro e de uma pequena comerciante em Xapuri.

Dr. Adib Jatene era um dos acreanos que mais nos orgulhavam. Falava com muita satisfação de ter vindo das entradas da floresta do Acre e de ter ido estudar medicina na USP. Passou por muitas dificuldades para vencer por ser filho de uma família muito pobre. Depois, tornou-se uma referência no País e no mundo, a partir do conhecimento que tinha em uma área que é muito disputada: a medicina. Foi Ministro da Saúde e, durante o Governo Fernando Henrique, criou a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF. Encontrou ali uma fórmula para financiar a saúde, tão carente de recursos.

Dr. Adib Jatene, por tudo que foi e fez, merece as mais elevadas homenagens desta Casa legislativa.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2014.



Senador JORGE VIANA

(Encaminhe-se)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Convido V. Ex^a para presidir a sessão, já que vai haver a parte da Ordem do Dia, conforme entendimentos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Passo a ler requerimento para apreciação do Plenário.

Votação, em globo, dos requerimentos que solicitam audiência de outras Comissões para diversas proposições referentes aos Itens da pauta n^os 18 a 22, 24, 27 a 30, 32 a 37, 42 a 45, 51 a 53 e 56.

São os seguintes os itens:

Item 18:

REQUERIMENTO N^o 1.142, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n^o 1.142, de 2013, do Senador Ricardo Ferraço, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado n^o 1, de 2013, além da Comissão constante do despatcho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (estabelece alíquotas do ICMS).

Item 19:**REQUERIMENTO Nº 1.143, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.143, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (estabelece alíquotas do ICMS).*

Item 20:**REQUERIMENTO Nº 1.144, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.144, de 2013, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (estabelece alíquotas do ICMS).*

Item 21:**REQUERIMENTO Nº 1.145, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.145, de 2013, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (estabelece alíquotas do ICMS).*

Item 22:**REQUERIMENTO Nº 1.146, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.146, de 2013, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (estabelece alíquotas do ICMS).*

Item 24:**REQUERIMENTO Nº 44, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2013, seja ouvida também a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

Item 27:**REQUERIMENTO Nº 146, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 146, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2013, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

Item 28**REQUERIMENTO Nº 147, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 147, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2013, seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*

Item 29:**REQUERIMENTO Nº 148, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 148, de 2014, do Senador Randolfe Rodrigues, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2013, seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

Item 30:**REQUERIMENTO Nº 149, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 2014, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2013, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

Item 32:**REQUERIMENTO Nº 226, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 226, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (carteiras de registro profissional).*

Item 33:**REQUERIMENTO Nº 227, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 227, de 2014, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2013, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a CDR (proteção da vegetação nativa).*

Item 34:**REQUERIMENTO Nº 229, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 229, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2013, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a CDR (processo de registro de agrotóxicos).*

Item 35:**REQUERIMENTO Nº 230, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 230, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2013, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a CDH (processo de registro de agrotóxicos).*

Item 36:**REQUERIMENTO Nº 231, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2013, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a CMA (processo de registro de agrotóxicos).*

Item 37:**REQUERIMENTO Nº 232, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 232, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2013, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a CCJ (percentual de Reserva Legal dos imóveis rurais de Rondônia).*

Item 42:**REQUERIMENTO Nº 243, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 2014, do Senador José Agripino, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2014, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, sejam ouvidas, também, a CCJ e a CAE (fornecedor deve notificar previamente ao consumidor sobre a cessão de crédito).*

Item 43:**REQUERIMENTO Nº 308, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 308, de 2014, do Senador Pedro Simon, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 558, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a CCJ (reajuste dos benefícios da Previdência Social).*

Item 44:**REQUERIMENTO Nº 310, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 310, de 2014, do Senador Zezé Perrella, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2014, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a CCT (emissão eletrônica de certidões).*

Item 45:**REQUERIMENTO Nº 367, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 367, de 2014, do Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2013, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais.*

Item 51:**REQUERIMENTO Nº 593, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 593, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2013, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a CAE.*

Item 52:**REQUERIMENTO Nº 594, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 594, de 2014, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2013, seja ouvida também à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

Item 53:**REQUERIMENTO Nº 595, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 595, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2013, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.*

Item 56:**REQUERIMENTO Nº 869, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 869, de 2014 do Senador Aníbal Diniz, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a CAE (seguro desemprego catadores de mariscos).*

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

A Secretaria de Ata individualizará a tramitação das matérias que compõem o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Votação, em globo, dos requerimentos que solicitam tramitação conjunta de diversas proposições referentes aos Itens da pauta nºs 26, 31, 39 a 41, 46 a 50, 54 e 55.

São os seguintes os itens:

Item 26:**REQUERIMENTO Nº 88, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 88, de 2014, do Senador Luiz Henrique, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 419, de 2005; 157, de 2007; 366, de 2009; 347, de 2011; e 498, de 2013, por regularem matéria correlata (pesquisas eleitorais).*

Item 31:**REQUERIMENTO Nº 180, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 180, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 195, de 2010; 63, de 2011; 125, 476 e 528, de 2013; e 16, de 2014, todos Complementares, com o Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar,*

que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 130, 242, 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 246, 344, de 2011; 136 e 270, de 2012; 181, 201, 329, 353 e 354, de 2013, todos Complementares (micro-empresas e empresas de pequeno porte).

Item 39:**REQUERIMENTO Nº 235, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 235, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 223 e 487, de 2013, por regularem matéria correlata (Código Comercial).

Item 40:**REQUERIMENTO Nº 240, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 240, de 2014, do Senador Cyro Miranda, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2013, com o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2012 (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nº 103, de 2009; 74, 183 e 261, de 2012; 235 e 515 de 2013), por regularem matéria correlata (inclusão de disciplinas no ensino fundamental e médio).

Item 41**REQUERIMENTO Nº 242, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 242, de 2014, do Senador Cyro Miranda, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 104, de 2011; e 129, de 2007 (que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 24 e 111, de 2008; e 278, de 2012), por regularem matéria correlata (equipamentos bancários adaptados a deficientes visuais).

Item 46:**REQUERIMENTO Nº 473, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 473, de 2014, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 330, de 2013; e 131, de 2014, por regularem matéria correlata (utilização de dados de pessoas físicas e jurídicas).

Item 47:**REQUERIMENTO Nº 495, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 495, de 2014, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 327, de 2013; e 78, de 2014, por regularem matéria correlata.

Item 48:**REQUERIMENTO Nº 517, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 517, de 2014, do Senador Roberto Requião, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 720, de 2011; e 248, de 2012, por regularem matéria correlata (recuperação judicial, extrajudicial e falência).

Item 49**REQUERIMENTO Nº 520, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 520, de 2014, do Senador Wellington Dias, que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 168, de 2012; e 79, de 2013, por regularem matéria correlata (serviço civil obrigatório para profissionais da saúde).

Item 50**REQUERIMENTO Nº 592, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 592, de 2014, do Senador Humberto Costa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 448 e 458, de 2013, por regularem matéria correlata (Programa Bolsa Família).

Item 54:**REQUERIMENTO Nº 676, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2014, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 462 e 547, de 2013, por regularem matéria correlata (subvenção econômica e financiamento aos produtores de etanol e cana-de-açúcar).*

Item 55:**REQUERIMENTO Nº 689, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 689, de 2014, do Senador Romero Jucá, que *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2008; com os Projetos de Lei do Senado nºs 522, de 2007 e 620, de 2011 (que já tramitam em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2012; e com o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2010), por regularem matéria correlata (ausência do trabalhador ao serviço).*

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

A Secretaria de Ata individualizará a tramitação das matérias.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da CCJ, Relator: Senador Demóstenes Torres.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*

Parecer nº 1.470, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Gim, que *acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 461, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Vital do Rêgo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Armando Monteiro, Aloysio Nunes Ferreira e da Senadora Gleisi Hoffmann.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2005

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 105, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 53, DE 2007

(Tramitando em conjunto com a PEC nº 56, de 2009)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Almeida Lima, que *revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acréscimos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis.*

Parecer sob nº 490, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Ricardo Ferraço, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, e pela rejeição da PEC nº 56, de 2009, que tramita em conjunto.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 56, DE 2009

(Tramitando em conjunto com a PEC nº 53, de 2007)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para autorizar a transferência do domínio pleno dos terrenos de marinha e seus acréscimos aos foreiros, ocupantes, arrendatários e cessionários.*

Parecer sob nº 490, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Ricardo Ferraço, favorável à PEC nº 53, de 2007, que tramita em conjunto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, e pela rejeição da PEC nº 56, de 2009.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 46, DE 2013

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*

Parecer nº 1.228, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 14, DE 2014

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2014, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a isonomia remuneratória entre os policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios e os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal.*

Parecer nº 806, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Romero Jucá, favorável.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2014 – COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2014 – Complementar (nº 276/2002 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente.*

Parecer favorável, sob nº 626, de 2014, da CRE, Relator ad hoc: Senador Luiz Henrique.

11
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO
DE LEI DO SENADO N° 264, DE 1999

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1999 (nº 4.812/2001, naquela Casa), da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (cursos de mes-trado e doutorado à distância).*

Parecer sob nº 264, de 2014, da CE, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com adequação redacional que propõe.

12
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO
DE LEI DO SENADO N° 293, DE 2012

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012 (nº 5013/2013, naquela Casa), do Senador Vital do Rêgo, que *estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001.*

Parecer sob nº 820, de 2014, da CCT, Relator ad hoc: Senador Aníbal Diniz, pela rejeição do Substitutivo da Câmara, salvo quanto:

– a ementa; ao art. 1º, *caput* e § 2º; art. 6º, inciso VII; art. 7º, *caput*, §§ 9º e 10; art. 9º; art. 10; art. 11; art. 12, *caput*, §§ 1º e 2º; art. 15; art. 19, §§ 1º e 2º; art. 21; e arts. 28 a 30.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 88, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2013 (nº 5.171/2013, na Casa de origem), que *altera a redação do § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, para dispor sobre o registro do nome e do prenome que forem dados ao natimorto.* Parecer sob nº 249, de 2014, da CCJ, Relator ad hoc: Senador Gim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 99, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2014, (nº 918/2013, na Câmara dos Deputados), que *que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia, assinado em Brasília, em 14 de setembro de 2010.*

Parecer favorável, sob nº 792, de 2014, da CRE, Relator: Senador Luiz Henrique.

15
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 250, DE 2005-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2005 – Complementar, do Senador Paulo Paim, que *estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.*

Parecer sob nº 1.207, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Armando Monteiro, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 522, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2009 – Complementar, do Senador Romero Jucá, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Macajaí e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajaí.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.099 e 1.100, de 2010, respectivamente, da CCJ, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro; e da CDR, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, DE 2013

Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório nº 4, de 2013, da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos), que *institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

Pendente de Parecer da CCJ, CI e CAE sobre o Projeto e as Emendas nºs 1 a 56-Plen

23

REQUERIMENTO Nº 1237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

25

REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

38

REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Passo a ler o expediente sobre a mesa.

A Presidência designa os Deputados Júnior Coimbra e Professor Sétimo, como suplentes para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), em vagas existentes, conforme **Ofício nº 1.038, de 2014**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

Of/GAB/I/ nº 1.038

Brasília, 19 de novembro de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Júnior Coimbra e Professor Setimo passam a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vagas existentes.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Passo a palavra, então, para o nobre Senador, que se despede do trabalho do Senado, Kaká Andrade.

V. Ex^a tem a palavra.

E passo a Presidência para o meu querido colega, Senador Mozarildo.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Kaká, com muito prazer, para a sua fala.

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo, Srs e Srs. Senadores, espectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, todos que nos acompanham pela internet, pelo sistema de comunicação do Senado, minhas senhoras

e meus senhores, como têm sido amplamente noticiados pelos meios de comunicação, os conflitos pelo uso das águas estão bastante acirrados na Região Sudeste, mormente em face da severa estiagem que agora ocorre.

Já no caso do Rio São Francisco, as disputas pelo uso de suas águas são bastante antigas e se agravaram desde a concepção do projeto para transpor parte delas com o intuito de atender às necessidades de alguns Estados nordestinos. Ainda maior acirramento hoje ocorre por conta da tremenda queda que se verifica por diversos motivos na vazão do rio.

Desde uma perspectiva histórica, o uso mais tradicional das águas do São Francisco é para a navegação, motivo para a sua denominação como Rio da Integração Nacional, uma vez que liga as Regiões Sudeste e Nordeste. Também antiquíssima, é claro, é sua utilização como fonte de recursos pesqueiros.

A partir da década de 60, foram construídas represas para regularização de vazão e geração de energia elétrica, como Três Marias, em Minas Gerais; Sobradinho, na divisa de Pernambuco com a Bahia; Paulo Afonso, na divisa da Bahia com Alagoas; e Xingó, entre Sergipe e Alagoas.

Um quarto uso das águas do rio, este mais recente, é a irrigação de lavouras em toda a sua extensão. Por fim, houve o início das obras do grande projeto de transpor parte de suas águas para os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

Hoje, 12% das águas do Rio São Francisco abastecem as cidades e comunidades rurais, 7% vão para a indústria, e 77% são destinados à irrigação agrícola. No norte de Minas Gerais, está localizado o maior projeto de fruticultura irrigada da Região Sudeste, o Projeto Jaíba, com 25 mil hectares plantados com vários tipos de frutas. Esse projeto gera um expressivo número de vagas de trabalho. São mais de 18 mil empregos diretos.

Nunca será demais, Sr. Presidente, destacar a importância do nosso Velho Chico, que fornece água para muitos milhares de famílias, peixes para alimentação, gerando renda para os pescadores artesanais, irrigação para a agricultura, além de atrativos turísticos.

Concedo um aparte ao Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Querido Kaká Andrade, Senador Presidente, Mozarildo, eu estou recebendo a visita de uma nova colega. V. Ex^a está saindo, mas a futura Senadora Regina vai assumir a vaga do eleito Governador Wellington Dias. Então, será nossa colega aqui no Senado, nossa representante do Piauí, e, certamente, vai ter dificuldade de levar adiante o trabalho do Wellington, porque ele é muito querido e respeitado. Ela vai trazer também um aumento, uma ampliação da Bancada das mulheres aqui, Senador Kaká – você, que está nos deixando nesta semana e que honrou também esta Casa. A colega Regina vem logo no começo do ano e está aqui fazendo uma visita. Eu queria que os assessores da Mesa acompanhassem, inclusive, a nossa Senadora aqui, para que ela pudesse subir e ver como é que funciona o Senado. Vamos ali em cima tirar uma fotografia junto com o Presidente Mozarildo. Obrigado, Senador.

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Senadora Regina, seja bem-vinda. Espero que tenha êxito durante a sua passagem por esta Casa.

De outra parte, é igualmente importante ressaltar que todos os benefícios proporcionados pelo rio ficam comprometidos quando sua vazão é reduzida, como está acontecendo agora.

Quando míngua a água do rio, são graves, algumas vezes irreversíveis, as consequências para todo o Submédio e o Baixo São Francisco, regiões que englobam quatro dos cinco Estados banhados pelo rio: Bahia, Pernambuco, Alagoas e o meu Sergipe.

Por isso, é inadiável o enfrentamento dos diversos fatores que vêm prejudicando a vazão do rio e, consequentemente, a vida de todos aqueles que dependem do São Francisco para sobreviver.

Para melhor compreendermos esse problema, é necessário voltarmos no tempo até suas origens. Foi a criação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), mediante o Decreto nº 8.031, de 3 de outubro de 1945, que deu origem ao protagonismo do setor elétrico, resultando na quase desconsideração dos demais usos das águas do Rio São Francisco. Em decorrência da importância para toda a Região Nordeste da promoção de oferta regular e abundante de energia elétrica, o planejamento do Vale do Rio São Francisco foi subordinado aos objetivos específicos deste vivo fator de transformação: a oferta garantida de energia elétrica.

Este é o cerne do problema do Vale: a vazão de cada reservatório é definida em função do funcionamento das diversas usinas hidrelétricas, cabendo aos demais usuários se acomodarem às metas estabelecidas e ajustarem suas demandas de água aos objetivos estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) na gestão, em escala nacional, do funcionamento do sistema elétrico.

A decisão de construir a grande barragem de Sobradinho, na década de 1970, terceiro maior lago artificial do mundo, representou a escolha de uma opção em face do dilema, sempre presente para a população e as empresas e entidades que ocupam as margens de um grande rio, como o nosso Rio São Francisco: por um lado, a construção de uma grande barragem permite livrar a todos da destruição ocasionada pelas grandes cheias, as quais acontecem a cada 20 ou 50 anos. Elas servem ainda para suprir uma vazão maior que a provável

vazão natural por ocasião dos anos de menor precipitação pluvial, respondendo assim à escassez generalizada de águas nessas oportunidades.

Por outro lado, uma grande barragem elimina as cheias anuais que fertilizam os terrenos marginais, principalmente nos trechos do médio e baixo vale de um grande rio, e enchem de água as lagoas onde os peixes se reproduzem, replicando, em quase todos os anos, o papel desempenhado pelo Rio Nilo na criação das condições econômicas que permitiram o surgimento da grande civilização egípcia.

Até os anos 70, Srªs e Srs. Senadores, as várzeas de Sergipe e Alagoas eram lugares de uma economia rica, de pujante agricultura, baseada na produção do arroz, e o rio era imensamente piscoso, pois as várzeas se transformavam anualmente em imensos berçários para diversas espécies de peixes; moluscos, em especial mariscos; e crustáceos, como o camarão.

Com a construção da grande barragem de Sobradinho, a vazão do rio foi drasticamente reduzida. De acordo com o National Center for Atmospheric Research, o Centro Nacional de Pesquisas Atmosféricas, localizado no Colorado, Estados Unidos, a perda de vazão do Rio São Francisco, entre os anos 1948 e 2004, foi de nada menos que 35%!

Evidentemente, essa redução de vazão teve consequências catastróficas. No que tange à navegabilidade do rio, por exemplo, a situação é apontada como precária, desde pelo menos a publicação do Plano Decenal, em 2004. Dos 1.370km antes navegáveis, hoje, apenas 572km permanecem navegáveis. Ainda pior, o Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco considera que parte desse último trecho, que há muitos anos está desativada, parece definitivamente também perdida. Hoje, as restrições à navegação se verificam em todo o curso do rio, não mais apenas no Baixo São Francisco.

Após a construção da grande barragem, a implantação de projetos de irrigação e a construção de dezenas de quilômetros de pôlderias não lograram reproduzir as condições naturais anteriores. Houve, a partir daí, um empobrecimento generalizado da população rural. A pesca, como atividade econômica, praticamente acabou em determinados trechos do Rio São Francisco, localizados nos Estados de Sergipe e Alagoas, pois os estoques de pescado se reduziram drasticamente, com perda de diversidade e diminuição do tamanho dos peixes. A produção de arroz foi quase eliminada, pois se tornou inviável em função dos altos custos de operação dos projetos de irrigação. De fato, as regiões mais pobres do meu Estado, Sergipe, são, hoje, exatamente aquelas lindeiras ao rio, em decorrência do fim das cheias anuais.

Em síntese, a economia do Baixo Vale do São Francisco passou, com a construção da barragem de Sobradinho, a ser protegida das grandes e periódicas cheias e enchentes, mas perdeu a sua pujança histórica, e a sua população rural agora depende de aposentarias e pensões pagas pelo INSS, do Seguro Defeso para os pescadores e das sistemáticas transferências de renda, como o Bolsa Família.

O “efeito Nilo” no Rio São Francisco foi, na prática, eliminado, em decorrência da imposição da supremacia dos interesses e objetivos do funcionamento da cascata hidrelétrica da Chesf sobre os interesses e objetivos dos demais usuários dos recursos hídricos.

Anteriormente à construção da barragem de Sobradinho, o grande caudal das enchentes anuais levava os bancos de areia para o mar, e o oceano não invadia o Baixo Vale com a sua língua salina, como atualmente ocorre, pois havia permanentemente um canal escavado pelas enchentes para levar as águas do Velho Chico até o mar. Hoje, peixes de água salgada estão sendo pescados a mais de 100km da foz do Rio São Francisco, fato que permite dimensionar a profundidade da invasão da cunha salina. Esse fenômeno representa sério risco para as cidades localizadas próximas à foz do rio, as quais podem ter seu abastecimento de água inviabilizado em decorrência da salinidade.

A completa destruição do povoado Cabeço, localizado em ilha na foz do Rio São Francisco, na divisa entre Sergipe e Alagoas, no Município sergipano de Brejo Grande, é uma testemunha das mudanças causadas pela barragem de Sobradinho no regime hidrológico do rio e nas características de sua foz. Não menos impressionante é o fato de que o farol, que antes sinalizava a foz, hoje se encontra a cerca de mil metros mar adentro.

A realidade, Sr. Presidente Mozarildo, Srªs e Srs. Senadores, é que a ação combinada da Agência Nacional de Águas e do Operador Nacional do Sistema Elétrico passou a esmagar as possibilidades de promoção da conciliação dos objetivos e interesses dos usuários da água em cada bacia hidrográfica, anulando um fundamento da Política Nacional de Recursos Hídricos, definido pelo inciso IV do *caput* do art. 1º da Lei das Águas, Lei nº 9.433, de 1997: “a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas.”

Resta hoje evidente o efeito nefasto da condução centralizada do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos a partir de Brasília, sendo inadiável promover uma alteração legal para fortalecer os Comitês de Bacias Hidrográficas como instrumento de conciliação do uso múltiplo da água nos vales do País.

Entendo deva ser estabelecida em lei a exigência de que o Comitê de Bacia Hidrográfica continue o *locus* de decisão quanto à alteração da vazão outorgada em reservatórios regularizadores. Essa alteração legislativa

é fundamental, especialmente em casos como o da Bacia do Rio São Francisco, haja vista que tem sido cada vez mais frequente a realização de reduções emergenciais, realizando-se a liberação de uma vazão mínima, sem tempo suficiente para que os usuários situados a jusante do respectivo reservatório se organizem para fazer face às novas contingências.

No meu entendimento, as alterações de vazão devem priorizar não apenas a segurança energética, como também os demais usos de água, conforme exige a Política Nacional de Recursos Hídricos. Assim, a decisão de alterar vazões deve ser posta em execução de forma gradual, segundo decisão do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

De fato, a redução ou o aumento da vazão sem regras fixas e sem participação dos demais usuários tem gerado impactos econômicos, sociais e ambientais significativos aos Municípios, em especial aos setores ligados ao saneamento ambiental, à produção agrícola e à navegação, bem como às populações ribeirinhas.

Impõe-se alterar o regime de outorga dos direitos de uso de recursos hídricos no sentido de que o respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica autorize previamente o aumento ou a redução das vazões oriundas de reservatórios reguladores, bem como estabeleça cronograma para implementação dessa medida, de modo a preservar o uso múltiplo das águas e promover, na medida das condições vigentes, a conciliação dos objetivos dos demais usuários.

Essa é, Sr. Presidente, medida importante no sentido de garantir a vazão ecológica e o uso múltiplo das águas de nossos rios à jusante dos grandes reservatórios. Muitas outras medidas são, contudo, necessárias à preservação dos rios brasileiros.

Voltando ao caso específico do Rio São Francisco, sabemos que seus maiores tributários, em termos de contribuição hídrica – o Rio Paracatu, o Rio Grande e o Rio das Velhas –, estão localizados no Cerrado, bioma que, aliás, cobre praticamente metade da área da Bacia do São Francisco, estendendo-se de Minas Gerais até o oeste e o sul da Bahia. A Caatinga, por seu turno, predomina em Pernambuco, Alagoas e nordeste da Bahia, onde as condições climáticas são mais severas.

Na Bacia do São Francisco, a vegetação natural do Cerrado foi substituída por pastagens e espaços agrícolas, bem como por reflorestamentos e espaços destinados à ocupação urbana e às atividades industriais. O grande domínio original desse tipo de vegetação, que cobre grande parte da bacia, está localizado em Minas Gerais e no oeste da Bahia, ou seja, nas regiões do Alto e Médio São Francisco.

No Cerrado, em áreas de nascentes, as matas de galeria, protetoras dos marimbuses e das “bolhas” que formam as nascentes dos afluentes, estão sendo dizimadas, assim como o ecossistema de veredas. Os buritizais que as caracterizam estão diminuindo em ritmo acelerado. Desse modo, o desmatamento segue também aumentando, agravando inclusive o assoreamento dos leitos fluviais.

Até a década de 1970, cerca de 300 mil hectares foram desmatados anualmente nos cerrados de Minas Gerais, principalmente para o suprimento de carvão ao parque siderúrgico do Estado. Essa devastação chegou a atingir um milhão de hectares, até que a região, já quase totalmente desnuda, foi parcialmente socorrida por uma lei estadual impondo gradativa substituição do carvão proveniente das florestas nativas por aquele de florestas cultivadas.

Em síntese, a ocupação urbana, a agricultura irrigada, a pecuária extensiva e o desmatamento indiscriminado, incluindo matas ciliares, constituem as principais intervenções humanas que estão ameaçando a disponibilidade hídrica em quantidade e qualidade suficientes na Bacia do Rio São Francisco.

Juntamente com a mudança climática, todas essas agressões antropogênicas têm levado à drástica redução que se observa no volume das águas do São Francisco. Para que se tenha uma ideia da gravidade do quadro, basta dizer que, na semana passada, os três maiores reservatórios localizados na calha do rio estavam na seguinte situação: Sobradinho apresentava 21,4% do seu volume útil; Itaparica, 17,4%; e o reservatório de Três Marias – pasmem os senhores! – tinha menos de 3% do seu volume útil.

Sr. Presidente, Sr. e Sras. Senadores, já é passada a hora de revertermos essa situação. De hoje em diante, é fundamental que os reservatórios hídricos a serem construídos no País sejam planejados tendo em vista as situações críticas. Não podemos continuar contando com a generosidade de São Pedro, até porque as mudanças climáticas já estão em curso.

É necessário, de outra parte, colocar, em primeiríssimo lugar, a garantia do abastecimento para o consumo humano e a vazão ecológica. Essas, sim, são questões prioritárias! No que concerne ao consumo para outras finalidades, a diretriz deve ser a da economia desse precioso recurso, com a persistente aplicação de medidas de redução, reutilização e reaproveitamento.

Eu, que represento nesta Casa o Estado de Sergipe, devo manifestar minha indignação com o uso basicamente voltado para a geração de energia elétrica das águas do São Francisco.

Dando absoluta prioridade a esse uso do rio, o ONS, a ANA e a Chesf desconsideraram por completo as dramáticas consequências da míngua na vazão para o Baixo São Francisco, no Estado de Alagoas e no meu Estado de Sergipe.

São intoleráveis as falhas no planejamento das barragens. Em Xingó, não foi construída a escada necessária para a piracema, rompendo-se, assim, o círculo da reprodução dos peixes. Essa falha na execução da obra cria para a Chesf a obrigação de promover o repovoamento do rio, como medida de compensação ambiental. E, tendo em vista a inexistência da escada, é imprescindível que as iniciativas de repovoamento sejam regulares, sistemáticas e permanentes.

Outro fato obscuro que a direção da Chesf precisa explicar é o subaproveitamento do vultoso investimento realizado em Xingó. Aquela usina hidrelétrica foi planejada, projetada para a operação de dez turbinas, gerando, cada uma delas, 500MW, no total de 5.000MW.

Assim foram construídas as tomadas d'água. No entanto, acabaram sendo instaladas, apenas, seis turbinas. O megainvestimento foi realizado. A obra civil está pronta. No entanto, verifica-se o desperdício de 40% do seu potencial.

Eu concedo, com muita honra, aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Ilustre Senador Kaká Rodrigues, é com muito respeito que eu faço o aparte a V. Ex^a. Sua estadia, aqui, no nosso meio, tem demonstrado a sua competência, a sua grande responsabilidade e a importância da sua vida, de modo especial, para o Estado de Sergipe. Fico impressionado com o pronunciamento, neste momento, de V. Ex^a. Realmente, todos nós, brasileiros, alguns como eu, lá do Rio Grande do Sul, acompanhamos, com respeito e um carinho enorme, o Rio São Francisco, o chamado rio que introduziu a civilização brasileira ao longo de toda a nossa costa, um rio que prestou inestimáveis serviços ao crescimento de nosso País, e que vem sendo objeto de um grande debate, uma grande discussão. Não é de deixar de se reconhecer que todos têm razão. Quem quer levar o rio para regiões onde a presença de água seria necessária e seria importante tem argumentos favoráveis, mas aqueles que acham que o rio tem de ser respeitado na sua capacidade e que essa transposição pode significar algo como quase a morte do rio, ainda tem mais razão. Por isso, eu acho que o pronunciamento de V. Ex^a, realmente, é muito importante, e eu creio que, nesta hora em que nem sabemos como está a situação – alguns dizem que a obra já está, praticamente, feita e acabada, outros dizem que falta muito, ainda, para, realmente, se concretizar –, eu vejo que V. Ex^a escolheu um assunto da maior importância e do maior significado no pronunciamento que encerra suas atividades nesta Casa. Atividades que honraram esta Casa, que dignificaram esta Casa. Eu quero dizer – eu, que também estou encerrando minha participação neste Congresso – que tenho muito orgulho em tê-lo como colega. V. Ex^a demonstrou – a sua biografia, que tenho diante de mim, o mostra – o seu trabalho, a sua dedicação e a sua luta e esforço em prol do bem comum, do progresso e do desenvolvimento do seu Sergipe. Sua profissão, ligada à engenharia química, e a atuação de V. Ex^a, ligada fundamentalmente à questão da água e do meio ambiente, mostram que V. Ex^a é uma das pessoas que representam um segmento importante de nosso País, uma das pessoas que fazem e desejam que a gente prossiga. Não é possível que um país como o Brasil, que tem a maior reserva de água doce do mundo, um país como o Brasil, que, lá atrás, no início... Por exemplo, no Rio Grande do Sul, nossos rios eram praticamente todos navegáveis. O transporte no Rio Grande do Sul era praticamente feito através das nossas diversas bacias hidrográficas, e o que esperávamos, naquela oportunidade, era a ligação das bacias. Agora, há uma hidrelétrica aqui, asfalto para lá e para cá. Uma ligação entre Porto Alegre e a cidade de Rio Grande, que é o nosso grande porto, podia ser feita – e era feita – via Guaíba, mas hoje são tantos e tantos quilômetros em uma estrada difícil e complicada. Por isso, eu acho que as palavras de V. Ex^a, o esforço de V. Ex^a, a análise que V. Ex^a está fazendo, demonstrando competência e capacidade no que diz, deviam ser mais debatidos pelo Governo, e o Governo devia prestar um pouco mais de informações para nos satisfazer, porque ficamos na dúvida entre as duas teses. Quem não conhece fica com a interrogação: afinal, é bom ou ruim? Vamos levar adiante ou não vamos levar adiante? Mas eu felicito V. Ex^a e digo do grande orgulho e do grande contentamento que tive em participar desta Casa com V. Ex^a. Eu felicito o povo de Sergipe por tê-lo como homem público, e tenho certeza de que, não de passagem, mas se Deus quiser, logo ali adiante, V. Ex^a poderá realmente representar novamente o povo de Sergipe nesta Casa. Meu abraço, meu carinho, meu muito obrigado. V. Ex^a é uma demonstração de quem vê, principalmente nos dias de hoje, nas páginas policiais, a política e os políticos, e o resto coloca lá embaixo, que não se pode generalizar, porque ainda existem homens, políticos com dignidade, com seriedade, com hombridade, com responsabilidade e que merecem o respeito de todos, que é o caso de V. Ex^a. Muito obrigado pelo aparte, Senador.

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Obrigado, Senador Pedro Simon. Quero dizer que Deus foi muito generoso comigo ao me permitir que, durante esta curta passagem aqui pelo Senado, tivesse a oportunidade de ter como colega nesta Casa patrimônios da política brasileira como V. Ex^a, como já

tive a oportunidade de dizer aqui ao Senador Mozarildo, entre outros. Muito obrigado por suas generosas palavras. Para mim, é motivo de muita satisfação mesmo ter dividido esta Casa, ter presenciado vários dos seus lúcidos pronunciamentos aqui, todos eles com eco em todo o Brasil.

As pessoas comentam quando o senhor ocupa esta tribuna. Ontem, eu ouvi o Senador Randolfe, dizer: "Naquela mesa está faltando ele, e a saudade dele está doendo em mim". Vai doer em todo brasileiro a saudade da presença de V. Ex^a nesta Casa, pois V. Ex^a significa e dignificou a política no Brasil. V. Ex^a passará para a história como um homem com essas qualidades. Existem políticos sérios no Brasil. Política é local de gente séria, e V. Ex^a está mostrando, com sua história, com sua biografia, que tudo o que estou falando é verdade.

Sr. Presidente, contando com a sua compreensão, já estou caminhando para finalizar.

Cumprindo meu dever parlamentar de fiscalização das ações do Poder Executivo devo indagar: por quê? Qual o motivo para esse desperdício? Houve mau planejamento da obra? O volume de água era insuficiente para a operação de dez turbinas de 500MW cada? Afinal, não é por estar sobrando energia no País que deixaram de instalar quatro turbinas. Ao contrário, o País tem necessidade premente de energia, tanto que investimentos para sua produção estão sendo realizados em outros locais. Como explicar, então, que um investimento já realizado permaneça subaproveitado?

Sr. Presidente, o que deve ser feito para promover a revitalização do Rio São Francisco?

Uma das providências óbvias é o planejamento de cheias artificiais, capazes de dar ao rio condição semelhante àquela que existia antes dos barramentos. É preciso voltar a encher as lagoas naturais, garantir a plantação de arroz e a pesca. Além disso, essas cheias artificiais terão também o papel de promover a limpeza da calha, mediante o arrastamento dos sedimentos, assegurando, desse modo, a recuperação da navegabilidade do Velho Chico. Evidentemente, antes da realização de qualquer cheia artificial, é necessário prevenir as populações ribeirinhas.

Deve ser promovido, com seriedade, competência e pertinácia, um programa de recuperação de nascentes em toda a bacia. No contexto desse programa, é imprescindível que as nascentes sejam consideradas e analisadas, não apenas no local onde brotam, mas também, e de modo muito especial, em suas áreas de recarga.

Não menos importante é a realização de um programa intensivo e continuado de replantio da mata ciliar ao longo de todo o leito do São Francisco e de seus tributários. Precisamos ter claro, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que, caso o Rio São Francisco continue no rumo que está, teremos, no futuro, refugiados ambientais, pessoas que rumarão para outras grandes cidades, agravando os problemas que lá já existem.

Colocando uma dose de audácia nesse objetivo tão relevante de revitalizar o Velho Chico, estou convicto de que é o caso de o Governo Federal considerar com mais atenção a possibilidade de integração da Bacia do Rio Tocantins-Araguaia com a Bacia do Rio São Francisco.

Evidentemente, a elaboração de um projeto com essa finalidade deverá ser precedida de todos os estudos ambientais e técnicos necessários. É preciso saber se o volume de água é suficiente para permitir a transposição, se a fauna ictiológica dos dois cursos d'água é diferenciada, se não ocorrerá a proliferação de algas exóticas no leito do São Francisco. Esses cuidados devem, por sinal, ser redobrados à medida que estamos tratando de dois grandes rios que compõem diferentes bacias.

Falando em transposição de águas, Sr^{as}. e Srs. Senadores, desejo reiterar meu posicionamento de sempre no sentido de que a concretização do projeto de transposição das águas do São Francisco foi extemporânea, à medida que o Rio não está mais em condições que permitam a retirada de qualquer volume de água. Sua precária situação atual exige, isto sim, sua urgente revitalização. Feita essa, aí, sim, poderíamos levar à frente a transposição de uma parte de suas águas.

E fato que a ideia da obra é mais que centenária, existindo, naquela época, robustos argumentos a seu favor.

No entanto, o projeto foi polêmico na sua decisão e na sua contratação e continua a ser polêmico. É polêmico na sua execução, que se encontra muito atrasada. É polêmico no seu preço, mais que duplicado em relação à previsão original. É polêmico na sua operação, pois ainda existem problemas a serem resolvidos nesse particular. É polêmico no que concerne à rede de distribuição, pois a água do rio não está sendo suficiente sequer para as atividades normais do seu curso, que incluem a vazão ecológica, o abastecimento para o consumo humano, a irrigação agrícola, a geração elétrica, a navegação, a pesca e o lazer.

Há que se considerar que o processo é irreversível, a obra encontra-se em andamento e vultosos recursos já foram investidos. Como cidadão brasileiro, torço para que ela cumpra os objetivos para os quais foi concebida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a espécie humana encontra-se, neste momento de sua trajetória, frente a uma encruzilhada. Uma gravíssima crise ambiental já se está desenrolando perante nossos olhos.

Eventos climáticos extremos pipocam a todo o momento e nos mais diversos lugares. As florestas agonizam. Os rios pedem socorro. O ar vai se tornando irrespirável.

E hora de agir!

Não há tempo a perder!

Contudo, Sr. Presidente, antes de finalizar, gostaria de prestar uma homenagem à minha irmã Ana Roza, que nos deixou há um mês.

Nós sabemos minha irmã, que sua face não mais poderá ser tocada, sua mão amiga cessou seu auxílio, sua palavra já não pode ser ouvida; mas sua lembrança jamais poderá ser apagada de nossas mentes e de nossos corações. Onde falta o toque, fica a boa vibração dos seus atos e de sua coragem. Onde falta a palavra, fica a sintonia do bem que você sempre fez a todos.

A você, Ana Roza, dedico meu mandato, aqui, no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Kaká, eu gostaria de convidá-lo para presidir a sessão e, portanto, abrilhantar o nosso Senado.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Kaká Andrade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu solicitei inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou requerendo à Mesa – acabei de dar entrada na Secretaria da Mesa desse requerimento – o seguinte:

Requeiro, nos termos do art. 173 do Regimento Interno, que seja incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2012, que altera o inciso VII do art. 24 e revoga o art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar doações de pessoas jurídicas para campanha eleitoral

Vai a justificação, Presidente: O PLS nº 60/2012 vem atender um pressuposto inarredável da democracia, a saber: a separação entre os interesses públicos e privados.

Esses interesses privados têm sido comumente defendidos por agentes públicos eleitos, mormente quando são financiados por empresas. Claro que pode haver exceção, eu não estou generalizando o crime, mas a essência desse processo é a base da corrupção no processo eleitoral brasileiro.

Não é de se estranhar, mas há que se repudiar a conduta de agentes públicos que, comprometidos com grandes empresas financiadoras de campanhas eleitorais, passam a agir como verdadeiros braços dessas empresas, advogando seus interesses em detrimento dos legítimos interesses públicos que devem ser objeto da função pública.

Para defender os mais ricos setores da economia, seus agentes financiam campanhas eleitorais sejam para cargos do Executivo, sejam para cargos do Legislativo.

Não nos esqueçamos de que empresa não é cidadão, empresa não tem direito a voto. Voto é prerrogativa de ser humano, pessoa física. Portanto, somente a ela deve ser dada a oportunidade de contribuir com as campanhas eleitorais – e mesmo assim dentro de limites bem claros, por exemplo, Senador Pedro Simon, dois salários mínimos por contribuinte.

E para dar eficácia a essa realidade, foi aprovado na CCJ meu substitutivo ao PLS 60/2012, da Senadora Vanessa Grazziotin, que desde 14/05/2014, aguarda inclusão na Ordem do Dia.

Ora, Sr. Presidente, determina o art. 173 do Regimento Interno: "Art. 173. Nenhum projeto poderá ficar sobre a mesa por mais de um mês sem figurar em Ordem do Dia, salvo [...] [para] diligência aprovada pelo Plenário."

O art. 173, portanto, impõe que nenhum projeto poderá ficar sobre a mesa por mais de um mês sem figurar na Ordem do Dia, salvo diligência aprovada pelo Plenário.

Sr. Presidente, não há qualquer diligência aprovada pelo Plenário que afaste a incidência da norma insculpida no art. 173.

A consequência natural dessa constatação de inexistência da diligência é que o PLS 60, de 2012, não poderia ter deixado de compor a Ordem do Dia desde 14/06/2014, quando completou, sobre a mesa, mais de um mês de nela figurar. Claro está, portanto, que a Mesa deve pôr em votação imediatamente o PLS 60, de 2012, e isso até hoje não foi feito.

Por tais razões é que, ciente da relevância do projeto de Lei nº 60/2012, peço que seja cumprido o Regimento Interno, no sentido de ser promovida a imediata conclusão do PLS na Ordem do Dia, na certeza de que se constituirá em relevante instrumento para aperfeiçoar a democracia brasileira.

É mais ou menos esse o teor do requerimento que eu entreguei à Secretaria da Mesa, há instantes. Esse requerimento vai assinado por mim.

Obrigado, Presidente.

Era a comunicação urgente e a providência que eu espero que seja tomada já na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Senador Roberto Requião, esta Presidência encaminhará o requerimento de V. Ex^a ao Presidente desta Casa. Inclusive, já solicitamos as notas taquigráficas.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Pela ordem, Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não sei quantos colegas Senadores já o fizeram, mas nunca é demais estar aqui, nesta tarde, lembrando, pela sua morte, com muita saudade, um dos maiores juristas deste País, o Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Na condição de advogado, eu tive o prazer de conviver com o Ministro Márcio Thomaz Bastos na Ordem dos Advogados do Brasil. O meu pai pôde, ao longo de três mandatos consecutivos, presidir a seccional da OAB, na Paraíba, e tinha, em dois deles, como Presidente do Conselho Federal o jurista, um homem que tinha profundo conhecimento da ciência jurídica e das relações humanas, o Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Hoje, o Brasil e a cultura jurídica nacional amanhecem, acordam mais pobres, e eu perdi um grande amigo, um homem que eu tinha como referência, assim como meu pai – um paladino da liberdade, dos direitos humanos, das causas do País e do seu povo.

Quero, neste momento, representando o povo da Paraíba e o nosso Partido, registrar e reverenciar, com saudade incontida, a morte desse homem que, ao longo de sua trajetória como advogado – principalmente como advogado –, pôde dar ao País ensinamentos de conduta ética e de compleição moral.

Fica, neste momento, o testemunho daqueles que hoje estão saudosos com a partida desse grande símbolo da advocacia nacional.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Eu me somo a V. Ex^a na justa homenagem ao ex-Ministro Márcio Thomaz Bastos. Estive lendo a biografia dele hoje e pude observar, além do conhecimento que já tinha, sua importância para a redemocratização, um homem que lutou sempre pela redemocratização do País e que foi, efetivamente, um grande professor da ciência jurídica.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Peço a palavra pela ordem, rapidamente, sem querer abusar da paciência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Pela ordem, Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não poderia, também, deixar de registrar que ouvi, ontem, pelas ondas do rádio, o pronunciamento final de V. Ex^a neste primeiro período, digo assim, em que nos deu o prazer da sua convivência no Senado, Senador Kaká.

Eu quero me somar a todos os seus aparteantes de ontem, manifestando a minha alegria pela convivência com V. Ex^a, pelo espírito público que V. Ex^a tão bem defendeu em nome do povo sergipano. Os seus colegas Senadores – Senador Lauro Maia e Senador Eduardo Amorim – são exemplos de que essa parceria sergipana é sempre muito bem-vinda à nossa Casa.

Receber V. Ex^a aqui, com os projetos que V. Ex^a pôde, ontem, na tribuna, elucidar... Receber V. Ex^a aqui com o jeito, o estilo político de bem tratar, de elegância, de equilíbrio foi um motivo de orgulho para todos nós.

Por isso, eu queria me somar a todos os nossos colegas, desejando que esta trindade – Senador Lauro, Senador Eduardo e Senador Kaká – possa sempre bem representar o povo de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Muito obrigado, Senador Vital do Rêgo, pelas generosas palavras. Eu vou repetir que Deus foi muito generoso comigo ao me permitir participar deste momento aqui, no Senado.

Tem a palavra, como orador inscrito, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, neste final de sessão e neste final de ano, é importante se verificar a interrogação que existe no Brasil com relação ao seu destino e ao seu futuro.

Houve uma eleição em que o debate foi muito mais em cima de questões particulares não importantes, em que não se conseguiu ver uma proposta concreta para o nosso País na hora em que ele está vivendo. E estamos vivendo agora uma situação impressionante. Acho que não há nenhuma dúvida: se a eleição não tivesse ocorrido há 20 dias e fosse daqui a um mês, seria como se estivéssemos em outro País. O debate seria completamente diferente, e o resultado provavelmente seria também diferente, porque, desde o dia em que se proclamou o resultado até hoje, os acontecimentos que vieram e vêm se verificando são realmente aconte-

cimentos que mexem com o povo e com a gente, que trazem interrogações com relação ao que houve e, de modo especial, ao que haverá.

Quem participou da Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras ontem ou quem assistiu aos debates que ali ocorreram ficaria impressionado, impressionado, porque, na verdade, são bilhões de reais, bilhões de dólares que estão sendo discutidos com relação ao que houve, com relação ao que aconteceu.

Eu, sinceramente, não sei. A Presidenta está aí, dizem que até amanhã ela vai escolher o novo ministro da Fazenda, e a interrogação é com relação ao nome desse ministro, alguém ligado ao setor financeiro, presidente de banco, não sei. A grande verdade é que esse ministério que a Senhora Presidenta vai compor, nesta hora que nós estamos vivendo, fica com um ponto de interrogação esperando o que acontecerá no inquérito policial, os nomes que aparecerão e a veracidade do aparecimento desses nomes envolvidos nessa operação que, infelizmente, tem como dolorosa vítima a nossa Petrobras.

A nossa Petrobras, orgulho de nossa Nação, estava exatamente no momento e na hora em que ela tinha tudo para romper as dificuldades, como parecia no final do ano passado, primeiro, com as descobertas da possibilidade de utilização de milho ou cana-de-açúcar na nossa gasolina, fazendo com que o Brasil pudesse aumentar e muito a nossa produção, mas, basicamente, com o petróleo arrancado do fundo do mar de que o Brasil é grande produtor.

Hoje, com a queda do preço das ações do mercado internacional, com os jornais americanos de primeira grandeza dizendo que o Brasil é talvez o país que, no mundo moderno, tenha o maior percentual de corrupção de todos os tempos, eu não sei, mas acho que uma profunda meditação nós deveríamos fazer. Eu não sei, mas não posso aceitar que o Brasil seja essa consequência de crise e mais crise, problema e mais problema, dificuldade e mais dificuldade, irresponsabilidade e mais irresponsabilidade. Creio que o povo brasileiro merece melhor destino. E os homens públicos como nós, que vêm desempenhando suas missões, deveriam fazer uma análise melhor e mais profunda dessa realidade.

Esses países lá do Oriente Médio me causam dó, quando vejo que, por razões tidas como místicas, como de religião, como de fé, mas, na verdade, de um extremo absoluto, civilizações estão se destruindo e milhares de pessoas estão morrendo na guerra verdadeira, na maior残酷, não se entendem e não se acertam. No fundo, não sabem o que querem. O terrorismo é hoje o grande inimigo que todo mundo tem, que pode ocorrer a cada momento em qualquer lugar do mundo. Nós aqui no Brasil tínhamos condições e precisaríamos encontrar essas condições de buscar uma fórmula através da qual pudéssemos ir cumprindo a nossa missão.

No governo Itamar, com o Sr. Fernando Henrique como Ministro da Fazenda, esta Casa votou o Plano Real, um plano que deu certo, que acabou com a superinflação e que permitiu ao Brasil crescer, se desenvolver. Naquele momento, naquele governo, vimos, durante dois anos e meio, esta Casa funcionar com dignidade, com seriedade, com austeridade. Não houve, durante todo esse período, uma vez em que esta Casa ocupasse as páginas policiais, grandes debates, grandes divergências. O PT na oposição crescendo, desempenhando seu papel com rara capacidade; o PSDB no governo levando adiante. Eu me lembro de que era um tempo em que eram completamente diferentes os debates e as discussões. Não tinha troca-troca, não tinha toma lá dá cá, não tinha político pulando de partido de hoje para cá, no outro dia para lá. Esta Casa tinha um rumo.

Quando o Lula ganhou, não há dúvida de que as posições e os projetos sociais do Sr. Lula foram importantes, com a Bolsa Família e outros tantos projetos que melhoraram a sociedade, que melhoraram as dores dos miseráveis, que transformaram muitos miseráveis em classe pobre ou quase classe média. Muitos que comiam de vez em quando passaram a comer todos os dias com o Bolsa Família. Isso foi positivo. Foi positivo.

Porém, quando começaram a aparecer os escândalos, quando, de repente, eles foram crescendo, quando, de repente, a televisão mostra, quando começam a aparecer fatos e mais fatos da ação da coisa pública, ali, o Congresso participou e iniciou esta fase de desmoralização, Governo, Congresso e sociedade, em que estamos até hoje.

Eu me lembro de quando, aqui, desta tribuna, eu dizia ao Presidente Lula: "Com isso que apareceu na televisão, o cidadão recebendo dinheiro, botando no bolso e discutindo o percentual da comissão da bandalheira, a televisão assistindo e publicando, o senhor só tem um caminho: demite esse cidadão". Lá, naquela hora do Sr. Waldomiro e do Sr. Cachoeira, se ele tivesse demitido, se tivesse apontado o caminho – "Eu não vou admitir no meu governo que isso aconteça" –, as coisas teriam sido diferentes, eu acredito. Mas, infelizmente, não: degradação, degradação. O PT, um partido da ética, da moral, do povo, foi se corroendo, se corroendo e chega a esta proporção que estamos vendo hoje, de uma fantástica carga negativa quase derrubando a nossa Petrobras.

E agora, às vésperas do Governo reeleito assumir, mostrando-se as perspectivas de como será este Governo, eu custo a crer que não haja uma intermediação, que a Presidente Dilma só esteja falando com o Lula e com alguns membros do seu Partido e que queiram encaminhar essa questão, no fundo, para que as coisas

continuem como até aqui. Eu não posso imaginar como não haja o sentimento de buscar uma fórmula, um entendimento, um chamamento a todos, para que tenhamos a abertura do entendimento.

Ao contrário, as informações que tenho são as de que já começou uma onda de boataria com relação ao juiz de Curitiba. Já começaram a discutir se vão aparecer fatos ou sei lá o quê com relação ao juiz de Curitiba.

Pela sua independência, pela sua autoridade e pela firmeza de sua ação, fico impressionado com S. Ex^a. Não o conheço pessoalmente, mas, numa hora em que há tantas interrogações com relação a tantos magistrados, numa hora em que há tanta discussão com relação também ao Poder Judiciário, aparece S. Ex^a, sobre o qual fica a enormidade desse caso inédito na história do Brasil e, talvez, dizem, raríssimo pelo mundo afora, pelo volume do dinheiro, pelo volume da corrupção, pelas pessoas atingidas. E chama a atenção a serenidade de S. Ex^a, a firmeza de S. Ex^a, a compenetração com que S. Ex^a vem tratando dessa matéria.

Não acredito que a tal boataria vá atingi-lo. Não acredito que S. Ex^a não tenha condições de continuar o seu trabalho e de levá-lo adiante. Mas levar adiante significa o quê?

Ontem, assisti pela televisão ao Jornal Nacional – e hoje está nos jornais –, no qual o advogado de defesa de um dos réus, que vai defender um dos réus porque ele fez um contrato de construção de uma obra, disse: “Pode ser uma obra enorme, uma obra federal ou estadual, ou pode ser uma obra pequena no Município, mas, se ele não der uma percentagem de comissão para quem a está fazendo, se não houver a bandalheira do dinheiro por fora, não sai a obra. Isso é o Brasil”. Isso foi o que disse o advogado ontem no Jornal Nacional, para todo mundo ouvir. E os jornais reproduzem isso nas primeiras páginas de hoje. Isso está em todos eles.

Ninguém para para pensar. A obra pode ser grande, como as da Petrobras, ou pode ser uma escolinha no Município, pode ser uma grande empresa ou pode ser uma empresinha pequeninha, se contratou, se se fez o contrato, ele tem de ganhar por fora. Se não houver isso, não há obra. Não aceito isso como verdade, mas que é por aí, é por aí. É por aí? É por aí. Por isso, fico realmente preocupado, realmente preocupado.

Os jornais de hoje estão dizendo que, de hoje para amanhã, a Presidenta vai escolher o Ministro da Fazenda. Ela, Lula e mais não sei quem vão escolher. Será o empresário A, o banqueiro B ou não sei quem. E os partidos políticos estão reunidos. O PT está exigindo uma cota maior de ministros ligados a ele, PT, e exigindo que a cota de ministros que a Presidenta se considera com direito de ter seja diminuta. “Diminua, porque os partidos precisam de mais ministérios.” Se se inicia um governo assim, vai se caminhar para onde?

Há o prenúncio de uma batalha para escolher o Presidente da Câmara. De um lado, está o ilustre Deputado Líder do PMDB, reconduzido por unanimidade, sobre o qual muita gente tem muitas restrições. Não há de se negar, todavia, sua capacidade de coordenação. Considerado inimigo frontal da Presidenta e também adversário do próprio Presidente do PMDB, o Vice-Presidente da República, ele é o candidato.

De outro lado, a Presidenta e o seu Partido estão indo para a disputa, para o debate. Numa hora como esta, num momento como este, numa situação como esta, incendiar a Câmara dos Deputados com um racha em que deve valer tudo? E eu não sei quais serão as moedas de troca: “Deputado, venha para o lado de cá ou vá para o lado de lá”.

Essa é a grande manchete da Câmara dos Deputados no dia de hoje.

Com relação a esta Casa, o debate que se tem é o de que, como o Governo não cumpriu a legislação, a lei que determina os percentuais de gastos, como suplantou, como foi além do que podia, o Jucá, ilustre Senador, encontrou a fórmula: “Há uma lei, e essa lei determina a forma e o quanto se deve gastar”. A Presidência avançou: “O que vamos fazer? Vamos mudar a lei, baixar a lei para um valor abaixo do que ela gastou”. Isso seria fantástico, impressionante, se não fosse grosseiro, se não fosse ridículo!

Essa é a grande discussão, o grande debate na Comissão do Orçamento. Eu não sei, mas acho que todo mundo pensa que a situação é tão complicada, que nela não vale a pena botar a mão: “Não é comigo, é melhor eu ficar de fora”. É o que eu devia fazer.

Encerrei minha vida pública. Nos meus 85 anos, estou regressando à minha casa. É verdade que pretendendo andar pelo Brasil, pretendo aceitar os convites que vêm, dezenas e dezenas, e que não tenho conseguido atender, nem teria condições de atender, vindos de faculdades, de OABs, de assembleias legislativas, de agremiações partidárias. Pretendo seguir esse rumo no ano que vem, se Deus me der saúde. Fazer o quê?

Vou tentar conversar com os jovens. Em primeiro lugar, vou tentar fazer com que, além de mim, outros façam isso. Vou fazer um chamamento aqui, nesta hora em que nós não acreditamos praticamente em quase nada. Nesta hora, vamos para a rua, vamos debater, vamos discutir. Vamos fazer com que a UNE volte a ser uma entidade grande como foi no passado, com que ela convoque grandes debates nacionais. Vamos fazer com que o Centro Acadêmico da Faculdade de Direito do São Francisco faça isso. Vamos fazer com que os sindicatos não sejam apenas aqueles que, fechados em torno dos favores do Governo, buscam vantagens pessoais.

Eu acho que isso será possível. Eu creio que isso será possível. Creio que, com os jovens, com essa revolução que se chama televisão paralela, com as ligas onde se reúnem alguns e onde se comunicam com o mundo inteiro, eu acho que pode ser feito esse debate, essa discussão, essa participação.

Já há alguns partindo para um lado que acho equivocado. Alguns acham que temos de nos organizar porque o grupo que quer a volta dos militares está se armando. Eu não acredito nisso. Não vejo condições para que isso aconteça, se bem que também é verdade que, há vinte e tantos anos, quando isso aconteceu, ninguém imaginaria que isso poderia acontecer, e aconteceu.

Alguns outros acham que há o perigo de o socialismo bolivariano da Venezuela chegar até aqui e que esse é o objetivo do atual Governo. Com toda a sinceridade, eu também não acredito nisso. Sinceramente, eu não acredito nisso. Acredito, isto sim, na participação coletiva, no trabalho coletivo, no chamamento à ordem e à razão, para esta Casa partir para as grandes reformas, com um novo pacto federativo.

Na verdade, nós não temos coisa nenhuma. União, Estados, Municípios... O Orçamento? Como é e como não é? Há os direitos de uns e os direitos de outros. Na verdade, o Brasil hoje é um sistema quase anárquico, eu diria. Por isso, a mudança deve ser feita. Por isso, o povo deve participar. Por isso, a sociedade deve vir e estar presente.

Vamos ver, Sr. Presidente, se Deus nos dará fé e orientará nossa Presidenta. Que ela, que tem a grande responsabilidade, que tem a força na mão e o poder de decisão, não vá aos acasos que assopram soluções fáceis! Pelo contrário, que ela busque a solução no diálogo e no entendimento!

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria dizer. Esta quinta-feira parece até uma Quinta-Feira Santa, tão vazia, tão calma, tão silenciosa! V. Ex^a preside esta sessão e levará uma imagem do nosso Congresso. Lá, em seu Sergipe, continuará labutando a grande causa, que é o meio ambiente, que é a defesa de nossa natureza, para que possamos encontrar um Brasil mais justo, mais digno e mais correto.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Obrigado, Senador Pedro Simon, por suas palavras. Parabenizo-o, mais uma vez, pelo brilhante pronunciamento.

Passo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Há um expediente sobre a mesa que passo a ler.

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 20 de novembro de 2014, da **Mensagem nº 390, de 2014**, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2009 (nº 3.338/2008, na Casa de origem).

São as seguintes Mensagem e razões de voto:

VETO TOTAL Nº 31, DE 2014

aposto ao

Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2009
(nº 3.338/2008, na Casa de origem)

(Mensagem nº 390, de 2014, na origem)

Rol de documentos:

- Mensagem
- Autógrafos

**Mensagem protocolizada na Secretaria Legislativa
do Congresso Nacional em 20/11/2014 às 9h55min.**

Mensagem nº 390

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 3.338, de 2008 (nº 150/09 no Senado Federal), que “Dispõe sobre a jornada de trabalho do psicólogo e altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo”.

Ouvidos, os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da Saúde manifestaram-se pelo voto ao projeto pelas seguintes razões:

“A redução da jornada semanal proposta impactaria o orçamento de entes públicos, notadamente municipais, com possível prejuízo à política de atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS, podendo, ainda, elevar o custo também para o setor privado de saúde, com ônus ao usuário. Ademais, para além de não contar com regras de transição para os diversos vínculos jurídicos em vigor, a medida não veio acompanhada das estimativas de impacto orçamentário, em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, a negociação coletiva permite a harmonização dos interesses dos gestores da saúde e representantes da categoria profissional.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 17 de novembro de 2014.



PROJETO VETADO:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150, DE 2009
(n° 3.338/2008, na Casa de origem)**

Dispõe sobre a jornada de trabalho do psicólogo e altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei fixa em 30 (trinta) horas a jornada semanal de trabalho do psicólogo.

Art. 2º A Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

"Art. 13-A. A jornada de trabalho do psicólogo é de, no máximo, 30 (trinta) horas semanais, sendo vedada a redução de salário para a categoria."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão Mista)

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Nos termos dos arts. 10-A e 104, do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com redação dada pela Resolução nº 1, de 2013, do Congresso Nacional e da Resolução nº 1, de 2012, do Congresso Nacional, foi constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, cuja composição será publicada na forma regimental.

É a seguinte a composição da Comissão Mista:

Veto Total nº 31, de 2014 (PLC 150/2009)**Senadores**

Sérgio Petecão (Bloco Maioria – PSD/AC)
Marta Suplicy (Bloco Apoio ao Gov. – PT/SP) – relatora
Jayme Campos (Bloco Minoria – DEM/MT)
Gim (Bloco União e Força – PTB/DF)
Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Deputados

Vicentinho (PT/SP)
Manoel Junior (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
Onofre Santo Agostini (PSD/SC)
Eurico Júnior (PV/RJ)

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de 20 dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com redação dada pela Resolução nº 1, de 2013, do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 19 de dezembro de 2014.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Tem a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de requerer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Professor Domingos Adib Jatene, cirurgião cardiovascular, Professor da Universidade de São Paulo (USP), Diretor-Geral do Hospital do Coração, ex-Secretário de Saúde do Estado de São Paulo e ex-Ministro da Saúde dos governos Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, ex-Diretor do Instituto do Coração de São Paulo, ex-Diretor do Instituto Dante Pazzanese, falecido em São Paulo, no último dia 14 de novembro.

Apresento a esta Casa meus votos de pesar pelo falecimento de um dos maiores cientistas do País, na área médica, Professor Adib Domingos Jatene, ocorrido no dia 14 deste mês.

O Professor Jatene, como gostava de ser chamado, é acriano de Xapuri, filho de um seringueiro e de uma dona de armário, e foi criado em Uberaba, no Triângulo Mineiro. De lá saiu para fazer o curso de Medicina na Universidade de São Paulo.

Daqueles que o conheceram mais de perto, temos a informação de que ele foi uma figura extremamente humana e sensível ao sofrimento humano. Dotado de uma simplicidade ímpar para o cientista que era, preferia ser chamado de Professor Jatene a ser chamado de Doutor. Tinha um jeito incansável de quem está sempre procurando alguma coisa para fazer. Ele mesmo dizia “estou sempre procurando mais trabalho”.

Portanto, quero estender a toda a sua família os nossos votos de pesar.

Venho também requerer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações à Empresa Champion Saúde Animal, que conquistou, pela terceira vez, o prêmio das melhores empresas de saúde animal do Brasil, concedido pela revista *Globo Rural*, através de pesquisas da Serasa Experian.

O prêmio figura como o mais importante do setor no País, no qual empresas nacionais e multinacionais que atuam no agronegócio disputam a colocação principal em vinte categorias.

O Estado de Goiás, que tenho a honra de representar nesta Casa, tem sido considerado, historicamente, de economia predominantemente agropecuária. Goiás mantém essa força.

Mas, na última década, o Estado tem se destacado como uma das unidades da Federação onde o processo de industrialização adquiriu pujança e se transformou em um dos pilares do processo de desenvolvimento do Estado.

Neste momento, quero fazer considerações especificamente sobre a empresa Champion Saúde Animal, da cidade de Anápolis, que acaba de receber o prêmio de Melhor Empresa de Saúde Animal do Brasil, concedido, como disse aqui, pela revista *Globo Rural*.

O prêmio figura como o mais importante do setor no País, no qual empresas nacionais e internacionais que atuam no agronegócio disputam a colocação principal em vinte categorias.

Aproveito a oportunidade para saudar a população de Anápolis, um dos polos de desenvolvimento do Estado e do Brasil, um centro logístico da maior importância. A população anapolina, além de ser beneficiária desse processo de desenvolvimento, é, igualmente, protagonista como força de trabalho e de inteligência gerencial.

Por esses motivos, encaminhei a esta Casa votos de congratulações à empresa pelos prêmios alcançados.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna nesta tarde de hoje, no dia 16 de abril deste ano, é o Projeto de Lei Complementar nº 130, que apresentei, que convalida os atos normativos de concessão de benefícios fiscais e concede remissão e anistia de créditos tributários ao ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação).

A motivação do projeto é oferecer uma solução definitiva para a guerra fiscal, proporcionar segurança jurídica para estados e empresas e evitar que o Supremo seja levado a solucionar o problema, deixando o Congresso de exercer o papel que lhe é conferido pela Constituição.

Portanto, além disso, Sr. Presidente, o projeto de convalidação dos benefícios fiscais é o início de um processo de distensão das relações com os Estados e com o Confaz, que pavimenta o caminho para outras discussões da reforma tributária que são extremamente necessárias na reforma de um novo Pacto Federativo.

Quero aqui também, Sr. Presidente, cumprimentar o Relator deste projeto, Senador Luiz Henrique, pelo empenho incansável na procura pelo consenso, e pela habilidade na procura por soluções aceitáveis, mesmo que não ideais para todos, inclusive superando as fronteiras desta Casa e se dirigindo à Câmara dos Deputados, expondo a necessidade de colocar outro projeto, o do comércio eletrônico, em pauta com brevidade também naquela Casa.

Acredito que a aproximação com o Confaz, duramente construída no caminhar das negociações, é uma grande vitória. O Confaz nos oferece subsídios técnicos para enfrentarmos a elevada complexidade dos temas tributários, permeada de interesses diversos e muitas vezes absolutamente antagônicos.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores aqui presentes, quero expressar minha profunda insatisfação com a posição do Governo nessas discussões. Já foi criticado aqui nesta tribuna o fato de não termos um interlocutor no Governo, um interlocutor que efetivamente possa intermediar essa questão da guerra fiscal e encaminhar e internalizar no Governo a solução para esse grave problema que assola praticamente todos os Estados da Federação. Infelizmente, não há protagonismo no Governo Federal.

Fomos surpreendidos agora com a notícia de que o Governo deseja adiar a discussão em torno do projeto. Isso é como um balde de água fria jogado sobre esta Casa. Já andamos tanto, já alcançamos a aproximação de posições tão diversas e tão antagônicas, e agora o Governo pretende sufocar a discussão. Quem perde com isso é o País, Sr. Presidente, é o setor produtivo, que clama por simplificação do sistema tributário, por justiça fiscal, por segurança jurídica para as empresas e para os Estados da Federação. Quem perde com isso são as pessoas que trabalham e sustentam suas famílias. Com o adiamento da matéria, perde-se uma relação construída entre os Parlamentares, os Estados e o Confaz. O adiamento da consolidação, da cristalização das posições num texto aceitável para todos os envolvidos na guerra fiscal emperra, barra, empareada a tão necessária reforma tributária.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar aqui registrado meu apelo ao Governo para que participe, para que ajude a resolver as questões de fundo do sistema tributário brasileiro e não se oponha, mas colabore, pois todos os protagonistas até agora envolvidos no processo tiveram a dignidade de se movimentarem de suas posições rígidas, irremovíveis, para se dirigirem conjuntamente a um lugar aceitável para todos os que trabalham, governam e acreditam num País melhor, mais justo, mais seguro e menos desigual.

Não existem soluções ideais para esse tema, mas estamos muito próximos de uma solução que, se não agrada a todos, pelo menos sinaliza a todos numa mesma direção correta e abre o caminho, distensiona as relações entre Estados para que haja outras discussões tão necessárias para que iniciemos aqui uma efetiva reforma tributária.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento.

Dando sequência, passamos a palavra ao Senador Roberto Requião, inscrito.

Em seguida, o Senador Aníbal Diniz.

Com muita honra, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Kaká, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, cumpro o dever de informar ao povo de Tarauacá, cidade do Acre que fica ao longo da BR-364, no sentido Rio Branco Cruzeiro do Sul, que passa por um momento muito difícil, uma alagação completamente fora de época e repentina, que causou um transtorno muito grande para uma população urbana de 19 mil habitantes. Pelo menos 15 mil pessoas foram atingidas pela enchente repentina do Rio Tarauacá e do Rio Muru, de tal maneira que os transtornos são muito grandes.

O Prefeito Rodrigo Damasceno decretou situação de emergência na cidade, trouxe essa situação de emergência, fez chegar ao conhecimento da Defesa Civil nacional, ao Ministério da Integração Nacional. E hoje pela manhã, eu e o Senador Jorge Viana tivemos uma reunião com o Ministro Francisco Teixeira e sua equipe técnica e tivemos a garantia da liberação imediata dos recursos solicitados não integralmente, mas foi feita uma triagem, e pelo menos há garantia da liberação de R\$794 mil para o atendimento emergencial às famílias, com alimentação, material de limpeza, para a volta às casas tão logo as águas diminuam o seu volume. E também outros equipamentos necessários para o conforto das famílias atingidas, porque, com uma alagação dessas, elas perdem os seus pertences, ficam sem condições de habitabilidade na casa, e os próprios móveis, eletrodomésticos, colchões, as condições mínimas para um repouso noturno ficam completamente comprometidas.

Então, o Ministério da Integração Nacional foi muito sensível. O Ministro Francisco Teixeira foi muito ágil. No dia 17, foi decretada a situação de emergência, e hoje, dia 20, já foi anunciada a liberação desse recurso, que deve, seguramente, estar na conta da Prefeitura de Tarauacá até o início da semana que vem. Pelo menos essa foi a garantia que nós tivemos do Ministro Francisco Teixeira hoje pela manhã, na reunião que realizamos conjuntamente com o Senador Jorge Viana. Então, aproveito este momento para externar a minha solidariedade ao povo de Tarauacá, ao Prefeito Rodrigo Damasceno.

Também tenho certeza de que o Governador Tião Viana está muito atento a essa situação. Amanhã mesmo, ele deve fazer uma viagem a Tarauacá, para ver de perto a situação. E vamos torcer muito para que isso não seja o prenúncio de mais uma grande enchente no Estado do Acre.

No ano passado, já sofremos muito com a enchente do Madeira, que deixou o Acre praticamente isolado durante quase 60 dias. Isso causou um grande prejuízo para o empresariado local, para a população, que ficou passando por algumas privações. Só não sofreu situação mais complicada porque houve uma ação muito eficiente do Governador Tião Viana, que mobilizou organismos nacionais, Ministério da Defesa, Aeronáutica, Exército, e assim conseguiu fazer um atendimento emergencial muito eficiente e não deixou faltar aqueles produtos de primeira necessidade à população do Acre. Mas a situação causa um trauma tremendo, e a economia sofre muito com isso. Acabam todos padecendo com um desastre natural de tal magnitude.

Então, vamos torcer para que essa enchente antecipada que está acontecendo nos últimos dias no Município de Tarauacá... Primeiro, vamos torcer para que a situação se normalize o mais depressa possível, e depois vamos torcer para que isso não seja o prenúncio de uma enchente de grandes proporções, que acaba causando um transtorno imenso à população.

Assim, fica o nosso voto de solidariedade à população de Tarauacá e a nossa intenção, já manifestada ao Prefeito Rodrigo Damasceno, de colocarmos completamente à disposição naquilo que estiver ao nosso alcance, fazendo essa mediação, essa interlocução perante o Governo Federal, na busca das condições necessárias para o atendimento da população atingida. Fica este meu registro e a minha solidariedade ao povo de Tarauacá neste momento.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje houve uma sessão especial destinada a homenagear pessoas com atuação marcante na luta pela igualdade racial. Essa homenagem especial, criada a partir da atuação do Senador Paulo Paim, leva o nome do Senador Abdias Nascimento, e houve uma sessão especial muito prestigiada na manhã de hoje, justamente para tratar desse assunto.

Não pude me fazer presente por conta de outros afazeres que tínhamos na Casa, mas gostaria de aproveitar este momento, Sr. Presidente, para prestar uma homenagem ao Dia da Consciência Negra, que é comemorado neste 20 de novembro.

O Brasil é o maior país negro fora da África. São cerca de 90 milhões de afrodescendentes declarados vivendo em nosso território, enriquecendo nossa cultura e contribuindo, com seu trabalho, para o progresso e a grandeza do Brasil.

O Dia da Consciência Negra, instituído oficialmente pela Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, além de fazer referência à morte de Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares, faz homenagem àqueles que lutaram pela igualdade racial e aos que não se intimidam com os desafios que ainda precisam ser enfrentados.

Ainda hoje, no Brasil, vivemos uma realidade perversa: os negros são os que têm menor grau de escolaridade, menos acesso à saúde, menor presença em cargos públicos; enfrentam, ainda, a desigualdade de uma média salarial inferior à de brancos ou pardos, uma menor expectativa de vida, e participação no Produto Interno Bruto (PIB) também inferior aos demais integrantes da população.

Por outro lado, a população negra é a vítima maior da violência, dos assassinatos, e a parcela que sofre com a maior taxa de desemprego.

Essa realidade levou a Organização das Nações Unidas (ONU) a considerar, em relatório lançado este ano, que o racismo é uma questão estrutural e institucional no Brasil.

Concordamos com a análise das transformações do racismo feita pela Ministra da Igualdade Racial, Luiza Bairros, na abertura do II Diálogo da Seppir com a Região Norte. "O Racismo fica mais explícito diante da mobilidade social da população negra".

Ela destacou que, hoje, estamos passando por um processo de mobilidade social que não havia sido experimentado pelas gerações que nos antecederam. O racismo, nesse contexto, se tornou muito mais explícito que naquele período – avaliou.

A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República organizou o encontro com o objetivo de dar aos participantes um retorno sobre as demandas colocadas na primeira edição da ação, em 2013, e para informar o que foi implementado pelo órgão no período.

Participaram da atividade lideranças do movimento negro, quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, mulheres e juventude negra, acadêmicos, gestores e gestoras de políticas de promoção da igualdade racial.

A avaliação é que o aparente crescimento da discriminação e do racismo é consequência do fortalecimento do segmento, e não do seu enfraquecimento. Para a Ministra, "o movimento precisa estar à altura dessa tarefa que é o combate ao racismo e da discriminação racial, e essa é uma tarefa que não admite pequenez." Nada mais verdadeiro. As mudanças têm de permanecer constantes.

Temos hoje, por exemplo, o Plano Juventude Viva, voltado à redução da vulnerabilidade da juventude negra à violência e à prevenção da ocorrência de homicídios; e as Ações Integradas para Mulheres Negras, que integram iniciativas de enfrentamento ao racismo, ao sexismo e de promoção da igualdade racial na perspectiva do empoderamento e organização do segmento.

Já a Lei nº 10.639/2003 modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para incluir a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira no ensino regular; o projeto A Cor da Cultura; a aplicação da Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre a reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, negros e indígenas nas universidades e institutos federais. E o ProUni, que, desde sua criação, destinou cerca de 1,9 milhão de bolsas integrais e parciais, e 51% dessas bolsas acabaram atendendo à população negra.

No trabalho, a principal conquista foi a aplicação da Lei nº 12.990/2012, que reserva aos negros 20% das vagas nos concursos públicos da Administração Pública Federal, autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista controladas pela União.

Aliás, este é um dos importantes marcos da atual Legislatura do Senado Federal: a aprovação dessa lei que permitiu essa reserva de 20% nos concursos públicos da Administração Pública Federal, autarquias e fundações para a população negra.

Nas eleições deste ano, houve uma baixa nas candidaturas negras em todo o País, mas, como fruto do trabalho da Seppir, pela primeira vez, o Tribunal Superior Eleitoral adotou o quesito cor/raça no cadastro dos candidatos. A partir de agora, teremos reais condições de analisar a participação do negro no processo eleitoral do ponto de vista da desigualdade, e isso, temos de reconhecer, é um avanço.

Um dos grandes desafios, entretanto, permanece na baixa participação política da população negra, a exemplo do que ocorre também com a participação política feminina, um tema que tratamos frequentemente neste Senado. E não há como ser diferente, Senador Kaká, todas as pessoas que nos acompanham aqui nas galerias e também as pessoas que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e pela internet: se não houver política afirmativa, a discriminação e a dificuldade do acesso para aquelas pessoas que sempre foram excluídas vão permanecer. Por isso, nós temos de ter a ousadia de promover políticas afirmativas.

As reservas que foram estabelecidas durante o governo do Presidente Lula, que se mantêm e que foram aprofundadas agora, durante o Governo da Presidenta Dilma, são muito importantes. Se não fosse por essas políticas afirmativas, certamente não teríamos o número de negros formados que temos hoje no Brasil. E é muito importante que a gente continue a praticar essas políticas.

Os negros são a maioria do eleitorado, têm uma participação de 55% no universo dos votantes, com peso para decidir uma eleição; no entanto, não conseguem eleger um número expressivo de parlamentares que trabalhem com a pauta da superação do racismo – exceção honrosa feita a alguns quadros deste Congresso Nacional, em especial ao Senador Paulo Paim, a quem homenageio por ter a coragem de assumir a sua negritude e por ter a coragem de defender, com tanta firmeza, a bandeira da igualdade racial nesta Casa.

Aliás, se temos hoje o Estatuto da Igualdade Racial, se temos hoje um conjunto de leis aprovadas nas últimas décadas, aqui no Congresso Nacional, é porque nós tivemos a participação efetiva do Senador Paim, um homem que é um exemplo de parlamentar, esse gaúcho que hoje está na Região Nordeste, justamente fazendo palestras a respeito da importância do combate ao racismo e da luta em defesa da igualdade racial no Brasil.

Portanto, é preciso que os movimentos sociais se organizem ainda mais e efetivamente apoiem as candidaturas negras. A análise da Seppir é que o problema não é a falta de candidaturas, mas a taxa de sucesso dessas candidaturas.

Concordamos ainda com a avaliação de que, num futuro imediato, é preciso estudar as possibilidades de sustentabilidade das políticas de promoção da igualdade racial, e também a sustentabilidade institucional dos órgãos que cuidam dessas políticas.

O Brasil, volto a lembrar, é um País de cor, multicolorido, multiracial. O combate ao racismo não é exclusividade do movimento negro, nem do Governo Federal. Essa luta exige a atuação, cada vez maior, de um amplo número de atores da sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, termino essas minhas palavras exaltando esse dia 20 de novembro, que é o dia destinado à reflexão sobre a consciência negra, é o dia da consciência negra, é o dia de Zumbi, o líder do Quilombo dos Palmares, que é um símbolo da luta pela igualdade racial no Brasil.

Se nós tivemos, ao longo da história, homens públicos que ousaram fazer o debate sobre o fim da escravatura, se tivemos o passo importante que foi uma lei que mexeu profundamente com a economia da época, que foi a lei da abolição dos escravos, a Lei Áurea, nós temos que estar permanentemente atentos à possibilidade de a gente discutir, aprofundar e aprovar leis que permitam, cada vez mais, oportunidades para todos. Nós não podemos fazer leis com os olhos vendados.

Às vezes, as pessoas querem passar a ideia de que está tudo bem, que está tudo igual, que as pessoas têm as mesmas oportunidades; mas não têm.

Nós temos uma prática de discriminação muito forte. Por isso, temos que estar atentos no sentido de construir legislação afirmativa, políticas afirmativas, que permitam que aqueles que menos têm oportunidade possam ter oportunidade e, assim, exercer o seu direito à igualdade.

Termino, Sr. Presidente, fazendo um cumprimento especial ao Senador Paim e a todos que, ao longo da vida, têm se dedicado à luta pela igualdade racial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Senador Aníbal, somo-me a V. Ex^a na solidariedade ao povo de Tarauacá, e também ao povo acriano, que, tendo ainda na cabeça os reflexos, o trauma da última enchente, já se encontra preocupado com a possibilidade de que outra venha. Tomara que isso não aconteça! E espero que os Governos, em nível federal e estadual, adotem providências, com a urgência e a emergência que o caso efetivamente requer.

Que se tirem do caminho os entraves burocráticos! Se a ação é emergencial, emergencial tem que ser a atitude. Então, somo-me a V. Ex^a na solidariedade ao povo acriano, esperando que isso não aconteça.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senado Kaká.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Na segunda parte do pronunciamento de V. Ex^a, também me somo à homenagem ao Senador Paulo Paim e, em nome dele, também a todo o povo afrodescendente.

Parabenizo também o Senado Federal, que fez hoje uma sessão especial, da qual participei. Como Martinho da Vila bem disse, que seja extinta, no Brasil, qualquer forma de discriminação que ainda resista! Afinal de contas o valor do ser humano não se mede pela cor da pele, mas, sim, pela ação de cada um – somos todos, portanto, irmãos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Kaká.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Andrade. Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Não havendo nenhum expediente sobre a mesa, nem orador inscrito, declaramos encerrada esta sessão, convocando outra sessão para dia e horário regimentais.

Boa tarde!

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 2 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros**20/11/2014****Quinta-feira**

11h	Sessão Especial de Entrega da Comenda Senador Abdias Nascimento, criada para agraciar personalidades que se destacaram na proteção e promoção da cultura afro-brasileira Plenário do Senado
19h	Seminário "Como a Mediação e a Arbitragem podem ajudar no acesso a na agilização da justiça?" Conselho da Justiça Federal – SCES Trecho III, Polo 8, Lt 9

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA
 (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
 PSB - Lídice da Mata**
 Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
 Bloco-PT - Lindbergh Farias**
 Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
 Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
 Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
 Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
 Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
 Bloco-PTB - Armando Monteiro**
 Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
 Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
 Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Aureliano* (S)
 Bloco-PSDB - Aécio Neves**
 Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
 Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
 Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
 Bloco-PR - Blairo Maggi**
 Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
 Bloco-PP - Ana Amélia**
 Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
 Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
 Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
 Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
 Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
 Bloco-PR - Magno Malta**
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferrão**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
 Bloco-PP - Ciro Nogueira**
 Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
 Bloco-DEM - José Agripino**
 Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
 Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
 Bloco-PP - Benedito de Lira**
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
 PSB - Antonio Carlos Valadares**
 Bloco-PDT - Kaká Andrade** (S)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
 Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Wilson Matos* (S)
 Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
 Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
 Bloco-PT - Jorge Viana**
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
 Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
 Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
 PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
 Bloco-PP - Ivo Cassol**
 Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
 PROS - Ataídes Oliveira** (S)
 Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
 PSB - João Capiberibe**
 Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
 Bloco-PT - Angela Portela**
 Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 5ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Casildo Maldaner.	PMDB / SC
Ciro Nogueira.	PP / PI
Eduardo Braga.	PMDB / AM
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Francisco Dornelles.	PP / RJ
Ivo Cassol.	PP / RO
Ivonete Dantas.	PMDB / RN
Jader Barbalho.	PMDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB / PE
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Sarney.	PMDB / AP
Kátia Abreu.	PMDB / TO
Lobão Filho.	PMDB / MA
Luiz Henrique.	PMDB / SC
Paulo Davim.	PV / RN
Pedro Simon.	PMDB / RS
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Vital do Rêgo.	PMDB / PB
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-14 / PDT-6 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Rita.	PT / ES
Angela Portela.	PT / RR
Aníbal Diniz.	PT / AC
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Eduardo Suplicy.	PT / SP
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Inácio Arruda.	PCdoB / CE
João Durval.	PDT / BA
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kaká Andrade.	PDT / SE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Marta Suplicy.	PT / SP
Paulo Paim.	PT / RS
Pedro Taques.	PDT / MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Vanessa Graziotin.	PCdoB / AM
Walter Pinheiro.	PT / BA
Wellington Dias.	PT / PI
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco Parlamentar da Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Antônio Aureliano.	PSDB / MG
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Cícero Lucena.	PSDB / PB
Cyro Miranda.	PSDB / GO
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
Jayme Campos.	DEM / MT
José Agripino.	DEM / RN
Lúcia Vânia.	PSDB / GO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Mário Couto.	PSDB / PA
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Rubén Figueiró.	PSDB / MS
Wilder Morais.	DEM / GO
Wilson Matos.	PSDB / PR

Bloco Parlamentar União e Força - 10

PTB-6 / PR-3 / PSC / SD-1

Alfredo Nascimento.	PR / AM
Armando Monteiro.	PTB / PE
Blairo Maggi.	PR / MT
Epitácio Cafeteira.	PTB / MA
Fernando Collor.	PTB / AL
Gim.	PTB / DF
João Vicente Claudino.	PTB / PI
Magno Malta.	PR / ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	SD / TO

PSB - 4

Antônio Carlos Valadares.	
João Capiberibe.	
Lídice da Mata.	
Rodrigo Rollemberg.	

PROS - 1

Ataídes Oliveira.	
-------------------	--

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar da Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	10
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA
(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Marta Suplicy** (Bloco-PT-SP)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antônio Aureliano* (Bloco-PSDB-MG)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antônio Carlos Valadares** (PSB-SE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	João Capiberibe** (PSB-AP)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	Kaká Andrade** (Bloco-PDT-SE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (PSB-BA)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)	Wilson Matos* (Bloco-PSDB-PR)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2º SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26</p> <p>Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 19</p> <p>Eunício Oliveira (63,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (105)</p> <p>Romero Jucá (40,104)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 24</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (116,121)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,102,133)</p> <p>Inácio Arruda (89,96,115,127)</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,128)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 14</p> <p>Humberto Costa (116,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,79)</p> <p>Aníbal Diniz (25,99)</p> <p>Paulo Paim (94)</p> <p>Eduardo Suplicy (103)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,102,133)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91,117)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Inácio Arruda (89,96,115,127)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,128)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Mário Couto (34,61,123)</p> <p>Jayme Campos (28,106,110,124)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (80)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,74,79)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>PSB - 4</p> <p>Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82,129)</p> <p>PROS - 1</p> <p>Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/SD) - 10</p> <p>Líder Gim - PTB (56,58,59)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Cláudio (125)</p> <p>Mozarildo Cavalcanti (57,126)</p> <p>Líder do PR - 3</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Líder do PSC - 0</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)</p> <p>Líder do SD - 1</p> <p>Vicentinho Alves (42,54,71,111)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).

12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.

13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.

14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.

15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.

16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.

17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.

18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.

19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.

20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.

21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.

22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.

23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.

30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.

31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).

37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.

38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme OF. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.

41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.

46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.

47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

53. Em 10.10.2012, foi lido o OF. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.

54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).

55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).

56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.

59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.

60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.

61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.

62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.

63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.

64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.

65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.

66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.

67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.

68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.

69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.

70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.

71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).

72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.

74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.

75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPOAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.

76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.

77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.

80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.

82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.

83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.

84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.

85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.

86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPT.

87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.

89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.

90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.

91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.

92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.

93. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

94. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

96. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

97. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

98. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

99. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

101. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

102. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

103. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.

105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.

106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.

107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB

108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.

109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.

111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.

112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.

114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.

115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.

116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.

117. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.

118. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.

119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.

122. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.

123. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.

124. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.

125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.

126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Moarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.

127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.

128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.

129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.

130. Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

131. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

132. Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

133. O senador Acir Gurgacz está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 18/11/2014 a 20/11/2014.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014

Instalação: 03/06/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷⁾
VAGO (1,6,8)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
Senador Blairo Maggi (PR) (2,3,5)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

**. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

1. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

3. Vago em virtude do Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

4. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

5. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 542/2014-BLUFOR).

6. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

7. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

8. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,9)
Senador Aníbal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3. Senadora Ana Rita (PT) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. VAGO (1,8)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁶⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
9. Em 13.08.2014, o Senador João Capiberibe deixa a Comissão; e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita passam a integrar, como suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão. (Of. 070/2014-GLDBAG)

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,6)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁵⁾

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDABAG.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 04/04/2012

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

**. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas
(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Aníbal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP) (1,2)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC) (2)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:

*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.

***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.

****. Em 18.08.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 15, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

2. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) (1)

Senador Armando Monteiro (PTB) (3,4,5,6)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO (2)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

*****. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

*****. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

*****. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.

*****. Em 28.8.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 16, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento até o dia 22/12/2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

4. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 529/2014 - BLUFOR).

5. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.

6. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 582/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): ROGÉRIO FALEIRO MACHADO

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013. *****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de 2013. *****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014. *****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS

Ministro Luiz Fux

Professora Tereza Arruda Alvim Wambier

Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro

Professor José Roberto dos Santos Bedaque

Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4,9)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Senador Mário Couto (PSDB-PA) (3)

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- **. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).
- 9. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 61 33033511

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Senadora Angéla Portela (PT-RR) (1)
Senadora Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
	1.

Notas:

- *. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
- 2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
- 3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

- *. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4) CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014

Designação: 13/05/2014

Instalação: 14/05/2014

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Aníbal Diniz (PT-AC) (1,2)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Senador Vicentinho Alves (SD-TD)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
VAGO (3,7)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3,6)
Senador Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

- *. Em 10/11/2014, foi lido o Requerimento nº 870, de 2014, de prorrogação do prazo da CPI até o final da sessão legislativa.
1. Em 14.05.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB).
5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Moraes solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR).
6. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
7. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(13,68,94)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
Senador José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Senador Aníbal Diniz (PT) ^(41,42)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁹⁰⁾	4. Senador Humberto Costa (PT) ^(57,90)
Senador Lindbergh Farias (PT)	5. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT) ^(34,35,46,47,70)	6. Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(8,70)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(62,65)	7. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
VAGO ^(60,87)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(17,22,60)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ^(36,37,49,50,60,73)	3. Senador Lobão Filho (PMDB) ^(60,83)
Senador Roberto Requião (PMDB) ^(60,64)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Senador Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. VAGO ^(3,7,16,26,27,60,99)
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Senador Ivo Cassol (PP) ^(60,97,98,107,113,117)	8. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ^(11,12,18,20,60)	9. Senador Benedito de Lira (PP) ^(5,60)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) ^(23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁹³⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,56)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Senador Vicentinho Alves (SD) ^(2,56,95,96)
Senador Alvaro Dias (PSDB) ^(56,109)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Senador José Agripino (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Senador Jayme Campos (DEM) ^(30,79,81,85,88)	5. VAGO ^(4,15,40,101,108,115)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ^(29,45,94)	
Senador Armando Monteiro (PTB) ^(67,100,105,114,116)	1. Senador Gim (PTB) ^(67,74)
Senador João Vicente Claudino (PTB) ^(67,74,78)	2. Senador Alfredo Nascimento (PR) ^(48,67,75,78)
Senador Blairo Maggi (PR) ^(26,27,28,53,67,91,92,102,103,106)	3. Senador Kaká Andrade (PDT) ^(38,39,51,52,67,71,72,76,104,110,111)
VAGO ^(6,54,67,112)	4. VAGO ^(21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).

28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).

31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).

32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).

33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).

34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).

36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).

40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.

41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).

43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).

47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).

48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).

51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).

53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).

56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).

57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).

58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 007/2013 - CAE).

59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).

62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).

63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).

64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).

65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).

66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).

67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).

68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).

70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).

71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 88/2013- BLUFOR).

73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).

74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).

75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).

76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).

77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).

78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).

81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2014 - CAE).

90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).

91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).

93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).

96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).

97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

103. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

104. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

105. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 521/2014 - BLUFOR).

106. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 533/2014-BLUFOR).

107. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLPMDB).

108. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

109. Em 05.08.2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

110. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 546/2014 - BLUFOR).

111. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 73/2014-GLDBAG).

112. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

113. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.

114. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.

115. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.

116. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 574/2014 - BLUFOR).

117. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 208/2014 - GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁶⁾	
Senador Walter Pinheiro (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Benedito de Lira (PP)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	2. Senadora Kátia Abreu (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁵⁾	
Senador Alvaro Dias (PSDB) (9)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM) (1,7)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
Senador João Vicente Claudino (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (8)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
9. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,11)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁰⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (12)	1. VAGO (13)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
12. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
13. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)⁽⁵⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)⁽⁴⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Wilder Morais (DEM) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁾	1. VAGO (2,3,8,9)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
9. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Suplicy (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Senador Ivo Cassol (PP) ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁴⁾	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
Senador Alfredo Nascimento (PR)	1. Senador João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDABG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(8,42,60)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Marta Suplicy (PT) (26)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senador José Pimentel (PT) (18)
Senadora Ana Rita (PT) (57)	4. Senador Wellington Dias (PT) (57)
Senador João Durval (PDT)	5. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Senador Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Senador Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Senador Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Senador Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Senadora Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Senador Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁵⁹⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Senador Aécio Neves (PSDB) (34)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Senador Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
VAGO (7,9,34,40,43,44,63,64,68)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (34)
Senador Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ^(22,27,50)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Senador Armando Monteiro (PTB) (41,61,67,69)
Senador Kaká Andrade (PDT) (1,5,41,62,65,66)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Senador Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferreira, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao

resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 184/11 - GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o OF. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (OF. nº 190/11 - GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (OF. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o OF. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).

31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).

35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).

37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).

38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).

39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).

40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).

41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).

42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.

43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).

44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).

45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.

46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013- BLUFOR).

47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR)

49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).

50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).

52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)

58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).

59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

62. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

63. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 522/2014 - BLUFOR).

64. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 15/2014 - GLDEM).

65. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 547/2014 - BLUFOR).

66. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 74/2014-GLDBAG).

67. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.

68. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.

69. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 575/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(23,82,118)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT) (9,87,89)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Senador Pedro Taques (PDT)	3. Senador Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Senador Aníbal Diniz (PT) (6,74)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Senador Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (124,130)	6. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Senador Humberto Costa (PT) (12)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Senador Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Senadora Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Senador Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Senador Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Senador Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. VAGO (14,16,39,50,76,122)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Senador Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (39,76)
Senador Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Senador Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB) (94)	29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104
	9. Senador Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹¹⁷⁾	
Senador Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Senador Álvaro Dias (PSDB) (71,131)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
Senador José Agripino (DEM) (17,42)	4. Senador Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Senador Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ^(38,59,118)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (81,123,128,135,136)	1. Senador Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Senador Kaká Andrade (PDT) (10,45,79,81,127,132,133)
Senador Magno Malta (PR) (81)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113,125,126,129)
VAGO (81,134)	4. Senador Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
2. Vago em virtude do Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).

34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).

37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.

40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.

42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).

43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.

44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).

45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).

46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).

48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).

49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).

51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.

56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).

57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).

61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).

62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2012).

65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. Nº 237/2012-BLUFOR).

67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.

69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (Ofício nº 013/2013-GLPSD).

70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (Of. Nº 0013/2013-GLPSD).

71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).

72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).

73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).

75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).

76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).

79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).

80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).

81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).

82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.

84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).

85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).

86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).

87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).

88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).

89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).

90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).

91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).

92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).

93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).

94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).

95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).

96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).

97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).

98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).

99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).

101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).

102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).

103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).

104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).

106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).

107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).

108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).

109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).

111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).

112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).

114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).

116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).

117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).

120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).

121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).

122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).

125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

127. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

128. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).

129. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 534/2014-BLUFOR).

130. Em 05.08.2014, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, na Comissão (Of. 068/2014-GLDBAG).

131. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

132. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).

133. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 75/2014-GLDBAG).

134. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

135. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.

136. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 576/2014 - BLUFOR).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador Pedro Taques (PDT)	1.
Senador Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁴⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ⁽¹⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁾	1.
PSOL	
Senador Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,68,90)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT) (36)
Senador Wellington Dias (PT)	2. Senador Anibal Diniz (PT)
Senadora Ana Rita (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT) (47)
Senador Paulo Paim (PT)	4. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	7. Senador Zeze Perrella (PDT) (16)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	8. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
Senador João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Senador José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (19,41,44,60,2)
Senador Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Senador Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Senadora Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Senador Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Senador Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁸⁹⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (59,3)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Senador Wilson Matos (PSDB) (14,22,59,94,95)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (59,4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
Senador José Agripino (DEM) (7)	5. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ^(39,48,90)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (66,91,93,97,98)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66,92)
Senador Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. VAGO (49,50,56,65,66,83,96)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como

membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).

32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).

33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).

37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).

41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.

42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).

43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).

44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.

45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).

51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).

54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).

55. O Senador Moarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.

59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).

60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).

62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).

63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).

64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).

65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).

66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).

67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).

68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).

70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).

71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti

72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013- BLUFOR).

73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).

74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).

75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).

76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).

78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).

79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).

80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013- GLDBAG).

81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).

83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).

84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).

85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (Of. 204/2013 - BLUFOR).

86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).

89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

93. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 526/2014 - BLUFOR).

94. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

95. Em 07.08.2014, o Senador Wilson Matos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 62/14-GLPSDB).

96. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

97. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.

98. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 579/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(11,64,87)	
Senador Aníbal Diniz (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senadora Ana Rita (PT) (62)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Senador Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB) (55)
Senador Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85,94,98)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Senador Ivo Cassol (PP) (55,88,89,96,99,102)	5. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁸⁶⁾	
Senador Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73,97)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
Senador José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Senador Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ^(33,40,87)	
Senador Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Senador Gim (PTB) (2,56,59,65)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65,93)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71,83,91,92)
Senador Fernando Collor (PTB) (65)	3. Senador Armando Monteiro (PTB) (65,66,90,95,100,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSD, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).

43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).

44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).

45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 357/2012).

49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloísio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).

51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).

52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).

53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).

54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).

55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).

57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).

58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 33/2013 - CMA).

59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência (Of. BLUFOR nº 37/2013).

60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 - GLDBAG).

61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of nº 87/2013 - GLPMDB).

62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 - GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).

64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).

66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).

67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).

68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).

69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).

71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of nº 103/2013 - BLUFOR).

72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).

74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).

75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).

77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).

78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).

79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).

81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)

84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).

85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.

86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

91. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

92. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

93. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

94. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

95. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 527/2014 - BLUFOR).

96. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 156/2014-GLPMDB).

97. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

98. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

99. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.

100. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.

101. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 580/2014 - BLUFOR).

102. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 209/2014 - GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,17)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (5,14,18)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
18. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,24)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Senador Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
VAGO (7,21,22)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)
Senador Ivo Cassol (PP) (20,25,26)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	3. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽²³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ⁽⁶⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17,27)

Notas:

1. Vago em virtude do Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão do Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).

19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).

20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).

21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

27. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Senador Aníbal Diniz (PT) ^(6,9)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,3,4,7,15)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ^(10,17,18)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Senador Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁶⁾	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ⁽⁸⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
- Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Cláudio e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
- Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Aníbal Diniz (PT) (2)	1. Senador Jorge Viana (PT) (2)
VAGO (2,4)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2,7)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatadora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(14,66,85)	
Senadora Ana Rita (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senador João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Senador Paulo Paim (PT)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Senador Aníbal Diniz (PT) (13,24,26)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador João Durval (PDT)
Senador Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Senador Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Senador Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁸⁴⁾	
Senador Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (5,22,57,88)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4,87)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,88,91)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (17,35,43,52,88)	3. VAGO (46,89,90,92)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (88)	4. Senador Mário Couto (PSDB) (88)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ^(41,49,85)	
Senador Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. Senador João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Senador Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.

Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa.."

*******. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).

43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).

44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.

45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).

46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).

47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).

52. Vago em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

55. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).

57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).

58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).

60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabo para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).

61. Em 19.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).

62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).

63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).

66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

67. Vago em razão do o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).

69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).

70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).

71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).

73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).

74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)

75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).

76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).

77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).

78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).

79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Cláudio e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).

80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).

84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)

87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)

88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

90. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

91. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

92. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,9)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT) (7)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Senador Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDABG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽²⁾	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽³⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁴⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,64,7)	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ^(60,3)
Senador Aníbal Diniz (PT) ^(44,5,8,9)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(61,62,17,18)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(40,57)
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(28,32,33,40,12,13,14,21)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSD, DEM) ⁽⁶³⁾	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) ^(38,39,68,69)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(38,2)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
Senador José Agripino (DEM)	3. Senador Jayme Campos (DEM) ^(30,45,55,56,58,59,10)
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ^(22,29,64)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Senador Gim (PTB) ^(34,46,47)
Senador Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Senador Kaká Andrade (PDT) ^(47,66,70,71,1)
Senador Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Senador Armando Monteiro (PTB) ^(37,47,54,65,67,72,73,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM,

PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.

39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).

40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CRE).

42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).

43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência (Of. GLDBAG nº 29/2013).

44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).

45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).

46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 033/2013).

47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).

48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.

49. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).

50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).

51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.

52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 83/2013- BLUFOR).

53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013- BLUFOR).

55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. GLPMDB nº 309/2013).

58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 16/2014).

61. Em 17.03.2014, vago em virtude do Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).

63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

66. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

67. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 528/2014 - BLUFOR).

68. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

69. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 63/14-GLPSDB).

70. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 554/2014 - BLUFOR).

71. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 78/2014-GLDBAG).

72. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.

73. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 581/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,17)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,14)	
Senador Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹³⁾	
VAGO	1. Senador José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(6,27)	
Senador Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Senador Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Senador Lobão Filho (PMDB)
Senadora Ana Amélia (PP)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽²⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ⁽¹³⁾	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).

26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(8,59,84)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) (19,20,80,82)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)	6. Senadora Lídice da Mata (PSB) (67)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	7. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
VAGO (25,32,33,46,47,54,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Senador Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (2,3,10,25,54,75)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Senador Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Senador Ivo Cassol (PP) (25,54,86,87,94,98,100)
Senador Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Senador Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁸³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Senador Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (51,96)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Senador Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,51,61,72)
VAGO (28,36,89,95,99)	4. Senador Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ^(24,40,84)	
Senador Fernando Collor (PTB) (60)	1. Senador Gim (PTB) (60)
Senador Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60,78,79,90,91,93)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60,92)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. VAGO (60,97)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).

36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).

37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).

38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).

43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).

44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).

45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2012).

48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.

50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).

51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.

52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CI).

53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).

56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).

57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).

58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).

59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).

62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR)

64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).

65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB)

66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).

67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).

68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).

70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (Of. nº 18/2014 - GLDBAG)

78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).

80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).

82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).

83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).

86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

90. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

91. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

93. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 535/2014-BLUFOR).

94. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 157/2014-GLPMDB).

95. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).

96. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

97. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

98. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.

99. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.

100. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 210/2014 - GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁴⁾	
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (5)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
VAGO (6)	1. Senador Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
6. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Ivo Cassol (PP) ^(16,17)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁴⁾	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
- Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-Cl, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-Cl.

**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/Cl, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazzotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁴⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁷⁾	1. Senador Fernando Collor (PTB)

Notas:

- Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
- Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
- Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDABAG.
- Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
- Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(10,49,64)	
Senador Wellington Dias (PT) (1)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (44)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Senador Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Senador Walter Pinheiro (PT) (2,47)
Senador João Durval (PDT)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	5. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Senador Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Senadora Ana Amélia (PP) (42)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Senador Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Senador Ivo Cassol (PP) (26,42,65,66,71,75,79)
Senador Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁶³⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (41)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	3. VAGO (4,35,68,72,77)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ^(29,36,64)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (40,48,50,67,70,76,78)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Senador Kaká Andrade (PDT) (30,50,51,52,55,58,61,62,69,73,74)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).

35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).

36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).

38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).

39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).

40. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).

42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).

44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).

45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).

46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).

47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).

48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).

49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).

51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Morazildo Cavalcanti.

52. Em 15.04.2013, o Senador Morazildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).

53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).

55. Em 14.05.2013, o Senador Morazildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).

57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)

59. Em 06.11.2013, o Senador Morazildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)

60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).

63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

69. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

70. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 525/2014 - BLUFOR).

71. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 158/2014-GLPMDB).

72. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).

73. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 550/2014 - BLUFOR).

74. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 77/2014-GLDBAG).

75. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.

76. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.

77. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.

78. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 578/2014 - BLUFOR).

79. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 211/2014 - GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,10)	
Senador Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁹⁾	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7,11)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
11. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,13)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹²⁾	
VAGO (1)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (Of. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
1.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
1.	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
1.	

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Senador Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁹⁾	
VAGO (3,6,8)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,65,85)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Senador Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. Senador João Durval (PDT)
Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
VAGO (62,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (62)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Senadora Ana Amélia (PP) (62)	4. Senador Valdir Raupp (PMDB) (62)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Senador Ciro Nogueira (PP) (62)
Senador Benedito de Lira (PP) (62)	6. Senador Ivo Cassol (PP) (17,62,76,86,87,93,97,99)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Senador Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83,91,96)
Senador Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁸⁴⁾	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) (2,60,71,73,95)	1. VAGO (60,94,98)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Senador Jayme Campos (DEM) (74,77,79,72)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ^(37,45,85)	
Senador Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Senador Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56,81,82,89,90,92)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSD, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).

43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. Nº 163/2012-BLUFOR).

47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).

48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).

50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. Nº 167/2012-BLUFOR).

51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2012).

53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 358/2012).

54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 216/2012-BLUFOR).

57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

58. Vago em virtude do Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.

59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (Ofício nº 013/2013-GLPSD).

60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.

61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 070/2013).

64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).

65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

71. Vago, em 11.9.2013, em razão do Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).

72. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).

74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).

81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).

83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.

84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

88. Em 15.07.2014, vago em virtude do Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

89. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

90. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

91. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

92. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 536/2014-BLUFOR).

93. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 159/2014-GLPMDB).

94. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).

95. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 61/14-GLPSDB).

96. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

97. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.

98. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.

99. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 212/2014 - GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomra@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(7,38,48)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
Senador João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Aníbal Diniz (PT) (40)	5. Senador Marcelo Crivella (PRB) (1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Senador Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Senador Ivo Cassol (PP) (31,49,50,52,56,57)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (26,31)
Senador Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (5,6,13,15,35,43)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (30,37,46)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Senador Cícero Lucena (PSDB) (30)
Senador José Agripino (DEM)	3. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ^(21,24,48)	
Senador Gim (PTB) (25,39)	1. VAGO (39,55)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39,41,42)
Senador Kaká Andrade (PDT) (39,51,53,54)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).

40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013- BLUFOR).

42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).

46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).

47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

51. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

52. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 160/2014-GLPMDB).

53. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 549/2014 - BLUFOR).

54. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 76/2014-GLDBAG).

55. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

56. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.

57. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 213/2014 - GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,12)	
Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senador Walter Pinheiro (PT) ^(3,8)	3. Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹¹⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fleury (DEM) ^(7,13,18)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, SD, PSC) ⁽¹²⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(4,9,10,14,15,17)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(4,16)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
15. Vago em virtude do Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
16. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
17. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 537/2014-BLUFOR).
18. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda**Telefone(s):** 6133031095**E-mail:** csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Senador Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
Senador João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Senador Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Senador Wellington Dias (PI)	1. Senador Jorge Viana (AC)
Senadora Ana Rita (ES)	2. Senador Paulo Paim (RS)
Senador Aníbal Diniz (AC)	3. Senadora Angela Portela (RR)
PSDB	
Senador Mário Couto (PA)	1. Senador Paulo Bauer (SC)
Senador Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Senador Gim (DF)	1. Senador João Vicente Claudino (PI)
PP	
Senador Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Senador Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Senadora Lídice da Mata (BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Senador Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
VAGO (4)	1. VAGO
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC)	1. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)	

Atualização: 13/11/2014

Notas:

* Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

4. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
(2,4,3)	COORDENADOR

Atualização: 13/11/2014

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.
3. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
4. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Pedro Simon (RS)

PT

Senadora Angela Portela (RR)

PSDB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PDT

Senador João Durval (BA) ⁽²⁾

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) ⁽⁶⁾

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 25/07/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1^a reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angéla Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1^a reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
6. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Waldemir Moka (MS)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Cyro Miranda (GO)

PTB

Senador Armando Monteiro (PE) (6,7,9,11)

PP

Senador Ivo Cassol (RO) (4,5)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO) (2)

PSB

Senador Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PR

VAGO (10)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE) (1)

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO (3)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) (8)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 17/11/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
9. Em 28.07.2014, o Senador Douglas Cintra foi designado para ocupar a vaga do PTB, em substituição ao Senador Armando Monteiro, conforme Of. nº 0524/2014-BLUFOR, datado de 18.07.2014, lido na sessão do Senado Federal de 28.07.2014.
10. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
11. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. 577/2014-BLUFOR, lido na Sessão do Senado Federal de 17.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS

PMDB

Senadora Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁾

PT

Senadora Ana Rita (ES) ⁽²⁾

PSDB

Senador Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾

PTB

Senador Gim (DF) ⁽⁴⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS) ⁽⁵⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF) ⁽⁶⁾

PSB

Senador João Capiberibe (AP) ⁽⁷⁾

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE) ⁽¹³⁾

PR

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC) ⁽⁸⁾

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE) ⁽⁹⁾

PV

PRB

VAGO ^(10,15)

PSC

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP) ⁽¹¹⁾

PROS

SD

Senador Vicentinho Alves (TO) ⁽¹²⁾

Atualização: 17/11/2014**Notas:**

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.
15. Em 17.11.2014, vago em virtude de o Senador Marcelo Crivella ter comunicado sua desistência de ocupar a vaga do Partido Republicano Brasileiro ? PRB, conforme Ofício nº 042d/2014 ? GSMC, datado de 11.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

Senador Casildo Maldaner (SC)

PT

Senador Anibal Diniz (AC)

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾

PSB

Senador João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PR

Senador Blairo Maggi (MT) ^(7,8,10)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

VAGO ⁽¹⁾

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

SD

Senador Vicentinho Alves (TO)

PROS

Atualização: 05/08/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014.
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
10. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 543/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Luiz Henrique (SC)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PSDB

PTB

Senador João Vicente Claudino (PI)

PP

Senador Ivo Cassol (RO) ^(6,7)

PDT

PSB

Senador Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Senador Wilder Morais (GO) ⁽⁸⁾

PR

Senador Blairo Maggi (MT) ^(5,9,10,11)

PSD

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽⁴⁾

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

VAGO ⁽³⁾

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO ⁽³⁾

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. O Senador Wilder Moraes licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
9. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
10. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
11. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 540/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾

PT

Senador Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Senadora Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾

PTB

PP

Senadora Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾

PDT

Senador João Durval (BA) ⁽⁷⁾

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾

PR

PSD

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

PRB

VAGO ^(2,13)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) ^(9,14)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

Atualização: 22/07/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.

9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁸⁾

PT

Senador Paulo Paim (RS) ⁽⁹⁾

PSDB

Senador Aloysio Nunes Ferreira (SP) ⁽¹⁵⁾

PTB

PP

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁾

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA) ⁽²⁾

DEM

PR

Senador Blairo Maggi (MT) ^(12,16,17,19)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PV

Senador Paulo Davim (RN) ⁽¹¹⁾

PRB

VAGO ^(5,13)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) ^(6,18)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁷⁾

SD

Senador Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 05/08/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
17. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
18. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
19. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 541/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Devanir Ribeiro (PT-SP)⁽¹⁾

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)⁽¹⁾

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB-SP)⁽¹⁾

Relator do PLDO: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Relator do PLOA: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Relator da Receita: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)^(22,21)

Designação: 19/03/2014

Instalação: 25/03/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria	
TITULARES	SUPLENTES
(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. João Alberto Souza - PMDB/MA
Romero Jucá - PMDB/RR	2. Vital do Rêgo - PMDB/PB
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO ⁽²⁾
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo	
(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. João Capiberibe - PSB/AP
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar da Minoria	
(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força	
(PTB, SD, PSC, PR)	
Alfredo Nascimento - PR/AM ⁽²⁶⁾	1. Gim - PTB/DF
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR ⁽¹⁵⁾	2. VAGO ⁽¹⁵⁾
SD	
Vicentinho Alves - TO	1. Ataídes Oliveira - PROS/TO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Beto Faro - PA	1. Assis Carvalho - PI
Devanir Ribeiro - SP	2. Geraldo Simões - BA (17)
Luiz Alberto - BA	3. Cláudio Puty - PA (8)
Paulo Pimenta - RS (22,21)	4. Reginaldo Lopes - MG
Waldenor Pereira - BA	5. Ronaldo Zulke - RS
PMDB	
Alexandre Santos - RJ (5)	1. Alceu Moreira - RS (5)
Geraldo Resende - MS (5)	2. João Magalhães - MG (10)
Lucio Vieira Lima - BA (10)	3. Hermes Parcianello - PR
Gastão Vieira - MA	4. Júnior Coimbra - TO (29)
Sandro Mabel - GO	5. Professor Setimo - MA (30)
PSDB	
Luiz Fernando Machado - SP	1. Izalci - DF (11)
Nilson Leitão - MT	2. Cesar Colnago - ES (16)
Rodrigo de Castro - MG	3. Alfredo Kaefer - PR (18)
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Eliene Lima - MT
Jaime Martins - MG	2. Geraldo Thadeu - MG (28)
Urzeni Rocha - RR (4)	3. Moreira Mendes - RO (4)
PP	
Betinho Rosado - RN	1. Aline Corrêa - SP
João Leão - BA (9)	2. Lázaro Botelho - TO
Vilson Covatti - RS	3. Sandes Júnior - GO
PR	
Luciano Castro - RR	1. João Carlos Bacelar - BA
Milton Monti - SP	2. João Maia - RN
PSB	
VAGO (20)	1. Alexandre Roso - RS
Sandra Rosado - RN	2. Paulo Foletto - ES
DEM	
Felipe Maia - RN	1. Carlos Melles - MG (12)
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO	2. VAGO
SD	
Benjamin Maranhão - PB (7,23)	1. Laercio Oliveira - SE (7,25,24,23)
PTB	
Wilson Filho - PB	1. Arnon Bezerra - CE
Bloco PV, PPS	
Penna - PV/SP (13,27)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP
PROS	
Givaldo Carimbão - AL (6)	1. Dr. Jorge Silva - ES (6)

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Marcos Rogério - RO (19)	1. Félix Mendonça Júnior - BA (19)
PCdoB	
Daniel Almeida - BA	1. João Ananias - CE
PSC	
Silvio Costa - PE	1. Filipe Pereira - RJ (14)
PSOL	
Ivan Valente - SP (3)	1. Chico Alencar - RJ (3)
PRB	
Cleber Verde - MA	

Notas:

- *. Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
- **. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 1. Mesa eleita em 25-3-2014.
- 2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.
- 3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
- 4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
- 5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
- 7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.
- 8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
- 9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
- 10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
- 11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
- 12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
- 13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
- 14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
- 15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.
- 20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.
- 22. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.
- 23. Designado, como membro titular, o Deputado Benjamin Maranhão, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, e, como membro suplente, o Deputado Henrique Oliveira, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão, em 6-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2014, da Liderança do SD.
- 24. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.

26. Designado, como membro titular, o Senador Alfredo Nascimento, em substituição ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 73, de 2014, da Liderança do BLUFOR.

27. Designado, como membro titular, o Deputado Penna, em substituição ao Deputado Paulo Wagner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2014, das Lideranças do PV e do PPS.

28. Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Thadeu, em substituição ao Deputado Roberto Dorner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PSD.

29. Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.

30. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Setimo, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.

25. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.

Secretário: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefone(s): 3216-6892 **Fax:** 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I - Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
II - Saúde	Senador Jorge Viana (PT-AC)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
VII - Justiça e Defesa	Senador Vicentinho Alves (SD-TO)
VIII - Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP-BA)
IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD-PR)
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Senador Alfredo Nascimento (PR / AM)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira (PMDB)
PR	Deputado João Maia (PR)
PSD	Deputado Eliene Lima (PSD)
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foffetto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke (PT)
PSDB	Deputado Cesar Colnago (PSDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (SD / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha (PSD)
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães (PMDB)
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)^(2,1)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo (PMDB / PB)
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB / RR)
PSDB	Senador Cyro Miranda (PSDB / GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel (PMDB)
PSB	Deputado Alexandre Roso (PSB)
PSD	Deputado Roberto Dorner (PSD)
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado (PP)
PPS	Deputado Arnaldo Jardim (PPS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto (PT)
PMDB	Deputado Alexandre Santos (PMDB)
PR	Deputado Luciano Castro (PR)
PSD	Deputado Moreira Mendes (PSD)
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ) (38,57,61,15,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (38,57,61,15,26)

RELATOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (38,57,61,17,26)

Instalação: 27/02/2013

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Jorge Viana - PT/AC (5)	1. Wellington Dias - PT/PI (5)
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (19,12,5)	2. Lindbergh Farias - PT/RJ (5)
Anibal Diniz - PT/AC (30,5,34,42,66)	3. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (5)
Cristovam Buarque - PDT/DF (5)	4. VAGO (19,5)
Inácio Arruda - PCdoB/CE (56,29)	5. VAGO (29)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Valdir Raupp - PMDB/RO (2,14,52,44,54)	1. Vital do Rêgo - PMDB/PB (2,44)
Eduardo Braga - PMDB/AM (2,44)	2. Romero Jucá - PMDB/RR (2,44)
Ciro Nogueira - PP/PI (2,11,44)	3. VAGO (2,44)
Sérgio Petecão - PSD/AC (2,20,44)	4. VAGO (21,2,44)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP (3)	1. Jayme Campos - DEM/MT (3,32,53)
Fleury (33,6,9,62,65,63)	2. VAGO (6,9,50,51,40,49)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
João Vicente Claudino - PTB/PI (44,35)	1. VAGO (37,36)
Blairo Maggi - PR/MT (58,64)	2. VAGO
PSOL (1)	
Randolfe Rodrigues - AP (4,44)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Fernando Ferro - PE (7)	1. VAGO (7,45)
Márcio Macêdo - SE (7)	2. Leonardo Monteiro - MG (7)
PMDB	
Valdir Colatto - SC (16,13,7)	1. Colbert Martins - BA (7,48)
André Zacharow - PR (7,23,24)	2. Adrian - RJ
PSD	
Hugo Napoleão - PI (31,29)	1. Felipe Bornier - RJ (60,29)
Thiago Peixoto - GO (60,29)	2. VAGO (29)
PSDB	
Ricardo Tripoli - SP (7,25,46)	1. Antonio Carlos Mendes Thame - SP (7,46)
PP	
Gladson Cameli - AC (7,47)	1. Luis Carlos Heinze - RS (7,47)
DEM	
Rodrigo Maia - RJ (7)	1. VAGO (7,22)
PR	
Gorete Pereira - CE (7,43,59)	1. VAGO (7,27)
PSB	
Alfredo Sirkis - RJ (7,55,41)	1. Janete Capiberibe - AP (7,28,18,41)
PDT	
Giovani Cherini - RS (7)	1. Miro Teixeira - PROS/RJ (7)
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho - PV/MA (7)	1. VAGO (39)
PTB (1)	
Jandira Feghali - PCdoB/RJ (7,8)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP (10)

Notas:

- *. Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2. Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
3. Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
4. Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
5. Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
6. Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
7. Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
8. Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
9. Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
10. Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
11. Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
12. Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

13. Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

14. Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15. Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16. Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

17. Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

18. Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

19. Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011-GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

20. Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático? PSD.

21. Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

22. Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

23. Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

24. Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

25. Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

26. Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

27. Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PTB.

28. Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

29. Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

30. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

31. Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

32. Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

33. Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

34. Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

35. Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

36. Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

37. Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

38. Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

39. Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.

40. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas ? DEM.

41. Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

42. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.

43. Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

44. Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade ? PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

45. Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

46. Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

47. Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

48. Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

49. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

50. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas. Câmara dos Deputados

51. - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

52. Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.

53. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas ? DEM.

54. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.

55. Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.

56. Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

57. Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008).

58. Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

59. Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.

60. Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

61. Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)

62. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

63. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

64. Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 538, de 2014, da Liderança do BLUFOR.

65. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Moraes, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.

66. Designado, como membro titular, o Senador Aníbal Diniz, em vaga existente, em 4-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 81, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião - PMDB/PR ⁽³⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Fleury ^(1,8,10,9)	1. Jayme Campos - DEM/MT ^(4,5,6,7,1)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSOL	
Randolfe Rodrigues - AP ⁽²⁾	1. VAGO

Notas:

- *. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 1. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 2. Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 3. Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 4. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
- 5. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 6. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

8. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
9. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
10. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.
7. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999) (Resolução nº 02, de 2013-CN)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)^(3,4,6,10)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG)^(4,10)

Atualização: 22/11/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁽⁹⁾	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Wilder Morais (DEM/GO) ^(2,7,16,13,14)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) ⁽¹²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁽⁵⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ⁽¹⁵⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Hugo Napoleão (PSD/PI) ⁽¹¹⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁽⁸⁾

Notas:

10. Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
11. Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
12. Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.
13. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
14. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
15. Em 11.11.2014, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é indicado para ocupar a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, conforme o Ofício S/N, de 2014, assinado pelos Líderes do PSDB e DEM.
16. Senador Wilder Morais reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
1. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3. Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (Of. nº 001/2013 ? CRE).
4. O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

5. Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.

6. Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.

7. Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

8. Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.

9. Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-3520

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
 Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

Resolução nº 2, de 2014

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Kátia Abreu - PMDB/TO (4)	1. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE (4)
Ana Amélia - PP/RN (4)	2. Sérgio Petecão - PSD/AC (4)
Ricardo Ferraço - PMDB/ES (4)	3. VAGO
Paulo Davim - PV/RN (4)	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Ana Rita - PT/ES (3)	1. Cristovam Buarque - PDT/DF (3)
Angela Portela - PT/RR (3)	2. João Capiberibe - PSB/AP (3)
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (3)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Eduardo Amorim (5,6)	1. Gim - PTB/DF (5)
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. Lúcia Vânia - PSDB/GO (2)
VAGO	2. VAGO
PROS (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

- *. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 2. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.
- 3. Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4. Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.
- 5. Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.
- 6. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2012

Finalidade: Elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o DF, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria ⁽²⁾ (PV, PSD, PMDB, PP)	
Vital do Rêgo - PMDB/PB ⁽⁵⁾	1. Francisco Dornelles - PP/RJ ⁽⁵⁾
Eunício Oliveira - PMDB/CE ⁽⁵⁾	2. Garibaldi Alves - PSB/DF ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,14)	3. VAGO ^(12,5)
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Rodrigo Rollemberg - PSB/DF ⁽³⁾	1. Pedro Taques - PDT/MT ⁽⁷⁾
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽³⁾	2. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE ⁽⁷⁾
Paulo Paim - PT/RS ^(3,7)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda - PSDB/GO ⁽³⁾	1. VAGO ^(6,10)
Wilder Morais - DEM/GO ^(6,3,15,16,18)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Alfredo Nascimento - PR/AM ⁽⁴⁾	1. Eduardo Amorim - PTB/DF ^(4,17)
Gim - PTB/DF ⁽⁴⁾	2. João Vicente Claudino - PTB/PI ⁽⁴⁾
PSD ⁽¹⁾	
Sérgio Petecão - AC ⁽³⁾	1. VAGO ^(9,3,8,13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PMDB	
Leandro Vilela - GO (11)	1. Geraldo Resende - MS (11)
Luiz Pitiman - PSDB/DF (11)	2. Sandro Mabel - GO (11)
PSDB	
VAGO	1. VAGO
PP	
Roberto Britto - BA (11)	1. Toninho Pinheiro - MG (11)
DEM	
Augusto Coutinho - SD/PE (11)	1. João Bittar - MG (11)
PR	
VAGO	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
VAGO	1. VAGO
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho - SD/DF (11)	1. VAGO
PTB (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Conforme Ofícios nos 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
3. Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
4. Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
5. Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldis Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
6. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
7. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
8. Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 19-10-2012.
9. Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
10. Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
11. Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
12. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
13. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013
14. Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).

15. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

16. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

18. Senador Wilder Morais reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014)).

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): (61) 3303-3490

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATN Nº 1, DE 2013 - REFORMA DO REGIMENTO COMUM

Ato Conjunto nº 1, DE 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 12/03/2013

Prazo final prorrogado: 11/07/2013

Prazo final prorrogado: 09/09/2013

Prazo final prorrogado: 23/12/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)	Senador Lobão Filho (PMDB/MA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Deputado Mendonça Filho (DEM/PE)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Júlio Delgado (PSB/MG)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Notas:

*. Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

**. Prazo final prorrogado para 11/07/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

***. Prazo final prorrogado para 09/09/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

****. Prazo final prorrogado para 23/12/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

*****. Prazo final prorrogado para 22/12/2014, nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Fax: 33031176

E-mail: antilossio@senado.gov.br

**ATN Nº 2, de 2013 - CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO
FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CF.**

Ato Conjunto nº 2, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: Consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 02/04/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Romero Jucá - PMDB/RR	1. Kátia Abreu - PMDB/TO ^(3,4)
Vital do Rêgo - PMDB/PB	2. Waldemir Moka - PMDB/MS ⁽³⁾
Walter Pinheiro - PT/BA ⁽⁸⁾	3. Ruben Figueiró - PSDB/MS ⁽⁷⁾
Pedro Taques - PDT/MT	4. Wellington Dias - PT/PI ⁽¹¹⁾
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP	5. Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽¹¹⁾
VAGO ⁽¹³⁾	6. VAGO
Ana Amélia - PP/RS ⁽³⁾	7. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Cândido Vaccarezza - PT/SP	1. Reinaldo Azambuja - PSDB/MS (5)
Edinho Araújo - PMDB/SP	2. Moreira Mendes - PSD/RO (6)
Eduardo Barbosa - PSDB/MG (2)	3. Esperidião Amin - PP/SC (8)
Sergio Zveiter - PSD/RJ	4. Júlio Delgado - PSB/MG (9)
Arnaldo Jardim - PPS/SP	5. Abelardo Lupion - DEM/PR (9,12)
Miro Teixeira - PROS/RJ	6. Antonio Brito - PTB/BA (9)
João Maia - PR/RN (5)	7. Benedita da Silva - PT/RJ (9,10)

Notas:

*. Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

**. Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

***. Prazo final recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

11. Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 30 de abril de 2014 (DSF 17-6-2014), ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovam Buarque, como membros suplentes, em vagas existentes.

12. Designado, como membro suplente, o Deputado Abelardo Lupion, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2014, da Liderança do DEM.

13. Vago em razão da reassunção da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.

8. Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

9. Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014 (DSF 12-03-2014)

10. Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

1. Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto, de 2103.

2. Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

3. Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

4. Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrática? PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 ? GSKAAB.

5. Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

6. Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 03-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

7. Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

Secretário: Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 61 33033511 **Fax:** 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CPMI do Metrô

Requerimento nº 4, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 14 Senadores e 14 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 16/07/2014

Instalação: 06/08/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. Sérgio Petecão - PSD/AC
Ivonete Dantas - PMDB/RN	2. Paulo Davim - PV/RN
VAGO ⁽⁷⁾	3. VAGO
João Alberto Souza - PMDB/MA ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Wellington Dias - PT/PI ⁽⁵⁾	1. Humberto Costa - PT/PE
Eduardo Suplicy - PT/SP	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Acir Gurgacz - PDT/RO	3. Jorge Viana - PT/AC
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Cícero Lucena - PSDB/PB
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. Lúcia Vânia - PSDB/GO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Gim - PTB/DF	1. Eduardo Amorim - PR/MT ⁽¹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. Blairo Maggi - PR/MT ⁽²⁾
PSB	
Antonio Carlos Valadares - SE	1. João Capiberibe - AP
PROS	
TITULARES	SUPLENTES
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Dr. Rosinha - PR	1. Carlos Zarattini - SP
Renato Simões - SP	2. Paulo Teixeira - SP
PMDB	
Alexandre Santos - RJ	1. Fábio Trad - MS
José Priante - PA	2. Manoel Junior - PB
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Marcos Montes - MG
Guilherme Campos - SP	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. Bruno Araújo - PE
PP	
Luiz Fernando Faria - MG	1. Marcio Junqueira - PROS/RR
PR	
Bilac Pinto - MG	1. Jânio Natal - PRP/BA
PSB	
Dr. Ubiali - SP	1. Keiko Ota - SP
DEM	
Alexandre Leite - SP	1. VAGO
SD	
Fernando Francischini - PR (6)	1. Carlos Manato - ES
PTB	
Eros Biondini - MG	1. Sabino Castelo Branco - AM
PCdoB	
Delegado Protógenes - SP	1. Gustavo Petta - SP

Notas:

1. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
2. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 545, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
3. Vago em virtude do Senador Casildo Maldaner ter declinado de sua indicação, conforme Of. 174, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
4. Designado, como membro titular, o Senador João Alberto Souza, em vaga existente, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Dias, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 69, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Francischini, em substituição ao Deputado Wladimir Costa, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 271, de 2014, da Liderança do SD.
7. Vago em virtude do Senador Benedito de Lira ter declinado de sua indicação, conforme Of. 58, de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria.
8. Vago em razão da reassunção da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO - REINILSON PRADO

Telefone(s): 61 3033511/3492 **Fax:** 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

CPMI RQN nº 3, de 2014

Requerimento nº 3, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa ?SMB Offshore?; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: titulares

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

CPMI Petrobras

Requerimento nº 2, de 2014-CN

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF)

RELATOR: Deputado Marco Maia (PT-RS)

Designação: 27/05/2014

Instalação: 28/05/2014

Prazo final: 23/11/2014

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
João Alberto Souza - PMDB/MA	1. Ivonete Dantas - PMDB/RN (27)
Valdir Raupp - PMDB/RO	2. VAGO
Vital do Rêgo - PMDB/PB	3. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC	4. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	5. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel - PT/CE	1. Jorge Viana - PT/AC
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Humberto Costa - PT/PE	3. Ana Rita - PT/ES
Acir Gurgacz - PDT/RO	4. Paulo Paim - PT/RS
Anibal Diniz - PT/AC	5. Wellington Dias - PT/PI
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Aureliano - PSDB/MG (16,12)	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Mário Couto - PSDB/PA	2. Flexa Ribeiro - PSDB/PA
Jayme Campos - DEM/MT	3. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
VAGO (25)	1. Eduardo Amorim - PTB/DF (9)
Gim - PTB/DF	2. Blairo Maggi - PR/MT (11)
PROS	
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Marco Maia - RS	1. Afonso Florence - BA
Sibá Machado - AC	2. Iriny Lopes - ES
PMDB	
Sandro Mabel - GO ⁽⁴⁾	1. João Magalhães - MG
Lucio Vieira Lima - BA	2. Eduardo Cunha - RJ ⁽⁴⁾
PSD	
André de Paula - S/PARTIDO/PE ⁽²⁸⁾	1. Jaime Martins - MG
José Carlos Araújo - BA	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Antonio Imbassahy - BA ^(22,26,5,7,14,15,24)	1. Izalci - DF
PP	
Aguinaldo Ribeiro - PB	1. José Otávio Germano - RS
DEM	
Rodrigo Maia - RJ ^(21,3,2,13,20)	1. Onyx Lorenzoni - RS ^(17,10,3,23,8,13,6)
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos - MG	1. João Carlos Bacelar - BA ⁽¹⁾
PSB	
Júlio Delgado - MG	1. Alexandre Roso - RS
SD	
Fernando Francischini - PR	1. Augusto Coutinho - PE ⁽¹⁹⁾
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno - PPS/PR	1. Eurico Júnior - PV/RJ
PTB	
Arnaldo Faria de Sá - SP	1. Antonio Brito - BA
PROS	
Ronaldo Fonseca - DF ⁽¹⁸⁾	1. Hugo Leal - RJ
PDT	
Enio Bacci - RS	1. Marcos Rogério - RO

Notas:

1. Em 3-6-2014 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.
4. Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM
7. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

8. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.
9. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 30-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 245, de 2014, da Liderança do DEM.
11. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
12. O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.
16. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Aureliano, em substituição Alvaro Dias, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Fonseca, em substituição ao Deputado Márcio Junqueira, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PROS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Simplicio Araújo, em 14-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 321, de 2014, da Liderança do SD.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 22-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 281, de 2014, da Liderança do DEM.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 282, de 2014, da Liderança do DEM.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 874, de 2014, da Liderança do PSDB.
23. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 264, de 2014, da Liderança do DEM.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 5-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 905, de 2014, da Liderança do PSDB.
25. Vago em virtude de o Senador Antonio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato, devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 17-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 924, de 2014, da Liderança do PSDB.
27. Designada, como membro suplente, a Senadora Ivonete Dantas, em vaga existente, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 107, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
28. Designado, como membro titular, o Deputado André de Paula, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 527, de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: ROGÉRIO FALEIRO MACHADO

Telefone(s): 61 33033490 **Fax:** 6133031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)	1º Secretário Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
2º Secretário Deputado Simão Sessim (PP/RJ)	2º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
3º Secretário Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	3º Secretário Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
4º Secretário Deputado Biffi (PT/MS)	4º Secretário Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Wilder Morais (DEM/GO) ⁽¹⁾
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Vicente Cândido (PT/SP)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)

Atualização: 18/08/2014

Notas:

1. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados**PRESIDENTE:** Deputado Newton Lima (PT-SP)⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Renato Molling (PP-RS)⁽¹⁾

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
André Zacharow - PR	1. Lelo Coimbra - ES
Íris de Araújo - GO	2. Osmar Serraglio - PR
Marçal Filho - MS	3. Ronaldo Benedet - SC
Raul Henry - PE	4. Valdir Colatto - SC
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. VAGO ⁽²⁾
VAGO ⁽¹¹⁾	2. Carlos Sampaio - SP ⁽⁷⁾
VAGO ^(9,4,8)	3. VAGO
PSD	
Geraldo Thadeu - MG	1. Átila Lins - AM
Hugo Napoleão - PI	2. Dr. Luiz Fernando - AM
Raul Lima - PP/RR	3. Eleuses Paiva - SP
PP	
Dilceu Sperafico - PR	1. Luis Carlos Heinze - RS
Renato Molling - RS	2. Renato Andrade - MG
PSB	
Jose Stédile - RS	1. Beto Albuquerque - RS
Paulo Foleto - ES ⁽¹²⁾	2. Leopoldo Meyer - PR
PR	
Wellington Fagundes - MT	1. Henrique Oliveira - SD/AM
DEM	
Júlio Campos - MT	1. VAGO
PDT	
Vieira da Cunha - RS	1. Sebastião Bala Rocha - SD/AP
PTB	
Paes Landim - PI	1. Jorge Côrte Real - PE
Bloco PV, PPS	
Roberto Freire - PPS/SP	1. Antônio Roberto - PV/MG
PSC	

TITULARES	SUPLENTES
Nelson Padovani - PR	1. Takayama - PR
PCdoB	
João Ananias - CE	1. Chico Lopes - CE
PRB	
George Hilton - MG	1. Vitor Paulo - RJ
PTdoB	
Luis Tibé - MG	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria	
Pedro Simon - PMDB/RS	1. Casildo Maldaner - PMDB/SC
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Valdir Raupp - PMDB/RO
Ana Amélia - PP/RS	3. Gim - PTB/DF ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo	
Eduardo Suplicy - PT/SP	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽³⁾
Paulo Paim - PT/RS	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE ⁽³⁾	3. Humberto Costa - PT/PE
Bloco Parlamentar da Minoria	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB
Fleury ^(15,16)	2. Jayme Campos - DEM/MT
Bloco Parlamentar União e Força	
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR ⁽¹⁰⁾	1. Fernando Collor - PTB/AL
Luiz Henrique - PMDB/SC ⁽⁶⁾	2. Eduardo Amorim - PT/RJ

Atualização: 21/08/2014

Notas:

1. Eleitos na reunião realizada em 21.03.2013.
2. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
3. Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
4. Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado o seu desligamento, conforme Of.nº 759/2013-PSDB.
5. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
6. O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. O Dep. Carlos Sampaio foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB,em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
8. O Dep. Luiz Carlos Hauly foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB.
9. Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu afastamento, conforme Of.Gab. nº 018, de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
10. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª apostila no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
11. Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
12. Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foleto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
14. A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
15. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
16. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais, nos termos do Of.nº 016/14-GLDEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Dom Orani João Tempesta ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Fernando César Mesquita ⁽²⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Daniel Pimentel Slaviero
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Alexandre Kruel Jobim	Lourival Santos
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	VAGO ⁽³⁾
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Jorge Coutinho	Mário Marcelo
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Angelo Cançado	Wrana Panizzi
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	VAGO ⁽¹⁾
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro Filho	Victor José Cibelli Castiel (Zé Victor Castiel)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Leonardo Petrelli

Atualização: 13/03/2013

Notas:

1. Vago em virtude do Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3. Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013

COMISSÕES DE TRABALHO**1 - V. Comissão de Publicidade e Propaganda**

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Maria José Braga (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

2 - III. Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

3 - IV. Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

4 - I. Comissão de Marco Legal e Regulatório do Setor das Comunicações

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

5 - II. Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação

Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

CCSCN@senado.leg.br

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PMDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
PDT VAGO
PMDB VAGO
PTB VAGO

Presidente do Congresso Nacional
Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Telefone(s): 3303-5255

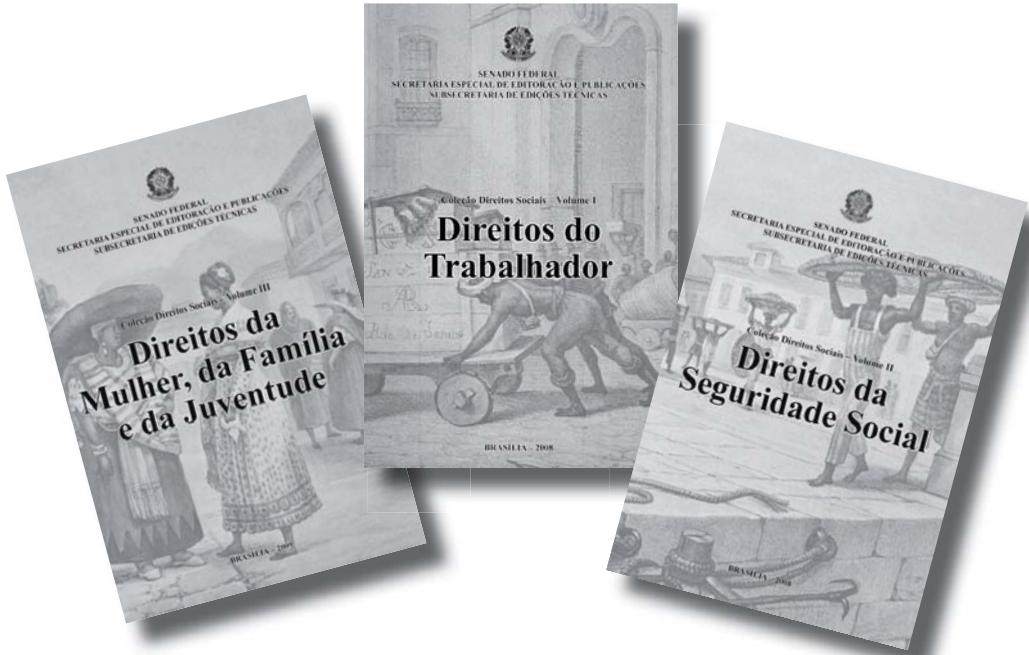
Fax: 3303-5260

scop@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 342 páginas
(O.S. 14823/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

